



Número: **0005365-12.2011.4.01.3807**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG**

Última distribuição : **09/09/2011**

Valor da causa: **R\$ 988.127,49**

Processo referência: **0005365-12.2011.4.01.3807**

Assuntos: **Retido na fonte**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
DMM COMBUSTIVEIS LTDA (EXECUTADO)	SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO (ADVOGADO) DALTON CALDEIRA ROCHA (ADVOGADO) ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA (ADVOGADO) KEILA DAS DORES ALVES (ADVOGADO) OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO (ADVOGADO) ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR registrado(a) civilmente como ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA RAMOS CALDEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28129 8522	17/07/2020 21:01	Petição Inicial	Petição inicial
28403 6864	22/07/2020 04:06	Volume	Volume
28403 6865	22/07/2020 04:06	0005365122011401.3807_V001	Volume
28403 6866	22/07/2020 04:06	0005365122011401.3807_V002	Volume
28403 6867	22/07/2020 04:06	Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado
28403 6868	22/07/2020 04:17	Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema
28829 9428	27/07/2020 18:16	Manifestação	Manifestação
43994 1371	08/02/2021 14:47	Penhora e avaliação	Penhora e avaliação
45167 4493	22/02/2021 11:07	Diligência	Certidão de Oficial de Justiça
53337 4893	09/05/2021 07:14	Diligência	Certidão de Oficial de Justiça
54524 7879	18/05/2021 12:22	Diligência	Certidão de Oficial de Justiça
54522 1446	18/05/2021 12:22	Ciência virtual	Certidão de Oficial de Justiça
54514 8479	18/05/2021 12:22	Certidão de inteiro teor do arrematante	Documento Comprobatório
54514 8488	18/05/2021 12:22	Certidões de Inteiro Teor DMM Combustíveis	Documento Comprobatório

55768 0882	27/05/2021 08:18	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo
56400 9538	21/07/2021 13:21	Manifestação	Manifestação
56400 9543	21/07/2021 13:21	0005365-12.2011.4.01.3807	Documento Comprobatório
87729 5094	07/01/2022 12:37	Intimação polo passivo	Intimação polo passivo
10895 11262	20/05/2022 17:36	Despacho	Despacho
10935 38279	20/05/2022 17:36	Certidão	Certidão
11734 61783	28/06/2022 19:16	Manifestação	Manifestação
11734 61785	28/06/2022 19:16	Manifestação	Manifestação
12824 74884	16/09/2022 14:42	Despacho	Despacho
12833 29368	16/09/2022 14:42	Certidão	Certidão
12959 74361	18/10/2022 16:41	Manifestação	Manifestação
12959 74366	18/10/2022 16:41	Manifestação	Manifestação
12959 81858	18/10/2022 16:41	Certidao_Matricula L09 Q03	Documentos Diversos
12959 81859	18/10/2022 16:41	Certidao_Matricula L10 Q03	Documentos Diversos
12959 81861	18/10/2022 16:41	Certidao_Matricula L19 Q05	Documentos Diversos
12959 81864	18/10/2022 16:41	Certidao_Matricula L20 Q05	Documentos Diversos
13307 49877	01/02/2023 13:36	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo
13483 74354	16/03/2023 10:19	Despacho	Despacho
13528 84387	24/03/2023 15:00	Penhora e avaliação	Penhora e avaliação
13715 26859	27/04/2023 22:57	Penhora realizada	Certidão de Oficial de Justiça
13715 26860	27/04/2023 22:57	0005365-auto de penhora, depósito e avaliação	Auto de penhora e depósito
13715 26861	27/04/2023 22:57	0005365-demonstrativo de avaliação	Documento Comprobatório
13715 26862	27/04/2023 22:57	Registro fotográfico	Documento Comprobatório
13715 26863	27/04/2023 22:57	0005365-mandado com recibo	Documento Comprobatório
14202 97851	09/08/2023 09:07	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo
12847 18851	16/08/2023 16:12	Manifestação	Manifestação
14234 33387	16/08/2023 16:12	DMM COMBUSTIVEIS LTDA Penhora Hasta publica -0005365-12.2011.4.01.3807.doc	Manifestação
14212 36357	16/08/2023 16:12	0005365-12.2011.4.01.3807-CDAs 10-08-23	Manifestação
14601 97895	10/11/2023 15:01	Despacho	Despacho
14615 90384	10/11/2023 15:01	Certidão	Certidão
14625 90354	17/11/2023 08:07	Manifestação	Manifestação
14626 82354	17/11/2023 08:07	0005365-12.2011.4.01.3807-CDAs	Documento Comprobatório
14627 30378	17/11/2023 08:07	0005365-12.2011.4.01.3807 - REGISTRO COMPREI	Documento Comprobatório



Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**FICA VEDADO O PETICIONAMENTO NESTE PROCESSO POR MEIO DO PJe
DURANTE O PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO**

CERTIDÃO DE PROCESSO EM MIGRAÇÃO PARA O PJe

Certifico que os autos deste processo estão em procedimento de migração para o sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e das Portarias Conjuntas Presi/Coger TRF1 n. 8995261 e n. 10112461.

Advogados e procuradores ficam, desde já, cientes da vedação ao peticionamento neste processo por meio do PJe durante o procedimento de migração.

Demandas urgentes formuladas nesse período deverão ser entregues em meio digital diretamente à unidade jurisdicional. Oportunamente, quando da finalização da migração, as petições e atos decisórios serão incluídos no PJe.

MONTES CLAROS, 17 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)





Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE JUNTADA DE VOLUMES DE PROCESSO EM MIGRAÇÃO PARA O PJe

Certifico que, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Portaria Conjunta Presi/Coger TRF1 n. 8768958, procedi à juntada dos autos digitalizados com vistas à migração para o sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Montes Claros-MG.

(assinado eletronicamente)



02

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Montes Claros, 09 de Setembro de 2011, nesta Secretaria da 2ª VARA FEDERAL, Eu, CÉSAR DUARTE MATOSO, autuo os documentos adiante, em folhas com apensos na seguinte conformidade:

Processo: 5365-12.2011.4.01.3807

Classe: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Objeto: RETIDÒ NA FONTE - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO

Vara: 2ª VARA FEDERAL

DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/09/2011

O sistema gerou relatório de prevenção.

PARTES:

EXQTE	UNIAO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	DMM COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ :07.679.569/0001-74

Para constar, lavro e assino o presente


SERVIDOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL -
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 001 / 002

03
 20

JUIZO DA SECAO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS EM MONTES CLAROS

CTAR POR MANDADO



Vara 5365-12.2011.4.01.3807

A **União**, CNPJ-00394460/0216-53, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, com fundamento na Lei 6.380/80, vem propor em face de **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita(o) no **Cadastro De Pessoas Juridicas** sob o n. **07679569/0001-74**, domiciliada(o) na **PIRES E ALBUQUERQUE 545, CENTRO, MONTES CLAROS, CEP 39400-612**

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

consubstanciada na(s) seguinte(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa, que integra(m) a presente petição inicial:

N. DO PROCESSO ADM.	N. DA INSCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
10670 002370/2010-22	60 2 11 010010-16	R\$ 178.197,98
10670 002370/2010-22	60 6 11 019673-00	R\$ 552.540,25
10670 002370/2010-22	60 6 11 019674-83	R\$ 59.257,66
10670 002370/2010-22	60 6 11 019675-64	R\$ 185.296,96
10670 002370/2010-22	60 7 11 003520-32	R\$ 12.834,64

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011.

6 0 0 7 1 1 9 0 0 2 6 3



06725 00003/00276

Jonatas Vieira de Lima

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL -
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
002 / 002

04
R

Para tanto, requer-se na forma do art. 8 da Lei 6.830/80, e art. 172 parágrafo 2, do Código de Processo Civil:

1. A citação da(o) Executada(0), pelo correio, com Aviso de Recepção(AR), para pagar, no prazo legal, as dívidas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei n. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida;

2. Não paga a dívida ou não garantida a execução, a expedição de mandado de penhora e avaliação a recair sobre tantos bens quantos bastem à garantia integral da dívida, inclusive imóveis, nesse caso procedendo-se à intimação do cônjuge e à notificação do cartório de registro competente.

- Dá-se à causa o valor atualizado de **R\$*988.127,49******* (*****NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS*******),

consoante o disposto no art. 6, parágrafo 4, Lei de Execuções Fiscais, que corresponde ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s).

Pede deferimento.

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011.

6 0 0 7 1 1 9 0 0 2 6 3



196726

00004/00276

JONATAS VIEIRA DE LIMA
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00001 / 00017

05
 W

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
 60 2 11 010010-16 , da série IRPJ/2011 desde, 15/04/2011

Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**
 CPF/CNPJ: **07679569/0001-74**
 End: **PIRES E ALBUQUERQUE 545, CENTRO, MONTES CLAROS, CEP 39400-612**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DÉBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.-	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10670 002370/2010-22	R\$ 128.709,49	UFIR 120.956,10

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
 EM ANEXO**

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84,I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011.

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00005/00276

996727





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00002 / 00017

06
 rd

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem				nº da decl./notif.	
IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA				000000000000000000	
periodo de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032007	IMPOSTO	30/04/2007	02/05/2007	02/05/2007	R\$ 3.616,50 UFIR 3.398,64

fundamentação legal

Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99. Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996728 00006/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00003 / 00017

07
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem				nº da decl./notif.	
IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	IMPOSTO	31/07/2007	01/08/2007	01/08/2007	R\$ 3.537,93 UFIR 3.324,80

fundamentação legal

Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99. Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00007/00276

0096729





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00004 / 00017

08
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem				nº da decl./notif.	
IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	IMPOSTO	31/10/2007	01/11/2007	01/11/2007	R\$ 5.553,13 UFIR 5.218,61

fundamentação legal

Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99. Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

396730 00008/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00005 / 00017

09

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem				nº da decl./notif.	
IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	IMPOSTO	31/01/2008	01/02/2008	01/02/2008	R\$ 6.722,56 UFIR 6.317,60

fundamentação legal

Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99. Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99.

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRACAO	PESSOAL EM 08/12/2010

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00009/00276

0096731





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00006 / 00017

30
10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem				nº da decl./notif.	
IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032008	IMPOSTO	30/04/2008	02/05/2008	02/05/2008	R\$ 5.882,88 UFIR 5.528,50

fundamentação legal

Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99. Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99.

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRACAO	PESSOAL EM 08/12/2010

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Assinatura

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096732 00010/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00007 / 00017

JJ
W

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem				nº da decl./notif.	
IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062008	IMPOSTO	31/07/2008	01/08/2008	01/08/2008	R\$ 7.156,97 UFIR 6.725,84

fundamentação legal

Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99. Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Jonatas Vieira de Lima

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

396733 00011/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00008 / 00017

JL
sd

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem				nº da decl./notif.	
IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092008	IMPOSTO	31/10/2008	03/11/2008	03/11/2008	R\$ 9.249,00 UFIR 8.691,85

fundamentação legal

Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99. Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Jonatas Vieira de Lima

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096734 00012/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00009 / 00017

J3
W

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem					nº da decl./notif.
IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA					000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122008	IMPOSTO	30/01/2009	02/02/2009	02/02/2009	R\$ 9.764,82 UFIR 9.176,59

fundamentação legal

Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99. Artigo 532 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n: 3000, de 26 de março de 1999 - RIR 99.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096735 00013/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00010 / 00017

JH
[assinatura]

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 14.647,23 UFIR 13.764,89

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

[assinatura]

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00014/00276

0096736





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00011 / 00017

35
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 13.873,50 UFIR 13.037,77

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996737 00015/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00012 / 00017

16
 16

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 10.735,46 UFIR 10.088,76

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00016/00276

0096738





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00013 / 00017

JF

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 10.083,84 UFIR 9.476,40

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito
AUTO INFRACAO

notificação
PESSOAL EM 08/12/2010

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Jonatas Vieira de Lima

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00017/00276

96739





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00014 / 00017

Handwritten signature

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 8.824,32 UFIR 8.292,75

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Handwritten signature

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0896740 00018/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00015 / 00017

39
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 8.329,70 UFIR 7.827,92

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096741 00019/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00016 / 00017

20
 11

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 5.424,75 UFIR 5.097,97

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096742 00020/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00017 / 00017

23
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 2 11 010010-16

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 5.306,90 UFIR 4.987,21

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

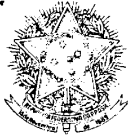
forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096743 00021/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Folha
 00001 / 00011

22
20

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
60 6 11 019673-00, da série **00/2011** desde, **15/04/2011**
 Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**
 CPF/CNPJ: **07679569/0001-74**
 End: **PIRES E ALBUQUERQUE 545, CENTRO, MONTES CLAROS, CEP 39400-612**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DÉBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10670 002370/2010-22	R\$ 399.013,22	UFIR 374.977,08

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
 EM ANEXO**

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011.

Assinatura

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096744 00022/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00002 / 00017

23
 M

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
CSLL-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032007	CONTR. SOC IAL	30/04/2007	02/05/2007	02/05/2007	R\$ 11.135,24 UFIR 10.464,46

fundamentação legal

Art. 2º e 3º, da Lei n: 7.689/88; Art. 20 da Lei n: 9.249/95; Art. 29 da Lei n: 9.430/96; Art. 37 da Lei n: 10.637/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096745 00023/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00003 / 00017

24
 18

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
CSLL-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	CONTR. SOCIAL	31/07/2007	01/08/2007	01/08/2007	R\$ 11.304,15 UFIR 10.623,20

fundamentação legal

Art. 2º e 3º, da Lei nº 7.689/88; Art. 20 da Lei nº 9.249/95; Art. 29 da Lei nº 9.430/96; Art. 37 da Lei nº 10.637/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

396746 00024/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00004 / 00017

25
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
CSLL-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	CONTR. SOC IAL	31/10/2007	01/11/2007	01/11/2007	R\$ 17.039,05 UFIR 16.012,63

fundamentação legal

Art. 2º e 3º da Lei nº 7.689/88; Art. 20 da Lei nº 9.249/95; Art. 29 da Lei nº 9.430/96; Art. 37 da Lei nº 10.637/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096747 00025/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00005 / 00017

26

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
CSLL-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	CONTR. SOC IAL	31/01/2008	01/02/2008	01/02/2008	R\$ 20.799,15 UFIR 19.546,23

fundamentação legal

Art. 2º e 3º, da Lei n: 7.689/88; Art. 20 da Lei n: 9.249/95; Art. 29 da Lei n: 9.430/96; Art. 37 da Lei n: 10.637/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

396748 00026/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00006 / 00017

27
 8

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem					nº da decl./notif.
CSLL-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO					000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032008	CONTR. SOC IAL	30/04/2008	02/05/2008	02/05/2008	R\$ 18.740,70 UFIR 17.611,78

fundamentação legal

Art. 2º e 3º da Lei nº 7.689/88; Art. 20 da Lei nº 9.249/95; Art. 29 da Lei nº 9.430/96; Art. 37 da Lei nº 10.637/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996749 00027/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00007 / 00017

28
 11

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
CSLL-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO				000000000000000000	
periodo de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062008	CONTR. SOC IAL	31/07/2008	01/08/2008	01/08/2008	R\$ 22.761,70 UFIR 21.390,56

fundamentação legal

Art. 2º e 3º, da Lei nº 7.689/88; Art. 20 da Lei nº 9.249/95; Art. 29 da Lei nº 9.430/96; Art. 37 da Lei nº 10.637/02.

forma de constituição do crédito
AUTO INFRACAO

notificação
PESSOAL EM 08/12/2010

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00028/00276

0096750





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00008 / 00017

29

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
CSLL-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO				000000000000000000	
periodo de apuração ano base/exercicio	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092008	CONTR. SOC IAL	31/10/2008	03/11/2008	03/11/2008	R\$ 28.442,07 UFIR 26.728,75

fundamentação legal

Art. 2º e 3º, da Lei n: 7.689/88; Art. 20 da Lei n: 9.249/95; Art. 29 da Lei n: 9.430/96; Art. 37 da Lei n: 10.637/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0196751 00029/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00009 / 00017

30
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
CSLL-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO				000000000000000000	
periodo de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122008	CONTR. SOC IAL	30/01/2009	02/02/2009	02/02/2009	R\$ 29.383,22 UFIR 27.613,21

fundamentação legal

Art. 2º e 3º, da Lei nº 7.689/88; Art. 20 da Lei nº 9.249/95; Art. 29 da Lei nº 9.430/96; Art. 37 da Lei nº 10.637/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096752 00030/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00010 / 00017

35

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 44.074,83 UFIR 41.419,81

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096753 00031/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00011 / 00017

32
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 42.663,11 UFIR 40.093,13

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096754 00032/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00012 / 00017

33
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
periodo de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 34.142,55 UFIR 32.085,84

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096755 00033/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00013 / 00017

34
 W

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 31.198,73 UFIR 29.319,35

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00034/00276

096756





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00014 / 00017

32

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 28.111,05 UFIR 26.417,67

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

2896757 00035/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00015 / 00017

36
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 25.558,58 UFIR 24.018,96

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096758 00036/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00016 / 00017

37
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 16.956,23 UFIR 15.934,80

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096759 00037/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00017 / 00017

38
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019673-00

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 16.702,86 UFIR 15.696,70

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096760 00038/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00001 / 00049

39
 W

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
60 6 11 019674-83, da série **00/2011** desde, **15/04/2011**

Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**
 CPF/CNPJ: **07679569/0001-74**
 End: **PIRES E ALBUQUERQUE 545, CENTRO, MONTES CLAROS, CEP 39400-612**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10670 002370/2010-22	R\$ 42.686,02	UFIR 40.114,44

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
 EM ANEXO**

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84,I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011.

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00039/00276
 096761





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00002 / 00049

40
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1012007	IMPOSTO	16/02/2007	21/02/2007	01/03/2007	R\$ 395,22 UFIR 371,41

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRACAO	PESSOAL EM 08/12/2010

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096762 00040/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00003 / 00049

43
 al

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1022007	IMPOSTO	20/03/2007	21/03/2007	02/04/2007	R\$ 299,44 UFIR 281,40

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096763 00041/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00004 / 00049

42
10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032007	IMPOSTO	20/04/2007	23/04/2007	02/05/2007	R\$ 471,40 UFIR 443,00

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

[Assinatura]

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096764 00042/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00005 / 00049

43
 ↓

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1042007	IMPOSTO	18/05/2007	21/05/2007	01/06/2007	R\$ 239,02 UFIR 224,62

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRACAO	PESSOAL EM 08/12/2010

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096765 00043/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00006 / 00049

44
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1052007	IMPOSTO	20/06/2007	21/06/2007	02/07/2007	R\$ 290,68 UFIR 273,16

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0196766 00044/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00007 / 00049

45
 11

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	IMPOSTO	20/07/2007	23/07/2007	01/08/2007	R\$ 379,76 UFIR 356,88

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10º, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0196767 00045/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00008 / 00049

46
 W

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1072007	IMPOSTO	20/08/2007	21/08/2007	03/09/2007	R\$ 404,55 UFIR 380,18

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0196768 00046/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00009 / 00049

47

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1082007	IMPOSTO	20/09/2007	21/09/2007	01/10/2007	R\$ 972,71 UFIR 914,11

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRACAO	PESSOAL EM 08/12/2010

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

396769 00047/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00010 / 00049

48
 rd

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	IMPOSTO	19/10/2007	22/10/2007	01/11/2007	R\$ 682,59 UFIR 641,47

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0396770 00048/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00011 / 00049

49
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1102007	IMPOSTO	20/11/2007	21/11/2007	03/12/2007	R\$ 798,25 UFIR 750,16

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996771 00049/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00012 / 00049

50
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem					nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					000000000000000000
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1112007	IMPOSTO	20/12/2007	21/12/2007	02/01/2008	R\$ 755,68 UFIR 710,15

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996772 00050/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00013 / 00049

51
 0

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	IMPOSTO	18/01/2008	21/01/2008	01/02/2008	R\$ 781,17 UFIR 734,11

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096773 00051/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00014 / 00049

52
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1012008	IMPOSTO	20/02/2008	21/02/2008	03/03/2008	R\$ 679,41 UFIR 638,48

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito
AUTO INFRACAO

notificação
PESSOAL EM 08/12/2010

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096774 00052/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00015 / 00049

53
 W

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1022008	IMPOSTO	20/03/2008	24/03/2008	01/04/2008	R\$ 477,59 UFIR 448,82

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRACAO	PESSOAL EM 08/12/2010

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096775 00053/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00016 / 00049

54
 ad

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032008	IMPOSTO	18/04/2008	22/04/2008	02/05/2008	R\$ 516,40 UFIR 485,29

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096776 00054/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00017 / 00049

55
 [assinatura]

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1042008	IMPOSTO	20/05/2008	21/05/2008	02/06/2008	R\$ 731,05 UFIR 687,01

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

[assinatura]

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096777 00055/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00018 / 00049

56
 M

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem					nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1052008	IMPOSTO	20/06/2008	23/06/2008	01/07/2008	R\$ 688,72 UFIR 647,23

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096778 00056/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00019 / 00049

57
 M

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem					nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062008	IMPOSTO	18/07/2008	21/07/2008	01/08/2008	R\$ 769,56 UFIR 723,20

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00057/00276

096779





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00020 / 00049

58
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1072008	IMPOSTO	20/08/2008	21/08/2008	01/09/2008	R\$ 1.072,22 UFIR 1.007,63

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096780 00058/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00021 / 00049

59

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1082008	IMPOSTO	19/09/2008	22/09/2008	01/10/2008	R\$ 1.007,88 UFIR 947,16

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0196781 00059/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00022 / 00049

60
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092008	IMPOSTO	20/10/2008	21/10/2008	03/11/2008	R\$ 1.353,84 UFIR 1.272,28

fundamentação-legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096782 00060/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00023 / 00049

65
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1102008	IMPOSTO	25/11/2008	26/11/2008	01/12/2008	R\$ 1.303,96 UFIR 1.225,41

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096783 00061/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00024 / 00049

62
 M

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1112008	IMPOSTO	23/12/2008	24/12/2008	02/01/2009	R\$ 841,43 UFIR 790,74

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096784 00062/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00025 / 00049

63
 M

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122008	IMPOSTO	23/01/2009	26/01/2009	02/02/2009	R\$ 1.161,86 UFIR 1.091,87

fundamentação legal

Arts. 2º, inciso II e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n: 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096785 00063/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00026 / 00049

64
 1

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 2.030,76 UFIR 1.908,42

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096786 00064/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00027 / 00049

65

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1102008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.955,94 UFIR 1.838,11

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0196787 00065/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00028 / 00049

66
 11

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.742,79 UFIR 1.637,80

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996788 00066/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00029 / 00049

67
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					000000000000000000
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1072008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.608,33 UFIR 1.511,44

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096789 00067/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00030 / 00049

68
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1082008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.511,82 UFIR 1.420,74

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996790 00068/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00031 / 00049

69
 1

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1082007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.459,07 UFIR 1.371,17

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00069/00276

0096791





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00032 / 00049

70
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1112008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.262,15 UFIR 1.186,11

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996792 00070/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00033 / 00049

Handwritten mark

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1102007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.197,38 UFIR 1.125,25

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

Handwritten signature

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00071/00276

0096793





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00034 / 00049

72

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.171,76 UFIR 1.101,17

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Jonatas Vieira de Lima

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096794 00072/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00035 / 00049

43
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
periodo de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.154,34 UFIR 1.084,80

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096795 00073/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00036 / 00049

Handwritten signature/initials

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1112007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.133,52 UFIR 1.065,23

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Handwritten signature of Jonatas Vieira de Lima

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0196796 00074/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00037 / 00049

75

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1042008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.096,58 UFIR 1.030,52

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Jonatas Vieira de Lima

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096797 00075/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00038 / 00049

76
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1052008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.033,08 UFIR 970,84

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096798 00076/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00039 / 00049

77
 1

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.023,89 UFIR 962,21

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096799 00077/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00040 / 00049

78
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1012008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 1.019,12 UFIR 957,72

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00078/00276

0096800





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00041 / 00049

79
 W

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 774,60 UFIR 727,93

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096801 00079/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00042 / 00049

80
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1022008	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 716,39 UFIR 673,23

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00080/00276

Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:09

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204060966200000279742548>

Número do documento: 20072204060966200000279742548





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00043 / 00049

83
11

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 707,10 UFIR 664,50

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Jonatas

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

196803 00081/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00044 / 00049

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1072007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 606,83 UFIR 570,27

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096804 00082/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00045 / 00049

83
 W

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1012007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 592,83 UFIR 557,11

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00083/00276

96805





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00046 / 00049

84
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 569,64 UFIR 535,32

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00084/00276

96806





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00047 / 00049

85
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1022007	MULTA EX-0 FFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 449,16 UFIR 422,10

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096807 00085/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00048 / 00049

86
 11

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1052007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 436,02 UFIR 409,75

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096808 00086/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00049 / 00049

87
D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019674-83

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1042007	MULTA EX-OFFICIO	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 358,53 UFIR 336,93

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Assinatura

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096809 00087/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00001 / 00003

88
 1

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
60 6 11 019675-64, da série **00/2011** desde, **15/04/2011**
 Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**
 CPF/CNPJ: **07679569/0001-74**
 End: **PIRES E ALBUQUERQUE 545, CENTRO, MONTES CLAROS, CEP 39400-612**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DÉBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10670 002370/2010-22	R\$ 147.637,58	UFIR 138.744,08

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
 EM ANEXO**

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011.

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00088/00276

396810





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00002 / 00003

89
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019675-64

origem				nº da decl./notif.	
MULTAS ISOLADAS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122008	MULTA	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 92.287,00 UFIR 86.727,75

fundamentação legal

Artigos 11 e 12, inciso II, da Lei n: 8.218, de 29 de agosto de 1991, com redagco dada pelo a rtigo 72 da Medida Provisória n: 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096811 00089/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00003 / 00003

90
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 6 11 019675-64

origem				nº da decl./notif.	
MULTAS ISOLADAS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	MULTA	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 55.350,58 UFIR 52.016,33

fundamentação legal

Artigos 11 e 12, inciso II, da Lei n: 8.218, de 29 de agosto de 1991, com redagco dada pelo a rtigo 72 da Medida Provisória n: 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRAÇÃO	PESSOAL EM 08/12/2010

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

396812 00090/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00001 / 00049

91
 40

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
60 7 11 003520-32, da série **PIS/2011** desde, **15/04/2011**

Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**
 CPF/CNPJ: **07679569/0001-74**
 End: **PIRES E ALBUQUERQUE 545, CENTRO, MONTES CLAROS, CEP 39400-612**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10670 002370/2010-22	R\$ 9.245,56	UFIR 8.688,40

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
 EM ANEXO**

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011.

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00091/00276

0096813





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00002 / 00049

92/10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1012007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	16/02/2007	21/02/2007	01/03/2007	R\$ 85,63 UFIR 80,47

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10º, 22º e 51º do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0396814 00092/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00003 / 00049

93
 22

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1022007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/03/2007	21/03/2007	02/04/2007	R\$ 64,88 UFIR 60,97

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096815 00093/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00004 / 00049

94/10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/04/2007	23/04/2007	02/05/2007	R\$ 102,13 UFIR 95,97

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar n: 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n:4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0396816 00094/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00005 / 00049

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1042007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	18/05/2007	21/05/2007	01/06/2007	R\$ 51,78 UFIR 48,66

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096817 00095/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00006 / 00049

96
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1052007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/06/2007	21/06/2007	02/07/2007	R\$ 62,98 UFIR 59,18

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar n: 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n:4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096818 00096/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00007 / 00049

97
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/07/2007	23/07/2007	01/08/2007	R\$ 82,28 UFIR 77,32

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00097/00276

996819





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00008 / 00049

98
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1072007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/08/2007	21/08/2007	03/09/2007	R\$ 87,65 UFIR 82,37

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar n: 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e paragrafo unico, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n:4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996820 00098/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00009 / 00049

99
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1082007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/09/2007	21/09/2007	01/10/2007	R\$ 210,75 UFIR 198,05

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10º, 22º e 51º do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996821 00099/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00010 / 00049

300
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	19/10/2007	22/10/2007	01/11/2007	R\$ 147,89 UFIR 138,98

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10º, 22º e 51º do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096822 00100/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00011 / 00049

403
 28

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1102007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/11/2007	21/11/2007	03/12/2007	R\$ 172,95 UFIR 162,53

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar n: 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n:4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096823 00101/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00012 / 00049

402
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem					nº da decl./notif.
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS					000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1112007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/12/2007	21/12/2007	02/01/2008	R\$ 163,73 UFIR 153,86

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar n.º 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10º, 22º e 51º do Decreto n.º 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096824 00102/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00013 / 00049

303
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	CONTRIBUIC PIS/PASEP	18/01/2008	21/01/2008	01/02/2008	R\$ 169,25 UFIR 159,05

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10º, 22º e 51º do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00103/00276

096825





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00014 / 00049

JOH
12

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1012008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/02/2008	21/02/2008	03/03/2008	R\$ 146,03 UFIR 137,23

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10º, 22º e 51º do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096826 00104/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00015 / 00049

105
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1022008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/03/2008	24/03/2008	01/04/2008	R\$ 103,47 UFIR 97,23

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10º, 22º e 51º do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0396827 00105/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00016 / 00049

JOG
11

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	18/04/2008	22/04/2008	02/05/2008	R\$ 111,88 UFIR 105,14

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10º, 22º e 51º do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRACAO	PESSOAL EM 08/12/2010

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00106/00276

096828





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00017 / 00049

JOZ
10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1042008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/05/2008	21/05/2008	02/06/2008	R\$ 158,39 UFIR 148,84

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar n: 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n:4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096829 00107/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00018 / 00049

JOF
RA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1052008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/06/2008	23/06/2008	01/07/2008	R\$ 149,22 UFIR 140,23

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00108/00276

96830





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00019 / 00049

109
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	18/07/2008	21/07/2008	01/08/2008	R\$ 166,73 UFIR 156,68

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10º, 22º e 51º do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00109/00276

096831





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00020 / 00049

510
11

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1072008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/08/2008	21/08/2008	01/09/2008	R\$ 232,31 UFIR 218,31

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Jonatas Vieira de Lima

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0396832 00110/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00021 / 00049

Handwritten initials

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1082008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	19/09/2008	22/09/2008	01/10/2008	R\$ 218,37 UFIR 205,21

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Handwritten signature

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096833 00111/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00022 / 00049

Handwritten signature

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	20/10/2008	21/10/2008	03/11/2008	R\$ 293,33 UFIR 275,66

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10º, 22º e 51º do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

Handwritten signature

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096834 00112/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00023 / 00049

Handwritten mark

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1102008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/11/2008	26/11/2008	01/12/2008	R\$ 282,52 UFIR 265,50

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

Handwritten signature

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096835 00113/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha 00024 / 00049

254
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1112008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	23/12/2008	24/12/2008	02/01/2009	R\$ 182,31 UFIR 171,32

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10º, 22º e 51º do Decreto nº 4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096836 00114/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00025 / 00049

335
 22

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122008	CONTRIBUIC PIS/PASEP	23/01/2009	26/01/2009	02/02/2009	R\$ 251,73 UFIR 236,56

fundamentação legal

Arts. 1º e 3º da Lei Complementar n: 7/70; Arts. 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, 3º, 10, 22 e 51 do Decreto n:4.524/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00115/00276

096837





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00026 / 00049

116
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092008	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 440,00 UFIR 413,49

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096838 00116/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00027 / 00049

337
 28

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1102008	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 423,78 UFIR 398,25

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART. 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096839 00117/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00028 / 00049

338
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122008	MULTA PIS/ PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 377,60 UFIR 354,85

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096840 00118/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00029 / 00049

Handwritten signature/initials

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1072008	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 348,47 UFIR 327,47

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Handwritten signature of Jonatas Vieira de Lima

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096841 00119/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00030 / 00049

20
 11

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1082008	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 327,56 UFIR 307,82

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00120/00276

Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:09

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204060966200000279742548>

Número do documento: 20072204060966200000279742548

Num. 284036865 - Pág. 119





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00031 / 00049

J23
D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1082007	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 316,13 UFIR 297,08

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996843 00121/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00032 / 00049

122
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1112008	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 273,47 UFIR 256,99

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096844 00122/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00033 / 00049

323
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1102007	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 259,43 UFIR 243,80

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

396845 00123/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00034 / 00049

224
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 253,88 UFIR 238,58

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096846 00124/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00035 / 00049

325
 J

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062008	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 250,10 UFIR 235,03

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996847 00125/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00036 / 00049

126
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1112007	MULTA PIS/ PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 245,60 UFIR 230,80

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096848 00126/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00037 / 00049

327
 11

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1042008	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 237,59 UFIR 223,27

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996849 00127/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00038 / 00049

Handwritten initials

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1052008	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 223,83 UFIR 210,34

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

Handwritten signature

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00128/00276

096850





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00039 / 00049

329
0

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	MULTA PIS/ PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 221,84 UFIR 208,47

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00129/00276

0096851





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00040 / 00049

130
20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1012008	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 219,05 UFIR 205,85

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096852 00130/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00041 / 00049

131
 10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032008	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 167,82 UFIR 157,71

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

096853 00131/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00042 / 00049

132

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1022008	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 155,21 UFIR 145,86

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0996854 00132/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00043 / 00049

133
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1032007	MULTA PIS/ PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 153,20 UFIR 143,97

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10425/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00133/00276

096855





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00044 / 00049

134
 D

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1072007	MULTA PIS/ PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 131,48 UFIR 123,55

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRAÇÃO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS, 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

396856 00134/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00045 / 00049

135
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1012007	MULTA PIS/ PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 128,45 UFIR 120,71

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096857 00135/00276



Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:09

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204060966200000279742548>

Número do documento: 20072204060966200000279742548



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00046 / 00049

136
 18

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 123,42 UFIR 115,98

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 L 11488/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 L 11488/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

396858 00136/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00047 / 00049

132
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1022007	MULTA PIS/ PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 97,32 UFIR 91,45

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

0096859 00137/00276





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00048 / 00049

538
 00

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1052007	MULTA PIS/ PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 94,47 UFIR 88,77

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00138/00276

096860





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - MONTES CLAROS

Folha
 00049 / 00049

139
 20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10670 002370/2010-22

Nº de Inscrição
60 7 11 003520-32

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1042007	MULTA PIS/PASEP	07/01/2011	10/01/2011	01/02/2011	R\$ 77,67 UFIR 72,99

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC II E PAR 1 INC I L 9430/96 C/ALT ART 14 MP 351/07; ART 9 E PAR UN L 10426/02 C/ALT ART 16 MP 351/07.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO	notificação PESSOAL EM 08/12/2010
--	---

MONTES CLAROS , 20 DE JUNHO DE 2011

JONATAS VIEIRA DE LIMA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 116343

00139/00276
 996861





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG



Proc. nº

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

DE PROCESSO

CERTIFICO, nesta data, que recebi os presentes autos em
Secretaria, encaminhados pelo(a) DISTRIBUIÇÃO.

Montes Claros, 21 de setembro de 2011.

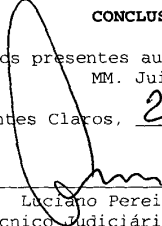
Frederico Araújo Sena
Técnico Judiciário/MG1010332



CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz.

Montes Claros, 21/09/2011



Luciano Pereira Mendes
Técnico Judiciário - MG1010328





141
jm

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

PROC. Nº : 5365-12.2011.4.01.3807
EXEQUENTE : UNIÃO
EXECUTADO(S) : DMM COMBUSTÍVEIS LTDA
VALOR : R\$ 988.127,49

DESPACHO / MANDADO

1 – Defiro a inicial.

2 - **Proceda-se à citação da SOCIEDADE EXECUTADA**, para pagar ou garantir a execução no prazo de 05 dias. Não o fazendo, **proceda-se** à penhora/arresto, avaliação e registro do(s) bem(ns) tantos quantos bastem à satisfação do crédito. Logrando êxito a penhora, deverá o(s) EXECUTADO(S) ser(em) também intimado(s) para ciência do ato constitutivo e do prazo legal de 30 (trinta) dias para a interposição de embargos.

3 - **Completada ou não a citação/pagamento/penhora, vista¹⁰⁵ à EXEQUENTE, por 10 dias**, para adotar/requerer todas as providências ao seu cargo, necessárias ao eficiente andamento da execução¹⁰⁶, sob pena de arquivamento dos autos.

4 - **Cumpra-se** na forma da lei, servindo a **cópia** deste despacho como **mandado/carta precatória**, ao qual deverão ser **anexados** os seguintes documentos: cópia da inicial da execução, CDA, do valor atualizado (se for o caso) e de decisão de redirecionamento da execução (se for o caso).

5 - **Endereço para cumprimento**: Pires e Albuquerque, 545, Centro, Montes Claros/MG.

Montes Claros, 21 de setembro de 2011.

IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR
Juiz Federal

¹⁰⁵ Caso completada a citação e havendo penhora, a vista deve ser após decorrido o prazo de embargos.

¹⁰⁶ Indicação de endereço correto para citação; requerimento de citação por edital; pedido fundamentado de redirecionamento da execução, com indicação de nome e endereço para citação; manifestação sobre a penhora; indicação de bens à penhora; pedido de suspensão nos termos do art. 40; notícia acerca de parcelamento; requerimento de leilão/adjudicação etc.





PODER JUDICIÁRIO

JUÍÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

142
[assinatura]

Proc. nº 5365-12.2011.4.01.3807

CERTIDÃO

Certifico haver expedido mandado de CITACÃO, PENHORA, nos termos do ato processual de fl. 141.

Montes Claros, 22/09/2011

[assinatura]
Luciano Pereira Mendes
Téc. Judiciário - MG1010328

CERTIDÃO DE JUNTADA

Faço a juntada, nesta data, do(a) Petição n.º 022324

Montes Claros, 16/11/2011

[assinatura]
Luciano Pereira Mendes
Téc. Judiciário - MG1010328





Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:09

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204060966200000279742548>

Número do documento: 20072204060966200000279742548

143
E



ROCHA MACHADO
S O C I E D A D E D E A D V O G A D O S

OAB-MG Nº 1.954

**EXMO. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS – MG.**

A-920

AUTOS Nº. 5365-12.2011.04.01.3807.

DMM COMBUSTÍVEIS LTDA., já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** proposta pela **UNIÃO FEDERAL**, vem, por intermédio de seus advogados constituídos conforme mandato anexo, opor **OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE**, pelos fundamentos seguintes.

I – DOS REQUISITOS PROCEDIMENTAIS.

É cediço que a exceção de pré-executividade – ou objeção de pré-executividade, denominação preferida por outros juristas – não possui nem forma nem figura de juízo, eis que produto do labor doutrinário e jurisprudencial.

O mencionado incidente processual surgiu a partir da necessidade de se implementar no sistema jurídico brasileiro remédio que fortalecesse os preceitos do art. 5º, *caput* e inciso LIV, da Constituição Federal de 1988, os quais garantem a igualdade de todos perante a lei e o devido processo legal substantivo. Afinal, ninguém será privado de sua liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal, leia-se: após instauração do contraditório, com ampla defesa e recursos pertinentes.

Assim, a exceção de pré-executividade é expediente destinado a impedir a deflagração de atos constritivos de bens em uma ação de execução que não possui os requisitos necessários para sua instauração válida e regular.

D - -

Avenida Cula Mangabeira, nº 210 - Conj. 515 - Centro - Montes Claros, MG - CEP: 39401-001
Telefones: (38) 3222 3565 - (38) 3216 1322 site: www.rochamachado.com.br

Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:09

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204060966200000279742548>

Número do documento: 20072204060966200000279742548

Num. 284036865 - Pág. 144

Nesse linear é o magistério de Nelson Rodrigues Neto:

A exceção de pré-executividade provoca o conhecimento de questão que o juiz não pode deixar de apreciar, e que deve deferi-la, caso procedente, impedindo a constrição sobre o patrimônio do executado, sob pena de cometer a arbitrariedade de penhorar bens de quem não está sujeito à execução. (Nelson Rodrigues Neto, in Exceção de Pré-executividade; Revista de Processo Civil, nº 95, p.33)

II – DA FALTA DE EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO FISCAL.

Segundo preceito do Código Tributário Nacional, o lançamento é o ato que constitui o crédito tributário (CTN, art. 142), dotando-o de liquidez, certeza e exigibilidade.

Por outro lado, já no artigo 151, inciso VI, do Código Tributário, tem-se que o parcelamento é um dos procedimentos suspensivos da exigibilidade do crédito tributário. A propósito, não custa consignar que o parcelamento caracteriza-se pelo comportamento comissivo do contribuinte, que se predispõe a carrear recursos para o fisco, mas não em ato único, quando sim em reiteradas vezes até um limite temporal, conduzindo à suspensão do crédito e não sua extinção.

A Lei nº. 11.941, de 27/05/2009, alterando a legislação tributária federal, facultou ao contribuinte o parcelamento do débito fiscal junto à Secretaria da Receita Federal, bem como à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Ante a opção apresentada pela mencionada lei, a sociedade executada na pessoa de seu “Administrador Não Sócio”, devidamente designado pela Cláusula Sétima do Contrato Social (DOC V), a quem a Receita Federal atribuiu a condição de sujeito passivo solidário da obrigação tributária, mediante o respectivo Termo de Sujeição Passiva Solidária (DOC. III), solicitou o parcelamento do débito fiscal ora executado e todos os demais débitos porventura apurados junto à Secretaria da Receita Federal em 18/07/2011 (DOC. II) e à Procuradoria da Fazenda Nacional em 25/05/2011, (DOC. I) é o que fazem prova toda a documentação cuja juntada se requer.

Porém, cumpre destacar, que até o presente momento a executada não obteve um posicionamento do órgão fiscal quanto ao requerimento de parcelamento formulado.

Logo, dar andamento a presente ação, olvidando-se, contudo, da necessária manifestação do órgão fiscal quanto à solicitação de parcelamento do débito exigido, mostrar-se-ia atitude extremamente danosa ao executado sem correspondência com a necessidade do exequente, haja vista a disposição do executado em adimplir suas obrigações espontaneamente. Ressalte-se, ainda, o efeito suspensivo que decorre da homologação do parcelamento pretendido, indicando a necessidade de aguardar sua efetivação ou rejeição, para, então, poder-se justificar a utilidade e necessidade da tutela executiva buscada pela União.

Vale lembrar que conforme ofício de 02/06/2011, a Procuradoria da Fazenda Nacional, já havia se manifestado que em tese é possível à referida concessão do parcelamento em questão, inclusive determinando-se visto á intimação do contribuinte em questão o Sr. Leonardo Lima de Vasconcelos que procedesse à juntada do formulário próprio (DOC. I) com a finalidade de analisar a possibilidade de inclusão dos débitos no regime de parcelamento da lei 11.941/09.

Diante disso, demonstrado ser inexigível o título que ora lastreia a execução, esse processo executivo carece de pressuposto para a sua própria existência. Assim, é à exceção de pré-executividade para pugnar, com fulcro no art. 267, incisos IV e VI do Código de Processo Civil, pela extinção do processo de execução fiscal proposto pela União.

III – CONCLUSÃO.

Por todo o exposto, pleiteia-se desse juízo:

A extinção do processo de Execução Fiscal de Dívida Ativa proposta pela União contra a sociedade DMM Combustíveis Ltda., porquanto ser inexigível o crédito ante a opção da executada pelo parcelamento da dívida, não preenchendo a exequente, assim, todas as condições da ação, conforme previsão legal, e a condenação da União aos ônus da sucumbência.



146
B



ROCHA MACHADO
S O C I E D A D E D E A D V O G A D O S
OAB-MG Nº 1.954

Em homenagem ao princípio do contraditório, requer-se a intimação da União, através dos procuradores constituídos nos autos, assegurando-lhe a oportunidade de manifestação, no prazo legal.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Montes Claros, 14 de novembro de 2011.


P.p. Dalton Caldeira Rocha.

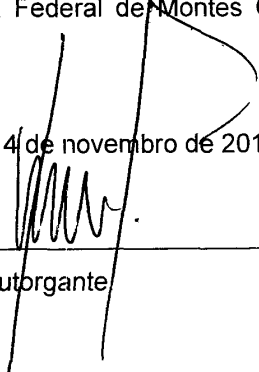
OAB/MG - 56.809

OAB-MG Nº 1.954

PROCURAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de procuração **DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 076.795.69/0001-74, sediada à Rua Pires de Albuquerque, nº. 545, Centro de Montes Claros, Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Lima de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 424.005.626-87 e RG nº. M-1.075.002, domiciliado em Montes Claros, Minas Gerais, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o **Dr. DALTON CALDEIRA ROCHA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 56.809, **Dr. ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 99.341, **Dra. KEILA DAS DORES ALVES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº. 127.763, todos com escritório na Avenida Cula Mangabeira, nº. 210, Conj. 516, Centro, Montes Claro, Minas Gerais, aos quais concede os poderes para o foro em geral, e especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromissos, intentar qualquer ação e dela variar, reconvir, recorrer a qualquer instância ou tribunal, prestar declarações, bem como representar a outorgante junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo agir em conjunto ou separadamente, independente de ordem de nomeação, inclusive substabelecer, com ou sem reservas, pois tudo dará como bom, firme e valioso e especialmente para defender seus interesses na Ação de Execução Fiscal movida pela União, a qual tramita perante a 2ª Vara da Justiça Federal de Montes Claros - MG, sob o nº. 0005365-12.2011.4.01.3807.


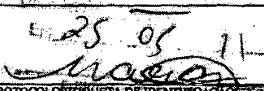
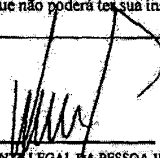
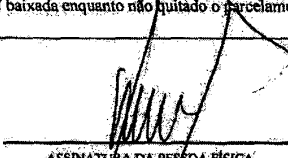
Montes Claros, 14 de novembro de 2011.



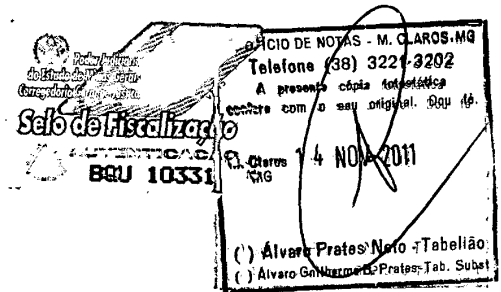
Outorgante

148

ANEXO II

 MINISTÉRIO DA FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	
PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE PESSOA JURÍDICA POR PESSOA FÍSICA LEI Nº 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009	
Ao Senhor Delegado da Receita Federal do Brasil em Montes Claros MG	
25.05.11  PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DEVEDORA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSABILIZADA
NOME EMPRESARIAL: DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.	NOME: LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS
CNPJ: 07.679.569/0001-74.	CPF: 424.005.626-87
ENDEREÇO: RUA PIRES E ALBUQUERQUE, 545	ENDEREÇO: AV PEDRO ALVARES CABRAL, 200, IBITURUNA
MUNICÍPIO/ESTADO: MONTES CLAROS MG	MUNICÍPIO/ESTADO: MONTES CLAROS MG
REQUERIMENTO	
<p>A pessoa física acima identificada, tendo apresentado os documentos que comprovam sua relação com o fato gerador dos débitos discriminados na fl. 02 deste Anexo, e sendo doravante responsabilizada pelos débitos da pessoa jurídica acima identificada, discriminados na fl. 02 deste Anexo, nos termos dos arts. 124 e 135 do Código Tributário Nacional, requer, nos termos do § 15 do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, o parcelamento dos débitos discriminados na fl. 02 deste Anexo, junto à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, pertencentes à pessoa jurídica acima identificada, em 180 (Cento e oitenta) prestações mensais.</p> <p>Declara, outrossim, estar ciente de que o pedido importa: a) confissão irrevogável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; b) autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou de ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as prestações vincendas, partindo-se da última para a primeira; c) a responsabilidade solidária da pessoa física juntamente com a pessoa jurídica, em relação à dívida parcelada; d) aceitação de todas as condições do parcelamento previstas na norma regulamentar, inclusive quanto à implementação do endereço eletrônico para o recebimento de comunicação.</p>	
AUTORIZAÇÃO	
<p>A pessoa jurídica acima identificada autoriza, nos termos do § 15 do art. 1º da Lei nº 11.941, de 2009, a pessoa física acima identificada a parcelar seus débitos discriminados na fl. 02 deste Anexo.</p> <p>Outrossim, declara estar ciente de que, na hipótese de rescisão do parcelamento, deverá pagar o saldo remanescente da dívida e de que não poderá ter sua inscrição no CNPJ baixada enquanto não quitado o parcelamento.</p>	
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA NOME: LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS CPF: 424.005.626-87 LOCAL/DATA: MONTES CLAROS, 18 de maio de 2011 TELEFONE: 38 32222903	 ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA NOME: LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS CPF: 424.005.626-87 LOCAL/DATA: Montes Claros, 18 de maio de 2011 TELEFONE:


(Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 22 de julho de 2009.)



DOC I



149
B

	MINISTÉRIO DA FAZENDA
	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN
	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS A PARCELAR - LEI Nº 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009
DÉBITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS
NÃO PARCELADOS ANTERIORMENTE

1-PESSOA JURÍDICA DEVEDORA

NOME EMPRESARIAL: DMM COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/CEI: 07.679.569/0001-74

2-PESSOA FÍSICA RESPONSABILIZADA

NOME: LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS
CPF: 424.005.626-87

3-INDICAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Nº DA INSCRIÇÃO			

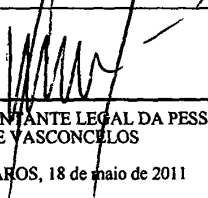
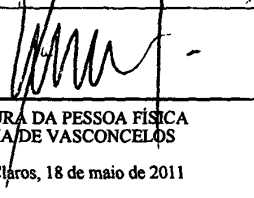
Preencher o campo 3 apenas para a indicação de débitos não previdenciários administrados pela PGFN

4-INDICAÇÃO DE DÉBITOS PARA PARCELAMENTO NA RFB

INFORME O Nº DO PROCESSO, SE HOUVER:

CÓDIGO	PERÍODO DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR ORIGINÁRIO
2917	2007/2008		51.483,79
3738	2007/2008		147.637,58
2986	2007/2008		3.698,19
2973	2007/2008		159.605,28
2960	2007/2008		17.074,39

Preencher o campo 4 apenas para a indicação de débitos não previdenciários administrados pela RFB. Deve ser preenchido um formulário para cada processo em cobrança na RFB. Os débitos discriminados em cada formulário devem estar contidos em apenas um processo. Se houver débitos a serem parcelados que não estejam sob controle de processo administrativo, deverá ser preenchido formulário para discriminá-los.

 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA NOME: LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS CPF: 424.005.626-87 LOCAL/DATA: MONTES CLAROS, 18 de maio de 2011 TELEFONE: 38 32222903	 ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA NOME: LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS CPF: 424.005.626-87 LOCAL/DATA: Montes Claros, 18 de maio de 2011 TELEFONE:
--	---

(Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 22 de julho de 2009.)

Selo de Autenticação
 Autenticação de cópias digitais
 3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG
 Telefone (38) 3221-3202
 A presente cópia fotostática
 confere com o seu original. Dou fé.
 4 NOV 2011
 Alvaro Prates Neto - Tabelião
 () Alvaro Guilherme B. Prates - Tab. Subst.



150
B

À
Delegacia da Receita Federal em Montes Claros
A/C Sra. Valdecira

Ref.: Processo 10.670.000172/2011-13 - PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE PESSOA JURÍDICA POR PESSOA FÍSICA LEI Nº 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009 - Prestação de informações complementares

Eu, Leonardo Lima de Vasconcelos, portador do CPF 424005626-87 e RG - MG-1.075.002, residente e domiciliado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 200, Ibituruna - Montes Claros/MG, venho através deste, prestar informações e encaminhar documentos complementares necessários a ratificação do pedido de Parcelamento de Débito de Pessoa Jurídica por Pessoa Física como se segue:

Para compor o processo em epígrafe e demonstrar a relação da Pessoa Física com o fato gerador dos débitos anexamos cópia do "Termo de Sujeição Passiva Solidária" com Número do Mandato de Procedimento Fiscal 06.1.08.00-2010-00131-0.

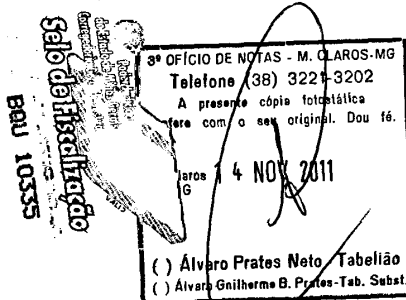
Informamos ainda que os débitos a parcelar referem-se ao processo 10670.002370/2010-22.

Anexamos, cópia do despacho exarado pela Procuradoria da Fazenda Nacional em 30/06/2010

Atenciosamente,

Leonardo Lima de Vasconcelos

recebi nesta data
Valdecira
Valdecira Fonseca de Oliveira Lopes
Auditora Fiscal da RFB
Chefe da SACAT 18/07/2011



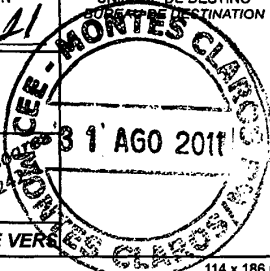
DOCI



158
B

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES N: 852			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
39.400-215	MONTES CLAROS	MG	BASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
PEDIDO DE PARCELAMENTO PROCESSO N:		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
10.670.00072/2011-73		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO
<i>Luiza Buchana</i>		31/08/11	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	<i>João Carlos Soares</i> 8.4.4.24		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BRU 10334

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG
Telefone (38) 3221-3202
A presente cópia fotostática
confere com o seu original. Dou fé.

M. Claros 4 NOV 2011
MG

() Álvaro Prates Neto - Tabelião
() Álvaro Guilherme B. Prates-Tab. Subst.





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RM 65953327 5 BR

152
B

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

LEONARDO LIMA DE VASCONCEL

OS
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. IRMÃO SAJNE DAMIÃO, N.º 09

CIDADE / LOCALITÉ

MONTES CLAROS

UF
MG BRASIL

3 9 4 0 0 - 1 8 3

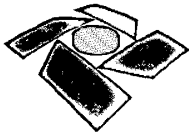
Selo de Autenticação
BRU 10330

OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG
Telefone (38) 3221-3202
A presente cópia fotostática
conferir com o seu original. Dou fé.

3 NOV 2011

Alvaro Prates Neto - Tabelião
() Alvaro Guilherme B. Prates-Tab. Sebast





Receita Federal

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros (MG)
Seção de fiscalização

153
B

TERMO DE SUJEIÇÃO PASSIVA SOLIDÁRIA

Identificação da Ordem:

Número do Mandado de Procedimento Fiscal - Fiscalização 06.1.08.00-2010-00131-0

Sujeito passivo solidário:

Nome / Nome Empresarial LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS		CPF / CNPJ 424.005.626-87	
Logradouro AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL		Número 200	Logradouro
Bairro IBITURUNA	Cidade / UF MONTES CLAROS/MG		CEP 39.401-284

Contribuinte:

Nome / Nome Empresarial DMM COMBUSTÍVEIS LTDA		CPF / CNPJ 07.679.569/0001-74	
Logradouro RUA PIRES E ALBUQUERQUE		Número 545	Complemento
Bairro CENTRO	Cidade / UF MONTES CLAROS/MG		CEP 39.400-612

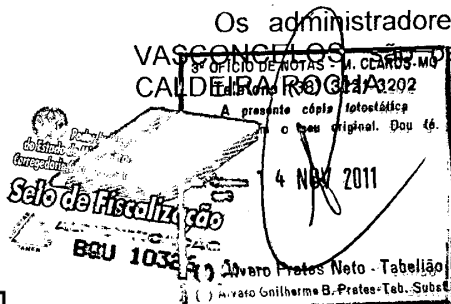
Lavratura:

Local de Lavratura DRF/MONTES CLAROS/MG	Data 08/10/10	Horas 8:00
---	-------------------------	----------------------

No exercício das funções de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, em cumprimento ao Mandado de procedimento fiscal Fiscalização (MPF-F) 06.1.08.00-2010-00131-0, realizei a fiscalização do IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ), referente aos anos-calendário 2007 e 2008, referente ao contribuinte acima especificado.

No contrato social e no sistema CNPJ da RFB figuram como sócios da DMM COMBUSTÍVEIS a DMM VASCONCELOS, que tem 98% do capital social, e o Sr JEOVÁ ARINEU VELOSO, CPF 483.085.446-49. Destaco que essa composição societária ocorreu inclusive em 2007 e 2008. Foi apurado que os sócios de fato da DMM VASCONCELOS são os Srs LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS e DENNISON CALDEIRA ROCHA. Assim sendo, indiretamente são os possuidores de 98% do capital social da DMM COMBUSTÍVEIS.

Os administradores de fato da DMM COMBUSTÍVEIS, bem como da DMM VASCONCELOS, são os Srs LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS e DENNISON CALDEIRA ROCHA.



WA JIM

DO II





Receita Federal

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros (MG)
Seção de fiscalização

154
B

TERMO DE SUJEIÇÃO PASSIVA SOLIDÁRIA

Foram constatados fatos que caracterizam sujeição passiva solidária, conforme relatado no "TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL", que integra os autos de infração em anexo, referentes a DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.

Conforme relatado exhaustivamente no referido "TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL", ficou demonstrado que a DMM COMBUSTÍVEIS incidiu em práticas que caracterizam sonegação fiscal, fraude e conluio, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei nº 4.502/1964. Destaco as seguintes práticas adotadas:

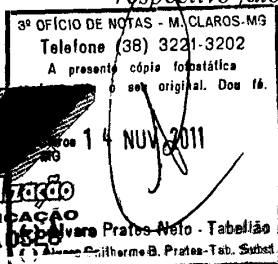
- DCTFs FRAUDULENTAS – Apresentou DCTFs referentes ao 1º semestre/2007, 2º semestre/2007, 1º semestre/2008 e 2º semestre/2008 sem informações de quaisquer débitos devidos. Desta forma, apresentou declarações com informações falsas à RFB, ou seja, declarações fraudulentas.
- OCULTAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FATOS GERADORES – Ao apresentar DCTFs sem débitos, houve tentativa de evitar o conhecimento de fatos geradores de tributos/contribuições federais pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
- CONTISTUIÇÃO DA EMPRESA POR MEIO DE INTERPOSTAS PESSOAS – A empresa foi e é mantida indiretamente em nome de "laranjas". Esse procedimento dificulta sobremaneira a cobrança e o recebimento de créditos tributários, visto que oculta os responsáveis tributários pelos atos praticados com infração à legislação tributária. Assim sendo, pode-se afirmar que houve fraude, visto que a ocultação dos sócios de fato da empresa dificulta a cobrança dos créditos tributários. Também houve conluio entre os sócios de fato e os "laranjas", com intuito de ocultar os verdadeiros sócios.
- Cabe destacar que nos anos fiscalizados, 2007 e 2008, a **DMM COMBUSTÍVEIS teve faturamento total de R\$ 14.763.759,39, conforme receitas de vendas escrituradas, e não recolheu NADA de IRPJ, CSLL, COFINS e PIS.**

A definição de sujeito passivo da obrigação tributária, que pode ser contribuinte ou responsável, está expressa no artigo 121 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, Código Tributário Nacional (CTN), transcrito a seguir:

"Art. 121. Sujeito passivo da obrigação principal é a pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária.

Parágrafo único. O sujeito passivo da obrigação principal diz-se:

I - contribuinte, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;



Pág. 2 de 4

Handwritten signature



Receita Federal

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros (MG)
Seção de fiscalização

155
B

TERMO DE SUJEIÇÃO PASSIVA SOLIDÁRIA

II - responsável, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei.”

O artigo 135 do CTN dispõe que:

“Art. 135. São pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos:

I - as pessoas referidas no artigo anterior;

II - os mandatários, prepostos e empregados;

III - os diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado.”

O art. 124 da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), transcrito a seguir dispõe sobre solidariedade tributária.

“Art. 124. São solidariamente obrigadas:

I - as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal;

II - as pessoas expressamente designadas por lei.

Parágrafo único. A solidariedade referida neste artigo não comporta benefício de ordem. “

Ante os fatos relatados no termo de verificação fiscal que integra os autos de infração em anexo, considerando o disposto nos artigos 121, inciso II, 124, inciso I, e 135, inciso III, do CTN, ficou caracterizado que os Srs LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS, CPF 424.005.626-87, e DENNISON CALDEIRA ROCHA, CPF 460.042.206-63, são pessoalmente responsável pelos créditos tributários referentes a IRPJ, CSLL, COFINS, PIS e MULTA RELATIVA AOS ARQUIVOS DIGITAIS, constituídos por meio dos autos de infração em anexo, tendo em vista que ficou caracterizada a prática de SONEGAÇÃO FISCAL, FRAUDE e CONLUÍO, que implicou na responsabilidade tributária pessoal e em sujeição passiva solidária, nos termos da legislação vigente.

Fica o sujeito passivo solidário LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS cientificado das exigências tributárias de que tratam os autos de infração de imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), contribuição para o programa de seguridade social (PIS) e de Multa relativa a arquivos digitais, contra o contribuinte supra referido, cujas cópias, juntamente com o presente termo são entregues neste ato.

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG
Telefone (38) 3221-4100
A presente cópia fotostática
confere com o seu original.

M. Claros 14 NOV 2011
MG

Autenticado eletronicamente
por: FABIO OLIVEIRA AMARAL
em: 22/07/2020 04:06:09

AUTENTICAÇÃO
BQU 10327

Pág. 3 de 4

ASIS





Receita Federal

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros (MG)
Seção de fiscalização

156
R

TERMO DE SUJEIÇÃO PASSIVA SOLIDÁRIA

Fica, ainda, o sujeito passivo solidário LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS intimado a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste termo, nos termos dos artigos 5º, 15, 16 e 17 do Decreto nº 70.235/72, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.748/93, 9.532/97 e 11.196/05, os débitos para com a Fazenda Nacional constituídos pelos Autos de Infração em anexo, cujos montantes serão recalculados, na data do efetivo pagamento, de acordo com a legislação aplicável.

Será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da(s) multa(s) passível(is) de redução, se o pagamento for efetuado até o vencimento desta intimação, ou de 40% (quarenta por cento) sobre o valor desta(s) multa(s), se for requerido parcelamento do débito no prazo legal de impugnação. Esta intimação é válida, também, para cobrança amigável.

E para constar e surtir os efeitos legais, lavro o presente termo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, assinado pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e pelo sujeito passivo solidário, que neste ato recebe uma das vias.

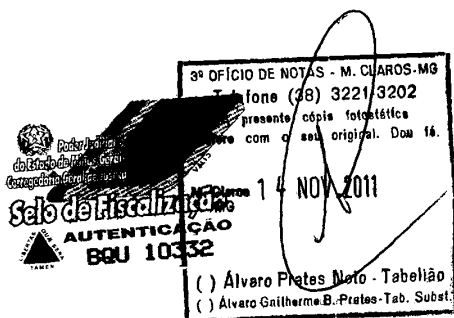
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOME	MATRICULA	ASSINATURA
Denilson Almeida Dias	18.637	

Declaro-me ciente deste termo, do qual recebi uma cópia:

NOME: _____ CPF: _____

DATA: _____ ASSINATURA: _____



157
B



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MONTES CLAROS**

Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros / MG – CEP 39.400-215

OFÍCIO – PSFN / MCR / MG / 1516

Montes Claros, 02 de Julho de 2010

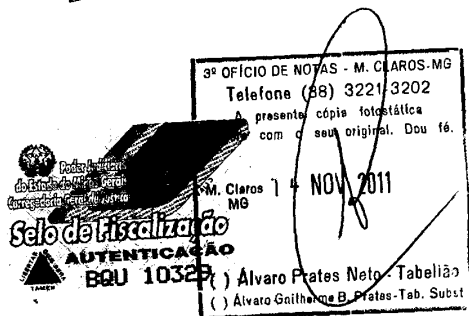
Ao Sr. **LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS**.
Av. Pedro Alvares Cabral, nº 1200, Ibituruna.
Montes Claros / MG
CEP: 39.400-000

Notificação

A Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros/MG, vem por meio deste notificar V. Sa. do despacho em anexo.

Atenciosamente,

JORGE CHAGAS RIBEIRO
Chefe de Serviço e Dívida



DOC II





Interessado: LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS

Assunto: ESCLARECIMENTOS PARCELAMENTOS LEI 11.941/09

DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pelo contribuinte acima onde pleiteia a inclusão de débitos que figura como co-responsável no regime de parcelamento instituído pela Lei 11.941/09.

Relata que a adesão foi feita de forma incorreta, pois este registrou opção pelo parcelamento de débitos próprios como Pessoa Física, e não como responsável por débitos de pessoa jurídica.

Na espécie, aplicam-se as normas da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 06 de 22/07/2009, vejamos:

Art. 29. A pessoa física responsabilizada pelo não pagamento ou não recolhimento de tributos devidos pela pessoa jurídica **poderá efetuar**, nos mesmos termos e condições previstos nesta Portaria, em relação à totalidade ou à parte determinada dos débitos:

(...)

II - **parcelamento, desde que com anuência da pessoa jurídica.**

§ 2º O parcelamento de que trata este artigo somente poderá ser efetuado pelas pessoas físicas definidas como responsáveis na forma dos arts. 124 e 135 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), inclusive sócio, sócio-gerente, diretor ou qualquer outra pessoa física vinculada ao fato gerador.

Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 - Centro - Montes Claros - MG.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 - site: www.pgfn.gov.br



159
8

§ 3º O requerimento, a ser efetuado na forma do Anexo II, e os demais atos relativos ao parcelamento de que trata este artigo **deverão ser protocolados na unidade da PGFN ou da RFB do domicílio tributário da pessoa jurídica**, acompanhados:

I - da cópia do Darf correspondente ao pagamento da 1ª (primeira) prestação, preenchido com o código de que trata o caput do art. 30 e com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da pessoa física responsabilizada; e

II - de cópia de contrato social, estatuto, suas alterações, ou documentos que comprovem a responsabilidade por vinculação ao fato gerador.

(...)

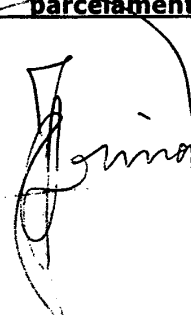
§ 9º O parcelamento de que trata este artigo terá como prestação mínima a estipulada para pessoas jurídicas, nos termos dos arts. 3º e 9º.

(...)

§ 11. Para pessoa física que parcelar débitos de sua titularidade e de pessoa jurídica, **a prestação mínima corresponderá ao valor equivalente ao somatório das prestações mínimas devidas relativamente às pessoas físicas e às pessoas jurídicas**, conforme a modalidade de parcelamento escolhida;

Art. 3º No caso de opção pelo parcelamento de que trata este Capítulo, a dívida consolidada será dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, não podendo cada prestação mensal, considerados isoladamente os parcelamentos referidos nos incisos I a VI do § 1º do art. 1º, ser inferior a:

III - R\$ 100,00 (cem reais), no caso dos demais débitos de pessoa jurídica, ainda que o parcelamento seja de responsabilidade de pessoa física.



PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DE MONTES CLAROS / MG

Assim, identifica-se uma inconsistência na adesão ao parcelamento feito pelo contribuinte, e por isso não foi sensibilizado o sistema de dívida ativa e nem o CADIN.

Ressalto que em tese é possível a retificação da origem, comprovado o erro de fato cometido pelo contribuinte, com fulcro no Memorando-Circular nº 75/2010 PGFN/CDA, mas para isso **faz-se necessário o preenchimento do formulário anexo II da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 06 de 22/07/2009**, conforme modelo anexo, sendo indispensável a anuência da Pessoa Jurídica devedora principal.

Isto posto, **determino a intimação do contribuinte para que promova a juntada do formulário acima referido, devidamente preenchido e firmado por ele e pela Pessoa Jurídica que figura como devedora principal, a fim de que seja analisada a possibilidade de inclusão dos débitos no regime de parcelamento da Lei 11.941/09.**

Ao setor de apoio administrativo da PSFN/MCR/MG para cumprimento do presente despacho, intimando-se o contribuinte de seu inteiro teor.

Montes Claros, 30 de junho de 2010.

JONATAS VIEIRA DE LIMA

Procurador-Seccional Substituto da Fazenda Nacional
PSFN/MCR/MG - SIAPE nº 1657113



161
B

DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ - 07.679.569/0001-74
REGISTRO NA JUCEMG Nº 31207405559-5 EM 07.10.2005

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Motivo: Criação de Filial dentro do Estado.

JEOVÁ ARINEU VELOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.085.446-49, portador da Carteira de Identidade nº M-2.963.628 SSP/MG, filho de Alcides Caldeira Veloso e Maria Ferreira Veloso, residente e domiciliado na rua Cinco nº 52, bairro Barcelona Park na cidade de Montes Claros - MG. CEP 39400-000, **DMM VASCONCELOS E CIA LTDA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Roberto Correia de Brito, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF 598.276.026.91, cédula de identidade M-6.897.550 SSP/ MG, domiciliado e residente à Rua Julio Canela, 172, Bairro São Judas Tadeu, Montes Claros Minas Gerais, empresa de prestação de serviços no ramo da construção civil, com sede a Av. Irmão Jaime Damião, 09, Bairro Edgar Pereira, Montes Claros, MG, CEP 39.400.183, inscrita no CNPJ: 42.996.777/0001-06; Inscrição Estadual: 433.467.767-0076, registrada na JUCEMG em 07/01/1993 sob o Nº 312.040.3150-3; únicos componentes da empresa **DMM COMBUSTÍVEIS LTDA**. resolvem alterar o seu Contrato Social, e o fazem, pelo presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A denominação social continua sendo "DMM COMBUSTIVEIS LTDA". O objetivo social da sociedade continua inalterado. O endereço continua sendo a Rua Pires e Albuquerque, 545, bairro Centro, na cidade de Montes Claros (MG).

SEGUNDA: A empresa cria neste ato a FILIAL 01, com fins comerciais, que se localizará na Avenida Mestra Fininha Silveira, Nº 1655 no bairro Jardim São Luiz - CEP 39403-222 na cidade de Montes Claros - MG, com o mesmo objetivo social da Matriz, ou seja, Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, derivados de petróleo, refrigerantes, bebidas, serviços de lubrificação e lavagem de veículos. E o início de suas atividades se dará em 01.08.2006 e o prazo de duração será indeterminado.

Parágrafo Único: Fica destacado para a Filial 01, um capital social de R\$1.000,00 (Hum mil reais), para fins fiscais.

TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio JEOVÁ ARINEU VELOSO - Sócio Administrador, já anteriormente qualificado, vetado o direito de representar a sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar móveis e imóveis da sociedade, para o que deverá haver a anuência dos demais sócios.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Diante da Alteração Contratual arquivada na Jucemg o Contrato Social Consolidado da empresa "DMM COMBUSTIVEIS LTDA", registrada na Jucemg sob o nº 31207405559-5 em 07.10.2005, é o seguinte:

JEOVÁ ARINEU VELOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.085.446-49, portador da Carteira de Identidade nº M-2.963.628 SSP/MG, filho de



Handwritten signature

DOCI



162
B

Alcides Caldeira Veloso e Maria Ferreira Veloso, residente e domiciliado na rua Cinco nº 52, bairro Barcelona Park na cidade de Montes Claros - MG. CEP 39400-000, **DMM VASCONCELOS E CIA LTDA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Roberto Correia de Brito, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF 598.276.026.91, cédula de identidade M-6.897.550 SSP/ MG, domiciliado e residente à Rua Julio Canela, 172, Bairro São Judas Tadeu, Montes Claros Minas Gerais, empresa de prestação de serviços no ramo da construção civil, com sede a Av. Irineu Jaime Damião, 09, Bairro Edgar Pereira, Montes Claros, MG, CEP 39.400.183, inscrita no CNPJ: 42.996.777/0001-06; Inscrição Estadual: 433.467.767-0076, registrada na JUCEMG em 07/01/1993 sob o Nº 312.040.3150-3; únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade utilizará a denominação **DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.**, sob o qual realizar-se-ão todos os atos e negócios jurídicos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E DO FORO SOCIETÁRIO:

A sede da sociedade será a Rua Pires e Albuquerque nº 545, bairro Centro, na cidade de Montes Claros - MG, CEP 39400-000, e para cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é eleito o foro da comarca de Montes Claros - MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL, INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO:

O objetivo social da Sociedade e de sua Filial 01: é o comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, derivados de petróleo, refrigerantes, bebidas, serviços de lubrificação e lavagem de veículos.

Parágrafo Único: O início das atividades da Matriz da Sociedade se deu em 29/09/2005 e seu prazo de duração é indeterminado - Nire 3120740559-5 em 07/10/2005 - CNPJ - 07.679.569/0001-74 e Inscrição Estadual Nº 433.44833.0032.

- A Sociedade possui uma Filial 01 localizada na Avenida Mestra Fininha Silveira, 1655 no bairro Jardim São Luiz, CEP-39403-222 na cidade de Montes Claros-MG, constituída em 20/07/2006, iniciando suas atividades em 01/08/2006 com prazo de duração indeterminado. Fica destacado para a Filial um capital social no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais) para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais) a serem integralizados em até 24 meses, divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é distribuído na seguinte participação societária:

Names	Quotas	Valor Total	Participação
Jeová Arineu Veloso	1.400	1.400,00	2,00%
DMM Vasconcelos e Cia Ltda	68.600	68.600,00	98,00%
TOTAIS	70.000	70.000,00	100,00%

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG
 Telefone (38) 3221-3202
 A presente cópia fotostática
 confere com o seu original. Dou fé.

14 NOV 2011

Selo de Fiscalização

Alvaro Pretes Neto - Tabelião
 BEU 10345 - Alvaro Guilherme B. Pretes-Tab. Subst.



163
B

A administração da sociedade caberá ao sócio JEOVÁ ARINEU VELOSO - Sócio Administrador, já anteriormente qualificado, vetado o direito de representar a sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar móveis e imóveis da sociedade, para o que deverá haver a anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, inclusive poderão os sócios se assim entenderem efetuar distribuição parcelada de lucros sob a forma de antecipação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

A Sociedade de acordo com a Cláusula Décima Primeira, parágrafo sétimo, designa e nomeia neste ato os administrador(es) na qualidade de Administradores não Sócios o Sr. **Leonardo Lima de Vasconcelos**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, Zootecnista, residente na Av. Pedro Álvares Cabral, 200, Ibituruna, CEP 39.401-284, Montes Claros, MG, RG M-1.075.002 SSPMG e CPF 424.005.626-87; e Sr. **Dennison Caldeira Rocha**, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Irlanda, 414, Ibituruna, 39.400-000 Montes Claros, MG, RG M-2.680.402 SSPMG e CPF 460.042.206-63, os quais poderão agir conjunta ou separadamente com todos os poderes inerentes ao cargo de administradores.

CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIO(S)

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro Labore", observadas as disposições pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO(S):

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se for o caso; todavia, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Idêntico procedimento será adotado nos demais casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

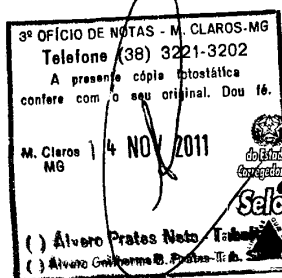
CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou quaisquer outras proibições legais para exercer a administração de sociedade empresarial limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:

Nos termos do artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações da sociedade, inclusive para as matérias prevista nos artigos 1.071 e 1.078 do Código Civil, serão tomadas em reunião de sócios designadas sempre que os sócios entenderem necessárias, dispensando-se a formalidades convocatórias e de instalação na forma da Lei.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



164
B

Parágrafo Primeiro: Como forma de convocação da assembléia, basta o simples e-mail para o endereço do sócio ou de correspondência em que se façam constar a data da reunião e a matéria que se colocará em discussão par afins deliberativos, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião.

Parágrafo Segundo: Nas omissões do presente contrato, a regência-supletiva será aplicada no que couber, de conformidade com o disposto na lei das sociedades anônimas.

Parágrafo Terceiro: O sócio que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações a juízo da maioria, poderá ser excluído da sociedade após decisão tomada em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Quarto: O sócio acusado será notificado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para que compareça à reunião e terá amplo direito de defesa e a decisão proferida na Reunião Especial será tida como de última instancia extrajudicial.

Parágrafo Quinto: Em decidido pela exclusão do sócio nessa ocasião, os demais sócios decidirão pela redução do capital correspondente ao sócio excluído, ou pela distribuição das quotas do mesmo aos sócios remanescentes mantendo o valor do capital e o reembolso de seus haveres se houver, serão restituídos conforme decisão da maioria.

Parágrafo Sexto: Fica estipulado que a sociedade não utilizará conselho fiscal, contudo este é instituído na forma da Lei, podendo os sócios instalá-lo quando assim deliberarem por maioria simples.

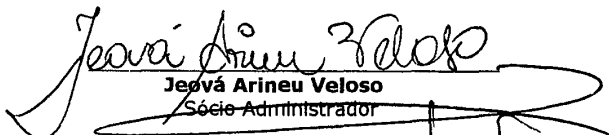
Parágrafo Sétimo: A Sociedade poderá de acordo com sua necessidade e conveniência nomear Administradores não Sócios.

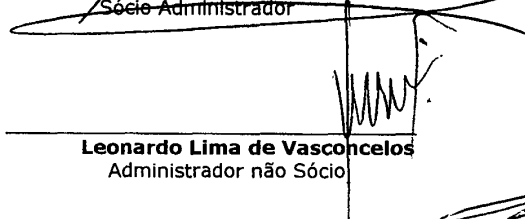
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - NORMAS SUBSIDIÁRIAS


Nas omissões deste contrato, aplicam-se as normas descritas nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, aplicando-se supletivamente, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do C.C., as normas das sociedades anônimas.

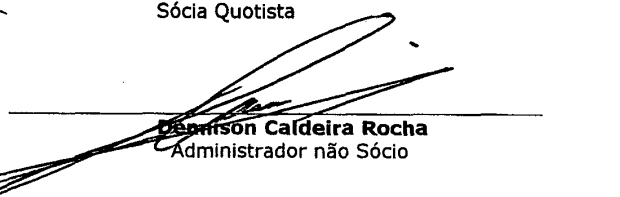
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Montes Claros, 20 de julho de 2.006.



Jeová Arineu Veloso
Sócio-Administrador

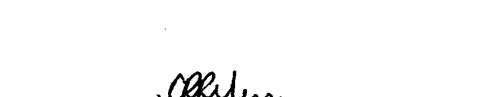

Leonardo Lima de Vasconcelos
Administrador não Sócio


DMM VASCONCELOS E CIA LTDA
Roberto Correia de Brito
Sócia Quotista





Denilson Caldeira Rocha
Administrador não Sócio

Testemunhas:


Delany Kennedy Soares
MG-3.211.488 SSP/MG


Geovanice Roberto Ribeiro
MG 6.265.507 SSPMG.

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG
Telefone (38) 3221-3202
A presente cópia fotostática
confere com o seu original. Dos 44.
M. Claros 14 NOV 2011
MG


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3570118
DATA: 03/08/2006 PROTOCOLO: 061641201
#DMM COMBUSTIVEIS LTDA#

MARCIO NETO
PRESIDENTE

MARLENE DE PAULA GOMES
SECRETÁRIA GERAL


Sala de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BQU 10343





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

165
10

Proc. nº 5365-12-2011

CERTIDÃO DE JUNTADA

Faço a juntada, nesta data,
do(a) MANDADO PARCIAL-
MENTE CUMPRIDO.

Montes Claros, 02/02/2012

Warley Gomes Almeida
Téc. Judiciário - MG1010026





166
AP

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

PROC. Nº : 5365-12.2011.4.01.3807
EXEQUENTE : UNIÃO
EXECUTADO(S) : DMM COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 0767.9569/6001-77
VALOR : R\$ 988.127,49

DESPACHO / MANDADO

1 – Defiro a inicial.

2 - Proceda-se à citação da **SOCIEDADE EXECUTADA**, para pagar ou garantir a execução no prazo de 05 dias. Não o fazendo, proceda-se à penhora/arresto, avaliação e registro do(s) bem(ns) tantos quantos bastem à satisfação do crédito. Logrando êxito a penhora, deverá o(s) EXECUTADO(S) ser(em) também intimado(s) para ciência do ato constitutivo e do prazo legal de 30 (trinta) dias para a interposição de embargos.

3 – Completada ou não a citação/pagamento/penhora, **vista**¹⁰⁵ à EXEQUENTE, **por 10 dias**, para adotar/requerer todas as providências ao seu cargo, necessárias ao eficiente andamento da execução¹⁰⁶, sob pena de arquivamento dos autos.

4 - **Cumpra-se** na forma da lei, servindo a **cópia** deste despacho como **mandado/carta precatória**, ao qual deverão ser **anexados** os seguintes documentos: cópia da inicial da execução, CDA, do valor atualizado (se for o caso) e de decisão de redirecionamento da execução (se for o caso).

5 - **Endereço para cumprimento**: Pires e Albuquerque, 545, Centro, Montes Claros/MG.

Montes Claros, 21 de setembro de 2011.

IVANIR CÉSAR RENO JÚNIOR
Juiz Federal

¹⁰⁵ Caso completada a citação e havendo penhora, a vista deve ser após decorrido o prazo de embargos.

¹⁰⁶ Indicação de endereço correto para citação; requerimento de citação por edital; pedido fundamentado de redirecionamento da execução, com indicação de nome e endereço para citação; manifestação sobre a penhora; indicação de bens à penhora; pedido de suspensão nos termos do art. 40; notícia acerca de parcelamento; requerimento de leilão/adjudicação etc.

09.11.2011

Fabio Oliveira Amaral

CPF 483085446-49

M2 968623



Docu. Arquivo Veloso

3221-9522

8415-9015

09/11 às 09:30 Hs

14/11 (exceto de pro-curetorado).



A 96

167
JP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS
2ª VARA

PROCESSO Nº 5365-12.2011.4.01.3807
EXEQUENTE: UNIÃO
EXECUTADO: DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, no dia 09/11/2011, dirigi-me à Rua Pires e Albuquerque, 545, bairro Centro, nesta cidade, e, lá estando, às 09:30 hs, **CITEI e INTIMEI** a empresa executada **DMM COMBUSTÍVEIS LTDA**, na pessoa de sua representante legal, senhor JEOVÁ ARINEU VELOSO, CPF 483.085.446-49, de todo o teor do referido mandado que lhe fora lido e do qual ficou bem ciente, conforme sua assinatura exarada no anverso do documento. Ofereci-lhe a contrafé que foi prontamente aceita.

Certifico que, durante o prazo legal para pagamento ou garantia do juízo, **DEIXEI DE PROCEDER A PENHORA** de bens da executada, por ora, em razão de ter constatado que esta opôs exceção de pré-executividade neste juízo, em 14/11/2011, informando que há um pedido de parcelamento em andamento junto à Fazenda Nacional, juntando documentos, alegando em razão disso a falta de exigibilidade do crédito tributário.

Desta forma, cumprida a diligência, devolvo o presente à Secretaria desta Vara, para as providências de direito, aguardando novas instruções. É VERDADE. DOU FÉ.

Montes Claros, 21 de novembro de 2011.


Petrocelli Raggi Gomes Rocha
Oficial de Justiça Avaliador Federal
MS/1010344



168K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

Proc. nº 200____.38.07.00_____ - _____

CERTIDÃO DE CARGA - 2ª VARA

Faço remessa / carga, nesta data, dos presentes autos ao (ã) PFN

Montes Claros, 18/05/2012
Luciano Pereira Mendes
Técnico Judiciário - MG1010428

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO / 2ª VARA

Certifico que, nesta data, recebi os autos em secretaria.

Montes Claros, 11/09/2012.

Laanne Versiani D. de Almeida
Técnico Judiciário - MG 1010330

CERTIDÃO DE JUNTADA

Faço a juntada, nesta data, do(a) Relatório prot: 021966

Montes Claros, 13/09/2012

Warley Gomes Almeida
Téc. Judiciário - MG1010026





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MONTES
CLAROS/MG

169K

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de
Montes Claros/MG

Autos nº 5365-12.2011.4.01.3807

Exequente: União (Fazenda Nacional)

Executado: DMN Combustíveis Ltda

ExcPre/MOC nº 46/2012

A **UNIÃO FEDERAL** (Fazenda Nacional), por seu Procurador signatário, vem, respeitosamente, perante V. Exa., dizer que o crédito não se encontra sujeito a parcelamento, estando ativo, motivo pelo qual deve ter prosseguimento a execução, consoante demonstram os docs. em anexo.

Ressaltamos que a estreita via da exceção de pré-executividade não é apropriada para discussões que envolvam problemas na adesão ao parcelamento pelo contribuinte, devendo o mesmo proceder aos pedidos administrativos estabelecidos ou aviar demanda em que possa ser deduzida a alegação e admitida instrução probatória.

Termos em que,
requer deferimento.

Montes Claros, 10 de setembro de 2012.


ARI TIMÓTEO DOS REIS JUNIOR
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br



PSFN-MONTES CLAROS

Consulta Dívida Ativa

11/09/2012 13:39 Tempo restante de conexão: 19:58

ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

 **Imprimir**

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 60211010010

Número de Inscrição: 60 2 11 010010-16

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22 CPF/CNPJ: 07679569/0001-74

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	15/04/2011	Procuradoria Responsável:	MONTES CLAROS	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 128.709,49 UFIR
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	MONTES CLAROS	Nº. Único Judicial:	53651220114013807		120.956,10
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-MONTES CLAROS	Valor Remanescente:	R\$ 128.709,49 UFIR
Receita:	DIV.ATIVA-IRPJ	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	606804 - 1ª VARA FEDERAL		120.956,10
Série:	IRPJ	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	31/08/2011	Valor Consolidado:	R\$ 197.519,86
Qtd. de Débitos:	0016	Ind. de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Distribuição:		Data	
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600711900263	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Número do Imóvel (RIP):		Data de Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:							
Motivo de Extinção:							



PSFN/MONTES CLAROS

Consulta Dívida Ativa

11/09/2012 13:39 Tempo restante de conexão: 19:58

ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

 **Imprimir**

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 60611019673

Número de Inscrição: 60 6 11 019673-00

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22 CPF/CNPJ: 07679569/0001-74

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	15/04/2011	Procuradoria Responsável:	MONTES CLAROS	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 399.013,22 UFIR 374.977,08
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	MONTES CLAROS	Nº. Único Judicial:	53651220114013807		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-MONTES CLAROS	Valor Remanescente:	R\$ 399.013,22 UFIR 374.977,08
Receita:	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	606804 - 1ª VARA FEDERAL		
Série:	DO	* Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	31/08/2011	Valor Consolidado:	R\$ 612.440,10
Qtd. de Débitos:	0016	Ind. de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Distribuição:		Data	Devolução/Arquivamento:
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600711900263	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		* Número do Imóvel (RIP):		Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:							
Motivo de Extinção:							



PSFN MONTES CLAROS

Consulta Dívida Ativa

11/09/2012 13:40 Tempo restante de conexão: 19:59

ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

 Imprimir

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 60611019674

Número de Inscrição: 60 6 11 019674-83

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22 CPF/CNPJ: 07679569/0001-74

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	15/04/2011	Procuradoria Responsável:	MONTES CLAROS	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 42.686,02 UFIR 40.114,44
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	MONTES CLAROS	Nº. Único Judicial:	53651220114013807		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-MONTES CLAROS	Valor Remanescente:	R\$ 42.686,02 UFIR 40.114,44
Receita:	DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	606804 - 1ª VARA FEDERAL		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	31/08/2011	Valor Consolidado:	R\$ 65.665,68
Qtd. de Débitos:	0048	Ind. de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Distribuição:		Data	Devolução/Arquivamento:
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600711900263	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Número do Imóvel (RIP):		Data de Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:							
Motivo de Extinção:							



PSFN-MONTES CLAROS

Consulta Dívida Ativa

11/09/2012 13:40 Tempo restante de conexão: 19:59

ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

Imprimir

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 60611019675

Número de Inscrição: 60 6 11 019675-64

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22 CPF/CNPJ: 07679569/0001-74

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	15/04/2011	Procuradoria Responsável:	MONTES CLAROS	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 147.637,58 UFIR 138.744,08
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	MONTES CLAROS	Nº. Único Judicial:	53651220114013807		
Nat. Dívida:	NAO TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-MONTES CLAROS	Valor Remanescente:	R\$ 147.637,58 UFIR 138.744,08
Receita:	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juizo:	606804 - 1ª VARA FEDERAL		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	31/08/2011	Valor Consolidado:	R\$ 207.460,30
Qtd. de Débitos:	0002	Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Distribuição:		Data	
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600711900263	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Número do Imóvel (RIP):		Data da Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:							
Motivo de Extinção:							



PSFN-MONTES CLAROS

Consulta Dívida Ativa

11/09/2012 13:40 Tempo restante de conexão: 19:59

ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais



DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 60711003520

Número de Inscrição: 60 7 11 003520-32

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22 CPF/CNPJ: 07679569/0001-74

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição: 15/04/2011

Órgão de Origem: MONTES CLAROS

Nat. Dívida: TRIBUTARIA

Receita: DIV.ATIVA-PIS

Série: PIS

Qtd. de Débitos: 0048

Nº. do Auto de Infração:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo de Extinção:

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

de Inscrição: CLAROS

Qtd. de Devedores: 0001

Pagamentos: 0000

Qtd. de Parcelamentos: 0000

Ind.de Súmula Vinculante 08: Não

Nº. do Agrupamento para Ajuizamento: 600711900263

Número do Imóvel (RIP):

Nº. Judicial: Valor Inscrito: R\$ 9.245,56

Nº. Único: UFIR 8.688,40

Judicial: 53651220114013807

Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-MONTES CLAROS

Juízo: 606804 - 1ª VARA FEDERAL

Data de Protocolo: 31/08/2011

Data de Distribuição:

Data de Falência:

Data da Extinção:

Valor Remanescente: R\$ 9.245,56

UFIR 8.688,40

Valor Consolidado: R\$ 14.222,56

Data Devolução/Arquivamento:

Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :



PAEX, CONSULTA, CONSPEDIDO (CONSULTA PEDIDO PARCELAMENTO) _____
DATA : 11/09/2012 HORA : 13:42 USUARIO : ARI TIMOTEO

175K

INFORME :

CNPJ : 07679569 / 0001 - 74

OU

CPF: _____ / ____

PF3=SAI
Contribuinte não efetuou opção pelo PAEX



176,

INFORME :

CNPJ : 07679569 / 0001 - 74

OU

CPF : _____

E

DATA DO EVENTO : __ / __ / ____ A __ / __ / ____

PF3=SAI

(015) Contribuinte nao e optante PAEX



277A

INFORME :

CNPJ : 07679569 / 0001 - 74

OU

CPF: _____ / ____

PF3=SAI

(015) Contribuinte nao e. optante PAEX





JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

178
w

Processo n. 5365-12.2011.4.01.3807

DESPACHO

1 – DETERMINO, nos termos do art.28 da LEF, a reunião do(s) executivo(s) fiscal(is) de nº 6997-73.2011.4.01.3807 ao presente feito. A presente ação será o feito principal. Assim, todas as manifestações processuais se realizarão no presente feito.

2 – Após, à EXEQUENTE para atualizar e consolidar os créditos atualizados, bem como se manifestar sobre o bem ofertado à penhora no executivo fiscal em apenso, no prazo de 10 (dez) dias.

3 – Em seguida, conclusos, quando apreciarei a exceção oposta e decidirei acerca dos bens ofertados à penhora.

Montes Claros/MG, 12 de dezembro de 2012.

WILSON MEDEIROS PEREIRA
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

17^o
19

Proc. nº 5365-12.2011

CERTIDÃO 2ª VARA

CERTIFICO, nesta data, haver cumprido o item "01" do despacho retro.

Montes Claros, 19/12/2012

Warley Gomes Almeida
Téc. Judiciário - MG1010026





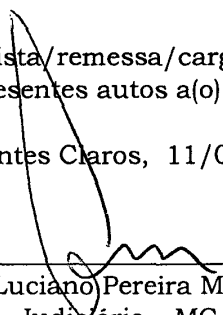
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

180

CERTIDÃO DE
REMESSA/VISTA/CARGA - 2ª VARA

Faço vista/remessa/carga, nesta data,
dos presentes autos a(o) PFN .

Montes Claros, 11/01/2013.



Luciano Pereira Mendes
Téc. Judiciário - MG1010328




PSFN-MONTES CLAROS 11/JAN/2013 15:18 011091

**CERTIDÃO DE
RECEBIMENTO / 2ª VARA**

Certifico, nesta data, que recebi os autos em secretaria, encaminhados pelo(a) PFN.

Montes Claros, 01/02/2013.


Fábio Eloi Martins Júnior
Servidor- MG1010343





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

181

Proc. nº 5365 - 12. 2011

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada, nesta data, de:

- Petição(ões)/ofício(s) protocolo nº 2463
- Mandado () cumprido () parcialmente cumprido () não cumprido
- Comunicação de recebimento de precatória no juízo deprecado
- Carta precatória devolvida
- Aviso de recebimento/AR
- Contestação(ões)/informação(ões)
- Impugnação à contestação (réplica)
- Comunicação de interposição de agravo de instrumento
- Embargos de declaração
- Apelação(ões)
- Contra-razões de apelação(ões)
- Guia(s) de depósito(s)
- Alvará/ofício de conversão em renda/via autenticada
- OFÍCIO/COREJ/TRF/comunicação de pagamento de precatório/RPV
- Comprovante(s) de entrega de Ofício(s)
- Outros _____

que segue(m).

Montes Claros, 31/4 /2013.


Warley Gomes Almeida
Técnico Judiciário - MG1010026



AA40

182



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MONTES CLAROS/MG

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) FEDERAL DA 2ª
VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG**

**Execução Fiscal nº: 5365-12.2011.4.01.3807
Exequente: União (Fazenda Nacional)
Executado: Dmm Combustíveis Ltda**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da execução em epígrafe, atendendo ao item 2 do despacho de fl. 178, informar que o(s) valor(es) total(is) atualizado(s) do(s) débito(s) posto(s) em execução alcança(m), até a presente data, o montante de **R\$ 1.193.848,90 (um milhão cento e noventa e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**, conforme se verifica no doc. em anexo.

Na oportunidade, quanto aos bens oferecidos a penhora, Considerando que tal bem **não obedece a ordem legal**, requer-se com fundamento no art. 11 da Lei nº 6.830/80; nos arts. 655, I, e 655-A do CPC; e no art. 185-A do CTN, que Vossa Excelência determine às instituições financeiras, através do Banco Central do Brasil (sistema "Bacen-Jud"), promover o bloqueio dos saldos eventualmente existentes em contas e aplicações financeiras de que seja titular **DMM COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ 07.679.569/0001-74)**, depositando-os na Caixa Econômica Federal, para repasse à Conta Única do Tesouro Nacional, na forma do que dispõe a Lei 9.703/1998.

Todavia, caso não exista valor a ser bloqueado em contas e aplicações financeiras do executado ou este seja insuficiente para garantia integral do débito em cobro, a exequente **requer, desde já**, sejam ESTABELECIDAS AS SEGUNTES CONDIÇÕES para a aceitação do bem nomeado pelo executado por meio da petição de f. 27/28 no feito em apenso: i) juntada da **certidão atualizada do CRI**; ii) declaração tributária correspondente






MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MONTES CLAROS/MG

ao imóvel, IPTU ou ITR, conforme o caso; iii) na hipótese de pertencer a terceiro, a juntada de declaração contendo a anuência expressa do proprietário no que concerne à construção.

Após, requer nova vista dos autos para manifestar-se sobre a aceitação do bem.

Nestes termos, Pede deferimento.
Montes Claros, 28 de Janeiro de 2013.


MAIANA VAZ DO AMARAL BARBOSA
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula SIAPE nº 1754367

HADSON VINÍCIUS GONÇALVES LOPES
ESTAGIÁRIO DE DIREITO - PGFN



CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

384

11/01/2013

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

16:50:56

Credito: 396712959 CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Doc. de Origem.: 30/04/2011 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/04/2011 Livro: 11 Folha: 126
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 11.026.010 Orgao Inscr.: 11.200.806
Periodo da Divida: 06/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 11.200.806
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 69977320114013807 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 28/11/2011

Principal:	9.493,66	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.898,72	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.103,20	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.699,12		
T o t a l:	16.194,70		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 01/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

185

11/01/2013

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL
EXECUCAO FISCAL

16:51:12

Acao Judicial: 69977320114013807 Credito: 396712959 PRC: 11200806

Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 28/11/2011 Comarca: 11433 Vara: 99 Foro: FED

Procurador: 1574206 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 28/11/2011

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
396712959	535	28/11/2011	Nao	16.194,70
396712967	535	28/11/2011	Nao	60.708,77

Total Divida - 76.903,47

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 76.903,47

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

180

11/01/2013

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

16:54:51

Credito: 396712967 CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Doc. de Origem...: 30/04/2011 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/04/2011 Livro: 11 Folha: 127
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 11.026.010 Orgao Inscr.: 11.200.806
Periodo da Divida: 06/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 11.200.806
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 69977320114013807 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 28/11/2011

Principal:	35.584,92	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.117,01	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.888,71	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	10.118,13		
T o t a l:	60.708,77		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 01/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



· CACAQJUD
11/01/2013

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL
EXECUCAO FISCAL

CACAQJUD

18+

16:54:58

Acao Judicial: 69977320114013807 Credito: 396712959 PRC: 11200806

Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 28/11/2011 Comarca: 11433 Vara: 99 Foro: FED

Procurador: 1574206 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 28/11/2011

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
396712959	535	28/11/2011	Nao	16.194,70
396712967	535	28/11/2011	Nao	60.708,77

Total Divida - 76.903,47

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 76.903,47 Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



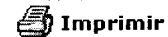
PSFN-MONTES CLAROS

Consulta Dívida Ativa

11/01/2013 16:42 Tempo restante de conexão: 19:53

ALLAN ROBERTO VIEIRA COUTINHO
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais



DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 07679569000174

Número de Inscrição: 60 2 11 010010-16

Pág. 1/19

Número do Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22 CPF/CNPJ: 07679569/0001-74

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	15/04/2011	Procuradoria Responsável:	MONTES CLAROS	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 128.709,49 UFIR 120.956,10
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	MONTES CLAROS	Nº. Único Judicial:	53651220114013807		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-MONTES CLAROS	Valor Remanescente:	R\$ 128.709,49 UFIR 120.956,10
Receita:	3551 - DIV.ATIVA-IRPJ	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	606804 - 1ª VARA FEDERAL		
Série:	IRPJ	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	31/08/2011	Valor Consolidado:	R\$ 200.995,02
Qtd. de Débitos:	0016	Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Distribuição:		Data	
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600711900263	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/TR):		Número do Imóvel (RIP):		Data da Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:							
Motivo de Extinção:							



PSFN-MONTES CLAROS

Consulta Dívida Ativa

11/01/2013 16:42 Tempo restante de conexão: 19:59

ALLAN ROBERTO VIEIRA COUTINHO
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

 Imprimir

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 07679569000174

Número de Inscrição: 60 6 11 019673-00

Pág. 16/19

Número do Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22 CPF/CNPJ: 07679569/0001-74

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	15/04/2011	Procuradoria Responsável:	MONTES CLAROS	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 399.013,22 UFIR 374.977,08
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	MONTES CLAROS	Nº. Único Judicial:	53651220114013807		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-MONTES CLAROS	Valor Remanescente:	R\$ 399.013,22 UFIR 374.977,08
Receita:	1804 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	606804 - 1ª VARA FEDERAL		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	31/08/2011	Valor Consolidado:	R\$ 623.213,46
Qtd. de Débitos:	0016	Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Distribuição:		Data	
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600711900263	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Número do Imóvel (RIP):		Data da Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:							
Motivo de Extinção:							



PSFN-MONTES CLAROS

Consulta Dívida Ativa

11/01/2013 16:43 Tempo restante de conexão: 19:59

ALLAN ROBERTO VIEIRA COUTINHO
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

 **Imprimir**

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 07679569000174

Número de Inscrição: 60 6 11 019674-83

Pág. 17/19

Número do Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22 CPF/CNPJ: 07679569/0001-74

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	15/04/2011	Procuradoria Responsável:	MONTES CLAROS	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 42.686,02 UFIR
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	MONTES CLAROS	Nº. Único Judicial:	53651220114013807		40.114,44
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-MONTES CLAROS	Valor Remanescente:	R\$ 42.686,02 UFIR
Receita:	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	606804 - 1ª VARA FEDERAL		40.114,44
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	31/08/2011	Valor Consolidado:	R\$ 66.818,23
Qtd. de Débitos:	0048	Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Distribuição:		Data	Devolução/Arquivamento:
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600711900263	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Número do Imóvel (RIP):		Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:							
Motivo de Extinção:							



PSFN-MONTES CLAROS

Consulta Dívida Ativa

11/01/2013 16:43 Tempo restante de conexão: 19:57

ALLAN ROBERTO VIEIRA COUTINHO
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

 Imprimir

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 07679569000174

Número de Inscrição: 60 6 11 019675-64

Pág. 18/19

Número do Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22 CPF/CNPJ: 07679569/0001-74

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	15/04/2011	Procuradoria Responsável:	MONTES CLAROS	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 147.637,58 UFIR 138.744,08
Órgão de Origem:	NAO	Procuradoria de Inscrição:	MONTES CLAROS	Nº. Único Judicial:	53651220114013807		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-MONTES CLAROS	Valor Remanescente:	R\$ 147.637,58 UFIR 138.744,08
Receita:	5382 - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	606804 - 1ª VARA FEDERAL		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	31/08/2011	Valor Consolidado:	R\$ 211.446,52
Qtd. de Débitos:	0002	Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Distribuição:		Data	
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600711900263	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/TR):		Número do Imóvel (RIP):		Data da Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:							
Motivo de Extinção:							



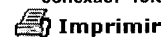
PSFN-MONTES CLAROS

Consulta Dívida Ativa

11/01/2013 16:43 Tempo restante de conexão: 19:59

ALLAN ROBERTO VIEIRA COUTINHO
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais



DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 07679569000174

Número de Inscrição: 60 7 11 003520-32

Pág. 19/19

Número do Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22 CPF/CNPJ: 07679569/0001-74

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Situação: ATIVA AJUIZADA					
Data da Inscrição:	15/04/2011	Procuradoria	MONTES	Nº. Judicial:	Valor Inscrito: R\$ 9.245,56
Órgão de Origem:		Responsável:	CLAROS	Nº. Único Judicial:	UFIR 8.688,40
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	de Inscrição:	CLAROS	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-MONTES CLAROS
Receita:	0810 - DIV.ATIVA-PIS	Devedores:	0001	Juízo:	606804 - 1ª VARA FEDERAL
Série:	PIS	Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	31/08/2011
Qt. de Débitos:	0048	Ind. de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Distribuição:	
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600711900263	Data de Falência:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Número do Imóvel (RIP):		Data da Extinção:	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:				Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Motivo de Extinção:					





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

193
9

CONCLUSÃO

FAÇO os presentes autos conclusos ao MM. Juiz,
nesta data.

Montes Claros, 31 de maio de 2013.


Warley Gomes Almeida
Técnico Judiciário - MG1010026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS
2ª VARA - MONTES CLAROS

PROCESSO NR: 5365-12.2011.4.01.3807

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS

**Aos 19 de Novembro de 2018, procedi ao encerramento do
1º volume destes autos, às folhas 193.**

SERVIDOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
24/01/2020

Resultado de Consulta Inscrição Localizada

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60211010010

Seções Seleccionadas: Informações Gerais, Devedores PGFN

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 1 / 1

PGFN - CONSULTA - 24/01/2020 10:48:03

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	DMM COMBUSTIVEIS LTDA	Inscrição:	60 2 11 010010-16
CPF/CNPJ:	07679569/0001-74		
Número do Processo Adm:	10670 002370/2010-22		
Situação:	ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO		
Série da Inscrição:	IRPJ	Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data da Inscrição:	15/04/2011		
Receita da Dívida:	3551 - DIV.ATIVA-IRPJ		
Qtd. de Débitos:	0016	Valor Inscrito:	R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10UFIR)
Qtd. de Pagamentos:	0001	Valor Remanescente:	R\$ 105.345,88 (UFIR 98.999,91 UFIR)
Qtd. de Devedores:	0001	Valor Consolidado:	R\$ 248.353,74
Qtd. Parcelamentos:	0000		
Nr. Agrupamento para Ajuizamento:	600711900263		
Nr. Processo Judicial:			
Nr. Único de Processo Judicial:	53651220114013807		
Data de Protocolo:	31/08/2011	Data Distribuição:	
Órgão de Justiça:	SECAO JF-MONTES CLAROS		
Juízo:	915918 - 02ª VARA FEDERAL		
Data de Falência:			
PFN de Inscrição:	MONTES CLAROS	PFN Responsável:	MONTES CLAROS
Órgão de Origem:			
Nr. Auto de Infração:			
Devolução/Arquivamento:			
Nr. do Imóvel (NIRF/ITR):			
Número do Imóvel (RIP):	0000000000000		
Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:			
Motivo da Extinção:			
Situação no Protesto:			
Bloqueio Ajuizamento:			
Envio Análise do Órgão de Origem:	Não		



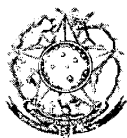
P G F N - CONSULTA - 24/01/2020 10:48:03
INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES DA INSCRIÇÃO

Dados do Devedor - PGFN

Nome Completo: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 07679569/0001-74 **Tipo de Devedor:** PRINCIPAL
Atividade/Profissão: .
Endereço: PIRES E ALBUQUERQUE 545
Bairro: CENTRO **CEP:** 39400-612
Município: MONTES CLAROS **UF:** MG
Situação do Optante na Lei 11941: OPTANTE DA LEI 11.941/2009 COM PEDIDO DE PARCELAMENTO VALIDADO
Data de Opção na Lei 11941:
Data de Negociação da Lei 11941:
Data de Exclusão da Lei 11941:
Modalidade da Lei 11.941:
Situação do Optante na Lei 12.996: OPTANTE DA LEI 12.996/2014 COM CONTA ENCERRADA POR RESCISÃO
Data de Opção na Lei 12.996: 25/08/2014
Data de Negociação da Lei 12.996: 22/09/2015
Data de Exclusão da Lei 12.996: 13/01/2018
Modalidade da Lei 12.996: L.12996-PGFN-DEMAIS

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
24/01/2020

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 5

Inscrições Seleccionadas: 5

Parâmetro de Localização: 0600711900263

1º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 2 11 010010-16

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10)

Valor Consolidado: R\$ 248.353,74

2º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019673-00

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 399.013,22 (UFIR 374.977,08)

Valor Consolidado: R\$ 770.053,56

3º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019674-83

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 42.686,02 (UFIR 40.114,44)

Valor Consolidado: R\$ 82.447,88

4º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019675-64

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS



Quant. Parcelamentos: 1
Valor Inscrito: R\$ 147.637,58 (UFIR 138.744,08)
Valor Consolidado: R\$ 242.576,52

Período Último Parcelamento: 19/12/2013 A 23/08/2014

5º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 7 11 003520-32
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 9.245,56 (UFIR 8.688,40)
Valor Consolidado: R\$ 17.857,52

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 727.291,87 (UFIR 683.480,10)
Valor Consolidado: R\$ 1.361.289,22
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS
2ª VARA - MONTES CLAROS

PROCESSO NR: 5365-12.2011.4.01.3807

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS

**Aos 19 de Novembro de 2018, procedi à abertura do 2º
volume destes autos, a partir das folhas 194.**

SERVIDOR





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

FL. 194

Proc. nº 5365 - 12. 2013. 4. 01. 3807

JUNTADA

Faço juntada, nesta data, da Petição protocolo n. 20328,
que segue, após conclusão dos autos realizada em 24/05/2013 (fl. 193).

Montes Claros, 26 de agosto de 2013.

Warley Gomes Almeida
Técnico Judiciário - MG1010026



EXE 15

195
P


ROCHA MACHADO
S O C I E D A D E D E A D V O G A D O S
OAB-MG Nº 1.954

**EXMO. SR. DR. JUIZ DA 2º VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS/MG**

PROCESSO Nº. 0005365-12.2011.4.01.3807
EXEQUENTE: UNIÃO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
EXECUÇÃO FISCAL

DMM COMBUSTIVEIS LTDA, devidamente representada e qualificada nos autos do processo epigrafado, por meio de seus novos procuradores adiante assinados, vem respeitosamente perante esse juízo, com fulcro nos artigos 9º a 11 da Lei nº. 6.830/80 – LEF, aduzir e ao final requerer o seguinte:

Dispõe o art. Art. 16, §1º da LEF:

Art. 16 - O executado oferecerá embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados:

- I - do depósito;*
- II - da juntada da prova da fiança bancária;*
- III - da intimação da penhora.*

§ 1º - Não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução.

Infere-se do texto normativo, que a garantia do juízo constitui um pressuposto processual próprio para a admissibilidade dos Embargos à Execução Fiscal. Ocorre, todavia, que a presente execução encontra-se desprovida de qualquer garantia, fazendo-se mister a indicação de bens para assegurar a presente ação, e, por conseguinte, ensejar o oferecimento da defesa albergada à executada.

Nessa senda, a executada oferece os seguintes bens imóveis a penhora:

a) Imóvel residencial situado a rua Cinco, nº. 52, bairro Barcelona Park, nesta cidade de Montes Claros, avaliado no valor de R\$ 254.774,52 (duzentos

Avenida Cula Mangabeira, nº 210 - Conj. 515 - Centro - Montes Claros, MG - CEP: 39401-001
Telefones: (38) 3222 3565 - (38) 3216 1322 site: www.rochamachado.com.br



e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) (doc.1);

b) Imóvel residencial situado a rua Cinco, nº 72, bairro Barcelona Park, nesta cidade de Montes Claros/MG, avaliado em R\$ 254.999,44 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) (doc. 2);

c) Imóvel residencial situado a rua Cinco, nº. 78, bairro Barcelona Park, nesta cidade de Montes Claros/MG, avaliado em R\$ 254.999,44 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) (doc. 3);

d) Imóvel residencial situado a rua Cinco, nº. 64, bairro Barcelona Park, nesta cidade de Montes Claros/MG, avaliado em R\$ 254.999,44 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) (doc. 4);

e) Imóvel residencial situado a rua Cinco, nº. 58, bairro Barcelona Park, nesta cidade de Montes Claros/MG, avaliado em R\$ 245.999,44 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) (doc. 5);


f) Imóvel residencial situado a rua Professor Ezequiel Pereira, nº 70, bairro Santa Rita, nesta cidade de Montes Claros/MG, avaliado em R\$ 187.309,94 (cento e oitenta e sete mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos) (doc. 6).

Ante o exposto, requer a executada o **cadastro dos novos procuradores da executada** e:

a) A intimação da União, através da Procuradoria da Fazenda Nacional, para manifestar-se sobre a aceitação dos bens imóveis indicados para penhora;

b) Alfim, requer sejam aceitos os bens imóveis indicados, em todo suficientes para a garantia do juízo, lavrando-se os respectivos termos de penhora, assim como intimando a executada para o oferecimento de Embargos à Execução Fiscal, nos termos do art. 16 da LEF.

Nestes termos, pede deferimento.
Montes Claros, 22 de agosto de 2013.



Otávio Batista Rocha Machado
OAB/MG 89.836

Antônio Cordeiro de Faria Júnior
OAB/MG 138.496

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, na pessoa do **Dr. OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o n° 89.836 e o **Dr. ANTÔNIO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o n°138.496, ambos com escritório na Avenida Cula Mangabeira, n° 210, conj. 515, Centro, Montes Claros, Minas Gerais, CEP 39.401-001, os poderes que me foram conferidos por **DMM COMBUSTÍVEIS LTDA**, nos autos do processo n° **0005365 12 2011 4 01 3807**, em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais em Montes Claros/MG.

Montes Claros, 21 de agosto de 2013.


Kella das Dores Alves
OAB/MG 127.763



Doc. 1



LÍVIO RONALDO SOARES SOUTO
PERITO AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CRECI Nº 15.556

PARECER TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA DE
IMÓVEL RESIDENCIAL

Imóvel residencial situado a Rua Cinco nº 52 bairro: Barcelona Park, nesta cidade de Montes Claros, MG de propriedade da DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.



PARECER TÉCNICO

INTRODUÇÃO

O presente parecer visa atender a solicitação da empresa DMM COMBUSTÍVEIS em avaliar uma casa residencial localizada a rua Cinco nº 52 bairro Barcelona Park e atende os requisitos da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário .

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel conforme registro no cartório do 2º ofício do registro de imóveis desta comarca sob o nº 02 referente á matrícula nº 24.594, á fl 148 do livro nº2-2-AU, em 03.05.1994, situado á rua Cinco nº 52, Bairro: Barcelona Park, Montes Claros –MG.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa residencial de nº 52, construção de alvenaria com cobertura de laje e telha com suas instalações e dependências, sendo a garagem coberta somente com telhado. O imóvel bom estado de conservação porém necessita de reparos como pintura de muro frontal e portões.

Áreas do imóvel:

Terreno: 180 m² - (6,00 m X 30,00 m)

Casa: 89,46 m²

Idade do imóvel: 19 anos.

DESCRIÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS



Composta por 03 dormitórios, sendo um suíte, duas salas, 01 cozinha, banho social, garagem coberta, área de serviços e quintal.

MATERIAIS DE ACABAMENTOS

Casa construída por piso em taco de madeira envernizada com exceção das áreas molhadas como cozinha, áreas de serviço e banheiros que possuem piso e revestimento em cerâmica. Alvenaria rebocada, laje plana impermeabilizada com cobertura de telhado cerâmico e madeira, pisos externos em cerâmica e cimento despolado, pintura em látex PVA, janelas em metal/vidro e portas em madeira envernizada.

VISTORIA DO IMÓVEL

A vistoria do imóvel foi realizada na tarde do dia 14 de agosto de 2013.

METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Para a avaliação do imóvel utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado, buscando informações junto ao setor de avaliação de Imposto para Tramitação de bens imóveis da Prefeitura Municipal e através de valor praticado para venda de imóvel com as mesmas características assemelhadas ao imóvel avaliando (amostragem).

IMÓVEL DE REFERÊNCIA

Imóvel de propriedade de Lucivanda Rodrigues Santos Lima e Valter Correa Lima localizado no mesmo bairro do imóvel avaliando, á rua Francisco Anolino de Souza (antiga rua 03) nº453, pelo qual foi avaliado com preço para venda o valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

ANÁLISE MERCADOLÓGICA

O imóvel objeto desta avaliação está localizado em uma região de fácil acesso ao centro comercial e potencialmente residencial considerada de classe média alta. Tem em suas proximidades elementos naturais como matas e sítios com extensas áreas verdes bem



preservadas. O acesso á esse bairro pode ser realizado pelo bairro Todos os Santos II (prolongamento) e dentro em breve será também privilegiado pela avenida de pista dupla que se encontra em obras que escoará o transito dessa região com muita fluidez fazendo com que sua valorização comercial atinja níveis muito elevados..

A pesquisa indicou as seguintes amostras:

Valor local para o m² de terreno:

R\$ 500,00 x 180m² = 90.000,00

E para o m² de construção:

R\$ 1900,00 x 89,46 = 169.974,00 (possui suite)

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para esse cálculo determinamos a somatória simples dos valores encontrados para o terreno e para a construção.

Reparos:

Na descrição do imóvel foi informado a necessidade de reparos para deixar o imóvel em condições normais de comercialização, considerou-se para isso uma depreciação do imóvel em 2% para cobrir os custos.

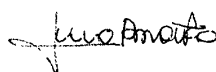
Valor do imóvel: R\$ 259.974,00 - 2% = R\$ 254.774,52

CONCLUSÃO

É do entender do Perito Avaliador que o valor comerciais do imóvel avaliado é:

VALOR ESTIMADO: R\$ 254.774,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

16 de agosto de 2013.



Lívio Ronaldo Soares Souto
Perito Avaliador Imobiliário
CRECI – 15.556



ANEXOS

- Mapa de Localização
- Cópia da escritura do imóvel (matrícula)
- Dados do Avaliador – cópias da carteira.



204
P

Vai para o Bairro
Todos os Santos II



- Imóvel objeto desta avaliação
- Imóvel referência desta avaliação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TITULAR: ÁLVARO PRATES NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO: ÁLVARO GUILHERME B. PRATES
ESC. AUTORIZADO : NELSON PEREIRA DE AGUIAR

LIVRO 320
FLS. 081

ESCRITURA PÚBLICA DE
COMPRA E VENDA

Saibam quantos este público instrumento de escritura de compra e venda virem que, aos TRINTA (30) dias do mês de AGOSTO (08) de DOIS MIL E SEIS (2006), nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, D.N.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta cidade, à Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 220, loja 11, na Vila João Gordo, CEP 39.400-215, Telefone: 3215-1990, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.229.469/0001-28, representada pelo seu sócio-gerente, o Sr. Dezidério Nunes Pereira, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/MF nº 095.585.346-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Germano Gonçalves, nº 545, aptº 205, Bairro São José, e, de outro lado, como OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES), DMM COMBUSTÍVEIS LTDA, sediada nesta cidade, à Rua Pires e Albuquerque, nº 545, centro, nesta cidade, CEP 39.400-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.679.569/0001-74; neste ato representada pelo seu administrador, Leonardo Lima de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 424.005.626-87, CI.RG. nº M-1.075.002/SSP-MG, domiciliado nesta cidade, onde reside à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 220, Bairro Ibituruna. As presentes partes minhas conhecidas pelas próprias de quem trato a cuja identidade e capacidade jurídica me reporto e dou fé. E, pela OUTORGANTE VENDEDORA, presente na forma sobredita, me foi declarado o seguinte: I- Que contratou com o(a)(s) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) vender-lhe(s), como efetivamente o(a)(s)* vende(m), por este ato e na melhor forma de direito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial os seguintes imóveis havidos conforme registro feito no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca sob o(s) nº(s) 02, referente à(s) matrícula(s) nº(s) 24.594, à(s) fl(s). 148, do(s) livro(s) nº(s) 2-2-AU, em 03.05.1994: TRÊS (03) LOTES DE TERRENO de nºs 10(dez), 11(onze) e 12(doze), todos da quadra nº 15(quinze), com área total global de 900,00 m2. (novecentos metros quadrados), tendo cada lote a área de 300,00 m2. (trezentos metros quadrados), situados à Rua Cinco, no loteamento "Bairro Barcelona Park", nesta cidade, com os seguintes limites: LOTE Nº 10(DEZ): pela frente, com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros; pelos fundos, com o lote nº 08(oito), na mesma distância de 12,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº 09(nove), na extensão de 25,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 11(onze), na mesma extensão de 25,00 metros. LOTE Nº 11(ONZE): pela frente, com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros; pelos fundos, com o lote nº 07(sete), na mesma distância de 12,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº 10(dez), na extensão de 25,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 12(doze), na mesma extensão de 25,00 metros. LOTE Nº 12(DOZE): pela frente, com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros; pelos fundos, com o lote nº 06(seis), na mesma distância de 12,00 metros;

ESCRITURAS*PROCURAÇÕES*AUTENTICAÇÕES*RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (38) 3221-5202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

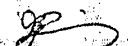
Claudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

Geraldo Moreira S. Junior
Escrevente Juramentado


Nelson P. Aguiar
Escrevente Juramentado


Alvaro Guilherme B. Prates
Tabellião Substituto

Alvaro Prates Neto
Tabellião

pelos lados direito e esquerdo, com o lote nº 11 (onze) na extensão de 25,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 13 (treze) na mesma extensão de 25,00 metros. II- Que esta venda foi feita pelo preço e quantia certa de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, conforme contrato particular de promessa de compra e venda firmado entre as partes no dia 01.11.1996. Importância esta já integralmente recebida do(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) em moeda corrente do país, pelo que ao(a)s mesmo(a)s dá plena, geral e irrevogável quitação. III- Que transmite ao(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) todo o direito, domínio, ação e posse sobre o imóvel ora vendido com plena quitação do preço recebido, prometendo fazer esta venda boa, firme e valiosa em qualquer tempo, pondo o(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) a salvo de quaisquer dúvidas futuras e responder pela evicção de direito, autorizando desta forma, o Oficial do Cartório do Registro de Imóveis competente, a fazer as averbações, unificações, cancelamentos e registros que se fizerem necessários à perfeita regularização desta escritura. IV- Que nos termos do Artigo 47, parágrafo 6º, Alínea "A" da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, combinado com o Item 8º, Alíneas "A" e "B" da Ordem de Serviço nº 32, de 25.03.1992, do I.N.S.S., os imóveis objetos desta escritura e do contrato acima mencionado, não fazem parte do seu Ativo Imobilizado. Para efeitos fiscais e cobrança de emolumentos os aludidos imóveis foram avaliados em **R\$ 41.958,00 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)** conforme processo nº 18.615/06, valor sobre o qual através da Guia de Arrecadação autenticada sob o nº 107.369, em 29.08.2006, foi recolhido na agência (3496) do Banco Brasileiro de Descontos S/A, a importância de R\$ 1.048,95, em pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devido em virtude da presente escritura. Os imóveis ora vendidos nada devem ao fisco municipal, conforme as quitações apresentadas, os quais encontram-se inscritos na Prefeitura Municipal sob o nº 01.11.121.0110.000.01. Foi-me apresentado a Certidão Negativa de Ônus Reais do Imóvel, emitida pelo Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, juntamente com a Certidão de Ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falência e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, emitida pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, cujo teor o(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es) declara(m) ter pleno conhecimento. Pelo(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es) me foi declarado que, nos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 410.449-5/000, assinada pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, dispensa(m) a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estadual, em nome do(a)s outorgante(s) vendedor(a)(es). Pelo(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) me foi declarado, ainda, que aceita(m) esta escritura em todos os seus termos. - Depois de escrita esta, eu, Tabelião, a li em voz alta perante eles que a aceitaram, outorgaram e assinam. EMITIDA A DOI. Eu, Nelson Pereira Aguiar, Escrevente Juramentado, a digitei. Eu, Alvaro Prates Neto, Tabelião, dou fé e assino em público e raso. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade (assinaturas) Alvaro Prates Neto, Tabelião. Deidério Nunes Perelra, representante da vendedora: Leonardo Lima de Vasconcelos, administrador da compradora. **TRASLADADA E CONFERIDA EM SEGUIDA:** Eu, , Tabelião, dou fé e assino em público e raso.

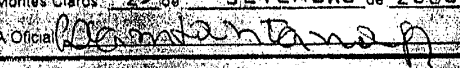


Em testemunho  da verdade


Nelson Pereira Aguiar
Escrevente Juramentado
Cartório de Notas 3º Ofício



APRESENTAÇÃO
Nº 81.258 do Protocolo nº 1-D
Apresentado para registro em
Pag. 134 de 25 de 309 de 2006
2º Ofício do Registro de Imóveis de Montes Claros

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG	
Oficial LEA MARIA SANTANA BORGES	
Registrado no livro nº 2-2-BT	fls. 111
Sob o nº 01	rel. a Matrícula nº 36.688
OBS: Registro do lote 10, q. 15	
Montes Claros, 25 de	SETEMBRO de 2006
A Oficial 	

ESCRITURAS * PROCURACOES * AUTENTICACOES * RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (38) 3221-3202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Alvaro Prates Neto
Tabelião

Alvaro Quilherme B. Prates
Tabelião Substituto

Nelson P. Aguiar
Escrevente Juramentado

Geraldo Moreira S. Júnior
Escrevente Juramentado

Claudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Oficial: LEA MARIA SANTIANA BORGES

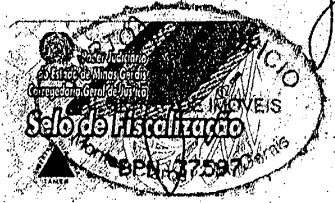
Registrado no livro: 2-1-B5 fls. 262

Sob o nº 01 ref. à Matrícula nº 36.689

OBS Registro do lote nº. 11,
q.15.

Montes Claros, 25 de setembro de 2006

A Oficial Lea Maria Santos



207
P

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Oficial: LEA MARIA SANTIANA BORGES

Registrado no livro: 2-2-BT fls. 112

Sob o nº 01 ref. à Matrícula nº 36.690

OBS Registro do lote nº. 12,
q.15.

Montes Claros, 25 de SETEMBRO de 2006

A Oficial Lea Maria Santos



ESCRITURAS ★ PROCURAÇÕES ★ AUTENTICAÇÕES ★ RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (38) 3221-3202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



208
P

CÉDULA DE IDENTIDADE
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS
CORRETOR DE IMOVEIS
REGISTRO: MGF0015556 DATA INSCRIÇÃO: 21/12/2005



Livio Ronaldo Soares Souto
ASSINATURA DO FORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 4ª Região - MG

1. NOME: LIVIO RONALDO SOARES SOUTO 1a.

2. DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1962 LOCAL DE NASCIMENTO: MONTES CLAROS/MG NACIONALIDADE: BRAS.

3. PAZ: JOAO SOARES DA CRUZ
4. MARIA JULIA SOUTO DA CRUZ

5. IDENTIFICAÇÃO: M-4.613.710 CPF: 478.501.756-20

6. LOCAL: BELO HORIZONTE DATA: 10/01/2006

7. PRESIDENTE: _____ N.º DE REGISTRO: _____



Doc. 2



LÍVIO RONALDO SOARES SOUTO
PERITO AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CRECI Nº 15.556

PARECER TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA DE
IMÓVEL RESIDENCIAL

Imóvel residencial situado a Rua Cinco nº 72 bairro: Barcelona Park, nesta cidade de Montes Claros, MG de propriedade da DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.



PARECER TÉCNICO

INTRODUÇÃO

O presente parecer visa atender a solicitação da empresa DMM COMBUSTÍVEIS em avaliar uma casa residencial localizada a rua Cinco nº 72 bairro Barcelona Park e atende os requisitos da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário .

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel conforme registro no cartório do 2º ofício do registro de imóveis desta comarca sob o nº 02 referente á matrícula nº 24.594, á fl 148 do livro nº2-2-AU, em 03.05.1994, situado á rua Cinco nº 72, Bairro: Barcelona Park, Montes Claros –MG.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa residencial de nº 72, construção de alvenaria com cobertura de laje e telha com suas instalações e dependências, sendo a garagem coberta somente com telhado. O imóvel bom estado de conservação porém necessita de reparos como pintura de muro frontal e portões.

Áreas do imóvel:

Terreno: 180 m² - (6,00 m X 30,00 m)

Casa: 89,46 m²

Idade do imóvel: 19 anos.

DESCRIÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS



Composta por 03 dormitórios, duas salas, 01 cozinha, banho social, garagem coberta, área de serviços e quintal.

MATERIAIS DE ACABAMENTOS

Casa construída por piso em taco de madeira envernizada com exceção das áreas molhadas como cozinha, áreas de serviço e banheiros que possuem piso e revestimento em cerâmica. Alvenaria rebocada, laje plana impermeabilizada com cobertura de telhado cerâmico e madeira, pisos externos em cerâmica e cimento desempolado, pintura em látex PVA, janelas em metal/vidro e portas em madeira envernizada.

VISTORIA DO IMÓVEL

A vistoria do imóvel foi realizada na tarde do dia 14 de agosto de 2013.

METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Para a avaliação do imóvel utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado, buscando informações junto ao setor de avaliação de Imposto para Tramitação de bens imóveis da Prefeitura Municipal e através de valor praticado para venda de imóvel com as mesmas características assemelhadas ao imóvel avaliando (amostragem).

IMÓVEL DE REFERÊNCIA

Imóvel de propriedade de Lucivanda Rodrigues Santos Lima e Valter Correa Lima localizado no mesmo bairro do imóvel avaliando, á rua Francisco Anolino de Souza (antiga rua 03) nº453, pelo qual foi avaliado com preço para venda o valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

ANÁLISE MERCADOLÓGICA

O imóvel objeto desta avaliação está localizado em uma região de fácil acesso ao centro comercial e potencialmente residencial considerada de classe média alta. Tem em suas proximidades elementos naturais como matas e sítios com extensas áreas verdes bem



preservadas. O acesso á esse bairro pode ser realizado pelo bairro Todos os Santos II (prolongamento) e dentro em breve será também privilegiado pela avenida de pista dupla que se encontra em obras que escoará o transito dessa região com muita fluidez fazendo com que sua valorização comercial atinja níveis muito elevados..

A pesquisa indicou as seguintes amostras:

Valor local para o m² de terreno:

R\$ 500,00 x 180m² = 90.000,00

E para o m² de construção:

R\$ 1700,00 x 89,46 = 161.028,00 (possui suíte)

DETERMICAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para esse cálculo determinamos a somatória simples dos valores encontrados para o terreno e para a construção.

Reparos:

Na descrição do imóvel foi informado a necessidade de reparos para deixar o imóvel em condições normis de comercialização, considerou-se para isso uma depreciação do imóvel em 2% para cobrir os custos.

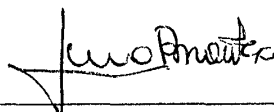
Valor do imóvel: R\$ 251.028,00 - 2% = R\$ 245.999,44

CONCLUSÃO

É do entender do Perito Avaliador que o valor comerciais do imóvel avaliado é:

VALOR ESTIMADO: R\$ 245.999,44 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

16 de agosto de 2013.



Lívio Ronaldo Soares Souto
Perito Avaliador Imobiliário
CRECI – 15.556





ANEXOS

- Mapa de Localização
- Cópia da escritura do imóvel (matrícula)
- Dados do Avaliador – cópias da carteira.



Vai para o Bairro
Todos os Santos II



-  Imóvel objeto desta avaliação
-  Imóvel referência desta avaliação



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Claudio Henrique Bastos Prates
Escrivão-Juramentado

Gerardo Moreira S. Junior
Escrivão-Juramentado

Nelson P. Aguiar
Escrivão-Juramentado

Alvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

Alvaro Prates Neto
Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TITULAR: ALVARO PRATES NETO
TABELIAO SUBSTITUTO: ALVARO GUILHERME B. PRATES
ESC. AUTORIZADO: NELSON PEREIRA DE AGUIAR

LIVRO 320
FLS. 081

ESCRITURA PÚBLICA DE
COMPRA E VENDA

Salvem quantos este público instrumento de escritura de compra e venda virem que, aos TRINTA (30) dias do mês de AGOSTO (08) de DOIS MIL E SEIS (2006), nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, D.N.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada nesta cidade, à Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 220, loja 11, na Vila João Gordo, CEP 39.400-215, Telefone: 3215-1990, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.229.469/0001-28, representada pelo seu sócio-gerente, o Sr. Dezdério Nunes Pereira, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/MF nº 095.585.346-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Germano Gonçalves, nº 545, aptº 205, Bairro São José, e, de outro lado, como OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES), DMM COMBUSTÍVEIS LTDA, sediada nesta cidade, à Rua Pires e Albuquerque, nº 545, centro, nesta cidade, CEP 39.400-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.679.569/0001-74, neste ato representada pelo seu administrador, Leonardo Lima de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 424.005.626-87, C.I.R.G. nº M-1.075.002/SSP-MG, domiciliado nesta cidade, onde reside à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 220, Bairro São José, e, de outro lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, presente na forma sobredita, me foi declarado o seguinte: I- Que contratou com o(a)(s) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) vender-lhe(s), como efetivamente o(a)(s) vende(m), por este ato e na melhor forma de direito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial os seguintes imóveis havidos conforme registro feito no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca sob o(s) nº(s) 02 referente à(s) matrícula(s) nº(s) 24.594, à(s) fl(s) 148 do(s) livro(s) nº(s) 2-2-AU, em 03.05.1994: TRÊS (03) LOTES DE TERRENO de n.ºs 10(dez), 11(onze) e 12(doze) todos da quadra nº 15(quinze), com área total global de 900,00 m2 (novecentos metros quadrados), tendo cada lote a área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), situados à Rua Cinco, no loteamento "Bairro Barcelona Park", nesta cidade, com os seguintes limites: LOTE Nº 10(DEZ), pela frente, com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros, pelos fundos, com o lote nº 08(oito), na mesma distância de 12,00 metros, pelo lado direito, com o lote nº 09(nove), na extensão de 25,00 metros, e pelo lado esquerdo, com o lote nº 11(onze), na mesma extensão de 25,00 metros; LOTE Nº 11(ONZE), pela frente, com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros, pelos fundos, com o lote nº 07(sete), na mesma distância de 12,00 metros, pelo lado direito, com o lote nº 10(dez), na extensão de 25,00 metros, e pelo lado esquerdo, com o lote nº 12(doze), na mesma extensão de 25,00 metros; LOTE Nº 12(DOZE), pela frente, com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros, pelos fundos, com o lote nº 06(seis), na mesma distância de 12,00 metros.

ESCRITURAS*PROCURAÇÕES*AUTENTICAÇÕES*RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (38) 3221-3202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Alvaro Prates Neto
Tabellaio
Alvaro Guilherme B. Prates
Tabellaio Substituto
Nelson P. Aguiar
Escrivente Juramentado
Gerardo Moreira S. Junior
Escriveinte Juramentado
Claudio Henrique Bastos Prates
Escriveinte Juramentado

pelo lado direito com o lote nº 11 (onze), na extensão de 25,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 13 (treze), na mesma extensão de 25,00 metros. II - Que esta venda foi feita pelo preço e quantia certa de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), conforme contrato particular de promessa de compra e venda firmado entre as partes no dia 01.11.1996, importância esta já integralmente recebida do(a)s OUTORGADO(A)S) COMPRA(DOR(A)S) em moeda corrente do país, pelo que ao(a)s) mesmo(a)s) da plena, geral e irrevogável quitação. III - Que transmite ao(a)s) OUTORGADO(A)S) COMPRA(DOR(A)S) todo o direito, domínio, ação e posse, sobre o imóvel ora vendido, com plena quitação do preço recebido, prometendo fazer esta venda boa, firme e valiosa em qualquer tempo, sendo o(a)s) OUTORGADO(A)S) COMPRA(DOR(A)S) a salvo de quaisquer dúvidas futuras e responder pela evicção de direito, autorizando desta forma, o Oficial do Cartório do Registro de Imóveis competente, a fazer as averbações, unificações, cancelamentos e registros que se fizerem necessários à perfeita regularização desta escritura. IV - Que nos termos do Artigo 47, parágrafo 6º, Alínea "A" da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, combinado com o item 8º, Alíneas "A" e "B" da Ordem de Serviço nº 32, de 25.03.1992, do I.N.S.S., os imóveis objetos desta escritura e do contrato acima mencionado, não fazem parte do seu Ativo. Mobilizado. Para efeitos fiscais e cobrança de emolumentos os ajudados imóveis foram avaliados em R\$ 41.958,00 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) conforme processo nº 18.615/06, valor sobre o qual através da Guia de Arrecadação autenticada sob o nº 107.369, em 29.08.2006, foi recolhido na agência (3496) do Banco Brasileiro de Descontos S/A, a importância de R\$ 1.048,95, em pagamento do imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devido em virtude da presente escritura. Os imóveis ora vendidos nada devem ao fisco municipal, conforme as quitações apresentadas, os quais encontram-se inscritos na Prefeitura Municipal sob o nº 01.11.121.0110.000.01. Foi-me apresentado a Certidão Negativa de Onus Reais do imóvel, emitida pelo Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, juntamente com a Certidão de Ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falência e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, emitida pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, cujo teor o(a)s) outorgado(a)s) comprador(a)s) declara(m) ter pleno conhecimento, pelo(a)s) outorgado(a)s) comprador(a)s) me foi declarado que, nos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 410.449-5/000, assinada pelo Desembargador Antônio Helió Silva, dispensa(m) a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estadual, em nome do(a)s) outorgante(s) vendedor(a)s) pelo(a)s) OUTORGADO(A)S) COMPRA(DOR(A)S) me foi declarado, ainda, que aceita(m) esta escritura em todos os seus termos. - Depois de escrita esta, eu, Tabellaio, a li em voz alta perante eles que a aceitaram, outorgaram e assinam, EMITIDA A DOI, Eu, Nelson Pereira de Aguiar, Escrevente Juramentado, a digitei. Eu, Alvaro Prates Neto, Tabellaio, dou fé e assino em público e raso. Em testemunho da Verdade

Montes Claros, 25 de SETEMBRO de 2006
Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:10
Assinado por: Nelson Pereira de Aguiar
Assinado por: Alvaro Prates Neto
Assinado por: Gerardo Moreira S. Junior
Assinado por: Claudio Henrique Bastos Prates



ESCRITURAS * PROCURAÇÕES * AUTENTICAÇÕES * REGONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (58) 3221-3202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Álvaro Prates Neto
Tabelião

Alvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

Nelson P. Aguiar
Escrevente Juramentado

Geraldo Moreira S. Júnior
Escrevente Juramentado

Claudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Oficial LEA MARIA SANTANA BORGES

Registrado no livro 2-1-B5 fls 262

Sob o n° 01 ref. à Matrícula n° 36.689

OBS Registro do lote nº. 11,
q. 15.

Montes Claros, 25 de setembro de 2006

A Oficial Leambertano



217 P

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Oficial LEA MARIA SANTANA BORGES

Registrado no livro 2-2-BT fls 112

Sob o n° 01 ref. à Matrícula n° 36.690

OBS Registro do lote nº. 12,
q. 15.

Montes Claros, 25 de SETEMBRO de 2006

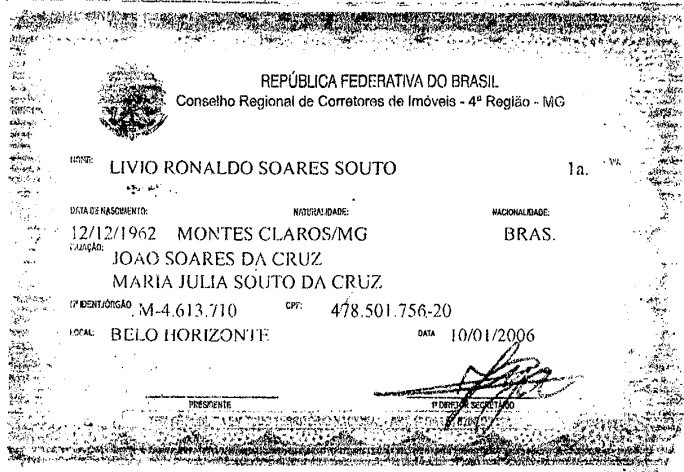
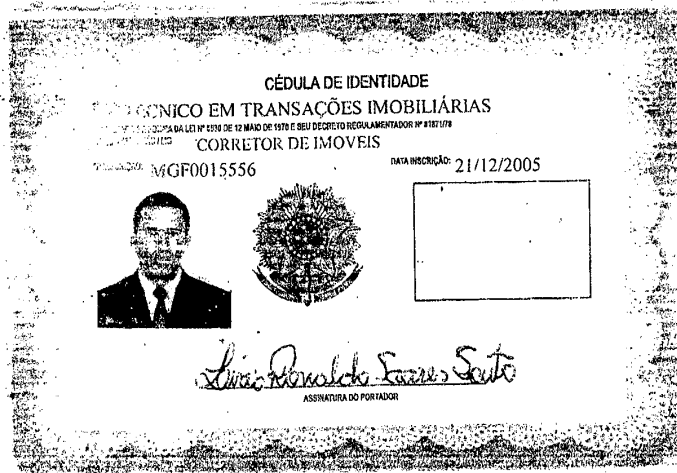
A Oficial Leambertano



ESCRITURAS*PROCURAÇÕES*AUTENTICAÇÕES*RECONHECIMENTO DE FIRMAS

RUA CINTO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (38) 3221-3207 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG





Doc. 3



220
r

LÍVIO RONALDO SOARES SOUTO
PERITO AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CRECI Nº 15.556

PARECER TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA DE
IMÓVEL RESIDENCIAL

Imóvel residencial situado a Rua Cinco nº 78 bairro: Barcelona Park, nesta cidade de Montes Claros, MG de propriedade da DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.



PARECER TÉCNICO

INTRODUÇÃO

O presente parecer visa atender a solicitação da empresa DMM COMBUSTÍVEIS em avaliar uma casa residencial localizada a rua Cinco nº 78 bairro Barcelona Park e atende os requisitos da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário .

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel conforme registro no cartório do 2º ofício do registro de imóveis desta comarca sob o nº 02 referente à matrícula nº 24.594, á fl 148 do livro nº2-2-AU, em 03.05.1994, situado á rua Cinco nº 78, Bairro: Barcelona Park, Montes Claros –MG.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa residencial de nº 78, construção de alvenaria com cobertura de laje e telha com suas instalações e dependências, sendo a garagem coberta somente com telhado. O imóvel bom estado de conservação porém necessita de reparos como pintura de muro frontal e portões.

Áreas do imóvel:

Terreno: 180 m² - (6,00 m X 30,00 m)

Casa: 89,46 m²

Idade do imóvel: 19 anos.

DESCRIÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS



Composta por 03 dormitórios, duas salas, 01 cozinha, banho social, garagem coberta, área de serviços e quintal.

MATERIAIS DE ACABAMENTOS

Casa construída por piso em taco de madeira envernizada com exceção das áreas molhadas como cozinha, áreas de serviço e banheiros que possuem piso e revestimento em cerâmica. Alvenaria rebocada, laje plana impermeabilizada com cobertura de telhado cerâmico e madeira, pisos externos em cerâmica e cimento desempolado, pintura em látex PVA, janelas em metal/vidro e portas em madeira envernizada.

VISTORIA DO IMÓVEL

A vistoria do imóvel foi realizada na tarde do dia 14 de agosto de 2013.

METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Para a avaliação do imóvel utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado, buscando informações junto ao setor de avaliação de Imposto para Tramitação de bens imóveis da Prefeitura Municipal e através de valor praticado para venda de imóvel com as mesmas características assemelhadas ao imóvel avaliando (amostragem).

IMÓVEL DE REFERÊNCIA

Imóvel de propriedade de Lucivanda Rodrigues Santos Lima e Valter Correa Lima localizado no mesmo bairro do imóvel avaliando, á rua Francisco Anolino de Souza (antiga rua 03) nº453, pelo qual foi avaliado com preço para venda o valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

ANÁLISE MERCADOLÓGICA

O imóvel objeto desta avaliação está localizado em uma região de fácil acesso ao centro comercial e potencialmente residencial considerada de classe média alta. Tem em suas proximidades elementos naturais como matas e sítios com extensas áreas verdes bem



preservadas. O acesso á esse bairro pode ser realizado pelo bairro Todos os Santos II (prolongamento) e dentro em breve será também privilegiado pela avenida de pista dupla que se encontra em obras que escoará o transito dessa região com muita fluidez fazendo com que sua valorização comercial atinja níveis muito elevados..

A pesquisa indicou as seguintes amostras:

Valor local para o m² de terreno:

R\$ 500,00 x 180m² = 90.000,00

E para o m² de construção:

R\$ 1700,00 x 89,46 = 161.028,00 (possui suíte)

DETERMICAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para esse cálculo determinamos a somatória simples dos valores encontrados para o terreno e para a construção.

Reparos:

Na descrição do imóvel foi informado a necessidade de reparos para deixar o imóvel em condições normis de comercialização, considerou-se para isso uma depreciação do imóvel em 2% para cobrir os custos.

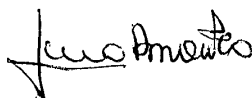
Valor do imóvel: R\$ 251.028,00 - 2% = R\$ 245.999,44

CONCLUSÃO

É do entender do Perito Avaliador que o valor comerciais do imóvel avaliado é:

VALOR ESTIMADO: R\$ 245.999,44 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

16 de agosto de 2013.



Lívio Ronaldo Soares Souto
Perito Avaliador Imobiliário
CRECI – 15.556



ANEXOS



- Mapa de Localização
- Cópia da escritura do imóvel (matrícula)
- Dados do Avaliador – cópias da carteira.



225
P

Vai para o Bairro
Todos os Santos II



-  Imóvel objeto desta avaliação
-  Imóvel referência desta avaliação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TITULAR: ALVARO PRATES NETO
TABELIAO SUBSTITUTO: ALVARO GUILHERME B. PRATES
ESC. AUTORIZADO : NELSON PEREIRA DE AGUIAR

LIVRO 320
FLS. 081

ESCRITURA PÚBLICA DE
COMPRA E VENDA

Salvam quantos este público instrumento de escritura de compra e venda virem que, aos TRINTA (30) dias do mês de AGOSTO (08) de DOIS MIL E SEIS (2006), nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, **D.N.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sediada nesta cidade, à Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 220, loja 11, na Vila João Gordo, CEP 39.400-215, Telefone: 3215-1990, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.229.469/0001-28, representada pelo seu sócio-gerente, o Sr. Dezdério Nunes Pereira, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/MF nº 095.585.346-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Germano Gonçalves, nº 545, aptº 205, Bairro São José e de outro lado, como OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES), **DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.**, sediada nesta cidade, à Rua Pires e Albuquerque, nº 545, centro, nesta cidade, CEP 39.400-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.679.569/0001-74, neste ato representada pelo seu administrador, Leonardo Lima de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 424.005.626-87, CI:RG nº M-1.075.002/SSP-MG, domiciliado nesta cidade, onde reside à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 220, Bairro Ibituruna. As presentes partes minhas conhecidas pelas próprias de quem trato, a cuja identidade e capacidade jurídica me reporto e dou fé. E, pela OUTORGANTE VENDEDORA, presente na forma sobredita, me foi declarado o seguinte: I- Que contratou com o(a)(s) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) vender-lhe(s), como efetivamente o(a)(s) vende(m), por este ato e na melhor forma de direito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial os seguintes imóveis havidos conforme registro feito no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca sob o(s) nº(s) 02, referente à(s) matrícula(s) nº(s) 24.594 à(s) fl(s) 148 do(s) livro(s) nº(s) 2-2, Ab. em 03.05.1994. **TRÊS (03) LOTES DE TERRENO de n.ºs 10(dez), 11(onze) e 12(doze), todos da quadra nº 15(quinze), com área total global de 900,00 m2. (trezentos metros quadrados), tendo cada lote a área de 300,00 m2. (trezentos metros quadrados), situados à Rua Cinco, no loteamento "Bairro Barcelona Park", nesta cidade, com os seguintes limites: LOTE Nº 10(DEZ), pela frente, com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros, pelos fundos, com o lote nº 08(oito), na mesma distância de 12,00 metros, pelo lado direito, com o lote nº 09(nove), na extensão de 25,00 metros, e pelo lado esquerdo, com o lote nº 11(onze), na mesma extensão de 25,00 metros. LOTE Nº 11(ONZE), pela frente, com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros, pelos fundos, com o lote nº 07(seis), na mesma distância de 12,00 metros, pelo lado direito, com o lote nº 10(dez), na extensão de 25,00 metros, e pelo lado esquerdo, com o lote nº 12(doze), na mesma extensão de 25,00 metros. LOTE Nº 12(DOZE), pela frente, com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros, pelos fundos, com o lote nº 06(seis), na mesma distância de 12,00 metros.**



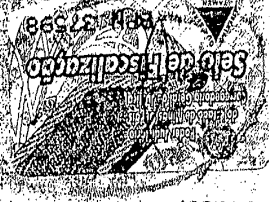
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Alvaro Prates Neto
Alvaro Guilherme B. Prates
Nelson P. Aguiar
Gerardo Moreira S. Junior
Claudio Henrique Bastos Prates

Tabellão Substituto
Escriturante Juramentado
Escriturante Juramentado
Escriturante Juramentado
Escriturante Juramentado

Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG	Oficial: E. AMARAL SANTANA BORGES	Registrado no livro: 24-2-BT III	Sob o nº: 36.688	OBS: Registrado do lote 10, q. 15	Montes Claros, 25 de SETEMBRO de 2006
---	-----------------------------------	----------------------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------------------------

Assessorado pelo Tabelião nº 134	de 25 de Setembro de 2006
Nº 81.258 do Protocolo	1-D



Em testemunho da verdade

e raso

Tabellão, dou fé e assino em publico

DA E CONFERIDA EM SEGUIDA. Eu, *[assinatura]* Vendedora, Leonardo Lima de Vasconcelos, administrador da compradora, TRASLADA- (assinaturas) Alvaro Prates Neto, Tabellão, Dezidério Nunes Pereira, representante da dou fé e assino em publico e raso. Em testemunho (esta a sinal publico) da verdade. Pereira de Aguiar, Escriturante Juramentado, a digitei. Eu, Alvaro Prates Neto, Tabellão, perante eles que a aceitaram, outorgaram e assinam, EMITIDA A DOI, Eu, Nelson Aguiar em todos os seus termos. Depois de escrita esta, eu, Tabellão, a li em voz alta escritura em todos os seus termos. Depois de escrita esta, eu, Tabellão, a li em voz alta de Débitos Estadual, em nome do(a)s outorgante(s) vendedor(a)(es), Pelo(a)(s) Desembargador Antônio Hélio Silva, dispensa(m) a apresentação da Certidão Negativa termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 410.449-5/000, assinada pelo conhecimento Pelo(a)s outorgado(a)(s) comprador(a)(es) me foi declarado que, nos Comarca, cujo teor o(a)s outorgado(a)(s) comprador(a)(es) declara(m) ter pleno Publicos, Sucessões e Ausência, emitida pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Publica Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falência e Concordatas, Registros juntamente com a Certidão de Ações Civis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Imóvel, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, 01.11.121.0110.000.01. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Onus Reais do apresentadas, os quais encontram-se inscritos na Prefeitura Municipal sob o nº imóveis ora vendidos nada devem ao fisco municipal, conforme as quitações de Transmissões de Bens Imóveis - ITBI, devido em virtude da presente escritura. Os Brasileiro de Descantos S/A, a importância de R\$ 1.048.95, em pagamento do imposto autenticada sob o nº 107.369, em 29.08.2006, foi recolhido na agência (3496) do Banco 41.958.00 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

fiscais e cobrança de empenhos os aludidos imóveis foram avaliados em R\$ contrato acima mencionado, não fazem parte do seu Ativo Imobilizado. Para efeitos Serviço nº 32, de 25.03.1992, do I.N.S.S., os imóveis objetos desta escritura e do da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, combinado com o item 8º, Alíneas "A" e "B" da Ordem de regularização desta escritura. IV - Que nos termos do Artigo 47, parágrafo 6º, Alínea "A" unificações, cancelamentos e registros que se fizerem necessários a perfeita o Oficial do Cartório do Registro de Imóveis competente, a fazer as averbações, quaisquer dúvidas futuras e responder pela evicção de direito, autorizando desta forma, em qualquer tempo, pôdo o(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) a salvo de com plena quitação do preço recebido, prometendo fazer esta venda boa, firme e valiosa COMPRADOR(A)(ES), todo o direito, domínio, ação e posse, sobre o imóvel ora vendido, plena, geral e irrevogável quitação. III - Que transmite ao(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES), em moeda corrente do país, pelo que ao(a)s mesmo(a)(s) da 01.11.1996, importância esta já integralmente recebida do(a)s OUTORGADO(A)(S) contrato particular de promessa de compra e venda firmado entre as partes no dia venda foi feita pelo preço e quantia certa de R\$ 9.000.00 (NOVE MIL REAIS), conforme esquerdo, com o lote nº 11(onze), na extensão de 25,00 metros; e, pelo lado pelo lado direito, com o lote nº 11(onze), na extensão de 25,00 metros;

ESCRITURAS & PROCURAÇÕES & AUTENTICAÇÕES & REGONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TEL/FAX: (58) 3221-3202 - CEP: 39400-002 - MONTES CLAROS



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Álvaro Prates Neto
Tabelião

Álvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

Nelson P. Aguiar
Escrevente Juramentado

Geraldo Moreira S. Júnior
Escrevente Juramentado

Claudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Oficial LEA MARIA SANTIANA BORGES

Registrado no livro 2-1-B5 fls. 262

Sob o nº 01 ref. à Matrícula nº 36.689

OBS Registro do lote nº. 11,
q.15.

Montes Claros, 25 de setembro de 2006

A Oficial Leamantano



227

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Oficial LEA MARIA SANTIANA BORGES

Registrado no livro 2-2-BT fls. 112

Sob o nº 01 ref. à Matrícula nº 36.690

OBS Registro do lote nº. 12,
q.15.

Montes Claros, 25 de SETEMBRO de 2006

A Oficial Leamantano



ESCRITURAS*PROCURAÇÕES*AUTENTICAÇÕES*RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (38) 3221-3202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



CÉDULA DE IDENTIDADE

UNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

PROPOSTA Nº 001/2005
DECRETO Nº 1.000 DE 13 MARÇO DE 1978 E SEU DECRETÓRIO REGULAMENTADOR Nº 318/78

CORRETOR DE IMOVEIS

REGISTRO: MGF0015556 DATA REGISTRO: 21/12/2005




Livio Ronaldo Soares Souto
ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 4ª Região - MG

NOME: LIVIO RONALDO SOARES SOUTO 1a.

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1962 **MUNICÍPIO:** MONTES CLAROS/MG **NACIONALIDADE:** BRAS.

FILIAÇÃO: JOAO SOARES DA CRUZ
MARIA JULIA SOUTO DA CRUZ

Nº IDENTIFICAÇÃO: M-4.613.710 **CPF:** 478.501.756-20

CIDADE: BELO HORIZONTE **DATA:** 10/01/2006

PRESIDENTE *[Signature]*



229
P



Doc. 4

Avenida Cula Mangabeira, nº 210 - Conj. 515 - Centro - Montes Claros, MG - CEP: 39401-001
Telefones: (38) 3222 3565 - (38) 3216 1322 site: www.rochamachado.com.br



Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:10

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204061023200000279742549>

Número do documento: 20072204061023200000279742549

LÍVIO RONALDO SOARES SOUTO
PERITO AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CRECI Nº 15.556

PARECER TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA DE
IMÓVEL RESIDENCIAL

Imóvel residencial situado a Rua Cinco nº 64 bairro: Barcelona Park, nesta cidade de Montes Claros, MG de propriedade da DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.



PARECER TÉCNICO

INTRODUÇÃO

O presente parecer visa atender a solicitação da empresa DMM COMBUSTÍVEIS em avaliar uma casa residencial localizada a rua Cinco nº 64 bairro Barcelona Park e atende os requisitos da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário .

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel conforme registro no cartório do 2º ofício do registro de imóveis desta comarca sob o nº 02 referente à matrícula nº 24.594, à fl 148 do livro nº2-2-AU, em 03.05.1994, situado à rua Cinco nº 64, Bairro: Barcelona Park, Montes Claros –MG.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa residencial de nº 64, construção de alvenaria com cobertura de laje e telha com suas instalações e dependências, sendo a garagem coberta somente com telhado. O imóvel bom estado de conservação porém necessita de reparos como pintura de muro frontal e portões.

Áreas do imóvel:

Terreno: 180 m² - (6,00 m X 30,00 m)

Casa: 89,46 m²

Idade do imóvel: 19 anos.

DESCRIÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS



Composta por 03 dormitórios, duas salas, 01 cozinha, banho social, garagem coberta, área de serviços e quintal.

MATERIAIS DE ACABAMENTOS

Casa construída por piso em taco de madeira envernizada com exceção das áreas molhadas como cozinha, áreas de serviço e banheiros que possuem piso e revestimento em cerâmica. Alvenaria rebocada, laje plana impermeabilizada com cobertura de telhado cerâmico e madeira, pisos externos em cerâmica e cimento desempenado, pintura em látex PVA, janelas em metal/vidro e portas em madeira envernizada.

VISTORIA DO IMÓVEL

A vistoria do imóvel foi realizada na tarde do dia 14 de agosto de 2013.

METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Para a avaliação do imóvel utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado, buscando informações junto ao setor de avaliação de Imposto para Tramitação de bens imóveis da Prefeitura Municipal e através de valor praticado para venda de imóvel com as mesmas características assemelhadas ao imóvel avaliando (amostragem).

IMÓVEL DE REFERÊNCIA

Imóvel de propriedade de Lucivanda Rodrigues Santos Lima e Valter Correa Lima localizado no mesmo bairro do imóvel avaliando, á rua Francisco Anolino de Souza (antiga rua 03) nº453, pelo qual foi avaliado com preço para venda o valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

ANÁLISE MERCADOLÓGICA

O imóvel objeto desta avaliação está localizado em uma região de fácil acesso ao centro comercial e potencialmente residencial considerada de classe média alta. Tem em suas proximidades elementos naturais como matas e sítios com extensas áreas verdes bem



preservadas. O acesso á esse bairro pode ser realizado pelo bairro Todos os Santos II (prolongamento) e dentro em breve será também privilegiado pela avenida de pista dupla que se encontra em obras que escoará o transito dessa região com muita fluidez fazendo com que sua valorização comercial atinja níveis muito elevados..

A pesquisa indicou as seguintes amostras:

Valor local para o m² de terreno:

R\$ 500,00 x 180m² = 90.000,00

E para o m² de construção:

R\$ 1700,00 x 89,46 = 161.028,00 (possui suíte)

DETERMICAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para esse cálculo determinamos a somatória simples dos valores encontrados para o terreno e para a construção.

Reparos:

Na descrição do imóvel foi informado a necessidade de reparos para deixar o imóvel em condições normis de comercialização, considerou-se para isso uma depreciação do imóvel em 2% para cobrir os custos.

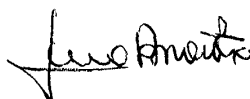
Valor do imóvel: R\$ 251.028,00 - 2% = R\$ 245.999,44

CONCLUSÃO

É do entender do Perito Avaliador que o valor comerciais do imóvel avaliado é:

VALOR ESTIMADO: R\$ 245.999,44 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

16 de agosto de 2013.



Lívio Ronaldo Soares Souto
Perito Avaliador Imobiliário
CRECI – 15.556



ANEXOS

- Mapa de Localização
- Cópia da escritura do imóvel (matrícula)
- Dados do Avaliador – cópias da carteira.





235
P

Vai para o Bairro
Todos os Santos II



nº 64

-  Imóvel objeto desta avaliação
-  Imóvel referência desta avaliação



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Alvaro Prates Neto Tabelião - Escritório: Rua Rios e Albuquerque, nº 545, Centro, Montes Claros, MG. Alvaro Prates Neto Tabelião - Escritório: Rua Rios e Albuquerque, nº 545, Centro, Montes Claros, MG. Alvaro Prates Neto Tabelião - Escritório: Rua Rios e Albuquerque, nº 545, Centro, Montes Claros, MG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TITULAR: ALVARO PRATES NETO
TABELIAO SUBSTITUTO: ALVARO GUILHERME B. PRATES
ESC. AUTORIZADO: NELSON PEREIRA DE AGUIAR

LIVRO 320
FLS. 081

ESCRITURA PÚBLICA DE
COMPRA E VENDA

Saibam quantos este público instrumento de escritura de compra e venda virem que, aos TRINTA (30) dias do mês de AGOSTO (08) de DOIS MIL E SEIS (2006), nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, D.N.U. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sediada nesta cidade, à Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 220, loja 11, na Vila João Gordo, CEP 39.400-215, Telefone: 3215-1990, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.229.469/0001-28, representada pelo seu sócio gerente, o Sr. Devidério Nunes Pereira, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/MF nº 095.585.346-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Germano Gonçalves, nº 545, aptº 205, Bairro São José, e de outro lado, como OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES), DMM COMBUSTIVEIS LTDA, sediada nesta cidade, à Rua Rios e Albuquerque, nº 545, centro, nesta cidade, CEP 39.400-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.679.569/0001-74, neste ato representada pelo seu administrador, Leonardo Lima de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 424.005.626-87, CI:RG nº M-1.075.002/SSP-MG, domiciliado nesta cidade, onde reside à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 220, Bairro Ibituruna. As presentes partes minhas conhecidas pelas próprias de quem trata a cuja identidade e capacidade jurídica me reporto e dou fé, e pela OUTORGANTE VENDEDORA presente na forma sobredita, me foi declarado o seguinte: I- Que contratou com o(a)(s) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) vender-lhe(s) como efetivamente o(a)(s) vende(m) por este ato e na melhor forma de direito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial os seguintes imóveis havidos conforme registro feito no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca sob o(s) nº(s) 02º referente à(s) matrícula(s) nº(s) 24.594, a(s) fl(s) 148 do(s) livro(s) nº(s) 2-2 AUM em 03/05/1994, TRÊS (03) LOTES DE TERRENO de nºs 10(dez), 11(onze) e 12(doze), todos da quadra nº 15(quinze), com área total global de 900,00 m2 (novecentos metros quadrados), tendo cada lote a área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), situados à Rua Cinco, no loteamento "Bairro Barcelona Park", nesta cidade, com os seguintes limites: LOTE Nº 10(DEZ) pela frente com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros pelos fundos, com o lote nº 08(oito) na mesma distância de 12,00 metros pelo lado direito, com o lote nº 09(nove) na extensão de 25,00 metros e pelo lado esquerdo, com o lote nº 11(onze) na mesma extensão de 25,00 metros; LOTE Nº 11(ONZE) pela frente com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros pelos fundos, com o lote nº 07(sete) na mesma distância de 12,00 metros pelo lado direito, com o lote nº 10(dez) na extensão de 25,00 metros e pelo lado esquerdo, com o lote nº 12(doze) na mesma extensão de 25,00 metros; LOTE Nº 12(DOZE) pela frente com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros pelos fundos, com o lote nº 06(seis) na mesma distância de 12,00 metros;

ESCRITURAS*PROCURACOES*AUTENTICACOES*RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (38) 3221-3202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS, MG



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

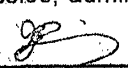
Claudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

Geraldo Moreira S. Junior
Escrevente Juramentado

Nelson P. Aguiar
Escrevente Juramentado

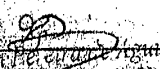
Alvaro Guilherme B. Prates
Tabellão Substituto

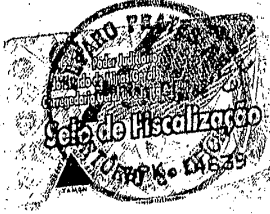
Alvaro Prates Neto
Tabellão

pelo lado direito, com o lote nº 11 (onze), na extensão de 25,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 13 (treze), na mesma extensão de 25,00 metros. II- Que esta venda foi feita pelo preço e quantia certa de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, conforme contrato particular de promessa de compra e venda firmado entre as partes no dia **01.11.1996**, importância esta já integralmente recebida do(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) em moeda corrente do país, pelo que ao(à)s mesmo(a)s dá plena, geral e irrevogável quitação. III- Que transmite ao(à)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) todo o direito, domínio, ação e posse sobre o imóvel ora vendido, com plena quitação do preço recebido, prometendo fazer esta venda boa, firme e valiosa em qualquer tempo, pondo o(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) a salvo de quaisquer dúvidas futuras e responder pela evicção de direito, autorizando desta forma, o Oficial do Cartório do Registro de Imóveis competente, a fazer as averbações, unificações, cancelamentos e registros que se fizerem necessários à perfeita regularização desta escritura. IV- Que nos termos do Artigo 47, parágrafo 6º, Alínea "A" da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, combinado com o item 8º, Alíneas "A" e "B" da Ordem de Serviço nº 32, de 25.03.1992, do I.N.S.S., os imóveis objetos desta escritura e do contrato acima mencionado, não fazem parte do seu Ativo Imobilizado. Para efeitos fiscais e cobrança de emolumentos os aludidos imóveis foram avaliados em **R\$ 41.958,00 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**, conforme processo nº 18.615/06, valor sobre o qual através da Guia de Arrecadação autenticada sob o nº 107-369, em 29.08.2006, foi recolhido na agência (3496) do Banco Brasileiro de Descontos S/A, a importância de R\$ 1.048,95, em pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devido em virtude da presente escritura. Os imóveis ora vendidos nada devem ao fisco municipal, conforme as quitações apresentadas, os quais encontram-se inscritos na Prefeitura Municipal sob o nº 01.11.121.0110.000.01. Foi-me apresentado a Certidão Negativa de Ônus Reais do Imóvel, emitida pelo Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, juntamente com a Certidão de Ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falência e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, emitida pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, cujo teor o(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es) declara(m) ter pleno conhecimento. Pelo(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es) me foi declarado que, nos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 410.449-5/000, assinada pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, dispensa(m) a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estadual, em nome do(a)s outorgante(s) vendedor(a)(es). Pelo(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) me foi declarado, ainda, que aceita(m) esta escritura em todos os seus termos. - Depois de escrita esta, eu, Tabellão, a li em voz alta perante eles que a aceitaram, outorgaram e assinam. EMITIDA A DOI. Eu, Nelson Pereira de Aguiar, Escrevente Juramentado, a digitei. Eu, Alvaro Prates Neto, Tabellão, dou fé e assino em público e raso. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. (assinaturas) Alvaro Prates Neto, Tabellão. Devidério Nunes Perelra, representante da vendedora. Leonardo Lima de Vasconcelos, administrador da compradora. **TRASLADADA E CONFERIDA EM SEGUIDA.** Eu,  Tabellão, dou fé e assino em público e raso.



Em testemunho da verdade


Nelson P. Aguiar
Escrevente Juramentado
Cartório de Notas nº 0836

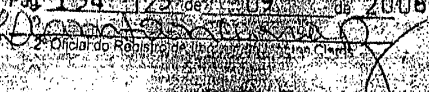


APRESENTAÇÃO

Nº 81.258 do protocolo nº 1-0

Apresentado para registro em

Pag. 134 de 25 de 09 de 2006


Oficial do Registro de Imóveis


CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Oficial LEA MARIA SANTANA BORGES

Registrado no livro 2-2-BT fls 111

Sob o nº 01 Matricula nº 36.688

OBS: Registro do lote 10, q. 15

Montes Claros, 25 de SETEMBRO de 2006

A Oficial 

ESCRITURAS * PROCURACOES * AUTENTICACOES * REC * NECIMENTO DE FIRMAS

RUA CAMILO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (58) 3221-3202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Álvoro Prates Neto
Tabellião

Álvoro Guilherme B. Prates
Tabellião Substituto

Nelson P. Aguiar
Escrevente Juramentado

Ceraldo Moreira S. Júnior
Escrevente Juramentado

Claudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Oficial LEA MARIA SANTANA BORGES

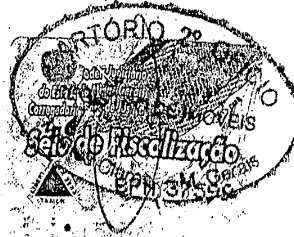
Registrado no livro 2-1-B5 fls 262
Sob o n.º 01 ref. à Matrícula n.º 36.689
OBS Registro do lote n.º 11,
q.15.
Montes Claros, 25 de setembro de 2006
A Oficial Leamirantaneq



237

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Oficial LEA MARIA SANTANA BORGES

Registrado no livro 2-2-BT fls 112
Sob o n.º 01 ref. à Matrícula n.º 36.690
OBS Registro do lote n.º 12,
q.15.
Montes Claros, 25 de SETEMBRO de 2006
A Oficial Leamirantaneq



ESCRITURAS*PROCURAÇÕES*AUTENTICAÇÕES*RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES, 771 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (35) 3221-5202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



238
P

CÉDULA DE IDENTIDADE
TECNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS
PROF. REG. Nº 11.159/2005 - LEI Nº 12.402 DE 12 MAIO DE 2012 E SEU DECRETO REGULAMENTAR Nº 8.127/12
CORRETOR DE IMOVEIS

INSCRIÇÃO: MGF0015556 DATA INSCRIÇÃO: 21/12/2005



Livio Ronaldo Soares Souto
ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 4ª Região - MG

NOME: LIVIO RONALDO SOARES SOUTO **Id.**

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1962 **NACIONALIDADE:** BRAS.

EDUCAÇÃO: JOAO SOARES DA CRUZ
MARIA JULIA SOUTO DA CRUZ

INSCRIÇÃO: M-4.613.710 **CPF:** 478.501.756-20

CIDADE: BELO HORIZONTE **DATA:** 10/01/2006

PROFESSOR DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PROFESSOR DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



Doc. 5



LÍVIO RONALDO SOARES SOUTO
PERITO AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CRECI Nº 15.556

PARECER TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA DE
IMÓVEL RESIDENCIAL

Imóvel residencial situado a Rua Cinco nº 58 bairro: Barcelona Park, nesta cidade de Montes Claros, MG de propriedade da DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.



PARECER TÉCNICO

INTRODUÇÃO

O presente parecer visa atender a solicitação da empresa DMM COMBUSTÍVEIS em avaliar uma casa residencial localizada a rua Cinco nº 58 bairro Barcelona Park e atende os requisitos da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário .

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel conforme registro no cartório do 2º ofício do registro de imóveis desta comarca sob o nº 02 referente á matrícula nº 24.594, á fl 148 do livro nº2-2-AU, em 03.05.1994, situado á rua Cinco nº 58, Bairro: Barcelona Park, Montes Claros –MG.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa residencial de nº 58, construção de alvenaria com cobertura de laje e telha com suas instalações e dependências, sendo a garagem coberta somente com telhado. O imóvel bom estado de conservação porém necessita de reparos como pintura de muro frontal e portões.

Áreas do imóvel:

Terreno: 180 m² - (6,00 m X 30,00 m)

Casa: 89,46 m²

Idade do imóvel: 19 anos.

DESCRIÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS



Composta por 03 dormitórios, duas salas, 01 cozinha, banho social, garagem coberta, área de serviços e quintal.

MATERIAIS DE ACABAMENTOS

Casa construída por piso em taco de madeira envernizada com exceção das áreas molhadas como cozinha, áreas de serviço e banheiros que possuem piso e revestimento em cerâmica. Alvenaria rebocada, laje plana impermeabilizada com cobertura de telhado cerâmico e madeira, pisos externos em cerâmica e cimento despolado, pintura em látex PVA, janelas em metal/vidro e portas em madeira envernizada.

VISTORIA DO IMÓVEL

A vistoria do imóvel foi realizada na tarde do dia 14 de agosto de 2013.

METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Para a avaliação do imóvel utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado, buscando informações junto ao setor de avaliação de Imposto para Tramitação de bens imóveis da Prefeitura Municipal e através de valor praticado para venda de imóvel com as mesmas características assemelhadas ao imóvel avaliando (amostragem).

IMÓVEL DE REFERÊNCIA

Imóvel de propriedade de Lucivanda Rodrigues Santos Lima e Valter Correa Lima localizado no mesmo bairro do imóvel avaliando, á rua Francisco Anolino de Souza (antiga rua 03) nº453, pelo qual foi avaliado com preço para venda o valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

ANÁLISE MERCADOLÓGICA

O imóvel objeto desta avaliação está localizado em uma região de fácil acesso ao centro comercial e potencialmente residencial considerada de classe média alta. Tem em suas proximidades elementos naturais como matas e sítios com extensas áreas verdes bem



preservadas. O acesso á esse bairro pode ser realizado pelo bairro Todos os Santos II (prolongamento) e dentro em breve será também privilegiado pela avenida de pista dupla que se encontra em obras que escoará o transito dessa região com muita fluidez fazendo com que sua valorização comercial atinja níveis muito elevados..

A pesquisa indicou as seguintes amostras:

Valor local para o m² de terreno:

R\$ 500,00 x 180m² = 90.000,00

E para o m² de construção:

R\$ 1700,00 x 89,46 = 161.028,00 (possui suíte)

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para esse cálculo determinamos a somatória simples dos valores encontrados para o terreno e para a construção.

Reparos:

Na descrição do imóvel foi informado a necessidade de reparos para deixar o imóvel em condições normis de comercialização, considerou-se para isso uma depreciação do imóvel em 2% para cobrir os custos.

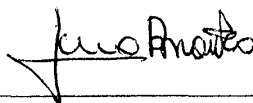
Valor do imóvel: R\$ 251.028,00 - 2% = R\$ 245.999,44

CONCLUSÃO

É do entender do Perito Avaliador que o valor comerciais do imóvel avaliado é:

VALOR ESTIMADO: R\$ 245.999,44 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

16 de agosto de 2013.



Lívio Ronaldo Soares Souto
Perito Avaliador Imobiliário
CRECI – 15.556



ANEXOS

- Mapa de Localização
- Cópia da escritura do imóvel (matrícula)
- Dados do Avaliador – cópias da carteira.



245
P

Vai para o Bairro
Todos os Santos II



- Imóvel objeto desta avaliação
- Imóvel referência desta avaliação



246

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Claudio Henrique Bastos Prates
Escritor de Instrumentos

Gerardo Moreira S. Junior
Escritor de Instrumentos

Nelson P. Aguiar
Escritor de Instrumentos

Alvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

Alvaro Prates Neto
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TITULAR: ALVARO PRATES NETO
TABELIAO SUBSTITUTO: ALVARO GUILHERME B. PRATES
ESC. AUTORIZADO: NELSON PEREIRA DE AGUIAR

LIVRO 320
FLS. 081

ESCRITURA PÚBLICA DE
COMPRA E VENDA

Sabam quantos este público instrumento de escritura de compra e venda virem que, aos TRINTA (30) dias do mês de AGOSTO (08) de DOIS MIL E SEIS (2006), nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, D.N.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada nesta cidade, à Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 220, loja 11, na Vila João Gordo, CEP 39.400-215, Telefone: 3215-1990, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.229.469/0001-28, representada pelo seu sócio-gerente, o Sr. Dezdério Nunes Pereira, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/MF nº 095.585.346-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Germano Gonçalves, nº 545, aptº 205, Bairro São José, e de outro lado, como OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES), DMM COMBUSTÍVEIS LTDA, sediada nesta cidade, à Rua Pires e Albuquerque, nº 545, centro, nesta cidade, CEP 39.400-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.679.569/0001-74, neste ato representada pelo seu administrador, Leonardo Lima de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 424.005.626-87, CI-RC, nº M-1.075.002/SSP-MG, domiciliado nesta cidade, onde reside à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 220, Bairro Ibituruna. As presentes partes minhas conhecidas pelas próprias de quem trato a cuja identidade e capacidade jurídica me reporto e dou fé. E, pela OUTORGANTE VENDEDORA, presente na forma sobredita, me foi declarado o seguinte: I- Que contratou com o(a)(s) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) vender-lhe(s), como efetivamente o(a)(s) vende(m), por este ato e na melhor forma de direito, livre e desembaracado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial os seguintes imóveis havidos conforme registro feito no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca sob o(s) nº(s) 02, referente à(s) matrícula(s) nº(s) 24.594, à(s) fl(s) 148 do(s) livro(s) nº(s) 2-2-A/B, em 03.05.1994: TRÊS (03) LOTES DE TERRENO de nºs 10(dez), 11(onze) e 12(doze) todos da quadra nº 15(quinze), com área total global de 900,00 m2 (novecentos metros quadrados), tendo cada lote a área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), situados à Rua Cinco, no loteamento "Bairro Barcelona Park", nesta cidade, com os seguintes limites: LOTE Nº 10(DEZ), pela frente com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros, pelos fundos com o lote nº 08(oito) na mesma distância de 12,00 metros, pelo lado direito com o lote nº 09(nove) na extensão de 25,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote nº 11(onze) na mesma extensão de 25,00 metros; LOTE Nº 11(ONZE), pela frente com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros, pelos fundos com o lote nº 07(sete) na mesma distância de 12,00 metros, pelo lado direito com o lote nº 10(dez) na extensão de 25,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote nº 12(doze) na mesma extensão de 25,00 metros; LOTE Nº 12(DOZE) pela frente com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros, pelos fundos com o lote nº 06(seis) na mesma distância de 12,00 metros;

ESCRITURAS * PROCURACOES * AUTENTICACOES * RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (38) 3221-3202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

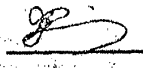
Claudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

Gerardo Moreira S. Junior
Escrevente Juramentado

Nelson P. Aguiar
Escrevente Juramentado

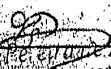
Alvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

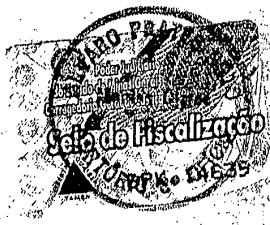
Alvaro Prates Neto
Tabelião

pelo lado direito, com o lote nº 11 (onze) na extensão de 25,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 13 (treze) na mesma extensão de 25,00 metros. II- Que esta venda foi feita pelo preço certa de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, conforme contrato particular de promessa de compra e venda firmado entre as partes no dia 01.11.1996. Importância esta já integralmente recebida do(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) em moeda corrente do país, pelo que ao(à)s mesmo(a)s dá plena, geral e irrevogável quitação. III- Que transmite ao(à)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) todo o direito, domínio, ação e posse sobre o imóvel ora vendido, com plena quitação do preço recebido, prometendo fazer esta venda boa, firme e valiosa em qualquer tempo, pondo o(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) a salvo de quaisquer dúvidas futuras e responder pela evicção de direito, autorizando desta forma, o Oficial do Cartório do Registro de Imóveis competente, a fazer as averbações, unificações, cancelamentos e registros que se fizerem necessários à perfeita regularização desta escritura. IV- Que nos termos do Artigo 47, parágrafo 6º, Alínea "A" da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, combinado com o Item 8º, Alíneas "A" e "B" da Ordem de Serviço nº 32, de 25.03.1992, do I.N.S.S., os imóveis objetos desta escritura e do contrato acima mencionado, não fazem parte do seu Ativo Imobilizado. Para efeitos fiscais e cobrança de emolumentos os aludidos imóveis foram avaliados em **R\$ 41.958,00 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**, conforme processo nº 18.615/06, valor sobre o qual através da Guia de Arrecadação autenticada sob o nº 107.369, em 29.08.2006, foi recolhido na agência (3496) do Banco Brasileiro de Descontos S/A, a importância de R\$ 1.048,95, em pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devido em virtude da presente escritura. Os imóveis ora vendidos nada devem ao fisco municipal, conforme as quitações apresentadas, os quais encontram-se inscritos na Prefeitura Municipal sob o nº 01.11.121.0110.000.01. Foi-me apresentado a Certidão Negativa de Ônus Reais do Imóvel, emitida pelo Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, juntamente com a Certidão de Ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falência e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, emitida pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, cujo teor o(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es) declara(m) ter pleno conhecimento. Pelo(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es) me foi declarado que, nos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 410.449-5/000, assinada pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, dispensa(m) a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estadual, em nome do(a)s outorgante(s) vendedor(a)(es). Pelo(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) me foi declarado, ainda, que aceita(m) esta escritura em todos os seus termos. - Depois de escrita esta, eu, Tabelião, a li em voz alta perante eles que a aceitaram, outorgaram e assinam. EMITIDA A DOI. Eu, Nelson Pereira de Aguiar, Escrevente Juramentado, a digitei. Eu, Alvaro Prates Neto, Tabelião, dou fé e assino em público e raso. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. (assinaturas) Alvaro Prates Neto, Tabelião. Dezdério Nunes Pereira, representante da vendedora. Leonardo Lima de Vasconcelos, administrador da compradora. **TRASLADADA E CONFERIDA EM SEGUIDA.** Eu,  Tabelião, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade



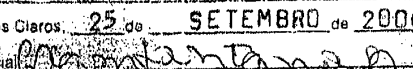

Nelson Pereira de Aguiar
Escrevente Juramentado
Cartório de Notas nº 0111



APRESENTAÇÃO
 Nº 81.258 do protocolo nº 1-D
 Apresentada para registro em
 Pág. 134 de 25 de 09 de 2006
 2º Oficial do Registro de Imóveis de Montes Claros

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
 Oficial LEA MARIA SANTANA BORGES

Registrado no livro 252-BT fls 111
 Sob o nº 101 Matrícula nº 36.688
 das Registro do lote 10, q. 12

Montes Claros, 25 de SETEMBRO de 2006
 A Oficial 

ESCRITURAS * PROCURACOES * AUTENTICACOES * RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 RUA CAMILO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (38) 3221-3202 - CE 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Álvaro Prates Neto
Tabelião

Álvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

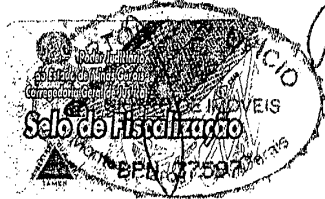
Nelson P. Aguiar
Escrevente Juramentado

Geraldo Moreira S. Júnior
Escrevente Juramentado

Claudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Oficial LEA MARIA SANTANA BORGES

Registrado no livro: 2-1-85 fls. 262
Sob o nº 01 ref. à Matrícula nº 36.689
OBS Registro do lote nº. 11,
q. 15.
Montes Claros, 25 de setembro de 2006
A Oficial: Leamontana



247

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Oficial LEA MARIA SANTANA BORGES

Registrado no livro: 2-2-BT fls. 112
Sob o nº 01 ref. à Matrícula nº 36.690
OBS Registro do lote nº. 12,
q. 15.
Montes Claros, 25 de SETEMBRO de 2006
A Oficial: Leamontana



ESCRITURAS*PROCURAÇÕES*AUTENTICAÇÕES*RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES, 271 - LOJA B - CENTRO - TELEFAX: (38) 3221-5202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



248
P

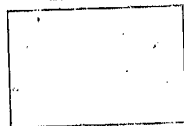


CÉDULA DE IDENTIDADE

PROFICIONISTA EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

REGULAMENTO DA LEI Nº 4591 DE 13 MAIO DE 1916 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 816/1916

CORRETOR DE IMOVEIS

IDENTIFICADORA: MGF0015556 DATA EMISSÃO: 21/12/2005



Livio Ronaldo Soares Souto
ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 4ª Região - MG


NOME: LIVIO RONALDO SOARES SOUTO Ia.

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1962 LOCAL DE NASCIMENTO: MONTES CLAROS/MG NACIONALIDADE: BRAS.

ESPOSA: JOAO SOARES DA CRUZ MARIA JULIA SOUTO DA CRUZ

IDENTIFICAÇÃO: M-4.613.710 CPF: 478.501.756-20

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE DATA: 10/01/2006



DIRETOR REGIONAL



Doc. 6



LÍVIO RONALDO SOARES SOUTO
PERITO AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CRECI Nº 15.556

PARECER TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA DE
IMÓVEL RESIDENCIAL

Imóvel residencial situado a Rua Professor Ezequiel Pereira nº 70 bairro: Santa Rita, nesta cidade de Montes Claros, MG de propriedade da DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.



PARECER TÉCNICO

INTRODUÇÃO

O presente parecer visa atender a solicitação da empresa DMM COMBUSTÍVEIS em avaliar uma casa residencial localizada a Rua Ezequiel Pereira (antiga Rua Santa Rita) nº 70 bairro Santa Rita e atende os requisitos da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel conforme registro no cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca sob os números: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, referente à matrícula nº 9.696, à fl 073 do livro nº 2-2-p, em 18.09.98 e 03.01.00. Situada a rua Professor Ezequiel Pereira, antiga rua Santa Rita no bairro Santa Rita, nesta cidade.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa residencial de nº 70 (setenta) construção de alvenaria, coberta de laje, com todas as suas instalações e dependências, um barracão nos fundos, coberto de telhas com suas instalações, uma área de serviço, e os seus respectivos terreno e quintal com área de; aproximadamente 230,69 m² (duzentos e trinta metros e sessenta e nove decímetros quadrados). O imóvel apresenta estado de conservação muito bom, pois passou por reforma recente sendo que a parte frontal, fachada, muro e garagem será objeto da próxima etapa da reforma geral.

- **Áreas do Imóvel**
- Terreno: 230,69 m² - (11,15 m X 24,90 m)



- Casa: 120,00 m² aproximadamente.
- Idade do imóvel: 25 anos

DESCRIÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS

Composta por 03 dormitórios, 01 suíte, duas salas, 01 cozinha, garagem coberta por laje e barracão de serviços compostos por 01 quarto, área de serviços.

MATERIAIS DE ACABAMENTOS

Casa basicamente construída por piso cerâmico com exceção da sala de visita que possui como piso, taco de madeira envernizado, áreas molhadas (cozinha, banheiros, áreas de serviços) revestimentos em cerâmica, alvenaria rebocada, laje plana impermeabilizada com pisos externos em cerâmica e cimento despolado, pintura em látex PVA, janelas em metal/vidro e portas em madeira envernizada.

VISTORIA DO IMÓVEL

A vistoria do imóvel foi realizada na tarde do dia 14 de agosto de 2013.

METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Para a avaliação do imóvel utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado, buscando informações junto ao setor de avaliação de Imposto para Tramitação de bens imóveis da Prefeitura Municipal e através de valor praticado para venda de imóvel com as mesmas características assemelhadas ao imóvel avaliando (amostragem).

IMÓVEL DE REFERÊNCIA

O imóvel de Propriedade de Sandra, localizado no mesmo bairro do imóvel avaliando á Rua Ana Dionísia, esquina com Leopoldo Antônio da Paz, que está sendo ofertada por R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) e encontra-se em estado de conservação bem comprometido.

ANÁLISE MERCADOLÓGICA



O imóvel está localizado em um bairro bem próximo ao centro, com topografia elevada, tradicionalmente residencial familiar, tanto que está locado para um mesmo inquilino há mais de onze anos. Trata-se de uma região com poucos vazios urbanos e por isso já apresenta forte tendência a verticalização o que faz com que a valorização de imóveis como este avaliando extrapolem valores atuais em curto espaço de tempo.

A pesquisa indicou as seguintes amostras:

Valor local para o m² de terreno:

R\$ 370,00 x 230,69 m² = 85.353,00;

Para o m² de construção:

R\$ 890,00 x 120,00 m² (aprox.) = 106.800,00

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para esse cálculo determinamos a somatória simples dos valores encontrados para o terreno e para a construção.

Reparos:

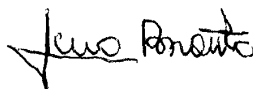
Na descrição do imóvel, foi informado a necessidade de reparos para deixar o imóvel em condições normis de comercialização, considerou-se para isso uma depreciação do imóvel em 2% para cobrir os custos.

Valor do imóvel: R\$ 192.153,00 - 2% = R\$ 187.309,94

CONCLUSÃO

É do entender do Perito Avaliador que os valores comerciais do imóvel avaliando são:
VALOR ESTIMADO: R\$ 187.309,94

16 de agosto de 2013.



Lívio Ronaldo Soares Souto

Perito Avaliador Imobiliário

CRECI – 15.556



ANEXOS

- Mapa de Localização
- Cópia da escritura do imóvel (matrícula)
- Dados do Avaliador – cópias da carteira.





Imóvel objeto desta avaliação



256
ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TITULAR: ÁLVARO PRATES NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO: ÁLVARO GUILHERME B. PRATES
ESC. AUTORIZADO : NELSON PEREIRA DE AGUIAR

LIVRO Nº 330
FLS. 029/030

ESCRITURA PÚBLICA DE
COMPRA E VENDA

Saibam quantos este público instrumento de escritura de compra e venda virem que, aos OITO (08) dias do mês de JANEIRO (01) de DOIS MIL E OITO (2008), nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber:- de um lado, como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(ES), ALDIVA DIAS FAGUNDES PEREIRA, contadora, CPF/MF nº 270.898.436-53, CI.RG. nº MG-5.448.464/SSP-MG, e seu marido DEZIDÉRIO NUNES PEREIRA, fazendeiro, CPF/MF nº 095.585.436-91, CI.RG. nº M-296.060/SSP-MG, brasileiros, casados entre si, domiciliados nesta cidade, onde residem à Rua Germano Gonçalves, nº 545, aptº 205, no Bairro São José, CEP 398.400-352; ALMIR BENTO DIAS, brasileiro, separado judicialmente, técnico eletrônico, CPF/MF nº 271.016.496-53, CI.RG. nº M-1.407.846/SSP-MG, domiciliado na cidade de Luz-MG, onde reside à Rua Ramiro Botinha, nº 529, centro, CEP 35.595-000; ALDAMIR BENTO DIAS, técnico em eletrônica, CPF/MF nº 677.446.216-20, CI.RG. nº M-4.704.077/SSP-MG, e sua mulher VERÔNICA DA SILVA DIAS, comerciante, CPF/MF nº 851.932.756-72, CI.RG. nº MG-7.123.889/SSP-MG, brasileiros, casados entre si, domiciliados nesta cidade, onde residem à Rua Professor Ezequiel Pereira, nº 70, Bairro Santa Rita, CEP 39.400-440; ALDENON MARCOVIQUES BENTO DIAS, empresário, CPF/MF nº 515.132.266-49, CI.RG. nº MG-289.957/SSP-MG, e sua mulher EUNICE GONÇALVES DA SILVA DIAS, do lar, CPF/MF nº 920.926.086-49, CI.RG. nº M-6.907.314/SSP-MG, brasileiros, casados entre si, domiciliados na cidade de Janaúba-MG, onde residem à Rua Barão do Rio Branco, nº 710, centro; ALDAIR BENTO DIAS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CPF/MF nº 187.703.126-72, CI.RG. nº M-298.349/SSP-MG, domiciliado na cidade de Janaúba-MG, onde reside à Av. da Saudade, nº 474, Bairro Esplanada; e ALDAGIR BENTO DIAS, empresário, CPF/MF nº 178.542.456-49, CI.RG. nº M-3.099.966/SSP-MG, e sua mulher IRENE ALVES CORDEIRO DIAS, secretária, CPF/MF nº 338.534.876-53, CI.RG. nº MG-1.211.638/SSP-MG, brasileiros, casados entre si, domiciliados na cidade de Janaúba-MG, onde residem à Rua Governador Valadares, nº 530, centro; todos acima, exceto Dezidério Nunes Pereira, neste ato representados pela sua bastante procuradora, Aldiva Dias Fagundes Pereira, já qualificada, constituída nos termos da procuração lavrada às fls. 138, do livro nº



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Claudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juruamentado

Geraldo Moreira S. Júnior
Escrevente Juruamentado

Nelson P. Aguiar
Escrevente Juruamentado

Alvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

Alvaro Prates Neto
Tabelião

50, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Luz-MG; nos termos da procuração lavrada às fls. 056, do livro nº 306, deste Cartório; e nos termos da procuração lavrada às fls. 082 e vº, do livro nº 48-P, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Janaúba-MG; e, de outro lado como OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES), DMM COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Rua Pires e Albuquerque, nº 545, centro, nesta cidade, CEP 39.400-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.679.569/0001-74, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Leonardo Lima de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 424.005.626-87, CI.RG. nº M-1.075.002/SSP-MG, domiciliado nesta cidade, onde reside à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 220, Bairro Ibituruna.- As presentes partes minhas conhecidas pelas próprias de quem trato a cuja identidade e capacidade jurídica me reporto e dou fé. E, pelo(a)(s) OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(ES), presentes na forma sobredita, me foi declarado o seguinte: I- Que contratou(aram) com o(a)(s) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) vender-lhe(s), como efetivamente o(a)(s) vende(m), por este ato e na melhor forma de direito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, o(s) seguinte(s) imóvel(eis) havido(s) conforme registro(s) feito(s) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o(s) nº(s) 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, referente à(às) matrícula(s) nº(s) 9.696, à(s) fl(s). 073, do(s) livro(s) nº(s) 2-2-P, em 18.09.98 e 03.01.00.- UMA CASA RESIDENCIAL de nº 70(setenta), construção de alvenaria, coberta de laje, com todas as suas instalações, dependências, um barracão nos fundos, coberto de telhas, com suas instalações, uma área de serviço, e os seus respectivos terreno e quintal com área de, mais ou menos, 230,69 m2. (duzentos e trinta metros e sessenta e nove decímetros quadrados), tudo situado à Rua Professor Ezequiel Pereira, antiga Rua Santa Rita, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, com os seguintes LIMITES:- pela frente, com a referida Rua Professor Ezequiel Pereira, antiga Rua Santa Rita, na distância de 11,15 metros; pelo fundo, com imóvel que foi ou é de João Nunes Caldeira, na distância de 7,50 metros; pelo lado direito, com imóvel que foi ou é de Geraldo Serafim Barbosa, na extensão de 24,50 metros; e, pelo lado esquerdo, com imóvel que foi ou é de Eder Barbosa e José de Tal, na extensão de 24,90 metros. II- Que esta venda foi feita pelo preço e quantia certa de R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), importância esta já integralmente recebida do(a)(s) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) em moeda corrente do país, pelo que ao(à)(s) mesmo(a)(s) da(ão) plena, geral e irrevogável quitação. III- Que transmite(m) ao(s)(à)(às) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(S) todo o direito, domínio, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis); prometendo fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa em qualquer tempo, pondo o(a)(s) mesmo(a)(s) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) a salvo de quaisquer dúvidas futuras e responder pela evicção de direito, autorizando desta forma, o Oficial do Cartório do Registro de Imóveis competente, a fazer as averbações, unificações, cancelamentos e registros que se fizerem necessários à perfeita regularização desta escritura. Para efeitos fiscais e cobrança de emolumentos o(s) aludido(s) imóvel(eis) foi(ram) avallado(s) em R\$ 68.283,69 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), conforme processo nº 16.658/07, valor sobre o qual através da Guia de Arrecadação autenticada sob o nº 0081, em 26.12.2007, foi recolhido na agência (7249) do Banco Itaú S/A, a importância de R\$ 1.707,09, em pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devido em virtude da presente escritura. O(s) imóvel(eis) ora vendido(s) nada deve(m) ao fisco municipal, conforme as

ESCRITURAS★PROCURAÇÕES★AUTENTICAÇÕES★RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 RUA CAMILO PRATES, 271 - LJ. "B" - TELEFAX: (38) 3221-3872 - 3221-3202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Claudio Henrique Bastos Prates
Escrivente Juramentado

Geraldo Moreira S. Júnior
Escrivente Juramentado

Nelson P. Aguiar
Escrivente Juramentado

Alvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

Alvaro Prates Neto
Tabelião

quitações apresentadas, o qual encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 01.18.027.0091.000.01. Foi-me apresentado as Certidões Negativas de Ônus Reais do Imóvel, emitidas pelo Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, juntamente com as Certidões de Ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falência e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, emitidas pela Secretaria da 1ª Vara de Fazenda desta Comarca, cujo teor o(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es) declara(m) ter pleno conhecimento.

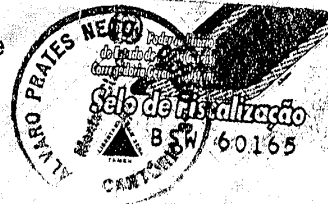
ESCLARECIMENTO:- Fica esclarecido que, apesar de constar na matrícula do imóvel objeto desta escritura que o CPF/MF de Aldiva Dias Fagundes Pereira é 095.585.436-91, na realidade, conforme "Documentos de Identidade" que me foram apresentados, o número correto do seu CPF/MF é 270.898.436-53. Pelo(a)s OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) me foi declarado, ainda, que aceita(m) esta escritura em todos os seus termos.- Depois de escrita esta, eu, Tabelião, a li em voz alta perante eles que a aceitaram, outorgaram e assinam. **Emolumentos: R\$ 495,89 / FCR: R\$ 29,75 / Taxa de Fiscalização: R\$ 202,55 / Total: R\$ 728,19.** EMITIDA DOI. Eu, Nelson Pereira de Aguiar, Escrivente Juramentado, a digitei. Eu, Alvaro Prates Neto, Tabelião, dou fé e assino em público e raso. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. (assinaturas). **TRASLADADA E CONFERIDA EM SEGUIDA.** Eu,

Tabelião, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade



Nelson Pereira de Aguiar
ESCRIVENTE JURAMENTADO

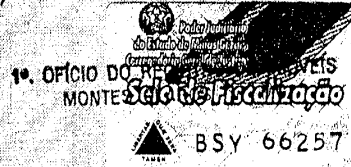


1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
PROTOCOLADO sob o nº 61.230
AS FLS. 002 do LIVRO Nº. 1 - C
MONTES CLAROS, em 04, 03, 08
DUFE Alvaro Prates Neto

JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Ofício do Registro de Imóveis de
Montes Claros - MG

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
REGISTRADO as fls. 73 Livro 2-2-P
sob nº 19 da Matrícula 9.686
MONTES CLAROS, em 04/03/08
DOU FE Alvaro Prates Neto

JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Ofício do Registro de Imóveis de
Montes Claros - MG





258
Nelson P. Aguiar
Escrivente Juramentado
ESCRITURAS ★ PROCURAÇÕES ★ AUTENTICAÇÕES ★ RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA CAMILO PRATES, 271 - LI. "B" - TELEFAX: (38) 3221-3872 - 3221-3202 - CEP: 39.400-002 - MONTES CLAROS - MG



259
P

CÉDULA DE IDENTIDADE
TECNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS
PROFESSOR DE LEGISLAÇÃO DA LEI Nº 6558 DE 12 MAIO DE 1976 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 9197/78
CORRETOR DE IMOVEIS

1ª REGISTRAÇÃO: MGF0015556 DATA REGISTRAÇÃO: 21/12/2005



Livio Ronaldo Soares Souto
ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 4ª Região - MG

NOME: LIVIO RONALDO SOARES SOUTO **1ª. V.**

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1962 **NACIONALIDADE:** BRAS. **NACIONALIDADE:** BRAS.

REGISTRAÇÃO: JOAO SOARES DA CRUZ
MARIA JULIA SOUTO DA CRUZ

1ª IDENTIFICAÇÃO: M-4.613.710 **CPF:** 478.501.756-20

LOCAL: BELO HORIZONTE **DATA:** 10/01/2006

1º PRESIDENTE 1º DIRETOR SECRETÁRIO

1º VICE PRESIDENTE 1º VICE DIRETOR SECRETÁRIO





JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

260
li

Processo nº 5365-12.2011.4.01.3807

DESPACHO

1 – Intime-se a **EXEQUENTE** para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca dos bens ofertados à penhora às fls. 195/259.

2 – Após, conclusos.

Montes Claros/MG, 09 de dezembro de 2013.


ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA
Juiz Federal





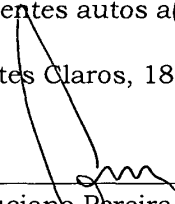
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

261
h

CERTIDÃO DE
REMESSA/VISTA/CARGA - 2ª VARA

Faço vista/remessa/carga, nesta data,
dos presentes autos a(o) PFN.

Montes Claros, 18/12/2013.



Luciano Pereira Mendes
Téc. Judiciário - MG1010328





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MONTES CLAROS / MG
Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852, Centro, Montes Claros-MG

262
v

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS**

PROCESSO Nº: 5365-12.2011.4.01.3807
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: DMM COMBUSTÍVEIS LTDA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela procuradora da Fazenda Nacional que subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos autos em epígrafe, requerer a **INTIMAÇÃO** do executado para apresentar certidões atualizadas dos imóveis oferecidos em penhora.

Nestes termos, pede deferimento.
Montes Claros, 03 de janeiro de 2014.

ROBERTA RAMALHO CANELA
Procuradora da Fazenda Nacional

PEDRO FERNANDES MARTINS CARDOSO SILVA
Estagiário da PGFN

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial 53651220114013807





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pág. 1 / 2 263

SERPRON
18/12/2013

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 5
Parâmetro de Localização: 0600711900263

Inscrições Seleccionadas: 5

1º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 2 11 010010-16
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10)
Valor Consolidado: R\$ 212.007,40

2º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019673-00
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 399.013,22 (UFIR 374.977,08)
Valor Consolidado: R\$ 657.353,02

3º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019674-83
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 42.686,02 (UFIR 40.114,44)
Valor Consolidado: R\$ 70.470,43

4º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019675-64
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS



Valor Inscrito: R\$ 147.637,58 (UFIR 138.744,08)

Valor Consolidado: R\$ 224.078,40

h

5º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 7 11 003520-32

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 9.245,56 (UFIR 8.688,40)

Valor Consolidado: R\$ 15.263,23

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 727.291,87 (UFIR 683.480,10)

Valor Consolidado: R\$ 1.179.172,48

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
18/12/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 15:28:40

Credito: 396712959 CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

265
2

Doc. de Origem.: 30/04/2011 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/04/2011 Livro: 11 Folha: 126
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 11.026.010 Orgao Inscr.: 11.200.806
Periodo da Divida: 06/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 11.200.806
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 69977320114013807 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 28/11/2011

Principal:	9.493,66	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.898,72	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.780,10	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.834,50		
T o t a l:	17.006,98		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 12/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

18/12/2013

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:29:10

Credito: 396712967 CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

206

Doc. de Origem.: 30/04/2011 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/04/2011 Livro: 11 Folha: 127
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 11.026.010 Orgao Inscr.: 11.200.806
Periodo da Divida: 06/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 11.200.806
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 69977320114013807 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 28/11/2011

n

Principal:	35.584,92	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.117,01	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	10.425,90	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	10.625,57		
T o t a l:	63.753,40		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 12/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD
DIVIDA ATIVA
18/12/2013 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 15:28:51
EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 69977320114013807 Credito: 396712959 PRC: 11200806 267
Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Fase: 535 Dt.Fase: 28/11/2011 Comarca: 11433 Vara: 99 Foro: FED
Procurador: 1574206 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 28/11/2011
Segunda Instancia: Inst. Superior: 2

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
396712959	535	28/11/2011	Nao	17.006,98
396712967	535	28/11/2011	Nao	63.753,40

Total Divida - 80.760,38
Honor Divida - 0,00
J/Hon REFIS - 0,00
Total da Acao - 80.760,38 Prox.Credito -
* - Apensada XMIT
Fim dos Creditos Para Esta Acao

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE
PROCESSO

CERTIFICO, nesta data, que recebi os presentes autos em Secretaria.

Montes Claros, 10/01/2014.

Luciano Pereira Mendes
Téc. Judiciário - MG1010328





JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

288
u'

Processo n. 5365-12.2011.4.01.3807

DESPACHO

1 – DETERMINO, nos termos do art.28 da LEF, a reunião do(s) executivo(s) fiscal(is) de nº 8733-58.2013.4.01.3807 ao presente feito. A presente ação será o feito principal. Assim, todas as manifestações processuais se realizarão no presente feito.

2 – Após, intime-se a EXECUTADA para ciência da reunião realizada, bem como para trazer aos autos os documentos requeridos pela EXEQUENTE à fl.262, no prazo de 10 (dez) dias.

3 – Em seguida, com ou sem manifestação, à EXEQUENTE para consolidar e atualizar os créditos executados e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Montes Claros/MG, 10 de fevereiro de 2014.


ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA
Juiz Federal





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

261
Ct

Proc. nº

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO BO. 48

Certifico que o(a) ^{ITEM 2} Despacho () Decisão () Sentença ()
Ato Ordinatório de fl. 268 foi disponibilizado(a) no Diário da
Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1) do dia
28/05/2014, com validade de publicação no dia
29/05/2014 (art. 4º, §§ 3º e 4º, da Lei n. 11.419/06).

Montes Claros, 26/05/2014.


Warley Gomes Almeida
Técnico Judiciário - MG1010026





240
Φ

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

Proc. nº _____

ATO ORDINATÓRIO/CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, que por meio deste ato ordinatório, procedi à juntada de:

Petição(ões) protocolizada(s) sob n(s) _____;

Mandado(s): **Cumprido**
 Não Cumprido
 Parcialmente Cumprido

Carta(s) Precatória(s) protocolizada(s) sob n(s) _____;

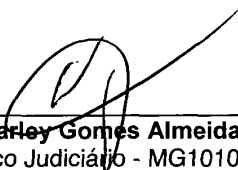
Ofício(s) protocolizado(s) sob n(s) _____;

Guia(s) de Depósito protocolizado(s) sob n(s) _____.

Pesquisa **Renajud** **Bacenjud** ;

Outros: _____
_____;

Montes Claros, 30 de maio de 2014.



Warley Gomes Almeida
Técnico Judiciário - MG1010026




SUBSTABELECIMENTO

2ª VARA PROT. NEO145 30/MAI/2014 18:05

OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 89.836, com endereço profissional na Av. Cula Mangabeira nº 210, conj. 515, Centro de Montes Claros, substabelece, com reservas, à Dr.^a **SÍLVIA BATISTA ROCHA MACHADO** brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/MG sob o nº 103.580, com escritório na Av. Cula Mangabeira, 210, conj. 515, Centro, Montes Claros, os poderes que lhes foram conferidos por Dimm Combustíveis LTDA, nos autos do processo de n.º 00053651220114013807 que tramita na 2ª VARA FEDERAL DA SUB JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS


Montes Claros, 30 de maio de 2014.


Otávio Batista Rocha Machado
OAB/MG 89.836

ATO ORDINATORIO/CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que por meio deste ato
ordinatório, procedi à vista/remessa/carga dos presentes
autos
ao(à) adv. réu

Montes Claros, 30/05/14.


Laanne Versiani D. de Almeida
Técnico Judiciário – Matr.1010330

RECBIMENTO 2ª VARA

Certifico, nesta data, que recebi os autos
em secretaria.

Montes Claros, 13/08/14.

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS BORÉM
Analista jud. MG 1010326





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

12
Φ

Proc. nº 5365-12-2014

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada, nesta data, de:

- Petição(ões)/ofício(s) protocolo nº 021250
- Mandado () cumprido () parcialmente cumprido () não cumprido
- Comunicação de recebimento de precatória no juízo deprecado
- Carta precatória devolvida
- Aviso de recebimento/AR
- Contestação(ões)/informação(ões)
- Impugnação à contestação (réplica)
- Comunicação de interposição de agravo de instrumento
- Embargos de declaração
- Apelação(ões)
- Contra-razões de apelação(ões)
- Guia(s) de depósito(s)
- Alvará/ofício de conversão em renda:/via autenticada
- OFÍCIO/COREJ/TRF/comunicação de pagamento de precatório/RPV
- Outros _____

que segue(m).

Montes Claros, 14 / 07 / 2014.



Luciano Pereira Mendes
Técnico Judiciário - MG1010328



EXMO SR. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS – MG

AUTOS N.º: 5365-12.2011.4.01.3807
EXEQUENTE: UNIÃO
EXECUTADA: DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.

DMM COMBUSTÍVEIS LTDA., devidamente qualificada nos autos epigrafados da *EXECUÇÃO FISCAL* que lhe move a UNIÃO, igualmente qualificada, vem, por intermédio de seus advogados devidamente constituídos e abaixo assinados, requerer e aduzir o que se segue:

A Executada foi intimada para trazer aos autos as certidões atualizadas dos imóveis oferecidos em penhora, no entanto tal providência não se faz mais necessária haja vista ter ocorrido PARCELAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO.

Isto posto, a Executada requer a suspensão da exigibilidade do crédito tributário objeto da presente demanda, nos termos do Art. 151, Inciso VI do Código Tributário Nacional.

Termos em que,
Requer deferimento.

Montes Claros, 12 de agosto de 2014.

Otávio Batista Rocha Machado
OAB/MG 89.836


Sílvia Batista Rocha Machado
OAB/MG 103.580





JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

274
C

Proc. nº _____

ATO ORDINATÓRIO/CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, que por meio deste ato ordinatório, procedi à juntada de:

Petição(ões) protocolizada(s) sob n(s) _____;

Mandado(s): **Cumprido**
 Não Cumprido
 Parcialmente Cumprido

Carta(s) Precatória(s) protocolizada(s) sob n(s) _____;

Ofício(s) protocolizado(s) sob n(s) _____;

Guia(s) de Depósito protocolizado(s) sob n(s) _____;

Pesquisa **Renajud** **Bacenjud** ;

Comprovante de entrega de Ofício;

Outros: _____
_____.

Montes Claros, 18 de agosto de 2014.

Luciano Pereira Mendes
Técnico Judiciário - MG1010328





PCTT: 92.100.04

URGENTE245
✓

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

MANDADO DE INTIMAÇÃO
2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 5365-12.2011.4.01.3807
CLASSE: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
CDA:
EXQTE.: UNIAO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO.: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 07.679.569/0001-74



MANDADO: Nº 513/2014
INTIMAÇÃO DE : SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO
ENDEREÇO: Av. Cula Mangabeira, 210, Conj. 515, Centro, Montes Claros/MG - Tel/Cel. 3222-3565/9959-9119.
3216-1322

FINALIDADE: INTIMAR a advogada SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO, OAB MG 103580, para devolver os autos do processo n. 5365-12.2011.4.01.3807, com carga desde o dia 30/05/2014, no prazo de 24 horas.

ADVERTÊNCIA: Sob pena de busca e apreensão.

ANEXO: Não há.

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS
DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES-, Nº. 852, TEL/FAX (38) 21018231
MONTES CLAROS-MG
CEP: 39.400-215
E-MAIL: 02vara.mcl@trf1.jus.br
Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

MONTES CLAROS, 08 de Agosto de 2014.


RODOLFO FARAH GIESEKE
Diretor(a) de Secretaria da 2ª VARA FEDERAL

Sfn 2
OAB 103580
13/08/2014
SH 17





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

2ª VARA FEDERAL
PROCESSO Nº 5365-12.2011.4.01.3807

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me, no dia 13/08/2014, à Av. Cula Mangabeira, 210, sala 515, Centro, nesta cidade e, ali estando, **INTIMEI** para todos os termos do referido mandado a advogada **SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO** (38-3222-3565 e ou 38-3216-1322 e ou 38-9959-9119) que, após a leitura, aceitou a contrafé que lhe ofereci, ficando de tudo bem ciente, conforme sua assinatura exarada no anverso do documentó.

Cumprida a diligência, devolvo o mandado à Secretaria da Vara para que proceda como de direito. É VERDADE E DOU FÉ.

Montes Claros, 13 de agosto de 2014.

Thiago Silva Neves
Thiago Silva Neves


Oficial de Justiça Avaliador Federal
MG 1010695



ATO ORDINATÓRIO/CERTIDÃO DE VISTA/REMESSA/CARGA

Certifico, nesta data, que por meio deste ato
ordinatório, procedi à vista/remessa/carga dos presentes
autos ao(à) P E N

Montes Claros, 5/9/14.



José Wilson da Silva
Técnico Judiciário-MG1010672

25/SET/2014 11:58 036438





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MONTES CLAROS/MG

277
P

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS – MG.**

**PROCESSO Nº. 5365-12.2011.4.01.3807
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADA: DMM COMBUSTÍVEIS LTDA**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua Procuradora signatária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da execução fiscal em epígrafe, requerer a suspensão do presente feito por 1 (um) ano, uma vez que o débito em cobrança encontra-se com exigibilidade suspensa em razão do parcelamento previsto na Lei 11.941/09.

Outrossim, em caso de deferimento do pedido, na forma acima pleiteada, a exequente, por economia processual, dispensa a nova remessa dos autos a esta Procuradoria para ciência.

Nestes termos, pede deferimento.

Montes Claros - MG, 15 de setembro de 2014.

ROBERTA RAMALHO CANELA
Procuradora da Fazenda Nacional
SIAPE nº 1796468

Loren Camila Barbosa Rodrigues
Estagiária de Direito / PGFN



278
0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
15/09/2014

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 5
Parâmetro de Localização: 0600711900263

Inscrições Seleccionadas: 5

1º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 11.941-S/ PARC ANT-PARTE DEBITOS ATENDEM

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 2 11 010010-16

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10)

Valor Consolidado: R\$ 223.637,61

2º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 11.941-S/ PARC ANT-PARTE DEBITOS ATENDEM

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019673-00

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 399.013,22 (UFIR 374.977,08)

Valor Consolidado: R\$ 693.407,85

3º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 11.941-S/ PARC ANT-PARTE DEBITOS ATENDEM

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019674-83

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 42.686,02 (UFIR 40.114,44)

Valor Consolidado: R\$ 74.327,55

4º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 12.996/14 - TODOS DEBITOS ATENDEM

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019675-64

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS



299
P

Quant. Parcelamentos: 1 **Período Último Parcelamento:** 19/12/2013 A 23/08/2014
Valor Inscrito: R\$ 147.637,58 (UFIR 138.744,08)
Valor Consolidado: R\$ 213.677,13

5º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 11.941-S/ PARC ANT-PARTE DEBITOS ATENDEM
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 7 11 003520-32
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 9.245,56 (UFIR 8.688,40)
Valor Consolidado: R\$ 16.098,68

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 727.291,87 (UFIR 683.480,10)
Valor Consolidado: R\$ 1.221.148,82
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



OPTANTE: 07.679.569/0001-74

270
φ

ASSINALE COM 'X' O PARCELAMENTO DESEJADO

PARCELAMENTO	SITUAÇÃO
(_) L12865-PGFN-PREV-ART 1	EM CONSOLIDAÇÃO NA PGFN
(_) L12865-PGFN-DEMAIS-ART 1	EM CONSOLIDAÇÃO NA PGFN
(_) L12865-RFB-DEMAIS-ART 1	EM CONSOLIDAÇÃO NA RFB
(_) L.12996-PGFN-PREV	EM CONSOLIDAÇÃO NA PGFN
(_) L.12996-PGFN-DEMAIS	EM CONSOLIDAÇÃO NA PGFN
(_) L.12996-RFB-PREV	EM CONSOLIDAÇÃO NA RFB
(_) L.12996-RFB-DEMAIS	EM CONSOLIDAÇÃO NA RFB

PF3=SAI PF12=VOLTA



281
P

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCRED

05/09/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

10:59:38

Credito: **404546099** CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Doc. de Origem.: 29/09/2012 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 29/09/2012 Livro: 15 Folha: 102
Dt. de Inscricao: 20/11/2012 RFB: 11.026.010 Orgao Inscr.: 11.200.806
Periodo da Divida: 01/2012 a 04/2012 PRC Tramitacao: 11.200.806
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 87335820134013807 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 25/11/2013

Principal:	11.814,03	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.362,81		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.590,60		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	3.353,49			
T o t a l:	20.120,93			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 09/2014 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D10



282
9

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

05/09/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

10:59:46

Credito: **404546102** CGC: 07.679.569/0001-74

Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Doc. de Origem..:

29/09/2012 DCGB - DCG BATCH

Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **29/09/2012** Livro: **15** Folha: **103**

Dt. de Inscricao: **20/11/2012** RFB: **11.026.010** Orgao Inscr.: **11.200.806**

Periodo da Divida: **01/2012 a 02/2012** PRC Tramitacao: **11.200.806**

Comarca: **11433** Vara: **099** Acao Jud: **87335820134013807** **Primeira Instancia**

Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **25/11/2013**

Principal:	3.234,09	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	646,82		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	709,17		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	918,02			
T o t a l:	5.508,10			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 09/2014 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00



283
P

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

05/09/2014

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL

10:59:53

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 87335820134013807 Credito: 404546099 PRC: 11200806

Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 25/11/2013 Comarca: 11433 Vara: 99 Foro: FED

Procurador: 1664143 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 25/11/2013

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
404546099	535	25/11/2013	Nao	20.120,93
404546102	535	25/11/2013	Nao	5.508,10

Total Divida - 25.629,03

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 25.629,03

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

Versão 0.268.01D10



285
9

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

05/09/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

10:59:04

Credito: **396712967** CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Doc. de Origem.: **30/04/2011 DCGB - DCG BATCH**
Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **30/04/2011** Livro: **11** Folha: **127**
Dt. de Inscricao: **09/07/2011** RFB: **11.026.010** Orgao Inscr.: **11.200.806**
Periodo da Divida: **06/2010 a 11/2010** PRC Tramitacao: **11.200.806**
Comarca: **11433** Vara: **099** Acao Jud: **69977320114013807** **Primeira Instancia**
Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **28/11/2011**

Principal:	35.584,92	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.117,01		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	13.105,39		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	11.161,46			
T o t a l:	66.968,78			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 09/2014 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D10



286
(Handwritten signature)

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV
 DIVIDA ATIVA

CACAOJUD

05/09/2014

CONSULTA A ACAO JUDICIAL
EXECUCAO FISCAL

10:59:11

Acao Judicial: 69977320114013807 Credito: 396712959 PRC: 11200806

Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 28/11/2011 Comarca: 11433 Vara: 99 Foro: FED

Procurador: 1574206 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 28/11/2011

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
396712959	535	28/11/2011	Nao	17.864,82
396712967	535	28/11/2011	Nao	66.968,78

Total Divida - 84.833,60

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 84.833,60

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

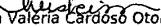
Versão 0.268.01D10



RECEBIMENTO 2ª VARA

Certifico, nesta data, que recebi os autos em secretaria.

Montes Claros, 03/10/14


Ana Valéria Cardoso Otoni
Servidora/MG1010839





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

287
P

Processo nº :

5365-12.2011

CONCLUSÃO

FAÇO os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz Federal, nesta
data.

Montes Claros, 02/12/2014.

Warley Gomes Almeida
Téc. Judiciário - MG1010026





288
WC

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

Processo n. 5365-12.2011.4.01.3807

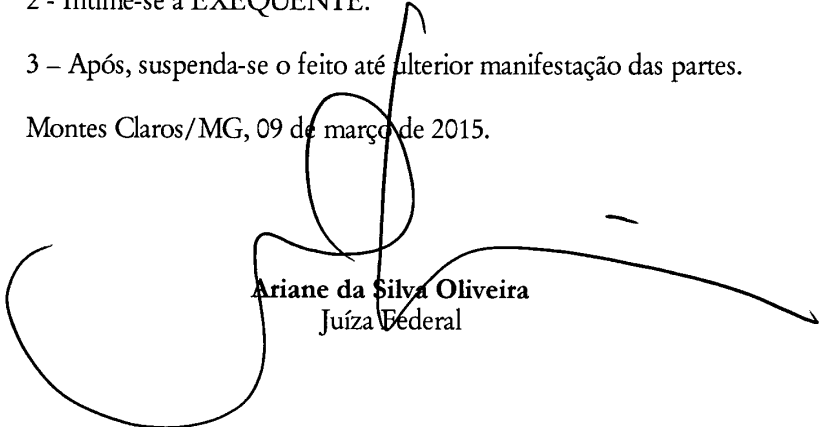
DESPACHO

1 – Ante o parcelamento noticiado nos autos, DEFIRO o pleito de suspensão do feito. Contudo, INDEFIRO a remessa dos autos após o término de determinado prazo, isso para que a EXEQUENTE não transfira para o Juízo o controle dos executivos fiscais em que figura como parte. Eventual pleito de vista ao fim de determinado prazo estará automaticamente indeferido.

2 - Intime-se a EXEQUENTE.

3 – Após, suspenda-se o feito até ulterior manifestação das partes.

Montes Claros/MG, 09 de março de 2015.


Ariane da Silva Oliveira
Juíza Federal





PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG**

**CERTIDÃO DE
REMESSA/VISTA/CARGA**

Faço vista/remessa/carga, nesta data,
dos presentes autos à PFN.

Montes Claros, 13/03/2015.

Assinatura manuscrita de Warley Gomes Almeida, feita com uma caneta preta, sobre uma linha horizontal.

Warley Gomes Almeida
Téc. Judiciário - MG1010026



290
9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) FEDERAL DA 2ª VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-MG**

PROCESSO Nº. 5365-12.2011.4.01.3807

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DMM COMBUSTÍVEIS LTDA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu Procurador signatário, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos autos em epígrafe, dizer que está CIENTE do despacho de fl. 288.

Termos em que pede deferimento.

Montes Claros, 17 de março de 2015.

Eduard Freitas Fernandes

Procurador Seccional

PSFN/MCR/MG – SIAPE nº 1796468

Paulo Ricardo de Oliveira Júnior

Estagiário de Direito – PGFN

LACADASTRO PSFN - MCR/ESTAGIÁRIOS/PAULODR EDUARDCIENTE/Ciente - DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.doc



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

- 1 -



Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:10

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204061023200000279742549>

Número do documento: 20072204061023200000279742549

Num. 284036866 - Pág. 106



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
13/03/2015

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 5
Parâmetro de Localização: 0600711900263

Inscrições Selecionadas: 5

1º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 12.996/14 - TODOS DEBITOS ATENDEM

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 2 11 010010-16

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10)

Valor Consolidado: R\$ 232.008,87

2º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 12.996/14 - TODOS DEBITOS ATENDEM

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019673-00

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 399.013,22 (UFIR 374.977,08)

Valor Consolidado: R\$ 719.359,64

3º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 12.996/14 - TODOS DEBITOS ATENDEM

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019674-83

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 42.686,02 (UFIR 40.114,44)

Valor Consolidado: R\$ 77.103,80

4º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 12.996/14 - TODOS DEBITOS ATENDEM

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019675-64

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS



294
B

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
16/03/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 08:30:47

Credito: 396712967 CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Doc. de Origem.: 30/04/2011 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/04/2011 Livro: 11 Folha: 127
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 11.026.010 Orgao Inscr.: 11.200.806
Periodo da Divida: 06/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 11.200.806
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 69977320114013807 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 28/11/2011

Principal:	35.584,92	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.117,01		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	15.034,08		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	11.547,20			
T o t a l:	69.283,21			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 03/2015 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D14



292

2

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

16/03/2015

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

08:32:15

Credito: **404546102** CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Doc. de Origem.: 29/09/2012 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 29/09/2012 Livro: 15 Folha: 103
Dt. de Inscricao: 20/11/2012 RFB: 11.026.010 Orgao Inscr.: 11.200.806
Periodo da Divida: 01/2012 a 02/2012 PRC Tramitacao: 11.200.806
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 87335820134013807 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 25/11/2013

Principal:	3.234,09	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	646,82		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	884,47		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	953,08			
T o t a l:	5.718,46			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 03/2015 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D14



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

16/03/2015

DIVIDA ATIVA

08:32:23

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 87335820134013807 Credito: 404546099 PRC: 11200806

Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 25/11/2013 Comarca: 11433 Vara: 99 Foro: FED

Procurador: 1664143 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 25/11/2013

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
404546099	535	25/11/2013	Nao	20.889,30
404546102	535	25/11/2013	Nao	5.718,46

Total Divida - 26.607,76

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 26.607,76

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT **Fim dos Creditos Para Esta Acao**

Versão 0.268.01D14



RECEBIMENTO - 2ª VARA

Certifico, nesta data, que recebi os autos em secretaria.

Montes Claros,

Ana Valéria
Ana Valéria Cardoso Otoni
Servidora/MG1010839

17/04/15

3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

299
B

Proc. nº 5365-12.2011.4.01.3807

CERTIDÃO DE SUSPENSÃO

CERTIFICO, que, nesta data, suspendi os presentes autos, em cumprimento ao despacho de fl. 288.

Montes Claros, 25 de maio de 2015

José Wilson da Silva
Téc. Judiciário – MG1010672



128
218

300
DE



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(iza) da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG

Processo nº: 0005365-12.2011.4.01.3807

Exequente: União (Fazenda Nacional)

Executado: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo Procurador da Fazenda Nacional signatário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, uma vez verificada a rescisão do parcelamento relativo ao crédito exequendo, requerer vista do processo supracitado fora de cartório, na forma de praxe, mediante remessa a essa Procuradoria (endereço no rodapé), conforme dispõem o art. 107, inciso II, do NCPC, art. 25, da LEF e art. 20, da Lei nº 11.033/2004.

Pede deferimento.

Montes Claros (MG), 13 de abril de 2018.


EDUARD FREITAS FERNANDES
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

JFMG 0012441 13/ABR/2018 17:12 SS-JMCL

L:\APOIO\JOAO PAULO\pedidos de vista\2018\04-13\vista - parcelamento rescindindo - 0005365-12.2011.4.01.3807.doc



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

- 1 -





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

301
D

CERTIDÃO DE
REMESSA/VISTA/CARGA

Faço vista/remessa/carga, nesta data,
dos presentes autos à **PFN**.

Montes Claros, 17/05/2018.

Luciano Pereira Mendes
Técnico Judiciário - MG1010328





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

**EXMO. SR. JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
DE MONTES CLAROS - MG**

307
/

PROCESSO Nº: 0005365-12.2011.4.01.3807
EXQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua Procuradora signatária, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., nos autos da execução fiscal em epígrafe, tendo em vista os imóveis oferecidos a penhora às fls. 195/196, informar que encaminhou ofício aos Cartórios de Registro de Imóveis respectivos, solicitando as certidões atualizadas destes.

Sendo assim, a exequente requer a suspensão da presente execução fiscal, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no aguardo das respostas aos ofícios encaminhados, com posterior intimação a fim de dar prosseguimento ao feito.

Nestes termos, pede deferimento.

Montes Claros, 25 de maio de 2018.

ROBERTA RAMALHO CANELA
Procuradora da Fazenda Nacional

INGRED TAHIANE QUEIROZ SOUZA
Estagiária de Direito/ PGFN

L:\CADASTRO PSFN - MCR\ESTAGIÁRIOS\INGRED TAHIANE\DRA. ROBERTA\0005365-12.2011.4.01.3807 - PETIÇÃO + OFÍCIO 1 E 2 CARTIRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS.doc



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

- 1 -



Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:10

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204061023200000279742549>

Número do documento: 20072204061023200000279742549

Num. 284036866 - Pág. 119



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

Montes Claros, 25 de maio de 2018.

OFÍCIO/PSFN/MCLA/MG/ nº _____

CÓPIA

303
/

Senhor(a) Oficial(a),

A fim de instruir processo de interesse desta **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL**, solicito os préstimos de V. S^a no sentido de fornecer a este órgão, com maior urgência possível, **certidão atualizada das matrículas/registros de imóveis** existentes em nome de:

DMM COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 07.679.569/0001-74)

Solicita ainda, que V S^a forneça a esta Procuradoria, **Certidão de Inteiro Teor** da Matrícula referente ao imóvel abaixo descrito.

03 (três) lotes de terreno de nºs 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze), todos da quadra nº 15 (quinze), com área total de global de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), tendo cada lote a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), situados à Rua Cinco, no loteamento “Bairro Barcelona Park”, nesta cidade, registrados no livro 2-2 aux, fl. 148, matrícula nº 24.594, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade.

Gentileza fazer referência ao processo Judicial nº 0005365-12.2011.4.01.3807, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros – MG.

Atenciosamente,

ROBERTA RAMALHO CANELA
Procuradora da Fazenda Nacional

Ilmo(a). Sr(a).

M. D. Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros – MG

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660, Centro, Montes Claros/MG – CEP: 39400215.

L:\CADASTRO PSFN - MCR\ESTAGIÁRIOS\INGRED TAHIANE\DRA. ROBERTA\0005365-12.2011.4.01.3807 - PETIÇÃO + OFÍCIO 1 E 2 CARTIRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS.doc



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

- 2 -





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

Montes Claros, 25 de maio de 2018.

OFÍCIO/PSFN/MCLA/MG/ nº _____

CÓPIA

309

Senhor(a) Oficial(a),

A fim de instruir processo de interesse desta **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL**, solicito os préstimos de V. S^a no sentido de fornecer a este órgão, com maior urgência possível, **certidão atualizada das matrículas/registros de imóveis** existentes em nome de:

DMM COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 07.679.569/0001-74)

Solicita ainda, que V S^a forneça a esta Procuradoria, **Certidão de Inteiro Teor** da Matrícula referente ao imóvel abaixo descrito.

Uma cada residencial de nº 70 (setenta), construção de alvenaria, coberta de laje, com todas as suas instalações, dependências, um barracão nos fundos, coberto de telhas, com suas instalações, uma área de serviço, e os seus respectivos terreno e quintal com área de, mais ou menos, 230,06 m² (duzentos e trinta e sessenta e nove decímetros quadrados), tudo situado à Rua Professor Ezequiel Pereira, antiga Rua Santa Rita, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, registrados nº(s) 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, referentes à matrícula nº 9.696, à folha 073, do livro nº 2-2-P, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade.

Gentileza fazer referência ao processo Judicial nº 0005365-12.2011.4.01.3807, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros – MG.

Atenciosamente,

ROBERTA RAMALHO CANELA
Procuradora da Fazenda Nacional

Ilmo(a). Sr(a).

M. D. Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros – MG

Rua Dom João Pimenta, nº 701, loja 01 – CEP: 39400-003.

LACADASTRO PSFN - MCR/ESTAGIÁRIOS/INGRED TAHIANE/DRA. ROBERTA/0005365-12.2011.4.01.3807 - PETIÇÃO + OFÍCIO 1 E 2 CARTIRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS.doc



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

- 3 -





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
18/05/2018

Resultado de Consulta Inscrição Localizada

Inscrições Localizadas: 1
Parâmetro de Localização: 60211010010
Seções Selecionadas: Informações Gerais, Devedores PGFN

Inscrições Selecionadas: 1

305
/

A T E N Ç Ã O

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 1 / 1

P G F N - CONSULTA - 18/05/2018 15:32:50
INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 07679569/0001-74 **Inscrição:** 60 2 11 010010-16
Número do Processo Adm: 10670 002370/2010-22
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Série da Inscrição: IRPJ **Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA
Data da Inscrição: 15/04/2011
Receita da Dívida: 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ
Qtd. de Débitos: 0016 **Valor Inscrito:** R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10UFIR)
Qtd. de Pagamentos: 0001 **Valor Remanescente:** R\$ 105.345,88 (UFIR 98.999,91 UFIR)
Qtd. de Devedores: 0001 **Valor Consolidado:** R\$ 235.800,70

Qtd. Parcelamentos: 0000
Nr. Agrupamento para Ajuizamento: 600711900263
Nr. Processo Judicial:
Nr. Único de Processo Judicial: 53651220114013807
Data de Protocolo: 31/08/2011 **Data Distribuição:**
Órgão de Justiça: SECAO JF-MONTES CLAROS
Juízo: 915918 - 02ª VARA FEDERAL
Data de Falência:
PFN de Inscrição: MONTES CLAROS **PFN Responsável:** MONTES CLAROS
Órgão de Origem:
Nr. Auto de Infração:
Devolução/Arquivamento:
Nr. do Imóvel (NIRF/ITR):
Número do Imóvel (RIP): 0000000000000
Data da Extinção:
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:
Motivo da Extinção:
Situação no Protesto:
Bloqueio Ajuizamento:
Envio Análise do Órgão de Origem: Não





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
18/05/2018

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 5
Parâmetro de Localização: 0600711900263

Inscrições Selecionadas: 5

206
j

1º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 2 11 010010-16
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10)
Valor Consolidado: R\$ 235.800,70

2º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019673-00
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 399.013,22 (UFIR 374.977,08)
Valor Consolidado: R\$ 731.129,73

3º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019674-83
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 42.686,02 (UFIR 40.114,44)
Valor Consolidado: R\$ 78.293,94

4º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019675-64
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS



Quant. Parcelamentos: 1
Valor Inscrito: R\$ 147.637,58 (UFIR 138.744,08)
Valor Consolidado: R\$ 229.553,95

Período Último Parcelamento: 19/12/2013 A 23/08/2014

5º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 7 11 003520-32
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 9.245,56 (UFIR 8.688,40)
Valor Consolidado: R\$ 16.957,84

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 727.291,87 (UFIR 683.480,10)
Valor Consolidado: R\$ 1.291.736,16
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

307
/

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

18/05/2018

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL

15:21:50

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: **69977320114013807** Credito: **396712959** PRC: **11200806**

Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Fase: **535** Dt.Fase: **28/11/2011** Comarca: **11433** Vara: **99** Foro: **FED**

Procurador: **1574206** Honorarios: **20.00 PRO** Dt.Ajuizamento: **28/11/2011**

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
396712959	535	05/03/2018	Nao	22.539,06
396712967	535	05/03/2018	Nao	84.489,38

Total Divida - **107.028,44**

Honor Divida - **0,00**

J/Hon REFIS - **0,00**

Total da Acao - **107.028,44**

Fim dos Creditos Para Esta Acao

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Versão 0.268.63



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

208
9

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

18/05/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:21:44

Credito: **396712967** CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Doc. de Origem.: **30/04/2011 DCGB - DCG BATCH**
Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **30/04/2011** Livro: **11** Folha: **127**
Dt. de Inscricao: **09/07/2011** RFB: **11.026.010** Orgao Inscr.: **11.200.806**
Periodo da Divida: **06/2010 a 11/2010** PRC Tramitacao: **11.200.806**
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 69977320114013807 Primeira Instancia
Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **05/03/2018**

Principal:	35.584,92	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.117,01	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	27.705,89	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	14.081,56			
T o t a l:	84.489,38			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 05/2018 em REAL
Credito Ajuizado - J/H REFIS:

*****0,00

XMIT

Versão 0.268.63



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA**

209
P

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 18/05/2018 DIVIDA ATIVA
 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 15:21:32

Credito: 396712959 CGC: 07.679.569/0001-74
 Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Doc. de Origem.: 30/04/2011 DCGB - DCG BATCH
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/04/2011 Livro: 11 Folha: 126
 Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 11.026.010 Orgao Inscr.: 11.200.806
 Periodo da Divida: 06/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 11.200.806
 Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 69977320114013807 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 05/03/2018

Principal:	9.493,66	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.898,72		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.390,17		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	3.756,51			
T o t a l:	22.539,06			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 05/2018 em REAL			XMIT	<input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.63



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

310
/

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV **CACAOJUD**
 DIVIDA ATIVA
18/05/2018 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 15:22:32
EXECUCAO FISCAL
 Acao Judicial: **87335820134013807** Credito: **404546099** PRC: **11200806**
 Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**
 Fase: **535** Dt.Fase: **25/11/2013** Comarca: **11433** Vara: **99** Foro: **FED**
 Procurador: **1664143** Honorarios: **20.00 PRO** Dt.Ajuizamento: **25/11/2013**
 Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
404546099	535	05/03/2018	Nao	25.937,71
404546102	535	05/03/2018	Nao	7.100,46

Total Divida - **33.038,17**
 Honor Divida - **0,00**
 J/Hon REFIS - **0,00** Prox.Credito -
 Total da Acao - **33.038,17** * - Apensada XMIT
Fim dos Creditos Para Esta Acao



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

18/05/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:22:10

Credito: 404546099 CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Doc. de Origem.: **29/09/2012 DCGB - DCG BATCH**
Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **29/09/2012** Livro: **15** Folha: **102**
Dt. de Inscricao: **20/11/2012** RFB: **11.026.010** Orgao Inscr.: **11.200.806**
Periodo da Divida: **01/2012 a 04/2012** PRC Tramitacao: **11.200.806**
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 87335820134013807 Primeira Instancia
Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **05/03/2018**

Principal:	11.814,03	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.362,81		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.437,92		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	4.322,95			
T o t a l:	25.937,71			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 05/2018 em REAL

Credito Ajuizado - J/H REFIS:

*****0,00

XMIT

Versão 0.268.63

312
g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

313
✓

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO
DE PROCESSO

CERTIFICO, nesta data, que recebi os presentes autos em Secretaria.

Montes Claros, 01/06/2018..

Fábio Oliveira Amaral
Técnico Judiciário - MG1010935



CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, procedi à juntada da petição 21329

Montes Claros 7 / 7 / 2018.

8
Helena Maria Marques Damasceno
Diretora de Secretaria



32

314



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(iza) Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG

Processo nº: 0005365-12.2011.4.01.3807
Exequente: União (Fazenda Nacional)
Executado: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional signatário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, uma vez verificado o recebimento de resposta a ofício com referência a esta causa, requerer vista do processo supracitado fora de cartório, mediante remessa a esta Procuradoria, na forma de praxe, mediante remessa a essa Procuradoria (endereço no rodapé), conforme dispõem o art. 107, inciso II, do CPC/2015, art. 25, da LEF e art. 20, da Lei nº 11.033/2004.

Pede deferimento.

Montes Claros (MG), 15 de junho de 2018.


EDUARD FREITAS FERNANDES
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

L:\APOIO\JUR\PAULO\pedidos de vista\2018\06-15\vista oficio recebido - 0005365-12.2011.4.01.3807.doc
L:\APOIO\LUCIANA\OFÍCIOS DIGITALIZADOS\DMM COMBUSTIVEIS LTDA\1º REGISTRO DE IMOVEIS DE MONTES CLAROS.pdf



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

- 1 -





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

jis
b

**CERTIDÃO DE
REMESSA/VISTA/CARGA**

Faço vista/remessa/carga, nesta data,
dos presentes autos à **PFN**.

Montes Claros, 16/08/2018.

Luciano Pereira Mendes
Técnico Judiciário - MG1010328

RECEBIMENTO - 2ª VARA

Certifico, nesta data, que recebi os autos
em secretaria.

Montes Claros, 14/9 / 2018

Fábio Oliveira Amaral
Técnico Judiciário - MG1010935





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

316
R

**EXMO. SR. JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
DE MONTES CLAROS - MG**

PROCESSO Nº: 0005365-12.2011.4.01.3807

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua Procuradora signatária, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., nos autos do processo em epígrafe, reiterar a petição de fl. 302.

Nestes termos, pede deferimento.

Montes Claros, 28 de agosto de 2018.

ROBERTA RAMALHO CANELA
Procuradora da Fazenda Nacional

INGRED TAHIANE QUEIROZ SOUZA
Estagiária de Direito/ PGFN

L:\CADASTRO PSFN - MCRESTAGIÁRIOS\INGRED TAHIANE\DRA. ROBERTA\0005365-12.2011.4.01.3807 - REITERAR PEDIDO.doc



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

- 1 -



Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:10

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204061023200000279742549>

Número do documento: 20072204061023200000279742549

Num. 284036866 - Pág. 136



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

317
R

Montes Claros, 28 de agosto de 2018.

OFÍCIO/PSFN/MCLA/MG/ nº _____

CÓPIA

Senhor(a) Oficial(a),

A fim de instruir processo de interesse desta **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL**, solicito os préstimos de V. S^a no sentido de fornecer a este órgão, com maior urgência possível, **certidão atualizada das matrículas/registros de imóveis** existentes em nome de:

DMM COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 07.679.569/0001-74)

Solicita ainda, que V S^a forneça a esta Procuradoria, **Certidão de Inteiro Teor** da Matrícula referente ao imóvel abaixo descrito.

03 (três) lotes de terreno de nºs 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze), todos da quadra nº 15 (quinze), com área total de global de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), tendo cada lote a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), situados à Rua Cinco, no loteamento “Bairro Barcelona Park”, nesta cidade, registrados no livro 2-2 aux, fl. 148, matrícula nº 24.594, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade.

Gentileza fazer referência ao processo Judicial nº 0005365-12.2011.4.01.3807, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros – MG.

Atenciosamente,

ROBERTA RAMALHO CANELA
Procuradora da Fazenda Nacional

Ilmo(a). Sr(a).

M. D. Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros – MG
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660, Centro, Montes Claros/MG – CEP:
39400215.

L:\CADASTRO PSFN - MCR\ESTAGIÁRIOS\INGRED TAHIANE\DR.A. ROBERTA\0005365-12.2011.4.01.3807 - REITERAR PEDIDO.doc



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

- 2 -





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

Montes Claros, 28 de agosto de 2018.

OFÍCIO/PSFN/MCLA/MG/ nº _____

CÓPIA

Senhor(a) Oficial(a),

A fim de instruir processo de interesse desta **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL**, solicito os préstimos de V. S^a no sentido de fornecer a este órgão, com maior urgência possível, **certidão atualizada das matrículas/registros de imóveis** existentes em nome de:

DMM COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 07.679.569/0001-74)

Solicita ainda, que V S^a forneça a esta Procuradoria, **Certidão de Inteiro Teor** da Matrícula referente ao imóvel abaixo descrito.

Uma casa residencial de nº 70 (setenta), construção de alvenaria, coberta de laje, com todas as suas instalações, dependências, um barracão nos fundos, coberto de telhas, com suas instalações, uma área de serviço, e os seus respectivos terreno e quintal com área de, mais ou menos, 230,06 m² (duzentos e trinta e sessenta e nove decímetros quadrados), tudo situado à Rua Professor Ezequiel Pereira, antiga Rua Santa Rita, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, registrados nº(s) 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, referentes à matrícula nº 9.686, fl. 073, do livro nº 2-2-P, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade.

Gentileza fazer referência ao processo Judicial nº **0005365-12.2011.4.01.3807**, em trâmite na **2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros – MG**.

Atenciosamente,

ROBERTA RAMALHO CANELA
Procuradora da Fazenda Nacional

Ilmo(a). Sr(a).

M. D. Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros – MG
Rua Dom João Pimenta, nº 701, loja 01 – CEP: 39400-003.

L:\CADASTRO PSFN - MCR\ESTAGIÁRIOS\INGRED TAHIANE\DRA. ROBERTA\0005365-12.2011.4.01.3807 - REITERAR PEDIDO.doc



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

- 3 -



Ofício n.º 126/2018

Montes Claros/MG, 07 de junho de 2018.

**Assunto: Resposta ao Ofício
252/2018/PSFN/MCLA/MG. PEDIDO DE
BUSCA E CERTIDÃO N.º 52150/2018.**

À Procuradora da Fazenda Nacional
Drª. Roberta Ramalho Canela
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros/MG
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852, Centro
Montes Claros-MG CEP 39400-215.

Senhor Advogado da União,

Em atendimento à determinação contida no Ofício n.º 252/PSFN/MCLA/MG, datado de 25/05/2018, referente ao Processo Judicial n.º 0005365-12.2011.4.01.3807, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção de Montes Claros – MG, informo que, até a presente data, nada foi encontrado registrado nesta Serventia em nome de **DMM COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.679.569/0001-74, seguem anexas as Certidões do Indicador Pessoal Negativa e Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n.º **9.696**, folha 078 do Livro 2-2-P, conforme requerido.

Ademais, esclarece-se que, conforme Provimento n.º 315/2016/CGJ/TJMG, a partir de **14/03/2016**, foi implantada no Estado de Minas Gerais a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, instituída por meio do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça n.º 39, de 25 de julho de 2014, de observância obrigatória por todos os magistrados, servidores, tabeliães e oficiais de registro do Estado de Minas - Gerais. Portanto, nos termos do artigo 117 do Provimento n.º 260/CGJ/2013, inserido por tal Provimento: *"As indisponibilidades de bens imóveis serão comunicadas exclusivamente com uso obrigatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, instituída por meio do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça n.º 39, de 25 de julho de 2014, o qual será observado integralmente, respeitado o disposto neste Provimento."*

Noutro giro, nos termos do Provimento n.º 317/2016/CGJ/TJMG, se for o caso de determinação de indisponibilidade de bem específico, não abrangida pelo Provimento n.º 315/2016/CGJ/TJMG, informo que, desde **13/06/2016**, a comunicação para todos os Cartórios de Registro de Imóveis de Minas Gerais deverá ser feita via Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas

Página 4 de 2



330
18



Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel: (38) 3214-3987 – www.1rimc.com.br

Gerais, pelos módulos Ofício Eletrônico ou Mandado Judicial Eletrônico, com acesso pelo site: <https://www.crimg.com.br/#/>.

Atenciosamente,

MAXILENE MARTINS DE FREITAS:05529835600
Assinado de forma digital por
MAXILENE MARTINS DE
FREITAS:05529835600
MAXILENE MARTINS DE FREITAS
Escrevente

Página 2 de 2



321



Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG


Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.trime.com.br

CERTIDÃO

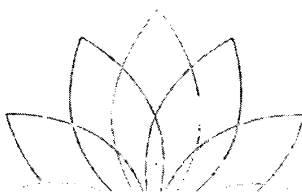
CERTIFICO e DOU FÉ, a pedido da parte interessada e conforme quesitos por ela formulados, que, após pesquisar e rever os Livros constantes deste Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros-MG, verificou-se que, nesta data, **NÃO** constam registrados imóveis em que figura como titular do direito de propriedade **DMM COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.679.569/0001-74. Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal n.º 93.240/86, que regulamenta a Lei n.º 7.433/85. Quantidade: 01. Código: 8402-0. Ato isento, nos termos do artigo 20, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. (PBC_52.150).

Montes Claros-MG, 07 de junho de 2018.


MAXILENE MARTINS DE FREITAS
Escrevente



Poder Judiciário
TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG
Selo Eletrônico CAL71072
Código de Segurança 0818907639418108
Quantidade de atos praticados 1
Emof: 0,00 Recompe: 0,00 JSS: 0,00 TFC: 0,00 Total: 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Página 1 de 1

076497

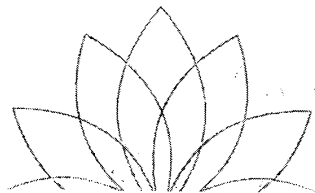




Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.irimc.com.br



323



Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.trimc.com.br

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.696

Data da abertura: 07/05/1984

Ficha: 1F

Livro 2-2-P, folha 078.

IMÓVEL: Um lote de terreno de n.º 05, da quadra n.º 30, com a área de 230,00 m², situado à Rua "M", no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua "M"; pelo fundo com loteamento Jardim Palmeiras; pelo lado direito com a Rua "F"; e, pelo lado esquerdo com o lote n.º 04.

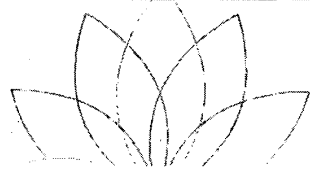
PROPRIETÁRIOS: João Batista de Oliveira Costa, engenheiro agrônomo, CPF-011.641.636-04; e José Romualdo de Melo Franco Torres, funcionário do DER, CPF- n.º 009.794.736-91, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade. Regtº antº n.º 32.602, fls. 125 do Lº 3-W, deste Cartório. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antônio Lopes. **R-1 - 9.696 - Prot. n.º 16.358 - 07-05-84.**

TRANSMITENTES: João Batista de Oliveira Costa, acima qualificado, e s/m Maria Argentina Dias Costa, func. Pública; e José Romualdo de Melo Franco Torres, também qualificado acima, e s/m Jacy de Melo Franco Torres, funcionária pública, esta representada por seu próprio marido. **ADQUIRENTE:** Luiz Batista dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar, CPF n.º 316.167.476-63, residente nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Público de 04-04-84, Lº n.º 220, fls. 075/076 do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade. **VALOR:** Cr\$300.000,00, tendo o fisco avaliado o imóvel em Cr\$300.500,00, digo, em Cr\$350.000,00. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antônio Lopes. **R-02 - 9.696 - Prot. 29.770 de 05-04-91.**

TRANSMITENTES: Luiz Batista dos Santos, industrial, CPF: n.º 316.167.476-68, e sua esposa Maria Aparecida Lopes dos Santos, de prendas do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, neste ato representados por seu procurador Helton Soares Ferreira, casado, comerciante, CPF: n.º 635.150.676-04, domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Edilson Soares Ferreira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF: n.º 622.254.996-91, domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de 05-4-91, Lº 20, fls. 015 e v do Cartório de Paz e Anexos do Distrito de Glaucilândia - Município de juramento - MG. **VALOR:** CR\$70.000,00, tendo o fisco avaliado o imóvel em CR\$250.000,00. **OBJETO DA VENDA:** Todo o imóvel acima matriculado. Dou fé. Sub-Oficial: Waldir da Paz Durães dos Santos. **R-03 - 9.696 - Prot. 32.637 de 01-02-93.**

TRANSMITENTE: Edilson Soares Ferreira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF n.º 622.254.996-91, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa do Boi, no distrito de Glaucilândia, município de Juramento - MG, neste ato, representado por seu procurador, Eustáquio Ferreira Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 219.242.106.06, residente e domiciliado, à rua Curitiba, 478, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, nos termos da procuração feita às fls. 195, Lº n.º 07-P, do Cartório de Paz e Anexos do distrito de Glaucilândia, município de Juramento- MG. **ADQUIRENTES:** Jaiane Janete de Oliveira, Janielle Janine de Oliveira, e Jaquelline Cristina de Oliveira, todas brasileiras, menores impúberes, residentes e domiciliadas, à rua "N", n.º 71, Bairro Nossa senhora de Fátima, nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública de 29-01-93, do Lº n.º 24, fls. 018 e vº, do Cartório de Paz e Anexos, do distrito de Glaucilândia, município de Juramento - MG. **VALOR:** Cr\$15.000.00,00, tendo o fisco avaliado o imóvel em Cr\$23.000.000,00. **OBJETO DA VENDA:** as adquirentes, adquirem em partes iguais, a nua propriedade do imóvel acima matriculado. Dou fé. Sub-Oficial: Waldir da Paz Durães dos Santos. **R-04 - 9.696 - Prot. 32.637 de 01-02-93.**

USUFRUTO



Continua no verso.
Ficha: 9.696/1F

Página 4 de 2

076496



304
32

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.696

Data da abertura: 07/05/1984

Ficha: 1V

VITALÍCIO: Sebastião Bonfim de Oliveira, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF n.º 861.439.568-04, residente e domiciliado, à rua "N", n.º 71, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, Pai das Menores impúberes; Jaiane Janete de Oliveira, Janielle Janine de Oliveira e Jaqueline Cristina de Oliveira, reserva para si o usufruto Vitalício sobre todo o imóvel, acima matriculado; que ocorrendo o falecimento do usufrutuário referido, este mesmo usufruto, incorporar-se-á automaticamente à nua propriedade do referido imóvel, que ficara pertencendo em sua plenitude e com exclusividade às adquirentes, Jaiane Janete de Oliveira, Janielle Janine de Oliveira e Jaqueline Cristina de Oliveira, já legítimas possuidoras da nua propriedade do sempre referido imóvel. Dou fé.
Sub-Oficial: Waldir da Paz Durães dos Santos.

CERTIDÃO

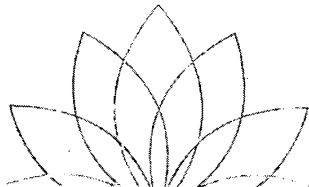
CERTIFICO e DOU FÉ que, até esta data, a matrícula aqui reproduzida contém a integral descrição de seu teor e confere com seu original pertencente ao acervo deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG. **RESSALTO** que, no momento de sua emissão, a presente certidão **NÃO** envolve elementos de registro/averbação à margem do termo. Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal n.º 93.240/86, que regulamenta a Lei n.º 7.433/85. Quantidade: 01. Código Hash: e296920c6e3384dd6c7b952211c6a01019816d16. Código: 8401-2. Ato isento, nos termos do artigo 20, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 07 de junho de 2018. (PBC_52.150).

Maxilene Martins de Freitas
Escrevente

Poder Judiciário
TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG
Selo Eletrônico CAL71073
Código de Segurança 5388622542092886
Quantidade de atos praticados 1



Emol: 0.00 Recomep: 0.00 ISS: 0.00 FFJ: 0.00 Total: 0.00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Ficha: 9.696/1V

Página 2 de 2



305
32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
17/08/2018

Resultado de Consulta Inscrição Localizada

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60211010010

Seções Seleccionadas: Informações Gerais, Devedores PGFN

A T E N Ç Ã O

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 1 / 1

P G F N - CONSULTA - 17/08/2018 14:02:53
INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 07679569/0001-74 **Inscrição:** 60 2 11 010010-16
Número do Processo Adm: 10670 002370/2010-22
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Série da Inscrição: IRPJ **Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA
Data da Inscrição: 15/04/2011
Receita da Dívida: 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ
Qtd. de Débitos: 0016 **Valor Inscrito:** R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10UFIR)
Qtd. de Pagamentos: 0001 **Valor Remanescente:** R\$ 105.345,88 (UFIR 98.999,91 UFIR)
Qtd. de Devedores: 0001 **Valor Consolidado:** R\$ 237.798,07

Qtd. Parcelamentos: 0000
Nr. Agrupamento para Ajuizamento: 600711900263
Nr. Processo Judicial:
Nr. Único de Processo Judicial: 53651220114013807
Data de Protocolo: 31/08/2011 **Data Distribuição:**
Órgão de Justiça: SECAO JF-MONTES CLAROS
Juízo: 915918 - 02ª VARA FEDERAL
Data de Falência:
PFN de Inscrição: MONTES CLAROS **PFN Responsável:** MONTES CLAROS
Órgão de Origem:
Nr. Auto de Infração:
Devolução/Arquivamento:
Nr. do Imóvel (NIRE/ITR):
Número do Imóvel (RIP): 0000000000000
Data da Extinção:
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:
Motivo da Extinção:
Situação no Protesto:
Bloqueio Ajuizamento:
Envio Análise do Órgão de Origem: Não





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
17/08/2018

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 5

Inscrições Selecionadas: 5

Parâmetro de Localização: 0600711900263

1º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 2 11 010010-16
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10)
Valor Consolidado: R\$ 237.798,07

2º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019673-00
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 399.013,22 (UFIR 374.977,08)
Valor Consolidado: R\$ 737.323,06

3º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019674-83
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 42.686,02 (UFIR 40.114,44)
Valor Consolidado: R\$ 78.954,90

4º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019675-64
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS



Quant. Parcelamentos: 1
Valor Inscrito: R\$ 147.637,58 (UFIR 138.744,08)
Valor Consolidado: R\$ 231.626,01

Período Último Parcelamento: 19/12/2013 A 23/08/2014

5º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 7 11 003520-32

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 9.245,56 (UFIR 8.688,40)

Valor Consolidado: R\$ 17.100,98

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 727.291,87 (UFIR 683.480,10)

Valor Consolidado: R\$ 1.302.803,02

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCRED

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:19:04

Credito: **396712959** CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Doc. de Origem.: **30/04/2011 DCGB - DCG BATCH**
Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **30/04/2011** Livro: **11** Folha: **126**
Dt. de Inscricao: **09/07/2011** RFB: **11.026.010** Orgao Inscr.: **11.200.806**
Periodo da Divida: **06/2010 a 11/2010** PRC Tramitacao: **11.200.806**
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 69977320114013807 Primeira Instancia
Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **05/03/2018**

Principal:	9.493,66	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.898,72		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.540,21		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	3.786,52			
T o t a l:	22.719,11			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.65



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:19:22

Credito: **396712967** CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**Doc. de Origem.: 30/04/2011 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/04/2011 Livro: 11 Folha: 127
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 11.026.010 Orgao Inscr.: 11.200.806
Periodo da Divida: 06/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 11.200.806
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 69977320114013807 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 05/03/2018

Principal:	35.584,92	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.117,01		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	28.268,18		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	14.194,02			
T o t a l:	85.164,13			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.65



SUBSTABELECIMENTO

5365 - 12. 2011. 4. 01. 3807

Substabeleço, com reservas, a **DRA. FERNANDA RAMOS CALDEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o n°.183.230, com escritório profissional localizado na Av. Cula Mangabeira, n°. 210, sala 515, Centro de Montes Claros, Minas Gerais, os poderes outorgados por **DMM COMBUSTÍVEIS LTDA** para postulação judicial na ação de autos n°. 5356-12.2011.4.01.3807

Montes Claros, 19 de Setembro de 2018.


Alexandre Ricardo Damasceno Rocha
OAB/MG 99.341

FMG 0035007 20/SET/2018 15:05 99.341

FMG 0035007 20/SET/2018 15:05 99.341



332



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(iza) Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG

Processo nº: 0005365-12.2011.4.01.3807

Exequente: União (Fazenda Nacional)

Executado: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

MG 0038975 19/OUT/2018 12:53

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional signatário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, uma vez verificado o recebimento de resposta a ofício com referência a esta causa, requerer vista do processo supracitado fora de cartório, mediante remessa a esta Procuradoria, na forma de praxe, mediante remessa a essa Procuradoria (endereço no rodapé), conforme dispõem o art. 107, inciso II, do CPC/2015, art. 25, da LEF e art. 20, da Lei nº 11.033/2004.

Pede deferimento.

Montes Claros (MG), 19 de outubro de 2018.

JORDA'ANNA MARIA LOPES GUSMÃO
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

JFMG 0038975 19/OUT/2018 12:53

L:\APOIO\OUAO PAULO\pedidos de vista\2018\10-19\vista oficio recebido - 0005365-12.2011.4.01.3807.doc
L:\APOIO\LUCIANA\OFICIOS DIGITALIZADOS\DMM COMBUSTIVEIS LTDA\1º REGISTRO DE IMOVEIS DE MONTES CLAROS (3).pdf



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br



CERTIDÃO DE CARGA/REMESSA - 2ª VARA

Faço remessa / carga, nesta data, dos presentes autos à parte (X) autora () ré ()

Montes Claros, 28/11/2018

Fábio Oliveira Amaral
Técnico Judiciário - MG1010935

PSPN-MONTES CLAROS 23/NOV/2018 10:45 028682





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

333
/

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS – MG

PROCESSO Nº.: 0005365-12.2011.4.01.3807.

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL).

EXECUTADA: DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional signatário, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos autos da execução fiscal em epígrafe, requerer o que se segue.

1) Com fundamento no art. 11 da Lei nº 6.830/80; nos arts. 835, I, e 854 do CPC; e no art. 185-A do CTN, solicita **que Vossa Excelência determine às instituições financeiras, através do Banco Central do Brasil (sistema “Bacen-Jud”), que promovam o bloqueio dos saldos eventualmente existentes em contas e aplicações financeiras de que seja titular DMM COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 07.679.569/0001-74), depositando-os na Caixa Econômica Federal para repasse à Conta Única do Tesouro Nacional, na forma do que dispõe a Lei 9.703/1998.**

2) Requer, com fulcro no art. 185-A do CTN, que seja determinada a **indisponibilidade dos veículos eventualmente registrados em nome do executado por meio do sistema RENAJUD.**

3) Outrossim, pugna seja **decretada a indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade da executada**, a ser comunicada através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB**, conforme prevê o art. 117¹ do Provimento nº 260/CGJ/TJMG/2013.

¹ Art. 117. As indisponibilidades de bens imóveis serão comunicadas exclusivamente com uso obrigatório da Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, instituída por meio do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 39, de 25 de julho de 2014, o qual será observado integralmente, respeitado o disposto neste Provimento. (Art. 117 com redação determinada pelo provimento nº 315, de 1º de fevereiro de 2016)



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br



Segue anexo demonstrativo contendo o valor atualizado do crédito, qual seja:
R\$ 1.456.216, 51 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

Nesses termos, pede deferimento.
Montes Claros, 13 de dezembro de 2018.



VICTOR EMMANUEL CARVALHO BATISTA
Procurador da Fazenda Nacional

JULIANA CASTELO BRANCO VILAS BOAS
Estagiária de Direito – PGFN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pág. 1 / 2

SERPRO
23/11/2018

334

Resultado de Consulta Inscrição Localizada

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60211010010

Seções Selecionadas: Informações Gerais, Devedores PGFN

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 1 / 1

PGFN - CONSULTA - 23/11/2018 14:31:40
INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 07679569/0001-74 **Inscrição:** 60 2 11 010010-16
Número do Processo Adm: 10670 002370/2010-22
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Série da Inscrição: IRPJ **Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA
Data da Inscrição: 15/04/2011
Receita da Dívida: 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ
Qtd. de Débitos: 0016 **Valor Inscrito:** R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10UFIR)
Qtd. de Pagamentos: 0001 **Valor Remanescente:** R\$ 105.345,88 (UFIR 98.999,91 UFIR)
Qtd. de Devedores: 0001 **Valor Consolidado:** R\$ 239.795,42

Qtd. Parcelamentos: 0000

Nr. Agrupamento para Ajuizamento: 600711900263

Nr.Processo Judicial:

Nr. Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Data de Protocolo: 31/08/2011

Data Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF-MONTES CLAROS

Juízo: 915918 - 02ª VARA FEDERAL

Data de Falência:

PFN de Inscrição: MONTES CLAROS

PFN Responsável: MONTES CLAROS

Órgão de Origem:

Nr.Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Nr. do Imóvel (NIRF/ITR):

Número do Imóvel (RIP): 0000000000000

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Situação no Protesto:

Bloqueio Ajuizamento:

Envio Análise do Órgão de Origem: Não



P G F N - CONSULTA - 23/11/2018 14:31:40
INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES DA INSCRIÇÃO

Dados do Devedor - PGFN

Nome Completo: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 07679569/0001-74 **Tipo de Devedor:** PRINCIPAL
Atividade/Profissão: .
Endereço: PIRES E ALBUQUERQUE 545
Bairro: CENTRO **CEP:** 39400-612
Município: MONTES CLAROS **UF:** MG
Situação do Optante na Lei 11941: OPTANTE DA LEI 11.941/2009 COM PEDIDO DE PARCELAMENTO VALIDADO
Data de Opção na Lei 11941:
Data de Negociação da Lei 11941:
Data de Exclusão da Lei 11941:
Modalidade da Lei 11.941:
Situação do Optante na Lei 12.996: OPTANTE DA LEI 12.996/2014 COM CONTA ENCERRADA POR RESCISÃO
Data de Opção na Lei 12.996: 25/08/2014
Data de Negociação da Lei 12.996: 22/09/2015
Data de Exclusão da Lei 12.996: 13/01/2018
Modalidade da Lei 12.996: L.12996-PGFN-DEMAIS

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pág. 1 / 2

SERPRO
23/11/2018

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 5
Parâmetro de Localização: 0600711900263

Inscrições Seleccionadas: 5

1º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 2 11 010010-16
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10)
Valor Consolidado: R\$ 239.795,42

2º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019673-00
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 399.013,22 (UFIR 374.977,08)
Valor Consolidado: R\$ 743.516,37

3º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019674-83
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS
Valor Inscrito: R\$ 42.686,02 (UFIR 40.114,44)
Valor Consolidado: R\$ 79.615,88

4º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07679569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019675-64
Data Inscrição: 15/04/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS **Nº Único de Processo Judicial:** 53651220114013807
Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS



Quant. Parcelamentos: 1
Valor Inscrito: R\$ 147.637,58 (UFIR 138.744,08)
Valor Consolidado: R\$ 233.698,09

Período Último Parcelamento: 19/12/2013 A 23/08/2014

5º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 7 11 003520-32

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 9.245,56 (UFIR 8.688,40)

Valor Consolidado: R\$ 17.244,12

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 727.291,87 (UFIR 683.480,10)

Valor Consolidado: R\$ 1.313.869,88

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



336
✓

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

23/11/2018

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL

15:03:57

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: **69977320114013807** Credito: **396712959** PRC: **11200806**
 Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**
 Fase: **535** Dt.Fase: **28/11/2011** Comarca: **11433** Vara: **99** Foro: **FED**
 Procurador: **1574206** Honorarios: **20.00 PRO** Dt.Ajuizamento: **28/11/2011**
 Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
396712959	535	05/03/2018	Nao	22.899,11
396712967	535	05/03/2018	Nao	85.838,75

Total Divida - **108.737,86**
 Honor Divida - **0,00**
 J/Hon REFIS - **0,00**
 Total da Acao - **108.737,86**
Fim dos Creditos Para Esta Acao

Prox.Credito -
 * - Apensada

XMIT

Versão 0.268.67



337
y

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

23/11/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:03:51

Credito: **396712967** CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Doc. de Origem.: **30/04/2011 DCGB - DCG BATCH**
Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **30/04/2011** Livro: **11** Folha: **127**
Dt. de Inscricao: **09/07/2011** RFB: **11.026.010** Orgao Inscr.: **11.200.806**
Periodo da Divida: **06/2010 a 11/2010** PRC Tramitacao: **11.200.806**
Comarca: **11433** Vara: **099** Acao Jud: **69977320114013807** **Primeira Instancia**
Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **05/03/2018**

Principal:	35.584,92	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.117,01		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	28.830,36		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	14.306,46			
T o t a l:	85.838,75			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 11/2018 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.67



238

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCRED

23/11/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:03:41

Credito: **396712959** CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Doc. de Origem...: **30/04/2011 DCGB - DCG BATCH**
Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **30/04/2011** Livro: **11** Folha: **126**
Dt. de Inscricao: **09/07/2011** RFB: **11.026.010** Orgao Inscr.: **11.200.806**
Periodo da Divida: **06/2010 a 11/2010** PRC Tramitacao: **11.200.806**
Comarca: **11433** Vara: **099** Acao Jud: **69977320114013807** **Primeira Instancia**
Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **05/03/2018**

Principal:	9.493,66	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.898,72		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.690,21		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	3.816,52			
T o t a l:	22.899,11			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 11/2018 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.67



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

339

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CACAOJUD

23/11/2018

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

15:04:45

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: **87335820134013807** Credito: **404546099** PRC: **11200806**

Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Fase: **535** Dt.Fase: **25/11/2013** Comarca: **11433** Vara: **99** Foro: **FED**

Procurador: **1664143** Honorarios: **20.00 PRO** Dt.Ajuizamento: **25/11/2013**

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
404546099	535	05/03/2018	Nao	26.385,68
404546102	535	05/03/2018	Nao	7.223,09

Total Divida - **33.608,77**

Honor Divida - **0,00**

J/Hon REFIS - **0,00**

Total da Acao - **33.608,77**

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA**

340
1

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCRED

23/11/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:04:15

Credito: 404546099 CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Doc. de Origem.: 29/09/2012 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 29/09/2012 Livro: 15 Folha: 102
Dt. de Inscricao: 20/11/2012 RFB: 11.026.010 Orgao Inscr.: 11.200.806
Periodo da Divida: 01/2012 a 04/2012 PRC Tramitacao: 11.200.806
Comarca: 11433 Vara: 099 Acao Jud: 87335820134013807 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 05/03/2018

Principal:	11.814,03	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.362,81	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.811,23	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	4.397,61			
T o t a l:	26.385,68			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 11/2018 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.67



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

341/

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCRED

23/11/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:04:41

Credito: **404546102** CGC: 07.679.569/0001-74
Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Doc. de Origem.: **29/09/2012 DCGB - DCG BATCH**
Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **29/09/2012** Livro: **15** Folha: **103**
Dt. de Inscricao: **20/11/2012** RFB: **11.026.010** Orgao Inscr.: **11.200.806**
Periodo da Divida: **01/2012 a 02/2012** PRC Tramitacao: **11.200.806**
Comarca: **11433** Vara: **099** Acao Jud: **87335820134013807** Primeira Instancia
Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **05/03/2018**

Principal:	3.234,09	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	646,82		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.138,33		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	1.203,85			
T o t a l:	7.223,09			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 11/2018 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.67





342
/

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, às **Folhas nº 148 do Livro nº 2-2-AU (continuação na Folha 285/286, Livro 2-2-AV e Folha 270, Livro 2-2-BV e no Livro 2-RG - Sistema de Fichas)**, sob a Matrícula nº **24.594** de **30/07/1993**, verifiquei constar nesta data, às **14:48:17** horas, o seguinte:

24594 - 30/07/1993

TRANSCRIÇÃO da Matrícula nº 24.594, Folha 148, Livro 2-2-AU (continuação na Folha 285/286, Livro 2-2-AV e Folha 270, Livro 2-2-BV) - "IMÓVEL: Uma parte de terras, com a área de cento e quarenta e cinco (145) mil e duzentos (200) metros quadrados, ou sejam três (03) alqueires geométricos situada no lugar denominado "Pai João", da Fazenda "Bois", subúrbio desta cidade, com os seguintes limites: Começam no canto do aramado divisório da estrada com o alinhamento do Rio Pai João; daí segue pelo alinhamento do referido Rio nos rumos e distâncias: NW 43°20', 31,00 metros, 38,50 metros, NW 30°33' - 289,78 metros, até encontrar o aramado divisório da represa. Neste ponto volve à direita e vai pelo aramado no rumo de NE 61°23' e na distância de 31,50 metros, no percurso atravessa adutora da COPASA. Daí volve novamente à direita e vai pelo aramado divisório nos rumos e distâncias: SE - 62°47' - 39,25 metros, SE - 62°17' 67,29 metros. Neste ponto volve à esquerda e vai em linha reta pelo aramado no rumo de 159,50 metros, até encontrar a estrada que vai para Bairro Vila Atlântida. No percurso atravessa a estrada; daí volve à direita e vai pelo aramado da estrada, no rumo de SE - 15°09' e na distância de 98,43 metros, de propriedade do Dr. Geraldo Magalhães Gomes. Neste ponto volve à esquerda e vai pelo aramado no rumo de NE 63°24' e na distância de 58,06 metros, confrontando com o Dr. Geraldo Magalhães Gomes. Daí volve novamente à esquerda e vai no rumo de NE 21°30' e na distância de 128,94 metros. Neste ponto volve à direita e vai pelo aramado nos rumos e distâncias: NE - 52°30' - 81,50 metros; NE - 52°30' - 125,50 metros; NE - 52°30' - 35,00 metros, confrontando com o Dr. Geraldo Magalhães Gomes e rua Treze do Futuro loteamento. Daí volve novamente à direita e vai pelo aramado da rua Doze do futuro loteamento, no rumo de SE 13°20' e na distância de 245,50 metros, até encontrar o aramado divisório do Dr. Luiz de Paula Ferreira. Neste ponto volve outra vez à direita e vai pelo aramado divisório nos rumos e distâncias: SW - 82°08' - 15,00 metros; SW - 38°17' - 55,27 metros; SW - 31°12' - 42,23 metros; SW - 36°55' - 25,04 metros; SW 44°41' - 42,21 metros; daí prossegue pelo aramado divisório de propriedade do Sr. Antonio de Freitas nos rumos e distâncias; SW 46°41' - 42,33 metros; SW - 53°37' - 15,77 metros; SW - 65°53' 75,02 metros; daí continua pelo aramado divisório de propriedade dos Irmãos Mauricio nos rumos e distâncias: SW - 76°32' - 11,38 metros - SW - 54°56' 197,90 metros; SW - 86°04' - 30,00 metros, no percurso atravessa adutora da COPASA e a estrada que vai para Bairro Vila Atlântida, chegando ao ponto de partida desta descrição. **PROPRIETÁRIOS:** Dr. Geraldo Magalhães Gomes e sua mulher d. Maria José Mesquita Gomes. **REGISTRO ANTERIOR:** 55.235, fls. 63, L.º nº 3-AS. do 1º Registro, desta Comarca,

R-1-24594 - 30/07/1993

Prot. 47.356 de 30/07/93. TRANSMITENTES: Dr. Geraldo Magalhães Gomes, médico e fazendeiro, CPF nº 034.397.206-91, e sua mulher d. Maria José Mesquita Gomes, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Cel. Prates, nº 200, Centro, nesta cidade, neste ato representados por seu procurador Virgílio Mesquita Gomes, brasileiro, agrônomo, solteiro, maior, CPF nº

Página 1 de 12



504.384.766-20, residente e domiciliado nesta cidade, constituído nos termos da procuração lavrada na fl. 001, Lº nº 118, do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Comarca. **ADQUIRENTE:** D.N.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CGC/MF nº 25.229.469/0001-28, com sede nesta cidade, à rua Santa Luzia, sem número, Bairro Todos os Santos, neste ato representada por seu sócio-gerente sr. Desidério Nunes Pereira, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CPF nº 095.585.436-91, residente e domiciliado na rua Mestre Janção, nº 249, Bairro São José, nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Público de 30/07/93, Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, Lº 323, fls. 231 a 232. **VALOR:** cr\$ 1.400.000.000,00 (hum bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros). **COMPARECIMENTO:** Compareceu a este ato o sr. Desidério Nunes Pereira, já qualificado, e disse que vinha concordar, como efetivamente concorda de modo expresse, definitivo e irrevogável com todos os termos da escritura, nada tendo a reclamar de vendedores e compradora, no presente e no futuro, por si e seus sucessores a qualquer título. Dou fé: (assinatura).

R-2-24594 - 03/05/1994

prot. 49.388 - 03-05-94= Loteamento= Conforme Memorial Descritivo, requerimento datado de 03-05-94 e Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, em 29-04-94, o terreno constante da presente matrícula foi dividido em Lotes, dando origem ao Loteamento denominado "Bairro Barcelona Park", nesta cidade, com a área total de 145.200,00m², assim distribuída= área de lote= 90.565,37m²; área de ruas e avenidas= 24.685,76m²; área verde= 19.058,84m²; área institucional= 10.890,03m², com 16 Quadras e 244 lotes, com áreas discriminadas a seguir=

Quadra 01= Lotes	01= 536,66m²=	Transfere para o nº 01 - 30.842 fls. 187 Lº 2-2-BH.	
	02= 372,52m²=	Transfere a Sônia Margarida de Andrade Pena, conf. regtº 01 - 25.731 fls. 21 Lº 2 1-AX. Dou fé.	
	03= 292,92m²=		
	04= 352,84m²=	Transfere a José H. D. Pinto, conf. regt. 01 - 25.720 fls. 133 Lº 2-2.AX.	
	05= 352,84m²=	////////////////////////////////////	
	06= 352,84m²=	Transfere para o nº 01 - 40.505 fls. 228 Lº 2-1-CB.	
	07= 352,84m²=	Transfere a Maria Odete V. Santos, conf. regt. 01 - 25.775 fls. 45 Lº 2-1-AX.	
	08= 352,84m²=	Transfere a Maria das G. V. Torres, conf. regº 01 - 26082 fls. 22 Lº 2-2-AZ.	
	09= 352,84m²=	Transfere a Clemente Alves França, conf regº 01 - 25.717 fls. 14 Lº 2-1.AX.	
	10= 352,84m²=	////////////////////////////////////	
	11= 352,84m²=	Transfere para o Reg. 01 - 44.158 fls. 03 Lº 02-CR.	
	12= 534,60m²=	Transfere 268,88m² - 01 - 35431 fls. 144 Lº 2-1-BQ;	
	13. 13= 334,80m²=	Transfere para o nº 01 - 30.856 fls. 194 Lº 2-2-BH.	
	14 14= 297,61m²=	Transfere para o Reg 01 - 44.159 Fls. 04 Lº 02-CR.	
	15 15= 297,61m²=	Transfere para o nº 01 - 32.491 fls. 41 Lº 2-1-BL.	
	16 16= 297,61m²=	Transfere para o - 01 - 37259 fls. 269 Lº 2-1 BT.	
	17 17= 297,61m²=	Transfere para o nº 01 - 36562 fls. 38 Lº 2-2-BT.	
	18 18= 297,61m²=	Transfere para o nº 01 - 35069 fls. 254 Lº 2-1 BP.	
		19= 297,61m²=	Transfere a José R. C. Macedo, conf. regº. 01 - 26.373 fls. 60 Lº 2 1.AZ.
		20= 297,61m²=	Transfere a Waldir de Pinho Veloso, conf. regt. n/Cartório sob o nº 01 - 25.968 fls. 264 Lº 2-2.AX.
		21= 297,61m²=	
Quadra 02= Lotes	01= 366,08m²=	Transfere para o nº 01 - 28.204 fls. 249 Lº 2-2.BC.	



343

	02= 368,09m ² =	Transfere a Odilon da Paixão Maia, conf. regt. 01 - 26.752 fls. 72 L ^o 2-2-BA.
	03= 327,67m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 36373 fls. 86 L ^o 2-1 BS.
	04= 300,48m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 27.715 fls. 186 L ^o 2 1-BB.
	05= 300,48m ² =	////////////////////////////////////
	06= 352,84m ² =	////////////////////////////////////
	07= 352,84m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 34.162 fls. 193 L ^o 2-2-BO.
	08= 352,84m ² =	////////////////////////////////////
	09= 474,70m ² =	Transfere a Marcone Ramos Murta, conf. Regt. 01 - 26.672 fls. 31 L ^o 2-2-BA.
	10= 452,75m ² =	
	11= 384,30m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 28.503 fls. 14 L ^o 2-1-BD.
	12= 354,58m ² =	////////////////////////////////////
	13= 297,61m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 29.833, fls. 137, L ^o 2 1 BF
	14= 297,61m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 36331 fls. 58 L ^o 2-1-BS.
	15= 297,61m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 30.238 fls. 154 L ^o 2-2-BG.
Quadra 03=	01= 315,59m ² =	modificados AV.04 fls. 286 L ^o 2-2-AV.
Lotes:	02= 585,23m ² =	
	03= 495,10m ² =	Veje-se matricula n ^o 40512 fls. 142 L ^o 2 2 CC.
	04= 333,78m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 39565 fls. 17 L ^o 2-1-CA.
	05= 333,78m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 39566 fls. 221 L ^o 2 2 CA.
	06= 443,69m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 38005 fls. 63 L ^o 2-1 BV.
	07= 443,69m ² =	Transfere a Willian Cesar Lopes, conf. registro n ^o 01 - 28.843, fls 196 do L ^o n ^o 2.1.BD.
	08= 443,69m ² =	
	09= 443,69m ² =	////////////////////////////////////
	10= 443,69m ² =	////////////////////////////////////
	11= 333,78m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 33.654, fls. 222, L ^o 2 2 BN
	12= 333,78m ² =	////////////////////////////////////
	13= 500,38m ² =	modificada AV.08 fls. 270 L ^o 2-2-BV.
	14= 465,96m ² =	////////////////////////////////////
	15= 408,78m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 31.529 fls. 138 L ^o 2-1-BI.
	16= 345,90m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 31.938, fls. 185, L ^o 2 2 BJ
	17= 345,90m ² =	////////////////////////////////////
	18= 345,90m ² =	transfere a Willian Cesar Lopes, conf registro n ^o 01 - 28.843, fls. 196, L ^o 2.1.BD
	19= 345,90m ² =	
Quadra 03=	20= 345,90m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 39.876 fls. 92 L ^o 2-2-CB.
Quadra 04	01= 327,81m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 40.173 fls. 47 L ^o 2-1-CB.
Lotes	02= 347,20m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 41.271 - 38 - 2-1-CD.
	03= 409,90m ² =	Transfere a Lilian M. F. Procópio, conf. regt. 01 - 26.393 fls. 70 L ^o 2 1.AZ.
	04= 423,36m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 38.291 fls. 213 L ^o 2-1-BV.
	05= 376,01m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 27.780 fls. 18 L ^o 2-2-BC.
	06= 376,01m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 27.778 fls. 17 L ^o 2-2-BC.



07= 376,01m²=	////////////////////////////////////
08= 376,01m²=-	Transferido para a matricula 44.093, fls 153, L° 2-CQ (Prot- 101906 - 30/06/2011)
09= 376,01m²=	Transferido para a matricula 44.094, fls 154, L° 2-CQ (Prot- 101906 - 30/06/2011)
10= 376,01m²:-	Transfere para o nº 01 - 47536, fls. 64, L° 2-DN (Prot- 108745 - 27/08/2012)
11= 376,01m²=	////////////////////////////////////
12= 376,01m²=	////////////////////////////////////
13= 376,01m²=	Transfere para o nº 01 - 39.634 fls. 258 L° 2 2 CA.
14= 376,01m²=	////////////////////////////////////
15= 376,01m²=	Transfere para o nº 01 - 32.703, fls 150, do L° nº 2-1-BL.
16= 376,01m²=	Transfere para o nº 01 - 39064 fls. 240 L° 2.2 BZ.
17= 376,01m²=	////////////////////////////////////
18= 376,01m²-	Transfere a Willian Cesar Lopes, conf. registro 01 - 28.844, fls. 290 do L° 2.2.BD.
19= 450,38m²=	Transfere para o nº 01 - 37610 fls. 28 L° 2-2-BV.
20= 369,39m²=	Transfere para o nº 01 e 02 - 38.188 fls. 39 L° 2-2 BX.
21= 325,34m²=	Transfere a Willian Cesar Lopes, conf. registro 01 - 28.844, fls. 290, L° 2.2.BD.
22= 325,34m²=	////////////////////////////////////
23= 325,34m²=	////////////////////////////////////
24= 325,34m²=	Transfere para o nº 01 - 40.418 fls. 87 L° 2-2-CC.
25= 325,34m²=	////////////////////////////////////
26= 325,34m²=	Transfere a Willian Cesar Lopes, conf. registro nº 01 - 28.845, fls 197 do L° 2.1.BD.
27= 325,34m²=	////////////////////////////////////
28= 325,34m²=	Transfere para o nº 01 - 33.940 fls. 72 L° nº 2-2.BO.
29= 325,34m²=	////////////////////////////////////
30= 325,34m²=	Transfere para o nº 01 40.682 fls. 232 L° 2-2 CC.
31= 325,34m²-	Transfere para o nº 01 - 32.080 fls. 259 L° 2-2-BJ.
32= 325,34m²-	////////////////////////////////////
33= 325,34m²-	Transfere para o nº 01 - 32.981, fls. 300, L° 2 1-BL
34= 325,34m²-	Transfere para o - 01 - 38.214 fls. 54 L° 2-2-BX.
Quadra 05=	
Lotes	
01= 374,84m²=	Transfere para o nº 01 - 33.437, fls. 250, L° 2 1 BM
02= 437,94m²=	Transfere para o nº 01 - 34.797 fls. 106 L° 2-1-BP.
03= 390,91m²=	Transfere para o nº 01 - 33.316 fls. 37 L° 2-2.BN.
04= 428,69m²=	Transfere para o nº 01 - 33.188 fls. 273 L° 2-2-BM
05= 356,82m²=	Transfere para o nº 01 - 33.189 fls. 122 L° 2-1-BM.
06= 356,82m²=	Transfere para o nº 01 - 35308 fls. 228 L° 2-2 BQ.
07= 356,82m²=	////////////////////////////////////
08= 356,82m²=	Transfere para o nº 01 - 30.021 fls. 236 L° 2-1-BF.
09= 356,82m²=	////////////////////////////////////
10= 356,82m²=	Transfere para o nº 01 - 36151 fls. 258 L° 2-1 BR.
11= 356,82m²=	Transfere para o nº 01 - 34.373 fls. 163 do L° nº 2-1-



344

		BO.
	12= 356,82m ² =	Transfere para o nº 01 - 29.546 fls. 68 Lº 2-2 BF.
	13= 409,61m ² =	////////////////////////////////////
	14= 409,90m ² =	Transfere a Ailton Gonçalves Rodrigues, conf. regtº n/cartório sob o nº 01 - 26.440 fls. 210 Lº 2-2.AZ.
	15= 415,90m ² =	
	16= 401,74m ² =	Transfere para o nº 01 - 34.221 fls. 79 Lº 2-1 BO.
	17= 318,94m ² =	Transfere para o nº 01 - 31364, fls. 174, do Lº nº 2.2.BI
	18= 318,94m ² =	////////////////////////////////////
	19= 318,94m ² =	////////////////////////////////////
	20= 318,94m ² =	////////////////////////////////////
	21= 318,94m ² =	Transfere para o nº 38.217 fls. 174 Lº 2-1-BV.
	22= 318,94m ² =	Transfere para o nº 01 - 37.429 fls. 66 Lº 2-1-BU.
	23= 318,94m ² =	Transfere para o nº 01 - 28.559 fls. 47 Lº 2-1-BD.
Quadra 06=	01= 406,34m ² =	Transfere a Luciano L. de Paula, conf. regtº 01 - 26.519 fls. 139 Lº 2 1.AZ.
Quadra 06=	02= 315,00m ² =	Transfere a Gilson Guedes Novais, conf. regt 01 - 25.748 fls. 148 Lº 2-2.AX.
Lotes	03= 315,00m ² =	Transfere a Marcelo C. C. Ferreira, conf. regº 01 - 25.751 fls. 31 Lº 2 1.AX.
	04= 315,00m ²	
	05= 315,00m ² =	Transfere a Maria G. G. Ribeiro, conf. regº 01 - 27.389 fls. 07 Lº 2.1-BB.
	06= 353,25m ²	
	07= 458,04m ² =	////////////////////////////////////
	08= 400,28m ² =	Transfere para o nº 01 - 37091 fls. 174 Lº 2-1-BT.
Quadra 07=	01= 392,49m ² =	////////////////////////////////////
Lotes	02= 391,56m ² =	Transfere para Sr. Wesley Soares Caldeira e s/m. Conf. Reg. n/Cart. sob o nº 01 29.158 fls. 164 Lº 2.2.BE.
	03= 346,14m ² =	Transfere para o nº 01 - 47.854 fls. 287 Lº 2-DO.
	04= 344,44m ² =	Transfere para Sr. Cleber Lacerda, conf. Reg. n/cart. sob o nº 01 - 33.979 fls. 242 Lº 2.1.BN.
	05= 356,82m ² =	Transfere para o nº 01 - 34.388 fls. 20 Lº 2-2-BP.
	06= 356,82m ² =	Transfere para o nº 01 - 28.491 fls. 08 Lº 2-1 BD.
	07= 356,82m ² =	Transfere para o nº 01 - 29.919 fls. 183 Lº 2.1 BF.
	08= 356,82m ² =	Transfere para o nº 01 - 27.945 fls. 10 Lº 2 1-BC.
	09= 356,82m ² =	Transfere para o nº 01 - 39.713 fls. 100 Lº 2-1-CA
	10= 356,82m ² =	Transfere a Carlos A. F. Aragão, Conf. Reg. 01 - 25.658 fls 101 Lº 2.2-AX.
	11= 356,82m ² =	Transfere a Anfrísio de Macedo Lima, conf regº 01 - 25.805 fls. 61 Lº 2 1.AX.
	12= 356,82m ² =	Transfere a Aleksandro Flávio Evangelista, conf. regtº 01 - 25.654 fls. 99 Lº 2-2-AX.
	13= 356,82m ² =	Transfere a Clene M. M. Carvalho, conf. regº 01 - 26.876 fls. 139 Lº 2-2 BA.
	14= 356,82m ² =	Transfere Osvaldo Cruz, Conf. regº 01 - 25.665 fls. 287 Lº 2-1-AV:
	15= 421,25m ² =	////////////////////////////////////



	16= 313,75m ² =	Transfere a Catarina F. V. A. Silva, conf. Reg. 01 - 25.674 fls. 110 L ^o 2-2.AX.
	17= 318,94m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 48.787, fls. 278, L ^o 2.DS (Prot - 110533 - 04/12/2012)
	18= 318,94m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 36.508, fls. 07, L ^o 2.2.BT.
	19= 318,94m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 38512 fls. 222 L ^o 2-2 BX.
	20= 318,94m ² =	
	21= 318,94m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 31.854 fls. 141 L ^o 2-2-BJ.
	22= 318,94m ² =	Transfere para Luciano F. dos Anjos, conf. reg ^o 01 - 27.199 fls. 208 L ^o 2-1-BA.
	23= 318,94m ² =	Transfere para Maria G. Fagundes dos Anjos, conf. reg ^o 01 - 27.188 fls. 05 L ^o 2-2-BB
	24= 318,94m ² =	Transfere Helder Lopes Godinho, conf. reg ^o 01 - 25.733 fls. 22 L ^o 2 1.AX.
	25= 318,94m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 28.491 fls. 08 L ^o 2-1-BD.
	26= 318,94m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 30.907 fls. 109 L ^o 2-1 BH.
Quadra 08=	01= 431,69m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 30.734 fls. 129 L ^o 2-2 BH.
Lotes	02= 360,00m ² =	////////////////////////////////////
	03= 360,00m ² =	Transfere a Jair Gonçalves de Magalhães, conf. regto. 01 - 27.551, fls. 95, L ^o 2-1-BB
	04= 360,00m ² =	Transfere a Ademir Amarante, conf. registro n ^o 01 - 27.714, fls. 281, L ^o 2-2 BB.
	05= 490,65m ² =	////////////////////////////////////
	06= 765,89m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 27626 fls. 233 L ^o 2-2 BB.
	07= 525,84m ² =	////////////////////////////////////
	08= 444,40m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 45.865 fls. 33 L ^o 2-DC.
	09= 366,00m ² =	////////////////////////////////////
Quadra 09=	01= 535,41m ² =	Transfere a Hermes O. Botelho, conf. regt. 01 - 25.732 fls 140 L ^o 2-2-AX.
Lotes	02= 483,58m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 30.113 fls. 286 L ^o 2 1-BF.
	03= 480,00m ² =	////////////////////////////////////
	04= 360,00m ² =	////////////////////////////////////
	05= 360,00m ² =	Transfere para o n ^o 01 - 38515 fls. 36 L ^o 2-1-BX.
	06= 360,00m ² =	Transfere a Norberto C. Monção, conf. regt 01 - 25.845 fls. 82 L ^o 2 1.AX.
	07= 360,00m ² =	Transfere a Geraldo Caldas Vieira, conf. registro n ^o 01 - 28.453, fls. 288 do L ^o n ^o 2.1.BC.
	08= 360,00m ² =	Transfere à Josué Victor dos Santos, conf. Reg. sob o n ^o 29.463 fls. 239 L ^o 2-1-BE.
	09= 360,00m ² =	Transfere a Walter J. Júnior, conf. Regt. 01 - 27.044 fls 228 L ^o 2-2 BA.
	10= 360,00m ² =	Transfere a Maisa Andrade Rabelo, conf. registro n ^o 01 - 27.306, fls. 66 do L ^o n ^o 2.2.BB.
	11= 360,00m ² =	Transfere a Humberto G. e Silva, conf. reg ^o 01 - 25.801 fls. 59 L ^o 2-1.AX.
	12= 360,00m ² =	Transfere a Ademilson P. Siqueira, conf. regt. 01 - 26.839 fls. 12 L ^o 2-1-BA.
	13= 360,00m ² =	Transfere a Maisa Andrade Rabelo, conf. registro n ^o 01



345

		- 27.307, fls. 263 do Lº nº 2.1.BA
	14= 679,20m²=	Transfere para o nº 01 - 27.259 fls. 239 Lº 2 1-BA.
	15= 596,40m²=	
	16= 512,40m²=	
Quadra 10=	01= 427,89m²=	////
Lotes	02= 372,82m²=	Transfere a Geusa F. Macedo, conf. regt 01 - 27.532 fls. 184 Lº 2-2-BB.
	03= 407,16m²=	Transfere para o nº 01 - 35.713 fls. 17 Lº 2-1-BR.
Quadra 10=	04= 504,00m²=	Transfere a Paulo Pereira Pinho, conf. registro nº 01 - 29.524, fls. 56 do Lº nº 2.2.BF.
Lotes	05= 500,81m²=	Transfere para o nº 01 - 48.204, fls. 248, Lº 2 DQ (Prot. 110325 - 22/11/2012)
	06= 599,82m²=	Transfere a Norberto C. Monção, conf. regº 01 - 25.846 fls. 199 Lº 2-2 AX.
	07= 610,92m²=	Transfere para o nº 01 - 28.148 fls. 217 Lº 2-2-BC.
	08= 400,24m²=	Transfere para o nº 01 - 28.149 fls. 119 Lº 2-1-BC.
	09= 496,69m²=	////
Quadra 11=	01= 411,38m²=	- Transfere para o nº 01 - 28.542 fls. 126 Lº 2-2-BD.
Lotes	02= 383,00m²=	Transfere para Ailton Gonçalves Rodrigues, conforme registro n/ Cartório sob o nº 01 - 26.441 fls. 100 Lº 2-1-AZ.
	03= 386,30m²=	
	04= 363,34m²=	Transfere a Rogério V. Neto, conf. regº. 01 - 26.762 fls. 77 Lº 2-2 BA.
	05= 390,00m²=	Transfere para o nº 01 - 29.277 fls. 132 Lº 2 1 BE.
	06= 468,32m²=	////
	07= 603,00m²=	Transfere para o nº 01 - 35.288, fls. 218, Lº 2 2 BQ
Quadra 12=	01= 341,18m²=	Transfere a Waldir Gonçalves Godinho, conf. regº n/cartório sob o nº 01 - 26.001 fls. 163 Lº 2-1.AX.
Lotes	02= 368,00m²=	
	03= 407,00m²=	Transfere para o nº 01 - 33.652 fls. 221 Lº nº 2-2-BN.
	04= 452,40m²=	////
	05= 300,00m²=	Transfere para o nº 01 - 35.283 fls. 63 Lº 2-1 BQ.
	06= 300,00m²=	////
	07= 335,55m²=	Transfere a Osmildo F. Dias, conf regº 01 27.507 fls. 71 Lº 2-1-BB.
	08= 340,65m²=	- Transfere para o nº 01 - 28.077 fls. 81 Lº 2-1-BC.
	09= 300,00m²=	Transfere para o nº 01 - 28.236 fls. 265 Lº 2-2-BC.
	10= 300,00m²=	////
Quadra 13=	01= 547,55m²=	modificado AV.03 (três). fls. 286 deste Livro.
Lotes	02= 469,71m²=	modificado AV.09 fls. 270 Livro 2-2-BV.
	03= 300,00m²=	////
	04= 300,00m²=	////
	05= 300,00m²=	////
	06= 300,00m²=	Transfere para o nº 01 - 33.886 fls. 42 Lº 2-2-BO.
	07= 300,00m²=	////
	08= 445,50m²=	////
	09= 375,00m²=	Transfere para o nº 01 - 41.401 - 104 - 2-1-CD.



	10= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
	11= 300,00m ² =	Transfere para Áurea V. F. Silveira, conf regt 01 - 27.134 fls. 277 L ^o 2-2-BA.
	12= 300,00m ² =	Transfere para o nº 01 - 31.979 fls. 77 L ^o 2-1-BJ.
	13= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
Quadra 14=	01= 417,10m ² =	Modificada Av.11, fls. 270, L ^o 2 2 BV
Lotes	02= 411,42m ² =	////////////////////////////////////
	03= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
	04= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
	05= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
	06= 300,00m ² =	Transfere para o Reg. 01 - 44.075 Fls. 103 L ^o 2-CQ - Prot. 101.849.
	07= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
	08= 300,00m ² =	- Transfere para o nº 01 - 32.675, fls. 136. L ^o 2 1 BL
	09= 392,85m ² =	- Transfere para o nº 01 - 48009, digo, 48010, fls. 273. L ^o 2.DP (Prot- 109933 - 01/11/2012)
	10= 369,31m ² =	////////////////////////////////////
	11= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
	12= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
	13= 300,00m ² =	Transfere para Ivone Gonçalves Lopes, conf. regt ^o 01. 29.312, fls. 245. L ^o 2.2 BE
	14= 300,00m ² =	Transfere para o nº 01 - 32.619 fls. 107 L ^o 2-1-BL.
	15= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
	16= 300,00m ² =	Transfere para o nº 01 - 39548 fls. 212 L ^o 2 2-CA.
Quadra 15=	01= 363,49m ² =	Transfere para o nº 01 - 33.200 fls. 279 L ^o 2-2-BM.
Lotes	02= 325,86m ² =	Transfere a Vanessa P. Ramos, conf. reg ^o 01 - 27.404 fls. 117 L ^o 2-2-BB.
	03= 300,00m ² =	Transfere para o nº 01 - 31.906 fls. 168 L ^o 2-2-BJ.
	04= 300,00m ² =	Transfere para o nº 01 - 34.963 fls. 198 L ^o 2-1-BP.
	05= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
	06= 300,00m ² =	Transfere para o nº 01 - 37.385 fls. 43 L ^o 2-1-BU.
	07= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
Quadra 15=	08= 434,35m ² =	Transfere para o nº 01 - 41997 - 130 - 2-1-CE.
Lotes	09= 410,81m ² =	Transfere para o nº 01 - 35.528 fls. 52 L ^o 2-2-BR.
	10= 300,00m ² =	Transfere para o nº 01 - 36.688 fls. 111 L ^o 2-2 BT
	11= 300,00m ² =	Transfere para o nº 01 36687, fls. 262 L ^o 2-1-BS
	12= 300,00m ² =	Transfere para o nº 01 - 36.690 fls. 112 L ^o 2-2-BT
	13= 300,00m ² =	Veja se matrícula nº 37184 fls. 81 L ^o 2-2 BU.
	14= 300,00m ² =	Transfere para o nº 01 - 36548 fls. 31 L ^o 2-2-BT.
	15= 300,00m ² =	////////////////////////////////////
Quadra 16=	01= 639,85m ² =	////////////////////////////////////
Lotes	02= 639,85m ² =	////////////////////////////////////
área Institucional=	10.890,03m ² =	

O presente registro foi feito após transcorrido o prazo legal para impugnação. Dou fé. (assinatura).

AV-3-24594 - 24/04/2000

prof. 63.103 - 24-04-2000= Em virtude de requerimento apresentado, datado de 17-04-2000, o qual fica aqui arquivado, firmado pela D.N.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda, neste ato representado

Página 8 de 12



246

pelo sócio-gerente o sr. Dezidério Nunes Pereira, averbo aqui o desmembramento do lote de terreno de nº 01 (hum) da quadra nº 13 (treze) com a área de 547,55m², que de conformidade com o croqui de Desmembramento aprovado pela Prefeitura de Montes Claros-MG, em 04-11-99, foi transformado nos lotes nºs 01-A, 01-B e 01-C, com áreas a seguir discriminadas e limites de acordo com o croqui:

Quadra 13: Lotes	01-A= 193,06m²=	Transfere para o nº 01 - 31.649 fls. 203 Lº 2-1-BI.
	01-B= 167,61m²=	Transfere para o nº 01 - 31.639 fls. 196 Lº 2-1-BI.
	01-C= 186,88m²=	Transfere a Setembrino Lopes Filho, conf. reg. nº 01 - 30.563, fls. 223, do Lº nº 2.1.BG.

Dou fé. (assinatura).

AV-4-24594 - 31/05/2007

prot. 83.285 - 31-05-2007= Em virtude de requerimento apresentado, datado de 20-04-2007, o qual fica aqui arquivado, firmado pela DNJ - Empreendimentos Imobiliários Ltda, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Dezidério Nunes Pereira, averbo aqui o seguinte: **A)- A retificação** da área dos lotes 01 e 02, da quadra nº 03, passando de 900,82m² para 900,85m², conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG, em 02-02-2007; **B) O desmembramento** dos lotes 01 e 02, da quadra nº 03, com a área de 900,85m², que de conformidade com o referido croqui transformaram-se nos lotes de terreno de nºs 01, 01-A e 02, da quadra nº 03, com limites constantes do croqui e áreas a seguir discriminadas=

Quadra 03 lotes	01= 283,99m²=	////////////////////////////////////
	01-A= 270,50m²=	Transfere para o nº 01-39606 fls 243 Lº 2-2-CA
	02= 346,36m²=	Transfere para o nº 01-37541 fls. 125 Lº 2-1-BU.

Dou fé.

AV-5-24594 - 01/11/2007

prot. 84.701 - 01-11-2007= Exequente= Fazenda Pública do Município de Montes Claros. **Executado=** Dener Batista Filho. **Penhora=** Mandado de Registro de Penhora, datado de 04-09-2007, o qual fica aqui arquivado, assinado pelo escrivão judicial, Elmar Leles Araújo, expedido pela Secretaria da 2ª Vara de Fazenda/Falência desta Comarca, processo nº 0433.06.187235-7, nos autos da ação de execução. **Imóvel objeto da penhora=** O lote de terreno de nº 09, da quadra nº 05, com a área de 356,82m². Dou fé.

AV-6-24594 - 01/11/2007

prot. 84.702 - 01-11-2007= Exequente= Fazenda Pública do Município de Montes Claros. **Executado=** Rosa Pereira Dias. **Penhora=** Mandado de Registro de Penhora, datado de 13-09-2006, o qual fica aqui arquivado, assinado pela escrivã judicial, Ângela Gorayeb Prates, expedido pela Secretaria da 1ª Vara de Fazenda/Falência desta Comarca, Processo nº 0433.06.177904-0, nos autos da ação de execução. **Valor do Débito=** R\$ 1.207,77. **Imóvel Objeto da Penhora=** O lote de terreno de nº 10, da quadra nº 14, com a área de 369,31m². Dou fé.

AV-7-24594 - 01/11/2007

prot. 84.703 - 01-11-2007= Exequente= Fazenda Pública do Município de Montes Claros. **Executado=** Marcos Antônio Gandra de Alexandria. **Penhora=** Mandado de Registro de Penhora, datado de 04-09-2007, o qual fica aqui arquivado, assinado pelo escrivão judicial, Elmar Leles Araújo, expedido pela Secretaria da 2ª Vara de Fazenda/Falência desta Comarca, processo nº 0433.05.170277-0, nos autos da ação de execução. **Imóvel Objeto da Penhora=** O lote de terreno de nº 08, da quadra nº 13, com a área de 445,50m². Dou fé: (assinatura).

AV-8-24594 - 02/01/2008



prot. 85.250 - 02-01-2008= Em virtude de requerimento apresentado, datado de 31-12-2007, o qual fica aqui arquivado, firmado pela D.N.J - Empreendimentos Imobiliários Ltda, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr. Dezidério Nunes Pereira, com firma reconhecida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, averbo aqui o desmembramento do lote nº 13 (treze) da quadra nº 03 (três) com a área de 500,38m², que de conformidade com o croqui de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG, em 27-12-2007, transformou-se nos lotes de terreno de nºs 13-A e 13-B, da quadra nº 03, com limites constantes do croqui e áreas a seguir discriminadas=

Quadra 03 lotes	13-A= 250,19m²=	////////////////////////////////////
	13-B= 250,19m²=	Transfere para o nº 01-38.308 fls. 109 Lº 2-2BX.

Dou fé (assinatura).

R-9-24594 - 01/12/2008

prot. 88.787 - 01-12-2008= **Exequente**= União Federal/Procuradoria da Fazenda Nacional. **Executados**= DMM Vasconcelos e Cia. Ltda. e outros. **Penhora**= Mandado de Registro de Penhora datado de 28-10-2008, o qual fica aqui arquivado, expedido pela diretora de se-, digo, arquivado/ assinado pela diretora de secretaria, Jane Daniela Cunha, expedido pela Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG - Justiça Federal de 1ª Instancia, processo nº 2005.38.07.007669-5, nos autos da ação de execução fiscal. **Valor do Débito**= R\$ 87.663,74. **Imóveis Objeto da Penhora**= Os lotes de terreno de nºs 09 (nove) e 10 (dez), da quadra nº 03, com a área total de 887,38m², tendo cada lote a área de 443,69m². Dou fé.

AV-10-24594 - 08/06/2009

prot. 90.696 - 08-06-2009= Em virtude de requerimento apresentado, datado de 08-06-2009, o qual fica aqui arquivado, firmado pela DNJ - Empreendimentos Imobiliários Ltda, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. Dezidério Nunes Pereira, com firma reconhecida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, averbo aqui o desmembramento do lote nº 02, da quadra nº 13, com a área de 469,71m², que de conformidade com o croqui de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG, em 30-08-2004 e validado em 02-06-2009, transformou-se nos lotes de terreno de nºs 02-A e 02-B, da quadra nº 13, com limites constantes do croqui e áreas a seguir discriminadas=

Quadra 13 lotes	02-A= 344,71m²=	Transfere para o nº 01-40.122 fls. 230 Lº 2-2-CB.
	02-B= 125,00m²=	////////////////////////////////////

Dou fé.

R-11-24594 - 27/10/2009

prot. 92.353 - 27-10-2009- **Exequente**= União/Procuradoria da Fazenda Nacional. **Executados**= DMM Vasconcelos e Cia Ltda e outros. **Penhora**= Mandado de Registro de Penhora datado de 22-10-2009 (OF/VU/MOC/Nº 2020), o qual fica aqui arquivado, expedido pela Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Montes Claros - Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais, Processo nº 2005.38.07.001978-4, nos autos da ação de execução fiscal. **Imóveis Objeto da Penhora**= Os lotes de terreno de nºs 19 e 20, da quadra nº 05, com a área de 318,94m², cada um, situados no Bairro Barcelona Park, nesta cidade. Dou fé. (assinatura).

AV-12-24594 - 14/09/2010

Prof. 97.172 - 14-09-2010: Em virtude de requerimento apresentado, datado de 14-09-2010, o qual fica aqui arquivado, firmado pela D.N.J Empreendimentos Imobiliários Ltda, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Dezidério Nunes Pereira, com firma reconhecida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, averbo aqui os seguintes: A) A retificação da área do lote nº 01, da quadra nº 14,



347

com área de 417,10m², passando de 417,10m², para 412,21m², conforme croqui anexo; B) O desmembramento do lote nº 01, da quadra nº 14, com área de 412,21m², que de conformidade com o croqui de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG, em 31-08-2010, transformou-se nos lotes nºs 01-A e 01-B, da quadra nº 14, com limites de acordo com o croqui anexo e áreas a seguir discriminadas:

Quadra 14	01-A - 180,00m²=	Transfere para o - 01-42561 fls. 123 Lº 2-1-CF
	01-B - 232,20m² -	////////////////////////////////////

Dou fé: (assinatura).”

AV-13-24594 - 24/10/2013

RETIFICAÇÃO - Nos termos do Artigo 213, I, “A” da Lei nº. 6.015/73 procede-se a esta averbação para constar que, ao analisar a presente matrícula nº. **24.594**, à folha **270** do Livro manuscrito nº. **2-2-BV**, constatei erro de transcrição de dados. houve duplicação do número de ordem 8 na Av-8 (Prot. 85.250 - 02/01/2008) e R-8 (Prot. 88.787 - 01/12/2008), nestes termos, enumera-se corretamente os seguintes números de ordem dos atos: o R. 08 - 24. 594 - PROT. 88.787 - 01/12/2008, passa a ser R. 09 - 24. 594 PROT. 88.787 - 01/12/2008; o AV. 09 - 24. 594 - PROT. 90.696 - 08/06/2009, passa a ser AV. 10 - 24. 594 - PROT. 90.696 - 08/06/2009; o R. 10 - 24. 594 - PROT. 92.353 - 27/10/2009, passa a ser R. 11 - 24. 594 - PROT. 92.353 - 27/10/2009; e, o AV. 11 - 24. 594 - PROT. 97.172 - 14/09/2010, passa a ser AV. 12 - 24. 594 PROT. 97.172 - 14/09/2010. Isento de pagamento em razão de retificação de ofício. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-14-24594 - 24/10/2013 - Protocolo: 115396 - 26/09/2013

Transfere o lote de terreno de nº. **13-A**, da quadra nº. 03, com área total de **250,19m²**, para a Matrícula **53.906** - Sistema de Fichas, deste Cartório. Emolumentos: R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). Total: R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos). Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-15-24594 - 09/12/2013 - Protocolo: 116208 - 07/11/2013

TRANSFERÊNCIA DE LOTE: Transfere para RAPHAEL CARDOSO FRANÇA e LILIANE CARDOSO COSTA o lote de Terreno de nº **07**, da quadra nº**05**, com área de 356,82m², conforme registro nesta Serventia, sob o nº. 01. Matrícula 54.257, Sistema de Fichas. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,75. Valor Final ao Usuário: R\$ 15,67. Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Escrevente Autorizada.

AV-16-24594 - 02/04/2015 - Protocolo: 125922 - 03/03/2015

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 14, da quadra nº 03, para a matrícula 63.040 - Sistema de Fichas, deste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé: Raquel Gonçalves Cordeiro - Escrevente Autorizada.

AV-17-24594 - 10/11/2015 - Protocolo: 132570 - 27/10/2015

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 06, da quadra nº 12, para a matrícula **67.180** - Sistema de Fichas, deste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-18-24594 - 19/11/2015 - Protocolo: 132940 - 12/11/2015

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 15, da quadra nº 14, para a matrícula **67.409** - Sistema de Fichas, deste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06.



17.06. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda - Escrevente Autorizada.

AV-19-24594 - 05/04/2016 - Protocolo: 136165 - 30/03/2016

TRANSFERÊNCIA - Transfere a **área institucional "2"**, para a matrícula **69.143** - Sistema de Fichas, deste Cartório. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Livia Diniz Oliveira Barral - Escrevente Autorizada.

AV-20-24594 - 27/12/2016 - Protocolo: 142432 - 05/12/2016

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº **10**, da quadra nº **01**, para a matrícula **72.793**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 142432. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

AV-21-24594 - 22/03/2018 - Protocolo: 155365 - 07/03/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº **23**, da quadra nº **04**, para a matrícula **77.527**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 155365. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-22-24594 - 19/09/2018 - Protocolo: 160131 - 07/08/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº **03**, da quadra nº **14**, para a Matrícula nº **80.058**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 160.131. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-23-24594 - 14/11/2018 - Protocolo: 162486 - 25/10/2018


TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº **15**, da quadra nº **07**, para a Matrícula nº **80.431**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 162.486. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **07 de dezembro de 2018**.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

O PRESENTE DOCUMENTO FOI
EXPEDIDO E ASSINADO DE ACORDO
COM O ART. 1024-A, § 15 DO
PROVIMENTO 260/CGJMG/2013.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS	
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça Registro de Imóveis - Montes Claros - MG - 0000433040211	
Selo Eletrônico: CKB22335	
Código de segurança: 8638.0346.8422.0735	
Quantidade de atos praticados: 1	
Emol: R\$ 0,00 RECOMPE: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	
	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel: (38) 3214-3987 – www.1rimc.com.br

Ofício n.º 243/2018

Montes Claros/MG, 18 de setembro de 2018.

Assunto: Resposta ao
Ofício/PSFN/MCLA/MG/ n.º 386.
PEDIDO DE BUSCA E CERTIDÃO N.º
54571/2018.

À Procuradora da Fazenda Nacional
Dr^a. Roberta Ramalho Canela
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros/MG
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, n.º 852, Centro
Montes Claros-MG - CEP 39400-215.

Senhora Procuradora,

Em atendimento à determinação contida no Ofício/PSFN/MCLA/MG/ n.º 386, expedido em 28/08/2018, referente ao Processo Judicial n.º 0005365-12.2011.4.01.3807, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros – MG, informo que segue anexa a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n.º **9.686**, conforme requerido.

Ademais, esclarece-se que, conforme Provimento n.º 315/2016/CGJ/TJMG, a partir de **14/03/2016**, foi implantada no Estado de Minas Gerais a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, instituída por meio do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 39, de 25 de julho de 2014, de observância obrigatória por todos os magistrados, servidores, tabeliães e oficiais de registro do Estado de Minas - Gerais. Portanto, nos termos do artigo 117 do Provimento n.º 260/CGJ/2013, inserido por tal Provimento: "*As indisponibilidades de bens imóveis serão comunicadas exclusivamente com uso obrigatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, instituída por meio do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 39, de 25 de julho de 2014, o qual será observado integralmente, respeitado o disposto neste Provimento.*"

Noutro giro, nos termos do Provimento n.º 317/2016/CGJ/TJMG, se for o caso de determinação de indisponibilidade de bem específico, não abrangida pelo Provimento n.º 315/2016/CGJ/TJMG, informo que, desde **13/06/2016**, a comunicação para todos os Cartórios de Registro de Imóveis de Minas Gerais deverá ser feita via Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais, pelos módulos Ofício Eletrônico ou Mandado Judicial Eletrônico, com acesso pelo site: <https://www.crimg.com.br/#/>.

DMM *comunicadas LTOH*

Página 1 de 2





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel: (38) 3214-3987 – www.1rimc.com.br

Atenciosamente,

MAXILENE MARTINS DE
FREITAS:05529835600

Assinado de forma digital por
MAXILENE MARTINS DE
FREITAS:05529835600
Dados: 2018.09.19 11:15:10 -03'00'

MAXILENE MARTINS DE FREITAS
Escrevente





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, nº 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.trinc.com.br

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.686

Data da abertura: 02/05/1984

Ficha: 1F

Livro-2-2-P, fls. 073

IMÓVEL: Uma casa residencial de nº 70, construção de alvenaria, coberta de laje, com todas as suas instalações, dependências, um barracão nos fundos, coberto de telhas, com suas instalações, uma área de serviço, respectivos terreno e quintal com a área de, mais ou menos, 230,69m², tudo situado na Rua Professor Ezequiel Pereira, antiga Rua Santa Rita, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, com os seguintes limites: pela frente com a referida Rua Prof. Ezequiel Pereira, antiga Rua Santa Rita, na distância de 11,15m; pelo fundo, com imóvel de João Nunes Caldeira, na distância de 7,50m; pelo lado direito com imóvel de Geraldo Serafim Barbosa, na extensão de 24,50; e, pelo lado esquerdo com imóvel de Edu Barbosa, e José de tal, na extensão de 24,90m. **PROPRIETÁRIO:** Sérgio Mendes Filho, brasileiro, casado, funcionário da TELEMIG, CPF nº 095.649.506-00, residente nesta cidade. Regtº antº nº 65.424, fls. 269 do Lº 3-AAB, deste Cartório. Dou fé. Esc. Juramento. Laércio Antônio Lopes. **R-1 - 9.686 - Prot. 16.340 - 02-05-84.**

TRANSMITENTES: Sérgio Mendes Filho, acima qualificado, e s/m. Maria da Conceição de Oliveira Mendes, socióloga, CPF 065.843.226-53, residentes nesta cidade.

ADQUIRENTE: Manoel Bento Fagundes, brasileiro, casado, comerciante, CPF 041.087.526-00, residente nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Público de 30-04-84, Lº nº 220, fls. 050v/051 do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade. **VALOR:** Cr\$10.000.000,00, valor esse correspondente ao imóvel acima matriculado e ao terreno também constante da mesma escritura. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antônio Lopes.

R-02 - Mat. 9.686 - Prot. 42.664 - 18/09/98. Transmitedor: O Espólio de Manoel Bento Fagundes. **Adquirente:** Aldiva Dias Fagundes Cantuária, brasileira, casada com Almerindo Cantuária, do lar, residente e domiciliada à Rua Monte Plano, 459, Bairro Santa Rita, nesta cidade. **Título:** Herança. **Forma do Título:** Formal de Partilha, datado de 20/10/93, expedida pela Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada por sentença do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, datada de 09/09/93, transitada em julgada. **Avaliação:** CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais). Fica pertencendo a esta herdeira (adquirente) somente quantia de CR\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais), no imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Esc. Juramentado.

Aroldo José Soares. **R-03 - Mat. 9.686 - Prot. 42.664 - 18/09/98. Transmitedor:** O Espólio de Manoel Bento Fagundes. **Adquirente:** Aldenon Marcoviquis Bento Dias, brasileiro, casado com Eunice Gonçalves da Silva Dias, empresário do comércio, residente e domiciliado à Av. Manoel Athayde, 476, Centro, Janaúba-MG. **Título:** Herança. **Forma do Título:** Formal de Partilha, datado de 20/10/93, expedida pela Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada, por sentença do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, datada de 09/09/93, transitada em julgada. **Avaliação:** CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais). Fica pertencendo a este herdeiro (adquirente) somente a quantia de CR\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais), no imóvel acima matriculado. Dou fé. Esc. Juramentado: Aroldo José Soares. **R-04 - Mat. 9.686 - Prot. 42.664 - 18/09/98.**

Transmitedor: O Espólio de Manoel Bento Fagundes. **Adquirente:** Almir Bento Dias, brasileiro, casado com Tânia Regina de Paula Carvalho Dias, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, 150, Centro, Manga-MG. **Título:** Herança.

Continua no verso.

Ficha: 9.686/1F

Página 1 de 9

081362





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.rijmc.com.br

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.686

Data da abertura: 02/05/1984

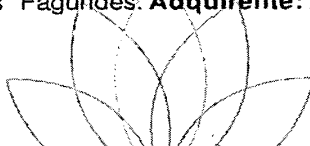
Ficha: 1V

Forma do Título: Formal de Partilha, datado de 20/10/93, expedida pela Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada, por sentença do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, datada de 09/09/93, transitada em julgado. **Avaliação:** CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais). Fica pertencendo a este herdeiro (adquirente) somente a quantia de CR\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais), no imóvel acima matriculado. Dou fé. Esc. Juramentado: Aroldo José Soares. **R-05 - Mat. 9.686 - Prot. 42.664 - 18/09/98. Transmitedente:** O Espólio de Manoel Bento Fagundes. **Adquirente:** Aldacir Bento Dias, brasileiro, casado com Irene Alves Cordeiro Dias, comerciante, residente e domiciliado à Rua Governador Valadares, 591, Bairro São Gonçalo, Janaúba-MG. **Título:** Herança. **Forma do Título:** Formal de Partilha, datado de 20/10/93, expedida pela Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada, por sentença do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, datada de 09/09/93, transitada em julgado. **Avaliação:** CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais). Fica pertencendo a este herdeiro (adquirente) somente a quantia de CR\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais), no imóvel acima matriculado. Dou fé. Esc. Juramentado: Aroldo José Soares. **R-06 - Mat. 9.686 - Prot. 42.664 - 18/09/98. Transmitedente:** O Espólio de Manoel Bento Fagundes. **Adquirente:** Aldamir Bento Dias, brasileiro, casado com Verônica da Silva Dias, comerciante, residente e domiciliado à Rua Barium, 100, nesta cidade. **Título:** Herança. **Forma do Título:** Formal de Partilha, datado de 20/10/93, expedida pela Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada, por sentença do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, datada de 09/09/93, transitada em julgado. **Avaliação:** CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais). Fica pertencendo a este herdeiro (adquirente) somente a quantia de CR\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais), no imóvel acima matriculado. Dou fé. Esc. Juramentado: Aroldo José Soares. **R-07 - Mat. 9.686 - Prot. 42.664 - 18/09/98. Transmitedente:** O Espólio de Manoel Bento Fagundes. **Adquirente:** Aldair Bento Dias, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Monte Plano, 459, Bairro Santa Rita, nesta cidade. **Título:** Herança. **Forma do Título:** Formal de Partilha, datado de 20/10/93, expedida pela Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada, por sentença do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, datada de 09/09/93, transitada em julgado. **Avaliação:** CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais). Fica pertencendo a este herdeiro (adquirente) somente a quantia de CR\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais), no imóvel acima matriculado. Dou fé. Esc. Juramentado: Aroldo José Soares. **R-08 - Mat. 9.686 - Prot. 42.664 - 18/09/98. Transmitedente:** O Espólio de Manoel Bento Fagundes. **Adquirente:** Joana Darc Dias Fagundes, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Monte Plano, 459, Santa Rita, nesta cidade. **Título:** Herança. **Forma do Título:** Formal de Partilha, datado de 20/10/93, expedida pela Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada, por sentença do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, datada de 09/09/93, transitada em julgado. **Avaliação:** CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais). Fica pertencendo a este herdeiro (adquirente) somente a quantia de CR\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais), no imóvel acima matriculado. Dou fé. Esc. Juramentado: Aroldo José Soares. **R-09 - Mat. 9.686 - Prot. 45.053 - 03/01/2000. Transmitedente:** O Espólio de Joana Darc Dias Fagundes. **Adquirente:** Aldiva Dias Fagundes Pereira,

Continua na ficha 9.686/2F

Ficha: 9.686/1V

Página 2 de 9





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.trinc.com.br

350
1

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.686

Data da abertura: 02/05/1984

Ficha: 2F

brasileira, casada com Dezidério Nunes Pereira, contadora, CPF 095.585.436-91, residente na Rua Germano Gonçalves, nº 545, ap. 205, Bairro São José, nesta cidade. **Título:** Herança. **Forma do Título:** Forma de Partilha, datado de 21/12/1999, expedido pela Secretária do Juízo de Direito da 5ª (Quinta) Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada por sentença do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Danilo Campos, em data de 29/11/1999, que transitou em julgado. (Processo nº 7.713/8-98). **Avaliação:** R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), referente ao imóvel registrado sob o nº 08 (oito), ou seja, a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. Fica pertencendo a esta herdeira, nessa dita fração de 50%, somente a quantia de R\$1.383,33, correspondente a fração ideal de 16,66% da aludida fração. Dou fé. Escrevente autorizado: Carlos William Pereira dos Santos. **R-10 - Mat. 9.686 - Prot. 45.053 - 03/01/2000.** **Transmitente:** O Espólio de Joana Darc Dias Fagundes. **Adquirente:** Aldamir Bento Dias, brasileiro, casado com Verônica da Silva Dias, técnico em eletrônica, CPF nº 677.446.216-20, residente na Rua Ezequiel Pereira, nº 70, Bairro Santa Rita, nesta cidade. **Título:** Herança. **Forma do Título:** Forma de Partilha, datado de 21/12/1999, expedido pela Secretária do Juízo de Direito da 5ª (Quinta) Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada por sentença do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Danilo Campos, em data de 29/11/1999, que transitou em julgado. **Avaliação:** R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), referente ao imóvel registrado sob o nº 08 (oito), ou seja, a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. Fica pertencendo a esta herdeira, nessa dita fração de 50%, somente a quantia de R\$1.383,33, correspondente a fração ideal de 16,66% da aludida fração. Dou fé. Escrevente autorizado: Carlos William Pereira dos Santos. * A presente matrícula foi transportada para a fl. 123 do Livro nº 2-2-AM, deste Ofício conforme artigo 231, Inciso II, da Lei nº 6.015/1973. *J*

Ficha: 9.686/2F

Página 4 de 9

081363





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.trimc.com.br

[Handwritten mark]

Registro de Imóveis

Fls. 123

REGISTRO GERAL

LIVRO N: 2, -2-AM

MATRÍCULA Nº: 9.686 DATA 03 / 01 / 2000

TRANSPORTADA DA FL. 073, Lª 2-2-P = ARTIGO 231, INCISO II, DA LEI Nº 6.015, DE 31/DEZEMBRO/1973.

R-11-Mat.: 9.686 - Prot.: 45.053 - 03/01/2000. TRANSMITENTE:- O / Espólio de Joana Darc Dias Fagundes. ADQUIRENTE: ALDENON MARCOVIQUES BENTO DIAS, brasileiro, casado com Eunice Gonçalves da Silva Dias, empresário, CPF: 515.132.266-49, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 710, em Janaúba/MG. TÍTULO:- Herança. FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, datado de 21/12/1999, da Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada por Sentença do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Danilo Campos, em 29/11/1999, que transitou em julgado. (Processo nº 7.713-8/1998). AVALIAÇÃO: R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), referente ao imóvel registrado sob o nº 08 (oito), ou seja, a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. Fica pertencendo a este herdeiro, nessa dita fração de 50%, somente a quantia de R\$1.383,33, correspondente a 16,66% da aludida fração.

Dou fe. Escrevente Autorizado: [Assinatura]

16

R-12-Mat.: 9.686 - Prot.: 45.053 - 03/01/2000. TRANSMITENTE:- O Espólio de Joana Darc Dias Fagundes. ADQUIRENTE:- ALDACIR BENTO DIAS, brasileiro, casado com Irene Alves Cordeiro Dias, empresário, CPF nº 178.542.456-49, residente na Rua Governador Valadares nº 530, em Janaúba/MG. TÍTULO:- Herança. FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, datado de 21/12/1999, da Secretaria da Quinta Vara / Cível desta Comarca. Partilha julgada por Sentença do MM. Juiz ' / de Direito da Quinta Vara Cível desta Comarca, Dr. Danilo Campos, em 29/11/1999, que transitou em julgado. AVALIAÇÃO: R\$8.300,00 ' / (oito mil e trezentos reais), referente ao imóvel registrado sob o nº 08 (oito), ou seja, a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. Fica pertencendo a este herdeiro, nessa ' dita fração de 50%, somente a quantia de R\$1.383,33, corresponden te a 16,66% da aludida fração. Dou fe. Escrevente Autoriza-

do: [Assinatura]

R-13-Mat.: 9.686 - Prot.: 45.053 - 03/01/2000. TRANSMITENTE:- O Espólio de Joana Darc Dias Fagundes. ADQUIRENTE:- ALDAIR BENTO / DIAS, brasileiro, solteiro, motorista, CPF: 187.703.126-72, resi- dente na Av. da Saudade, nº 474, Bairro Esplanada, em Janaúba/MG.





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.trime.com.br

351

Registro de Imóveis

Fls. 123v.

REGISTRO GERAL

LIVRO N: 2, -2-AM

TÍTULO:- Herança. FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, datado de 21/12/1999, da Secretaria da Quinta Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada por Sentença do MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível desta Comarca, Dr. Danilo Campos, em 29/11/1999, que transitou em julgado. AVALIAÇÃO: R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), referente ao imóvel registrado sob o nº 08 (oito), ou seja, a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. Fica pertencendo a este herdeiro, nessa dita fração de 50%, somente a quantia de R\$1.383,33, correspondente a fração de 16,66% da aludida fração. Dou fé. Escrevente Autorizado: [assinatura]

R-14-Mat.: 9.686 - Prot.: 45.053 - 03/01/2000. TRANSMITENTE:- O Espólio de Joana Darc Dias Fagundes. ADQUIRENTE: ALMIR BENTO DIAS, brasileiro, separado judicialmente, técnico eletrônico, CPF: 271.016.496-53, residente na Rua Ramiro Botinha, nº 529, na cidade de Luz/MG. TÍTULO:- Herança. FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, / datado de 21/12/1999, da Secretaria da Quinta Vara Cível desta Comarca. Partilha julgada por Sentença do MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível desta Comarca, Dr. Danilo Campos, em 29/11/1999, que transitou em julgado. AVALIAÇÃO: R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), referente ao imóvel registrado sob o nº 08 (oito), ou seja, a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. Fica pertencendo a este herdeiro, nessa dita fração de 50% (cinquenta por cento), somente a quantia de R\$1.383,33, correspondente a 16,66% da aludida fração. Dou fé. Escrevente Autorizado: [assinatura]

AV-15, Matrícula 9.686 - Prot.: 61.230, DATA de: 04/03/2008. Nº CPF: Certifico que, Conforme autorização constante na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08/01/2008, às fls. 029/030 do Livro 330, no 3º Terceiro Tabelionato de Notas de Montes Claros/MG, averba-se aqui que: O CPF de Aldiva Dias Fagundes Pereira é: 270.898.436-53, conforme Cópia apresentada. — O referido é verdade. Dou fé. (a) Escrevente: [assinatura]

AV-16, Matrícula 9.686 - Prot.: 61.230, DATA de: 04/03/2008. Nº CPF: Certifico que, Conforme autorização constante na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08/01/2008, às fls. 029/030 do Livro 330, no 3º Terceiro Tabelionato de Notas de Montes Claros, MG, averba-se aqui que: O CPF de Eunice Gonçalves da Silva Dias é: 920.926.088-49, conforme Cópia apresentada. — O referido é verdade. Dou fé. (a) Escrevente: [assinatura]

* A PRESENTE MATRÍCULA FOI TRANSPORTADA PARA ÀS FLS. 104, Lº 2-2-AZ, NOS TERMOS DO ART. 231, INC. II, DA LEI Nº 6.015/73.





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 35400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.irimc.com.br

REGISTRO GERAL
1º PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG

MATRÍCULA Nº: **9.686** DATA: **04/03/2008** LIVRO nº 2-2-AZ • Fls. 104

TRANSPORTADO de Fls. 123 do Livro 2-2-AM, nos termos do artigo 231, inc. II, da LEI nº 6.015/73.

AV-17, Matrícula **9.686** - Prot.: 61.230, DATA de: 04/03/2008. **INº CPF**: Certifico que, Conforme autorização constante na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08/01/2008, às fls. 029/030 do Livro 330, no 3º Terceiro Tabelionato de Notas de Montes Claros, MG, averba-se aqui que: O **CPF** de Irene Alves Cordeiro Dias é: **338.534.876-53**, conforme Cópia apresentada. — O referido é verdade. Dou fé. (a) Escrevente: *[Assinatura]*

AV-18, Matrícula **9.686** - Prot.: 61.230, DATA de: 04/03/2008. **INº CPF**: Certifico que, Conforme autorização constante na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08/01/2008, às fls. 029/030 do Livro 330, no 3º Terceiro Tabelionato de Notas de Montes Claros, MG, averba-se aqui que: O **CPF** de Verônica da Silva Dias é: **851.932.756-72**, conforme Cópia apresentada. — O referido é verdade. Dou fé. (a) Escrevente: *[Assinatura]*

R-19 - Matrícula **9.686** - Prot.: 61.230, DATA de: 04/03/2008. - **COMPRA E VENDA**. - **TRANSMITENTES**: 1) - Aldiva Dias Fagundes Pereira, contadora, portadora do CPF/MF nº 270.898.436-53 e da Identidade SSP/MG nº MG-5.448.464 e seu marido Dezidério Nunes Pereira, fazendeiro, portador do CPF/MF nº 095.585.436-91 e da Identidade SSP/MG nº M-296.060, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Germano Gonçalves, nº 545, Aptº 205, Bairro São José, em Montes Claros, MG, CEP 39.400-352; 2) - Almir Bento Dias, brasileiro, **separado judicialmente**, técnico em eletrônica, portador do CPF/MF nº 271.018.496-53 e da Identidade SSP/MG nº M-1.407.846, residente e domiciliado à Rua Ramiro Botinha, nº 529, Centro, na cidade de Luz, MG, CEP 35.595-000; 3) - Aldamir Bento Dias, técnico em eletrônica, portador do CPF/MF nº 677.446.216-20 e da Identidade SSP/MG nº M-677.446.216-20 e da Identidade SSP/MG nº M-4.704.077 e sua mulher Verônica da Silva Dias, comerciante, portador do CPF/MF nº 851.932.756-72 e da Identidade SSP/MG nº MG-7.123.889, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Professor Ezequiel, nº 70, Bairro Santa Rita, em Montes Claros, MG, CEP 39.400-440; 4) - Aidenon Marcoviques Bento Dias, empresário, portador do CPF/MF nº 515.132.266-49 e da Identidade SSP/MG nº MG-289.957 e sua mulher Eunice Gonçalves da Silva Dias, do lar, portadora do CPF/MF nº 920.926.086-49 e da Identidade SSP/MG nº M-8.907.314, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 710, Centro, em Janaúba, MG; 5) - Aldair Bento Dias, brasileiro, **solteiro**, maior, motorista, portador do CPF/MF nº 187.703.128-72 e da Identidade SSP/MG nº M-298.349, residente e domiciliado à Av. da Saudade, nº 474, Bairro Esplanada, em Janaúba, MG; e, 6) Aldair Bento Dias, empresário, portador do CPF/MF nº 178.542.456-49 e da Identidade SSP/MG nº M-3.099.966 e sua mulher Irene Alves Cordeiros Dias, secretária, portadora do CPF/MF nº 338.534.876-53 e da Identidade SSP/MG nº MG-1.211.638, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Governador Valadares, nº 530, Centro, em Janaúba, MG; todos acima exceto Dezidério Nunes Pereira, neste ato representados pela sua bastante procuradora, Aldiva Dias Fagundes Pereira, já qualificada, constituída nos termos da Procuração lavrada às fls. 138 do Livro 50, no 2º Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Luz, MG; nos termos da Procuração lavrada às fls. 056 do Livro 306, do 3º Terceiro Tabelionato de Notas de Montes Claros, MG, e nos termos da Procuração lavrada às fls. 082 e vº, do Livro 48-P, do 2º Segundo Tabelionato de Notas de Janaúba, MG. **ADQUIRENTE**: **DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.679.569/0001-74, com sede à Rua Pires e Albuquerque, nº 545, Centro, em Montes Claros, MG, CEP 39.400-057, neste ato representada pelo seu sócio - administrador, Leonardo Lima de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 424.005.626-87 e da Identidade SSP/MG nº M-1.075.002, residente e domiciliado à Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 220, Bairro Ibituruna, em Montes Claros, MG. **TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08/01/2008, às Fls 029/030 do Livro 330 no 3º Terceiro Tabelionato de Notas de Montes Claros, MG. - **VALOR**: **R\$. 16.600,00** (dezesseis





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, nº 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.trfmc.com.br

352
9
-V.

REGISTRO GERAL
1º PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG

MATRÍCULA Nº: **9.686**

LIVRO nº **2- 2-AZ**

Fls. **104**

mil e seiscentos reais). – **VALOR FISCAL: R\$ 68.283,00** (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), segundo a Guia de Informações do ITEI datada em 02/01/2008 pela Prefeitura de Montes Claros, MG. Foi apresentada a Certidão de Quitação do imóvel junto ao Fisco Municipal, datada em 02/01/2008 pela Secretária Municipal de Fazenda e Controle, no Processo nº 16.656/2008. — **OBJETO DA VENDA:** Todo o imóvel da presente Matrícula. || Dou fé. Escrevente:

AV-20, Matrícula **9.686** – Prot.: 61.230, DATA de: 04/03/2008. – **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** Nos termos do artigo 176, parágrafo 1º primeiro, inciso II, número (3), alínea 'b', da Lei federal nº 6.015/73, com a redação que lhe deu a Lei federal nº 10.267 de 2001; e, de acordo com os documentos emitidos pelo Fisco Municipal e apresentados pelas partes citadas no R-19 supra, procedemos a esta averbação para consignar que o **NÚMERO DE CADASTRO** deste imóvel na Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG é **28800-4**, e que o **NÚMERO DE INSCRIÇÃO** (contribuinte) deste imóvel no IPTU Municipal é **01.18.027.0091.000.01**. — O referido é verdade. Dou fé. (a) Escrevente:

R-21, Matrícula nº **9.686**, protoc. 62.291, data de 02.10.2008. **PENHORA:** Por ordem e mandado Judicial do MM. JUIZ de Direito da 1ª Primeira Vara de Fazenda Pública, Registros Públicos, Falências e Concordatas da Comarca de Montes Claros, este atendendo à Carta Precatória Cível oriunda da Comarca de JANAÚBA-MG, efetuamos o registro desta Penhora, nos seguintes termos: **Título:** Mandado de Penhora expedido nos autos da Precatória Cível nº 0433.08.257.523-7 da 1ª Primeira Vara de Fazenda Pública, Registros Públicos, Falências e concordatas da Comarca de Montes Claros, mandado que foi assinado pela Oficial de Apoio Judicial, Iris de Fátima Barbosa M. Leite, em 25.08.2008, e entregue neste 1º Registro de Imóveis à data de 02.10.2008 pelo Oficial de Justiça, Edaelton Antônio de Oliveira Barral, ambos desta comarca; **Origem:** a **EXECUÇÃO FISCAL** nº 0354.01.000.666-3 que tramita na 1ª Primeira Vara da Comarca de JANAÚBA-MG; **EXEQÜENTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS; e **EXECUTADO:** ALDEMOR MARCOVINUS BENTO DIAS, do CPF nº 515.132.266-49. | **Fiel Depositário:** no mandado de penhora nada consta quanto ao nome do eventual fiel depositário. **OBJETO DA PENHORA:** incide sobre o quinhão de 1/6 (um sexto) do imóvel aqui matriculado, sendo este 1/6 (um sexto) aquele de que tratam os registros R-03 (três) e R-11 (onze) desta matrícula. | **Valor da Avaliação** desta sexta parte: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). || O referido é verdade. Dou Fé. (a) Escrevente:

R-22-M-9.686. Protocolo n.º 75.868, de 18 de novembro de 2013. **PENHORA.** Conforme Ofício n.º 00761/13, expedido em 12/11/2013, pela 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, assinado pela Juíza do Trabalho, Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos e nos termos do Auto de Penhora e Avaliação do Processo n.º 0001492-92.2012.2012.503.0100, recebido nesta Serventia em 18/11/2013, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel aqui matriculado. Ato isento de emolumentos nos termos da lei. Selo: ADS 20687. Montes Claros, 21 de novembro de 2013. Eu, Rodrigues, Jackeline Thais Silva Rodrigues, Escrevente, conferi, dou fé e assino o presente ato.

Nos termos do artigo 3º, § 2º c/c artigo 173, parágrafo único, ambos da Lei nº 6.015/1973, e conforme autorização constante do Ofício nº 083/DIRFO/2013 de 22/03/2013, encaminhado pelo Juiz Corregedor desta Comarca, Dr. Richardson Xavier Brant, os atos relativos a esta matrícula continuam em sistema de fichas. Montes Claros-MG, 25 de julho de 2014. Eu, Orlypio, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente.

REMISSIVO: Nos termos do artigo 231, inciso II, da Lei nº 6.015/73, procedemos ao transporte desta Matrícula de Nº _____ para o Livro 2- _____, às folhas: _____, deste 1º Ofício Imobiliário. / Escrevente: _____ Data: _____

081365





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.trfmc.com.br

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.686

Data de abertura: 03/01/2000

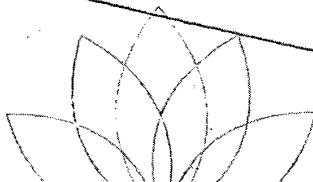
Ficha: 1F

Esta ficha é continuação da matrícula acima descrita, cujo último ato consta no Livro 2-2-AZ, fl. 104 (Lei n.º 6.015/73, artigo 3º, § 2º c/c artigo 173, parágrafo único; Ofício 083/DIRFO/2013, de 22/3/2013). Montes Claros-MG, 25 de julho de 2014. Dou fé, Araújo, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente.

AV-23-M-9.686. Protocolo n.º 77.764, de 26 de junho de 2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme determinação contida no Ofício n.º 010006663, de 18/6/2014, assinado pelo Escrivão Judicial da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Janaúba-MG, Reginaldo Károl Teles Leopoldo, relativo ao Processo n.º 0351.01.000666-3, arquivado nesta Serventia, procedo ao **cancelamento** da penhora registrada sob **R-21** supra. Emolumentos: R\$ 20,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,46. Total: R\$ 27,20. Montes Claros-MG, 25 de julho de 2014. Eu, Araújo, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-24-M-9.686. Protocolo n.º 77.764, de 26 de junho de 2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme determinação contida no Ofício n.º 00443/14, de 26/6/2014, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Dr. Júlio César Cangussu Souto, relativo ao Processo n.º 0001492-92.2012.503.0100, arquivado nesta Serventia, procedo ao **cancelamento** da penhora registrada sob **R-22** supra. Emolumentos: R\$ 34,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,76. Total: R\$ 45,33. Montes Claros-MG, 25 de julho de 2014. Eu, Araújo, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

R-25-M-9.686. Protocolo n.º 77.764, de 26 de junho de 2014. **ARREMATACÃO. TRANSMITENTE: DMM COMBUSTÍVEIS LTDA**, já qualificada. **ADQUIRENTE: MARLI DE SOUZA CALDEIRA**, brasileira, aposentada, portadora da CI.RG n.º MG-1.409.141 SSP/MG e do CPF/MF n.º 303.884.576-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GENILSON CALDEIRA DE SOUZA**, brasileiro, autônomo, portador da CI.RG n.º MG-783.165 SSP/MG e do CPF/MF n.º 369.071.626-87, residentes e domiciliados na Rua Angélica Caldeira Brant, n.º 100, Bairro João Gordo, em Montes Claros-MG. **TÍTULO:** Carta de Arrematação expedida em 15/5/2014, pela 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, assinada pela diretora de Secretaria, Ângela Beatriz R. C. Bernardino e pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho, Dr. João Lúcio da Silva, relativa à Ação de Execução Fiscal, objeto do Processo n.º 0001817-29.2012.503.0145. **AVALIAÇÃO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **OBJETO DA TRANSMISSÃO:** Pertence à Adquirente **MARLI DE SOUZA CALDEIRA** a totalidade do imóvel aqui matriculado. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI:** No ato de protocolo, foram apresentadas a esta Serventia Registral Certidão emitida em 23/6/2014 pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, da qual consta que foi pago ITBI no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), relativo ao imóvel de Cadastro n.º 288004, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), bem como Guia de Informação ITBI - Inter Vivos, ambos relativos ao Processo n.º 20.350/2014. Emolumentos: R\$ 963,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 371,10. Total: R\$ 1.334,20. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Emolumentos: R\$ 24,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,88. Total: R\$ 29,07; e 18 Arquivamentos; Emolumentos: R\$ 83,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,28. Total: R\$ 110,16. Montes Claros-MG, 25 de julho de 2014. Eu, Araújo, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG


Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 35400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.trimc.com.br

353
9

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que, até esta data, a matrícula aqui reproduzida contém a integral descrição de seu teor e confere com seu original pertencente ao acervo deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG. **RESSALTO** que, no momento de sua emissão, a presente certidão **NÃO** envolve elementos de registro/averbação à margem do termo. Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal n.º 93.240/86, que regulamenta a Lei n.º 7.433/85. Quantidade: 01. Código Hash: d76ff5e68008c7a77a3c8126af64fd5d58d94d8a. Código: 8401-2. Ato isento, nos termos do artigo 20, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 18 de setembro de 2018. (PFC 54.571).


Maxilene Martins de Freitas
Escrivente

Poder Judiciário
TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros-MG
Selo Eletrônico: CDO33839
Código de Segurança: 6126.0876.4280.0364
Quantidade de atos praticados: 1



Emol.: 0,00. Recompe: 0,00. ISS: 0,00 TFCJ: 0,00 Total: 0,00.
Consulte a validade deste selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br/sisnor/eseio/consultaSeloseAtos.jsf>



001000





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

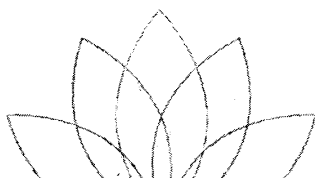
Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.irimc.com.br

RECEBIMENTO - 2ª VARA

Certifico, nesta data, que recebi os autos
em secretaria.

Montes Claros, 19/12/2018
Fábio Oliveira Amaral
Técnico Judiciário - MG1010935



Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:10

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204061023200000279742549>

Número do documento: 20072204061023200000279742549



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

354
/

Processo nº 5365-12.2011.4.01.3807

DESPACHO


DEFIRO o pedido retro. **PROCEDA-SE** à tentativa de bloqueio de ativos financeiros da parte executada, via BACENJUD. **DETERMINO**, ainda, o lançamento de restrição de licenciamento pela via RENAJUD em face do(a)(s) executado(a)(s). Caso o bloqueio recaia sobre valores irrisórios, proceda-se, de forma imediata, ao desbloqueio.

Na mesma linha, **DETERMINO** a constrição de bens imóveis em nome da parte executada, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – **CNIB**.

Montes Claros/MG, 05 de fevereiro de 2019.



JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
Juiz Federal Substituto



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAB.PEREIRA quarta-feira, 06/02/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

355
V


 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20190000824779
Data/Horário de protocolamento:	06/02/2019 18h04
Número do Processo:	53651220114013807
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
Vara/Juízo:	96950 - 2ª VARA SUBS. MONTES CLAROS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Jeffersson Ferreira Rodrigues (Protocolizado por Luciano Pereira Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	UNIAO
Deseja bloquear conta-salário?	Sim

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
07.679.569/0001-74 : DMM COMBUSTIVEIS LTDA	1.456.216,51	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

06/02/2019 18:04



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAB.PEREIRA terça-feira, 12/02/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

356
y

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20190000824779
Número do Processo:	53651220114013807
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
Vara/Juízo:	96950 - 2ª VARA SUBS. MONTES CLAROS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Jeffersson Ferreira Rodrigues (Protocolizado por Luciano Pereira Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	UNIAO
Deseja bloquear conta-salário?	Sim

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

07.679.569/0001-74 - DMM COMBUSTIVEIS LTDA						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$16,96] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
CCLA NORTE DE MINAS / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2019 18:04	Bloq. Valor	Jeffersson Ferreira Rodrigues	1.456.216,51	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 16,96	16,96 (0,00 em conta-salário)	07/02/2019 18:02
12/02/2019 18:20:53	Desb. Valor	Jeffersson Ferreira Rodrigues (Protocolizado por Luciano Pereira Mendes)	16,96	Não enviada		
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2019 18:04	Bloq. Valor	Jeffersson Ferreira Rodrigues	1.456.216,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	07/02/2019 20:32

12/02/2019 18:20



Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:10

https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204061023200000279742549

Número do documento: 20072204061023200000279742549

Num. 284036866 - Pág. 194

Não Respostas
Não há não-resposta para este réu/executado
Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas





Restrições
Veículos Au

Seja bem vindo,

LUCIANO PEREIRA MENDES

TRF01

06/02/2019 • 17h 56' 55" • 03:59



Restrições

Designações



357/

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores					
Usuário: LUCIANO PEREIRA MENDES					
06/02/2019 - 18:02:55					
Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular					
Dados do Processo					
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO				
Comarca/Município	MONTES CLAROS				
Juiz Inclusão	JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES				
Órgão Judiciário	2A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MONTES CLAROS				
Nº do Processo	53651220114013807				
Total de veículos: 5					
Placa	Placa Pré-Mercosul UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	
HLS4598		MG HONDA/CG 125 FAN KS	DMM COMBUSTIVEIS LTDA	Licenciamento	
HHY6280		MG FIAT/PALIO FIRE FLEX	DMM COMBUSTIVEIS LTDA	Licenciamento	
HGI6622		MG VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	DMM COMBUSTIVEIS LTDA	Licenciamento	
GZI2930		MG FIAT/STRADA WORKING	DMM COMBUSTIVEIS LTDA	Licenciamento	
GWT5249		MG GM/S10 2.2 S	DMM COMBUSTIVEIS LTDA	Licenciamento	

Imprimir

2.1.c

Setor de Autarquias Sul,
Quadra 1, Bloco H, 5º andar -

CEP 70700-010 - Brasília-DF

06/02/2019 18:03



Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:10

https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204061023200000279742549

Número do documento: 20072204061023200000279742549

358

MANUAL INSTITUCIONAL LEGISLAÇÃO

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

377 Mensagens não lidas na sua INBOX

MG - 2ª VARA

Seja bem-vindo LUCIANO PEREIRA MENDES:MG1010328

M seu último acesso foi em: 01

HOME ORDEM USUÁRIOS CADASTRO DE BENS E BENS MEUS DADOS

INDISPONIBILIDADE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE CONSULTA SEGUNDA VIA RESPONDIDOS

Indisponibilidade incluída com sucesso

Número do Protocolo: 201902.0618.00709199-IA-670

Número do Processo: 53651220114013807

Nome do Processo: UNIÃO X DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Data do Cadastramento: 06/02/2019 às 18:02:33

Emissor da Ordem: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MONTES CLAROS - 2ª VARA - LUCIANO PEREIRA MENDES:MG

Aprovado por: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MONTES CLAROS - 2ª VARA - LUCIANO PEREIRA MENDES:MG1010

Dados da Indisponibilidade:

CNPJ: 07.679.569/0001-74
Nome: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

38c9.13a6.6ce3.c228.ed94.7a93.2627.d2ef.0737.56be

IMPRIMIR

Sede Administrativa: Av. Paulista, 1776 - 15ª andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-901
E-mail: suporte@indisponibilidade.org.br
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h00h





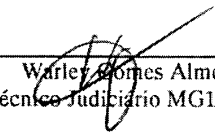
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL / 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS / SJMG

359

CERTIDÃO DE
REMESSA/VISTA/CARGA

Faço vista/remessa/carga, nesta data,
dos presentes autos ao **PFN**.

Montes Claros, 09/08/2019.


Warley Gomes Almeida
Técnico Judiciário MG1010026





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

369

**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS – MG**

PROCESSO Nº: 0005365-12.2011.4.01.3807

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)


EXECUTADA: DMM COMBUSTÍVEIS LTDA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua Procuradora que esta subscreve, mandato legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, requerer que seja expedido mandado de **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** dos veículos **HLS4598 HONDA/CG 125 FAN KS, HHY6280 FIAT PALIO FIRE FLEX, HGI6622 VW/GOLF 1.6 SPORTLINE, GZI2930 FIAT/STRADA WORKING e GWT5249 GM/S10 2.2 S**, de propriedade da executada, a ser cumprido no endereço indicado na inicial.

Na oportunidade, requer a expedição de **mandado de PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO** dos imóveis de matrícula n.º 24.594, lotes de terreno de n.º 09 e n.º 10, da quadra n.º 3; lotes de terreno de n.º 19 e n.º 20, da quadra n.º 05, de propriedade da executada, conforme certidão de fls. 342/347.

Nestes termos, pede deferimento.

Montes Claros, 16 de agosto de 2019.


ROBERTA RAMALHO CANELA
Procuradora da Fazenda Nacional

VIRGÍNIA MEDEIROS FLÁVIO
Estagiária de Direito/ PGFN

L:\CADASTRO PSFN - MCR\ESTAGIÁRIOS\VIRGÍNIA MEDEIROS\DRA. ROBERTA\PENHORA, (RE) AVALIAÇÃO E REGISTRO\0005365-12.2011.4.01.3807- MANDADO DE PENHORA VEÍCULO + IMÓVEL.doc



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

- 1 -



Assinado eletronicamente por: FABIO OLIVEIRA AMARAL - 22/07/2020 04:06:10

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072204061023200000279742549>

Número do documento: 20072204061023200000279742549

Num. 284036866 - Pág. 199

DEMATRAN
SERPRO

R E N A V A M

15/08/2019

CONSULTA VEICULO POR PLACA

VEICULO: 01/01

CHASSI/VIN...: 9C2JC41109R546137

UF/PLACA.: MG HLS4598

MUNICIPIO...: MONTES CLAROS

PROPRIETARIO: CNPJ 07679569000174 SITUACAO: CIRCULACAO

NUMERO-RENAVAM...: 00159360587

MARCA/MODELO...: HONDA/CG 125 FAN KS

COR.....: PRETA

TIPO-VEICULO...: MOTOCICLO

ESPECIE.....: PAS

COMBUSTIVEL...: GASOLINA

LOTACAO.....: 2

MOTOR.....: JC41E19546137

ANO-MODELO.....: 2009

CAIXA-CAMBIO...:

ANO-FABRICACAO...: 2009

MONTAGEM.....: COMPLETA

POTENCIA.....:

TIPO-CARROCERIA.: Não APLIC

CILINDRADAS.....: 124

NUM-CARROCERIA..:

PROCEDENCIA.....: NACIONAL

TIPO-CHASSI.....: NORMAL

ULT-ATUALIZACAO.: 17/08/2009

IDENT-FATURADO..: CNPJ 20555579000166

UF-DEST-FATURADO: MG

----- R E S T R I C O E S -----

NAO HA

RESTRIÇÃO RENAJUD - TECLE <PF5>

ENTRE COM O COMANDO: 90_ _____

361



15/08/2019

DETRAN - MG - Consultar Situação do Veículo

DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consultar Situação do Veículo
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consultar Situação do Veículo

Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019 - 11 horas e 30 minutos

Dados Veículo

Placa: HLS4598

Impedimentos

Ã~Ã¿Ã½ DISPOSICAO DA RECEITA FEDERAL

RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENC

IARESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENC

IARESTRICAO JUDICIAL DE LICENCIAMEN

Restrições

TOSEM RESTRICAO

DETRAN-MG Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG

362
/



DENATRAN
SERPRO

RENAVAM

15/08/2019

CONSULTA VEICULO POR PLACA

VEICULO: 01/01

CHASSI/VIN...: 9BD17164G95350915

UF/PLACA.: MG HHY6280

MUNICIPIO...: MONTES CLAROS

PROPRIETARIO: CNPJ 07679569000174 SITUACAO: CIRCULACAO

NUMERO-RENAVAM...: 00991011724

MARCA/MODELO...: FIAT/PALIO FIRE FLEX

COR.....: PRETA

TIPO-VEICULO...: AUTOMOVEL

ESPECIE.....: PAS

COMBUSTIVEL...: ALCO/GASOL

LOTACAO.....: 5

MOTOR.....: 178F1011*8536392*

ANO-MODELO.....: 2009

CAIXA-CAMBIO...:

ANO-FABRICACAO...: 2008

MONTAGEM.....: COMPLETA

POTENCIA.....: 66

TIPO-CARROCERIA.: Não APLIC

CILINDRADAS.....: 1000

NUM-CARROCERIA..: 75055921

PROCEDENCIA.....: NACIONAL

TIPO-CHASSI.....: NORMAL

ULT-ATUALIZACAO.: 20/08/2009

IDENT-FATURADO..: CNPJ 19122936000113

UF-DEST-FATURADO: MG

----- R E S T R I C O E S -----

ALIENACAO FIDUCIARIA

RESTRICAO RENAJUD - TECLE <PF5>

VEICULO COM OCORRENCIA DE ROUBO/FURTO

ENTRE COM O COMANDO: _____

363
9



364
9

DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consultar Situação do Veículo
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consultar Situação do Veículo

Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019 - 11 horas e 31 minutos

Dados Veículo

Placa: HHY6280

Impedimentos

Ã~Ã¿Ã½ DISPOSICAO DA RECEITA FEDERAL

ROUBO/FURTO

RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENC

IARESTRICAO JUDICIAL DE LICENCIAMEN

RA

Restrições

TO

AGENTE FINANCEIRO INFORMA QUE O FAVORECIDO QUITOU RESTRICAO FINANCEI

ESTA DESALIENACAO SO SERA PROCESSADA APOS A EMISSAO DE UM NOVO CRV ATRAVES DA OPCAO DE INCLUSAO E RETIRADA DE RESTRICAO FINANCEIRA

DETRAN-MG Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DENATRAN
SERPRO

R E N A V A M

15/08/2019

CONSULTA VEICULO POR PLACA

VEICULO: 01/01

CHASSI/VIN...: 9BWCA01J184004313

UF/PLACA.: MG HGI6622

MUNICIPIO...: MONTES CLAROS

PROPRIETARIO: CNPJ 07679569000174 SITUACAO: CIRCULACAO

NUMERO-RENAVAM...: 00923422650

MARCA/MODELO...: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE

COR.....: PRETA

TIPO-VEICULO...: AUTOMOVEL

ESPECIE.....: PAS

COMBUSTIVEL...: ALCO/GASOL

LOTACAO.....: 5

MOTOR.....: BPA190359

ANO-MODELO.....: 2008

CAIXA-CAMBIO...:

ANO-FABRICACAO..: 2007

MONTAGEM.....: COMPLETA

POTENCIA.....: 103

TIPO-CARROCERIA.: Não APLIC

CILINDRADAS.....: 1599

NUM-CARROCERIA..:

PROCEDENCIA.....: NACIONAL

TIPO-CHASSI.....: NORMAL

ULT-ATUALIZACAO.: 13/01/2009

IDENT-FATURADO..: CNPJ 59104422010384

UF-DEST-FATURADO: MG

----- R E S T R I C O E S -----

ALIENACAO FIDUCIARIA

RESTRIÇÃO RENAJUD - TECLE <PF5>

ENTRE COM O COMANDO: _____

365/9



366

DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consultar Situação do Veículo
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consultar Situação do Veículo

Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019 - 11 horas e 26 minutos

Dados Veículo

Placa: HGI6622

Impedimentos

À Á ½ DISPOSICAO DA RECEITA FEDERAL

RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENC

IARESTRICAO JUDICIAL DE LICENCIAMEN

TO

RA

AGENTE FINANCEIRO INFORMA QUE O FAVORECIDO QUITOU RESTRICAO FINANCEI

ESTA DESALIENACAO SO SERA PROCESSADA APOS A EMISSAO DE UM NOVO CRV ATRAVES DA OPCAO DE INCLUSAO E RETIRADA DE RESTRICAO FINANCEIRA

DETRAN-MG Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DENATRAN
SERPRO
CONSULTA VEICULO POR PLACA
15/08/2019
VEICULO: 01/01
CHASSI/VIN...: 9BD27801222790034 UF/PLACA.: MG GZI2930
MUNICIPIO...: MONTES CLAROS
PROPRIETARIO: CNPJ 07679569000174 SITUACAO: CIRCULACAO
NUMERO-RENAVAM...: 00768514495
MARCA/MODELO...: FIAT/STRADA WORKING COR.....: VERDE
TIPO-VEICULO...: CNETE ESPECIE.....: CAR
COMBUSTIVEL...: GASOLINA LOTACAO.....: 2
MOTOR.....: 6315789 ANO-MODELO.....: 2002
CAIXA-CAMBIO...: MONTAGEM.....: 2001
MONTAGEM.....: COMPLETA POTENCIA.....: 76
TIPO-CARROCERIA.: C. ABERTA CILINDRADAS.....:
NUM-CARROCERIA..: 74978073 PROCEDENCIA.....: NACIONAL
TIPO-CHASSI.....: NORMAL ULT-ATUALIZACAO.: 20/08/2009
IDENT-FATURADO..: CNPJ 16620114000417 UF-DEST-FATURADO: MG

367
/

----- R E S T R I C O E S -----

ALIENACAO FIDUCIARIA

RESTRIÇÃO RENAJUD - TECLE <PF5>

ENTRE COM O COMANDO: _____



368

DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † [Consultar Situação do Veículo](#)
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consultar Situação do Veículo

Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019 - 11 horas e 27 minutos

Dados Veículo

Placa: GZI2930

Impedimentos

DISPOSICAO DA RECEITA FEDERAL

RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENC

IARESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENC

IARESTRICAO JUDICIAL DE LICENCIAMEN

RA

Restrições

TO

AGENTE FINANCEIRO INFORMA QUE O FAVORECIDO QUITOU RESTRICAO FINANCEI

ESTA DESALIENACAO SO SERA PROCESSADA APOS A EMISSAO DE UM NOVO CRV ATRAVES DA OPCAO DE INCLUSAO E RETIRADA DE RESTRICAO FINANCEIRA

DETRAN-MG Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DENATRAN
SERPRO

R E N A V A M

15/08/2019

CONSULTA VEICULO POR PLACA

VEICULO: 01/01

CHASSI/VIN...: 9BG124ASWWC946472

UF/PLACA.: MG GWT5249

MUNICIPIO...: MONTES CLAROS

PROPRIETARIO: CNPJ 07679569000174 SITUACAO: CIRCULACAO

NUMERO-RENAVAM...: 00711666130

MARCA/MODELO...: GM/S10 2.2 S

TIPO-VEICULO...: CAMIONETA

COMBUSTIVEL...: GASOLINA

MOTOR...: QR0014783

CAIXA-CAMBIO...: 8CAV06639

MONTAGEM...: COMPLETA

TIPO-CARROCERIA.: C. ABERTA

NUM-CARROCERIA...: 946472

TIPO-CHASSI...: NORMAL

IDENT-FATURADO...: CNPJ 01776198000162

COR.....: PRATA

ESPECIE.....: CAR

LOTACAO.....: 3

ANO-MODELO.....: 1998

ANO-FABRICACAO...: 1998

POTENCIA.....: 113

CILINDRADAS.....: 2200

PROCEDENCIA.....: NACIONAL

ULT-ATUALIZACAO.: 20/08/2009

UF-DEST-FATURADO: MG

369
g

----- R E S T R I C O E S -----

ALIENACAO FIDUCIARIA

RESTRIÇÃO RENAJUD - TECLE <PF5>

ENTRE COM O COMANDO: _____



15/08/2019

DETRAN - MG - Consultar Situação do Veículo

370
9

DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consultar Situação do Veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) >

Consultar Situação do Veículo

Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019 - 11 horas e 24 minutos

Dados Veículo

Placa: GWT5249

Impedimentos

Ã-Ã-Ã½ DISPOSICAO DA RECEITA FEDERAL

RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENC

IARESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENC

IARESTRICAO JUDICIAL DE LICENCIAMEN

RA

Restrições

TO

AGENTE FINANCEIRO INFORMA QUE O FAVORECIDO QUITOU RESTRICAO FINANCEI

ESTA DESALIENACAO SO SERA PROCESSADA APOS A EMISSAO DE UM NOVO CRV ATRAVES DA OPCAO DE INCLUSAO E RETIRADA DE RESTRICAO FINANCEIRA

DETRAN-MG Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pág. 1 / 2

SERPRO
09/08/2019

Resultado de Consulta Inscrição Localizada

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60211010010

Seções Seleccionadas: Informações Gerais, Devedores PGFN

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 1 / 1

PGFN - CONSULTA - 09/08/2019 11:30:46
INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 07679569/0001-74 **Inscrição:** 60 2 11 010010-16
Número do Processo Adm: 10670 002370/2010-22
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Série da Inscrição: IRPJ **Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA
Data da Inscrição: 15/04/2011
Receita da Dívida: 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ
Qtd. de Débitos: 0016 **Valor Inscrito:** R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10UFIR)
Qtd. de Pagamentos: 0001 **Valor Remanescente:** R\$ 105.345,88 (UFIR 98.999,91 UFIR)
Qtd. de Devedores: 0001 **Valor Consolidado:** R\$ 245.585,25

Qtd. Parcelamentos: 0000
Nr. Agrupamento para Ajuizamento: 600711900263
Nr. Processo Judicial:
Nr. Único de Processo Judicial: 53651220114013807
Data de Protocolo: 31/08/2011 **Data Distribuição:**
Órgão de Justiça: SECAO JF-MONTES CLAROS
Juízo: 915918 - 02ª VARA FEDERAL
Data de Falência:
PFN de Inscrição: MONTES CLAROS **PFN Responsável:** MONTES CLAROS
Órgão de Origem:
Nr. Auto de Infração:
Devolução/Arquivamento:
Nr. do Imóvel (NIRF/ITR):
Número do Imóvel (RIP): 0000000000000
Data da Extinção:
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:
Motivo da Extinção:
Situação no Protesto:
Bloqueio Ajuizamento:
Envio Análise do Órgão de Origem: Não



P G F N - CONSULTA - 09/08/2019 11:30:46
INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES DA INSCRIÇÃO

Dados do Devedor - PGFN

Nome Completo: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 07679569/0001-74 **Tipo de Devedor:** PRINCIPAL
Atividade/Profissão: .
Endereço: PIRES E ALBUQUERQUE 545
Bairro: CENTRO **CEP:** 39400-612
Município: MONTES CLAROS **UF:** MG
Situação do Optante na Lei 11941: OPTANTE DA LEI 11.941/2009 COM PEDIDO DE PARCELAMENTO VALIDADO
Data de Opção na Lei 11941:
Data de Negociação da Lei 11941:
Data de Exclusão da Lei 11941:
Modalidade da Lei 11.941:
Situação do Optante na Lei 12.996: OPTANTE DA LEI 12.996/2014 COM CONTA ENCERRADA POR RESCISÃO
Data de Opção na Lei 12.996: 25/08/2014
Data de Negociação da Lei 12.996: 22/09/2015
Data de Exclusão da Lei 12.996: 13/01/2018
Modalidade da Lei 12.996: L.12996-PGFN-DEMAIS

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pág. 1 / 2

SERPRO
09/08/2019

372
g

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 25

Inscrições Seleccionadas: 5

Parâmetro de Localização: 07679569000174

1º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 2 11 010010-16

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10)

Valor Consolidado: R\$ 245.585,25

2º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019673-00

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 399.013,22 (UFIR 374.977,08)

Valor Consolidado: R\$ 761.469,16

3º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019674-83

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 42.686,02 (UFIR 40.114,44)

Valor Consolidado: R\$ 81.531,74

4º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019675-64

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS



Quant. Parcelamentos: 1

Período Último Parcelamento: 19/12/2013 A 23/08/2014

Valor Inscrito: R\$ 147.637,58 (UFIR 138.744,08)

Valor Consolidado: R\$ 239.704,47

5º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 7 11 003520-32

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MONTES CLAROS

Valor Inscrito: R\$ 9.245,56 (UFIR 8.688,40)

Valor Consolidado: R\$ 17.659,09

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 727.291,87 (UFIR 683.480,10)

Valor Consolidado: R\$ 1.345.949,71

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



373
9/

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/08/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

11:34:24

Credito: **404546099** CGC: 07.679.569/0001-74

Nome: **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**

Doc. de Origem.: **29/09/2012 DCGB - DCG BATCH**

Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **29/09/2012** Livro: **15** Folha: **102**

Dt. de Inscricao: **20/11/2012** RFB: **11.026.010** Orgao Inscr.: **11.200.806**

Periodo da Divida: **01/2012 a 04/2012** PRC Tramitacao: **11.200.806**

Comarca: **11433** Vara: **099** Acao Jud: **87335820134013807** **Primeira Instancia**

Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **05/03/2018**

Principal:	11.814,03	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.362,81		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	8.352,32		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	4.505,83			
T o t a l:	27.034,99			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 08/2019 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00



CERT. RECEBIMENTO - 2ª VARA

Certifico, nesta data, que recebi os presentes autos em secretaria.

Montes Claros, 23/8/2019

Fábio Oliveira Amaral
Técnico Judiciário - MG 1010935





JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

379

Processo nº 5365-12.2011.4.01.3807

DESPACHO

EXPEÇA-SE mandado/carta precatória de penhora/arresto, avaliação e registro do(s) bem(ns) do(s) executado, tantos quantos bastem à satisfação do crédito. logrando êxito a penhora, deverá o executado ser intimado para ciência do ato construtivo e do prazo legal de 30 (trinta) dias para a interposição de embargos.

Não logrando êxito a diligência acima, **SUSPENDA-SE** o curso da execução, por 01 ano, nos termos do art. 40, § 1º, da LEF. Decorrido o prazo sem que a EXEQUENTE traga aos autos elementos que possibilitem o prosseguimento do feito, a suspensão convola-se em ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 40, § 2º, da LEF.

Intime-se.

Montes Claros/MG, 02 de outubro de 2019.

JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
Juiz Federal Substituto





JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

380
/

ATO ORDINATÓRIO

Certifico, nesta data, que por meio deste ato ordinatório, procedi à juntada de:

Petição(ões)/Ofício(s) protoc. sob n(s) _____;

Mandado(s): **Cumprido**
 Não Cumprido
 Parcialmente Cumprido

Carta(s) Precatória(s) protoc. n(s) _____;

Comprovante de entrega de Ofício;

Consulta de movimentação processual da carta precatória;

Mandado na CEMAN e cobrado seu andamento por e-mail.

Embargos de Declaração; **Apelação;** **Agravo de Instrumento;**

AR: **Entrega EFETIVADA**
 Entrega FRUSTRADA

Outros:

_____.

Montes Claros, 23 /01/2020

Fábio Oliveira Amaral
Técnico Judiciário MG1010935



72

381



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 2ª VARA
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS – MG**

Processo nº: 0005365-12.2011.4.01.3807

Exequente: União (Fazenda Nacional)

Executado: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional signatário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, uma vez verificado o recebimento de resposta a ofício com referência a esta causa, requerer vista do processo supracitado fora de cartório, mediante remessa a esta Procuradoria, na forma de praxe, mediante remessa a essa Procuradoria (endereço no rodapé), conforme dispõem o art. 107, inciso II, do CPC/2015, art. 25, da LEF e art. 20, da Lei nº 11.033/2004.

JFMG 0000469 22/01/20 17:31 SSJMCL

Pede deferimento.

Montes Claros (MG), 22 de janeiro de 2020.

JORDA'ANNA MARIA LOPES GUSMÃO
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

JFMG 0000469 22/01/20 17:31 SSJMCL

L:\APOIO\LUCIANA\OFÍCIOS DIGITALIZADOS\COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS\2 REGISTRO DE IMOVEIS DE MONTES CLAROS.pdf



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG, Cep: 39.400-215.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

- 1 -



CERTIDÃO DE CARGA/REMESSA - 2ª VARA

Faço remessa / carga, nesta data, dos presentes autos à (ao)

PFN

Montes Claros, 24/01/2020
Fábio Oliveira Amaral
Técnico Judiciário - MG1010935

Requer-se o cumprimento do despacho de of. 379.
mcc/MG, 30/01/2020



Victor Emmanuel Carvalho Batista
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula nº 01863091

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO - 2ª VARA

Certifico, nesta data, que recebi os presentes autos em secretaria.

Montes Claros, 22/01/2020
Fábio Oliveira Amaral
Técnico Judiciário - MG1010935

PFM-MONTES CLAROS 24/ JAN/2020 11:02 019492





Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE PROCESSO MIGRADO PARA O PJe
0005365-12.2011.4.01.3807**

Certifico que os autos deste processo foram migrados para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Portaria Conjunta Presi/Coger TRF1 n. 10112461.

MONTES CLAROS, 22 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Advogados do(a) EXECUTADO: FERNANDA RAMOS CALDEIRA - MG183230, ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - MG138496, OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - MG89836, KEILA DAS DORES ALVES - MG127763, ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - MG99341, DALTON CALDEIRA ROCHA - MG56809, SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - MG103580

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DMM COMBUSTIVEIS LTDA
FERNANDA RAMOS CALDEIRA - (OAB: MG183230)
ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - (OAB: MG138496)
OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - (OAB: MG89836)
KEILA DAS DORES ALVES - (OAB: MG127763)
ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - (OAB: MG99341)
DALTON CALDEIRA ROCHA - (OAB: MG56809)
SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - (OAB: MG103580)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

MONTES CLAROS, 22 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
MONTES CLAROS/MG**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 5365-12.2011.4.01.3807

EF's APENSADAS: 8733-58.2013.4.01.3807

6997-73.2011.4.01.3807

A **UNIÃO**, através do Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, requerer o cumprimento do despacho de ID 284036866 - Pág. 223 para que seja expedido de mandado de penhora dos bens indicados na petição de ID 284036866 - Pág. 199.

Pede deferimento.

PSFN/MCLAROS/MG, 27 de julho de 2020.

VICTOR EMMANUEL CARVALHO BATISTA

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL





MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

VALOR: R\$ 1.491.600,94

DESCRIÇÃO DO BEM: Bens indicados à fl. 360 do ID 284036866.

ENDEREÇOS: RUA PIRES E ALBUQUERQUE, 545, CENTRO, MONTES CLAROS/MG e o indicado na certidão de fls. 342/347 do ID 284036866.

FINALIDADE: Proceder à **PENHORA OU ARRESTO** de bens do(a) executado(a) descritos acima e outros tantos quantos bastem à satisfação do crédito; **NOMEAR** depositário; EFETIVAR a **AVALIAÇÃO** procedendo-se à **INTIMAÇÃO** desta ao(à) executado(a). PROCEDER ao registro. INTIMAR o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo. Exitosa a penhora, **CIENTIFICAR** o(a) executado(a) de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução.

ANEXO(S): Cópia dos documentos de fls. 342/347, da petição de fl. 360 e despacho de fl. 379 do ID 284036866.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20071721011096100000277003699
Volume	Volume	20072204060930400000279742547
0005365122011401.3807_V001	Volume	20072204060966200000279742548
0005365122011401.3807_V002	Volume	20072204061023200000279742549



Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20072204062755900000279742550
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20072204171718800000279742551
Manifestação	Manifestação	20072718160334700000283958588

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

ENDEREÇO DO JUÍZO: Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852, - lado par, Centro, Montes Claros/MG - CEP: 39400-215

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

MONTES CLAROS, 7 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)

Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG





Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO:DMM COMBUSTIVEIS LTDA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - MG103580, DALTON CALDEIRA ROCHA - MG56809, ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - MG99341, KEILA DAS DORES ALVES - MG127763, OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - MG89836, ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - MG138496 e FERNANDA RAMOS CALDEIRA - MG183230

DESTINATÁRIO:

CERTIDÃO

Certifico que mandado se refere a região de outro Oficial. Encaminhado à Ceman para redistribuir.

MONTES CLAROS, 22 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA MATIAS BARBOSA

Oficial de Justiça





Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO:DMM COMBUSTIVEIS LTDA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - MG103580, DALTON CALDEIRA ROCHA - MG56809, ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - MG99341, KEILA DAS DORES ALVES - MG127763, OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - MG89836, ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - MG138496 e FERNANDA RAMOS CALDEIRA - MG183230

DESTINATÁRIO:

CERTIDÃO

Certifico que dirigi-me ao endereço constante no mandado, Rua Pires e Albuquerque, 545, Centro e, lá estando **DEIXEI DE PROCEDER À PENHORA EM BENS DE DMM COMBUSTÍVEIS LTDA**, pois fui informada que no local funciona outra empresa, a saber: razão social **Posto I & M Combustíveis Ltda, CNPJ 35.553.888/0001-74, Fantasia Posto dos Namorados**, proprietário de nome Izauro, segundo informação prestada pelo gerente do posto. No local, junto ao posto, também há uma loja de conveniência cuja razão social é Loja de Conveniência dos Namorados Ltda, CNPJ 35.710.373/0001-30. Certifico finalmente que consta outro endereço a ser diligenciado, razão pela qual redistribuo o presente mandado ao Oficial competente pela regio. **É VERDADE.DOU FÉ.**

MONTES CLAROS, 9 de maio de 2021.

ALESSANDRA MATIAS BARBOSA

Oficial de Justiça





Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO Nº 0005365-12.2011.4.01.3807

CERTIDÃO – PENHORA NÃO REALIZADA

Certifico que, **DEIXEI DE PROCEDER A PENHORA**, pois em análise a certidão de inteiro teor de folhas 342 a 347, do ID 284036866, constatei que o bem indicado é de propriedade da **DMM Vasconcelos e Cia Ltda**, enquanto a executada é a pessoa jurídica **DMM Combustíveis Ltda**. Destaco ainda que os lotes de terreno n. 09 e 10 da quadra 03 já foram leiloados e arrematados conforme certidões de inteiro teor em anexo fornecidas pelo arrematante.

No dia 18/05/2021, em cumprimento ao mandado e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de prevenção à disseminação do Coronavírus, causador da COVID-19, **cientifiquei**, via WhatsApp (38 98402-6800), o(a) Sr.(a) **DMM Combustíveis Ltda**, na pessoa de **Leonardo Lima de Vasconcelos**, conforme documento anexo, contendo confirmação de recebimento dada por ele(a), em 18/05/2021, às 11h08min. Em contato prévio com o Sr. Leonardo, no dia 18/05/2021, a executada reiterou seu interesse na penhora dos bens indicados em petição de folhas 195 e 196, apresentando a esta oficiala as certidões de inteiro teor dos imóveis, as quais seguem em anexo.

Assim, encaminho para apreciação a documentação apresentada e devolvo o mandado para as providências de direito.

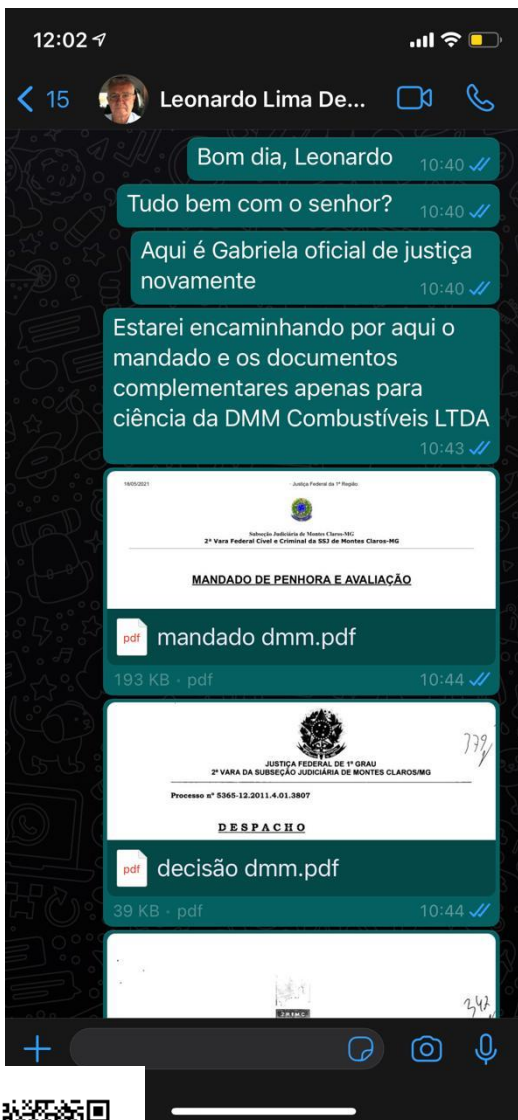
MONTES CLAROS, 18 de maio de 2021.

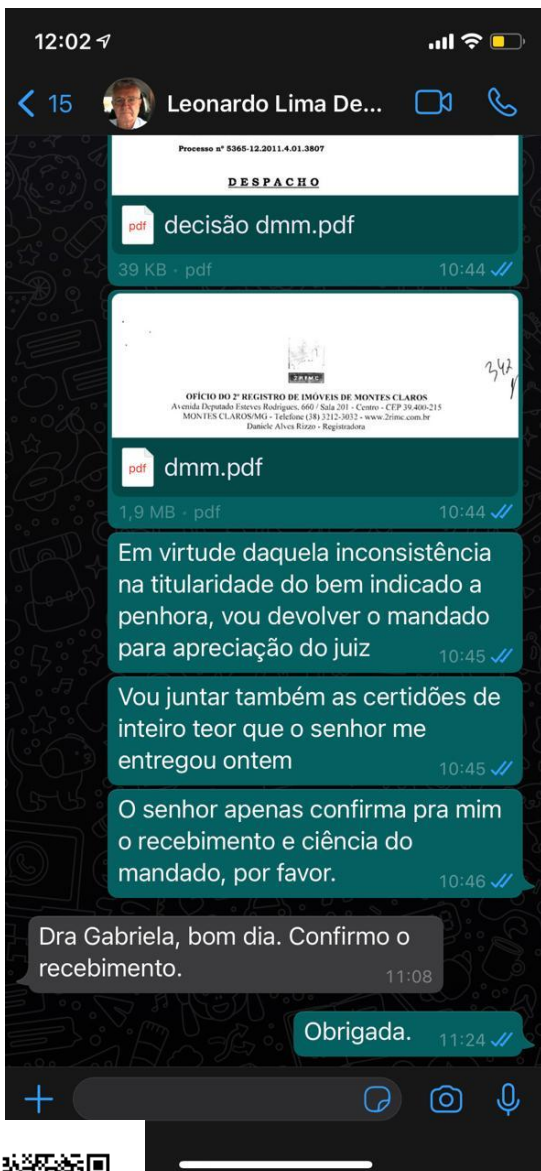
GABRIELA SANTOS AHNERT

Oficial de Justiça











OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, o **Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **89696** de **01/10/2020**, verifiquei constar nesta data, às **16:02:14 horas**, o seguinte:

89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

IMÓVEL - Lote de nº 10, da quadra nº 03, com área de 443,69m², situado na Rua 2, Bairro Barcelona Park, Montes Claros-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: pela frente, com a referida Rua 2, na distância de 18,24 metros; pelos fundos, com o lote nº 16; pelo lado direito, com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 11. **PROPRIETÁRIA**: DNJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 25.229.469/0001-28, com sede na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 220, Loja 11, Vila João Gordo, Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 24.594, Folha 148, Livro 2-2-AU: R-1 de 30/07/1993, R-2 de 03/05/1994, deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 41,98. Recomepe: R\$ 2,52. TFF: R\$ 14,00. ISS: R\$ 2,10. Total: R\$ 60,60. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-1-89696 - 01/10/2020

LOGRADOURO - Pela Carta de Arrematação expedida em 27/02/2020, pelo Diretor de Secretaria Christiano de Paula Assis, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Jefferson Ferreira Rodrigues da 2ª Vara Federal da Comarca de Montes Claros-MG, extraída dos autos (Processo n.º 2005.38.07.007669-5) da Ação de Execução Fiscal, requerida por UNIÃO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL contra DMM VASCONCELOS E CIA LTDA; e, Certidão de Valor Venal datada de 11/05/2020, expedida pelo Município de Montes Claros-MG; e, em conformidade com o artigo 167 da Lei Federal nº 6015/73, inciso II, alínea 13 c/c com o art. 930 do Provimento nº 93/CGJMG/2020; averbo a alteração da denominação da Rua 2, que passa a ser Rua Christina Vasconcelos, conforme Lei Municipal nº 3189 de 11/02/2004. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918. Esta averbação está isenta de Emolumentos de acordo com o art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-2-89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

INSERÇÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e, Certidão datada de 18/02/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano - Prefeitura Municipal de Montes Claros, averbo os limites e confrontações do lote de nº 10, da quadra nº 03, constante da presente matrícula, quais sejam: Pela frente com a Rua Christina Vasconcelos, na distância de 18,24 metros; pelos fundos, com o lote nº 16, na distância de 14,62 metros; pelo lado direito, com o lote nº 09, na extensão de 27,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 11, na extensão de 27,00. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFF: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-3-89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

ARREMATACÃO - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1, o imóvel desta matrícula,

Página 1 de 2

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: GABRIELA SANTOS AHNERT - 18/05/2021 12:22:41

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051812224123100000539546075>

Número do documento: 21051812224123100000539546075

Num. 545148479 - Pág. 1

foi arrematado em hasta pública por CRISTIAN VINICIUS OLIVA, CPF/MF nº 867.380.036-68, domiciliado e residente na Avenida Alterosa, nº 80, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG, pelo valor de R\$182.000,00. Valor Venal R\$182.000,00. ITBI pago em 06/02/2020, no valor de R\$4.550,00, referente aos 02 imóveis constantes desta Carta. Conforme Auto de Arrematação assinado aos 26/08/2019. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4541, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.643,20. Recompe: R\$ 98,58. TFJ: R\$ 809,40. ISS: R\$ 82,16. Total: R\$ 2.633,34. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-4-89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

DADOS PESSOAIS – Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1, e Certidão de Nascimento datada de 06/02/2020, matrícula nº. 0583960155 1975 1 00117 079 0116081 68, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros - MG; CRISTIAN VINICIUS OLIVA, brasileiro, possui a inscrição da CI.RG nº. MG-5.125.555 SSP/MG, conforme cópia autenticada da CNH expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Minas Gerais em 01/02/2019. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-5-89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

ESTADO CIVIL - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e mesma Certidão de Nascimento mencionada na AV-4, faço constar o estado civil do proprietário CRISTIAN VINICIUS OLIVA que é solteiro. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-6-89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO – Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e, Certidão Comprobatória expedida pelo Município de Montes Claros-MG, em 11/05/2020, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº 1994241 e inscrição imobiliária nº. 01.11.110.0183.000. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, 05 de outubro de 2020.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.


Jéssica Caroline Silva Santos
Escrevente Autorizada



Página 2 de 2

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: GABRIELA SANTOS AHNERT - 18/05/2021 12:22:41

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051812224123100000539546075>

Número do documento: 21051812224123100000539546075

Num. 545148479 - Pág. 2



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, o **Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **89695** de **01/10/2020**, verifiquei constar nesta data, às **15:59:50** horas, o seguinte:

89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

IMÓVEL - Lote de nº 09, da quadra nº 03, com área de 443,69m², situado na Rua 2, Bairro Barcelona Park, Montes Claros-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: pela frente, com a referida Rua 2, na distância de 18,24 metros; pelos fundos, com o lote nº 17; pelo lado direito, com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 10. **PROPRIETÁRIA**: DNJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 25.229.469/0001-28, com sede na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 220, Loja 11, Vila João Gordo, Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 24.594, Folha 148, Livro 2-2-AU: R-1 de 30/07/1993, R-2 de 03/05/1994, deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 41,98. Recome: R\$ 2,52. TFF: R\$ 14,00. ISS: R\$ 2,10. Total: R\$ 60,60. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-1-89695 - 01/10/2020

LOGRADOURO - Pela Carta de Arrematação expedida em 27/02/2020, pelo Diretor de Secretaria Christiano de Paula Assis, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Jeffersson Ferreira Rodrigues da 2ª Vara Federal da Comarca de Montes Claros-MG, extraída dos autos (Processo n.º. 2005.38.07.007669-5) da Ação de Execução Fiscal, requerida por UNIÃO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL contra DMM VASCONCELOS E CIA LTDA; e, Certidão de Valor Venal datada de 11/05/2020, expedida pelo Município de Montes Claros-MG; e, em conformidade com o artigo 167 da Lei Federal nº 6015/73, inciso II, alínea 13 c/c com o art. 930 do Provimento nº. 93/CGJMG/2020; averbo a alteração da denominação da Rua 2, que passa a ser Rua Christina Vasconcelos, conforme Lei Municipal nº 3189 de 11/02/2004. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 177.918. Esta averbação está isenta de Emolumentos de acordo com o art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-2-89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

INSERÇÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e, Certidão datada de 18/02/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano - Prefeitura Municipal de Montes Claros, averbo os limites e confrontações do lote de nº 09, da quadra nº 03, constante da presente matrícula, quais sejam: Pela frente com a Rua Christina Vasconcelos, na distância de 18,24 metros; pelos fundos, com o lote nº 17, na distância de 14,62 metros; pelo lado direito, com o lote nº 08, na extensão de 27,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 10, na extensão de 27,00. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recome: R\$ 1,00. TFF: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-3-89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

ARREMATACÃO - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1, o imóvel desta matrícula,

Página 1 de 2

Digitalizado com CamScanner



foi arrematado em hasta pública por CRISTIAN VINICIUS OLIVA, CPF/MF nº 867.380.036-68, domiciliado e residente na Avenida Alterosa, nº 80, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG, pelo valor de R\$182.000,00. Valor Venal: R\$182.000,00. ITBI pago em 06/02/2020, no valor de R\$4.550,00, referente aos 02 imóveis constantes desta Carta. Conforme Auto de Arrematação assinado aos 26/08/2019. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4541, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.643,20. Recomepe: R\$ 98,58. TFJ: R\$ 809,40. ISS: R\$ 82,16. Total: R\$ 2.633,34. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-4-89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

DADOS PESSOAIS - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1, e Certidão de Nascimento datada de 06/02/2020, matrícula nº. 0583960155 1975 1 00117 079 0116081 68, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros - MG; CRISTIAN VINICIUS OLIVA, brasileiro, possui a inscrição da CI.RG nº. MG-5.125.555 SSP/MG, conforme cópia autenticada da CNH expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Minas Gerais em 01/02/2019. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-5-89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

ESTADO CIVIL - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e mesma Certidão de Nascimento mencionada na AV-4, faço constar o estado civil do proprietário CRISTIAN VINICIUS OLIVA que é solteiro. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-6-89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e, Certidão Comprobatória expedida pelo Município de Montes Claros-MG, em 12/03/2020, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº 199424 e inscrição imobiliária nº. 01.11.110.0175.000. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, 05 de outubro de 2020.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.


Jéssica Caroline Silva Santos
Escrevente Autorizada



Página 2 de 2

Digitalizado com CamScanner





OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, às **Folhas nº 111 do Livro nº 2-2-BT, continuação no Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº 36688 de 25/09/2006, verifiquei constar nesta data, às **16:24:38 horas**, o seguinte:

TRANSCRIÇÃO da matrícula 36.688, fls. 111, livro 2-2-BT - "IMÓVEL: o lote de terreno de nº 10 (dez), da quadra nº 15 (quinze), com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua 05 (cinco) do loteamento denominado Bairro Barcelona Park, nesta cidade, com os seguintes limites: pela frente, com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros; pelos fundos, com o lote nº 08 (oito), na mesma distância de 12,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº 09 (nove), na extensão de 25,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 11 (onze), na mesma extensão de 25,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** D.N.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda. **REGISTRO ANTERIOR:** 02 - 24.594, fls. 148 do Lº nº 2-2-AU, deste Cartório.

R-1-36688 - 25/09/2006

Prot. 81.258 - 25/09/2006 - TRANSMITENTE: D.N.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda., sediada nesta cidade à Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 220, loja 11, na Vila João Gordo, CEP 39.400-215, inscrita no CNPJ/MF nº 25.229.469/0001-28, representada pelo seu sócio-gerente, o Sr. Dezdério Nunes Pereira, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 095.585.346-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Germano Gonçalves, nº 545, apto. 205, Bairro São José. **ADQUIRENTE:** DMM Combustíveis Ltda., sediada nesta cidade à Rua Pires e Albuquerque, nº 545, centro, nesta cidade, CEP 39.400-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.679.569/0001-74, neste ato representado pelo seu administrador Leonardo Lima de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 424.005.626-87, CI. RG nº M-1.075.002/SSP-MG, domiciliado nesta cidade, onde reside à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 220, Bairro Ibituruna. **COMPRA E VENDA:** Público de 30/08/2006 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 320, fls. 081. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). O fisco avaliou o imóvel em R\$ 41.958,00 (quarenta e um mil, novecentos cinquenta e oito reais). Fica esclarecido que estes valores também se referem aos Rº nºs 01 - 36.689 fls. 262, Lº nº 2-1-BS e 01 - 36.690, fls. 112, Lº nº 2-2-BT. **CLÁUSULA ESPECIAL:** A outorgante vendedora declara que nos termos do artigo 47, parágrafo 6º, alínea "A" da Lei nº 8.212 de 24/07/91, combinado com o item 8º, alíneas "A" e "B" da ordem de serviço nº 32 de 25/03/92 do INSS, os imóveis objetos desta escritura, não faz parte do seu ativo imobilizado. Dou fé: (assinatura).

R-2-36688 - 24/10/2006

Prot. 81.496 - 24/10/2006 - DEVEDORES - DMM Combustíveis Ltda., com sede e foro à Avenida Mestra Fininha Silveira, nº 1.655, Bairro Jardim São Luís, nesta cidade, CNPJ/MF nº 07.679.569/0001-74, e filial DMM combustíveis Ltda., com sede e foro à Avenida Mestra Fininha Silveira, nº 1.655, no Bairro Jardim São Luiz, nesta cidade, CNPJ/MF nº 07.679.569/0002-55, neste ato representados por Jeová Arineu Veloso. **CREDORA:** Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, com sede e foro à Rua Francisco Eugênio, nº 329, Bairro São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ/MF nº 33.069.766/0001-81, neste ato representado por seu procurador Fernando Dias Moreira, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, Lº nº 4832, fls. 070,

Página 1 de 3



ato 024, em 14/12/2005. **HIPOTECA:** Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor (Garantia Própria prestada pelo revendedor), datada de 09/10/2006 – Cartório do 2º Ofício de Notas de Betim/MG, Lº nº 0435, fls. 076/077, destinada à garantia do pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais que o revendedor e suas filiais realizarem com a Ipiranga, inclusive de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, tais como dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, royalties, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios, multas, danos no posto de serviços Ipiranga, indenização e multas por infrações contratuais e quaisquer outros débitos que possam decorrer da relação comercial, inclusive os débitos resultante da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelo revendedor, sem qualquer exceção. **CND/INSS nº 021562006-11026050**, emitida em 20/04/2006, válida até 17/10/2006. **PRAZO:** 78 meses. **VALOR DO IMÓVEL DADO EM GARANTIA:** R\$ 515.000,00, ficando esclarecido que este valor se refere também aos outros 02 lotes constantes da presente escritura. **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA:** As demais condições são as constantes desta escritura ora registrada, cuja cópia fica aqui arquivada, fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé: (assinatura)."

AV-3-36688 - 27/02/2014 - Protocolo: 117829 - 31/01/2014

INCORPORAÇÃO DE EMPRESA: Em virtude de Autorização de Baixa de Garantia Hipotecária da IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, datado de 16/01/2014, neste ato representada por NIVISON CARLOS FERNANDES e JARBAS DE ARAUJO SILVA, com firmas reconhecidas pelo Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade de Belo Horizonte/MG; e, Ata de Assembléia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 00001971775 em 11/11/2009, averbo aqui a incorporação da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA pela IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A. Os documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia na pasta protocolo sob o nº. 117.829 e digitalizados. Ato: 8101, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 8,80. Valor do Recome: R\$ 0,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92. Valor Final ao Usuário: R\$ 12,24 Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda - Escrevente Autoriza.

AV-4-36688 - 27/02/2014 - Protocolo: 117829 - 31/01/2014

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Em virtude de Autorização de Baixa de Garantia Hipotecária de IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, datado de 16/01/2014, neste ato representada por NIVISON CARLOS FERNANDES e JARBAS DE ARAUJO SILVA, com firmas reconhecidas pelo Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade de Belo Horizonte/MG, apresentada, arquivada na pasta protocolo nº 117.829, fica cancelada a Hipoteca no valor de R\$515.000,00 constante do registro nº 02 (dois) da presente matrícula. Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,61. Valor do Recome: R\$ 1,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 45,33. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda - Escrevente Autorizada.

R-5-36688 - 27/02/2015 - Protocolo: 125842 - 26/02/2015

PENHORA: Por Ofício Exec./1ª Vara/MCL nº 023 expedido aos 12 de fevereiro de 2015, assinado pelo Diretor de Secretaria, Haroldo Ferri, por ordem do MM. Juiz de Direito, Henrique Gouveia da Cunha, extraído dos Autos da Execução Fiscal (Proc. nº. 518-64.2011.4.01.3807), requerida pela UNIÃO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária DMM COMBUSTÍVEIS LTDA, acima qualificada, fica **PENHORADO** o imóvel da presente matrícula, para pagamento da dívida de R\$277.360,01, tendo sido nomeado como fiel depositário LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS, CPF nº 424.005.626-87. Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00 Ato: 8101, quantidade de atos: 4. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou fé: Raquel Gonçalves Cordeiro - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, 12 de março de 2021.-----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e

Página 2 de 3



artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20210311692512008.-----
A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamentava a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recome: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. ISS: R\$ 0,98. Total: R\$ 28,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000433040211, atribuição: Imóveis, localidade: Montes Claros. Nº selo de consulta: EIO52467, código de segurança : 2322032162293488. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recome: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor Total do ISS: R\$ 0,98. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28,96. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Assinado de forma digital
por KEILA MICHELE PEREIRA
RODRIGUES:10220845697
Dados: 2021.03.12 16:32:01
-03'00'





OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, às **Folhas nº 112 do Livro nº 2-2-BT, continuação no Livro 2-RG - Sistema de Fichas, sob a Matrícula nº 36690 de 25/09/2006**, verifiquei constar nesta data, às **16:50:13 horas**, o seguinte:

36690 - 25/09/2006

TRANSCRIÇÃO da Matrícula 36.690, Folha 112 do Livro 2-2-BT: "IMÓVEL: O lote de terreno de nº 12 (doze), da quadra nº 15 (quinze), com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situada na Rua Cinco (05), no loteamento Bairro Barcelona Park, nesta cidade, com os seguintes limites: Pela frente com a referida Rua Cinco, na distância de 12,00 metros; pelos fundos, com o lote nº 06 (seis), na mesma distância de 12,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº 11 (onze), na extensão de 25,00 metros; e pelo lado esquerdo com o lote nº 13 (treze), na mesma extensão de 25,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** D.N.J Empreendimentos Imobiliários Ltda. **REGISTRO ANTERIOR:** 02 -24.594, fls. 148 do Lº nº 2-2-AU, deste Cartório.

R-1-36690 - 25/09/2006

Prot. 81.258 – 25/09/2006: TRANSMITENTE: D.N.J Empreendimentos Imobiliários Ltda., sediada nesta cidade, à Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 220, loja 11, na Vila João Gordo, CEP 39.400-215. Inscrita no CNPJ/MF nº 25.229.469/0001-28, representada pelo seu sócio-gerente, o Sr. Dezidério Nunes Pereira, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 095.585.346-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Germano Gonçalves, nº 545, apto. 205, Bairro São José. **ADQUIRENTE:** DMM - Combustíveis Ltda., sediada nesta cidade, à Rua Pires e Albuquerque, nº 545, Centro, nesta cidade, CEP 39.400-057, inscrita no CNPJ/MF nº 07.679.569/0001-74, neste ato representada pelo seu administrado, Leandro Lima de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 424.005.626-87, CI. RG nº M-1.075.002-SSP/MG, domiciliado nesta cidade, onde reside à Av. Pedro Alvares Cabral, nº 220, Bairro Ibituruna. **COMPRA E VENDA:** Público de 30/08/2006 – Cartório do 3º Ofício de Notas desta comarca, Lº nº 320, fls. 081. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo sido pago o ITBI sobre R\$ 41.958,00 (quarenta e um mil, novecentos cinquenta e oito reais). Fica esclarecido que estes valores também se refere aos R's nºs 01 - 36.688, fls. 111, Lº nº 2-2-BT e 01-36.689, fls. 262, Lº nº 2-1-BS. **CLÁUSULA ESPECIAL:** A outorgante vendedora declara que, nos termos do artigo 47, parágrafo 6º alínea "A" da Lei nº 8.212 de 24/07/91, combinado com o item 8º, Alíneas "a" e "b" da Ordem de Serviço nº 32, de 25/03/92 do INSS. Os imóveis objetos desta escritura não fazem parte do seu Ativo Imobilizado. Dou fé: (assinatura).

R-2-36690 - 24/10/2006

Prot. 81.496 – 24/10/2006: DEVEDORES: DMM Combustíveis Ltda., com sede e foro à Avenida Mestra Fininha Silveira, nº 1655, no Bairro Jardim São Luiz, nesta cidade, CNPJ/MF nº 07.679.569/0001-74, e filial DMM Combustíveis Ltda, com sede e foro à Avenida Mestra Fininha Silveira, nº 1655, no Bairro Jardim São Luiz, nesta cidade, CNPJ/MF nº 07.679.569/0002-55, neste ato representados por Jeová Arineu Veloso. **CREDORA:** Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, com sede e foro à Rua Francisco Eugênio, nº 329, no Bairro São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ/MF nº 33.069.766/0001-81, neste ato representada pelo bastante procurador, Fernando Dias

Página 1 de 3



Assinado eletronicamente por: GABRIELA SANTOS AHNERT - 18/05/2021 12:22:42

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051812224184200000539546084>

Número do documento: 21051812224184200000539546084

Num. 545148488 - Pág. 4

Moreira, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, Lº nº 4832, fls. 070, ato 024, em 14/12/2005. **HIPOTECA:** Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor (Garantia Própria prestada pelo Revendedor), datada de 09/10/2006 – Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca, Lº nº 0435, fls. 076/077, destinada à garantia do pagamento integral de todo e qualquer débito decorrentes dos negócios comerciais que o revendedor e suas filiais realizarem com a Ipiranga, inclusive de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, tais como dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, royalties, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios, multas, danos no posto de serviço Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais, e quaisquer outros débitos que possam decorrer da relação comercial, inclusive os débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelo revendedor, sem qualquer exceção. **PRAZO:** 78 meses. **CND/INSS** de nº 021562006-11026050, emitida em 20/04/2006, válida até 17/10/2006. **VALOR DO IMÓVEL DADO EM GARANTIA:** R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), ficando esclarecido que este valor se refere também aos outros 02 (dois) lotes constantes da presente escritura. **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA:** As demais condições são as constantes desta escritura ora registrada, cuja cópia fica aqui arquivada, fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé: (assinatura)."

AV-3-36690 - 27/02/2014 - Protocolo: 117829 - 31/01/2014

INCORPORAÇÃO DE EMPRESA: Em virtude de Autorização de Baixa de Garantia Hipotecária da IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, datado de 16/01/2014, neste ato representada por NIVISON CARLOS FERNANDES e JARBAS DE ARAUJO SILVA, com firmas reconhecidas pelo Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade de Belo Horizonte/MG; e, Ata de Assembléia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 00001971775 em 11/11/2009, averbo aqui a incorporação da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA pela IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A. Os documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia na pasta protocolo sob o nº. 117.829 e digitalizados. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recomepe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52 Ato: 8101, quantidade de atos: 4. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,60. Valor do Recomepe: R\$ 1,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,84. Valor Final ao Usuário: R\$ 24,48. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda - Escrevente Autorizada.

AV-4-36690 - 27/02/2014 - Protocolo: 117829 - 31/01/2014

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Em virtude de Autorização de Baixa de Garantia Hipotecária de IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, datado de 16/01/2014, neste ato representada por NIVISON CARLOS FERNANDES e JARBAS DE ARAUJO SILVA, com firmas reconhecidas pelo Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade de Belo Horizonte/MG, apresentada, arquivada na pasta protocolo nº 117.829, fica cancelada a Hipoteca no valor de R\$515.000,00 constante do registro nº 02 (dois) da presente matrícula. Ato: 8101, quantidade de atos: 4. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,60. Valor do Recomepe: R\$ 1,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,84. Valor Final ao Usuário: R\$ 24,48 Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,61. Valor do Recomepe: R\$ 1,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 45,33. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda - Escrevente Autorizada.

R-5-36690 - 27/02/2015 - Protocolo: 125842 - 26/02/2015

PENHORA: Por Ofício Exec./1ª Vara/MCL nº 023 expedido aos 12 de fevereiro de 2015, assinado pelo Diretor de Secretaria, Haroldo Ferri, por ordem do MM. Juiz de Direito, Henrique Gouveia da Cunha, extraído dos Autos da Execução Fiscal (Proc. nº. 518-64.2011.4.01.3807), requerida pela UNIÃO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária DMM COMBUSTÍVEIS LTDA, acima qualificada, fica **PENHORADO** o imóvel da presente matrícula, para pagamento da dívida de R\$277.360,01, tendo sido nomeado como fiel depositário LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS, CPF nº 424.005.626-87. Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou fé: Raquel Gonçalves Cordeiro - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, 12 de março de 2021.

Página 2 de 3



A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20210311913987314.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recome: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. ISS: R\$ 0,98. Total: R\$ 28,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000433040211, atribuição: Imóveis, localidade: Montes Claros. Nº selo de consulta: EIO52570, código de segurança : 3430365776031042. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recome: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor Total do ISS: R\$ 0,98. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28,96. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Assinado de forma digital por
ADRIANA PEREIRA
MAGALHAES:0863
8873689
Dados: 2021.03.12
16:53:15 -03'00'





OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, às **Folhas nº 262 do Livro nº 2-1-BS, continuação no Livro 2-RG - Sistema de Fichas, sob a Matrícula nº 36689 de 25/09/2006**, verifiquei constar nesta data, às **08:56:56 horas**, o seguinte:

36689 - 25/09/2006

TRANSCRIÇÃO da matrícula 36.689, fls. 262, livro 2-1-BS - "IMÓVEL: O lote de terreno de nº 11 (onze), da quadra nº 15 (quinze), com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), situado à Rua cinco, no loteamento "Bairro Barcelona Park", nesta cidade, com os seguintes limites: Pela frente, com a referida Rua cinco, na distância de 12,00 metros; pelos fundos, com o lote nº 07, na mesma distância de 12,00 metros ; pelo lado direito, com o lote nº 10, na extensão de 25,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 12, na mesma extensão de 25,00 metros. **PROPIETÁRIA:** D. N. J. Empreendimentos Imobiliários Ltda. **REGISTRO ANTERIOR:** 02-24.594, fls. 148 1º nº 2-2-AU, deste cartório.

R-1-36689 - 25/09/2006

Prot. 81.258-25/09/2006: TRANSMITENTE: D.N.J- Empreendimentos imobiliários Ltda., sediada nesta cidade, à av. Deputado Esteves Rodrigues nº 220, loja 11, na Vila João Gordo, CEP: 39.400-215, inscrita no CNPJ/MF nº 25.229.469/0001-28, representada pelo seu sócio-gerente, o Sr. Devidério Nunes Pereira, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/MF nº 095.585.346-91, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Germano Gonçalves, nº545, Aptº. 205, Bairro São José. **ADQUIRENTE:** DMM Combustíveis Ltda., sediada nesta cidade, à Rua Pires e Albuquerque nº 545, centro, nesta cidade, CEP: 39.400-057, inscrita no CNPJ/MF nº 07.679.569/0001-74, neste ato representada pelo seu administrador, Leonardo Lima de Vasconcelos, Brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 424.005.626-87, C-I.RG nº M-1.075.002-SSP/MG, domiciliado nesta cidade, onde reside a Av. Pedro Alvares Cabral nº 220, Bairro Ibituruna. **COMPRA E VENDA:** Público de 30/08/2006 – Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 320, fls. 081. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme contrato particular de promessa de compra e venda firmado entre as partes em 01/11/96, tendo sido pago o ITBI, sobre R\$ 41.958,00, ficando esclarecido que estes valores se referem também aos registros nºs 01- 36.688, fls. 111 do Lº nº 2-2 -BT; e 01- 36.690 fls. 112 do Lº nº2-2- BT. A outorgante vendedora declara nos termos do artigo 47, parágrafo 6º, Alínea "A" da lei nº8.212, de 24/07/91, combinado com o item 8º, Alíneas "A" e "B" da ordem de serviço nº 32, de 25/03/92, do INSS, o imóvel objeto, deste registro e do contrato acima mencionado, não fazem parte do seu ativo imobilizado. Dou fé.

R-2-36689 - 24/10/2006

Prot. 81.496 - 24-10-2006: DEVEDORA: DMM Combustíveis Ltda., com sede e foro à Avenida Mestre Fininha Silveira, nº1.655, no Bairro Jardim São Luiz, nesta cidade, CNPJ/MF nº 07.679.569/0001-74, e filial DMM combustíveis Ltda., com sede e foro à Avenida Mestre Fininha Silveira, nº 1.655, no Bairro Jardim São Luiz, nesta cidade, CNPJ/MF nº 07.679.569/0002-55, neste ato representados por Jeová Arineu Veloso. **CREDORES:** Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, com sede e foro à Rua Francisco Eugênio, nº 324, Bairro São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, CNPJ/MF nº 33.069769/0001-81, neste ato representada por seu procurador, Fernando Dias Moreira, conforme Procuração lavrada no Cartório do 1ºOfício de Notas do Rio de Janeiro-RJ , Lº nº 4832, fls. 070, ato 024,

Página 1 de 3



Assinado eletronicamente por: GABRIELA SANTOS AHNERT - 18/05/2021 12:22:42

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051812224184200000539546084>

Número do documento: 21051812224184200000539546084

Num. 545148488 - Pág. 7

em 14-12-2005. **HIPOTECA:** Escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor (garantia própria prestada pelo revendedor), datada de 09-10-2006 - Cartório do 2º Ofício de Notas de Betim-MG, Lº nº 0435, fls. 076/077, destinada à garantia do pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais que o revendedor e suas filiais realizarem com a Ipiranga, inclusive de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, tais como dívidas decorrentes de compra de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, alugueis, royalties, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios, multas, danos no posto de serviços Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais, e quaisquer outros débitos que possam decorrer da relação comercial, inclusive os débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelo revendedor, sem qualquer exceção. **PRAZO:** 78 meses. **CND/INSS** nº 021562006-11026050, emitida em 20-04-2006, válida até 17/10/2006. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 515,000,00 (quinhentos e quinze mil reais) ficando esclarecido que este valor se refere também aos outros 02 (dois) lotes constantes da presente matrícula. **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA:** As demais condições são as constantes desta escritura da registrada cópia fica aqui arquivada, fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé."

AV-3-36689 - 27/02/2014 - Protocolo: 117829 - 31/01/2014

INCORPORAÇÃO DE EMPRESA: Em virtude de Autorização de Baixa de Garantia Hipotecária da IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, datado de 16/01/2014, neste ato representada por NIVISON CARLOS FERNANDES e JARBAS DE ARAUJO SILVA, com firmas reconhecidas pelo Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade de Belo Horizonte/MG; e, Ata de Assembléia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 00001971775 em 11/11/2009, averbo aqui a incorporação da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA pela IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A. Os documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia na pasta protocolo sob o nº. 117.829 e digitalizados. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52 Ato: 8101, quantidade de atos: 4. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,60. Valor do Recome: R\$ 1,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,84. Valor Final ao Usuário: R\$ 24,48. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda - Escrevente Autorizada.

AV-4-36689 - 27/02/2014 - Protocolo: 117829 - 31/01/2014

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Em virtude de Autorização de Baixa de Garantia Hipotecária de IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, datado de 16/01/2014, neste ato representada por NIVISON CARLOS FERNANDES e JARBAS DE ARAUJO SILVA, com firmas reconhecidas pelo Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade de Belo Horizonte/MG, apresentada, arquivada na pasta protocolo nº 117.829, fica cancelada a Hipoteca no valor de R\$515.000,00 constante do registro nº 02 (dois) da presente matrícula. Ato: 8101, quantidade de atos: 11. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 48,40. Valor do Recome: R\$ 2,86. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,06. Valor Final ao Usuário: R\$ 67,32 Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,61. Valor do Recome: R\$ 1,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 45,33. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda - Escrevente Autorizada.

R-5-36689 - 27/02/2015 - Protocolo: 125842 - 26/02/2015

PENHORA: Por Ofício Exec./1ª Vara/MCL nº 023 expedido aos 12 de fevereiro de 2015, assinado pelo Diretor de Secretaria, Haroldo Ferri, por ordem do MM. Juiz de Direito, Henrique Gouveia da Cunha, extraído dos Autos da Execução Fiscal (Proc. nº. 518-64.2011.4.01.3807), requerida pela UNIÃO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária DMM COMBUSTÍVEIS LTDA, acima qualificada, fica **PENHORADO** o imóvel da presente matrícula, para pagamento da dívida de R\$277.360,01, tendo sido nomeado como fiel depositário LEONARDO LIMA DE VASCONCELOS, CPF nº 424.005.626-87. Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou fé: Raquel Gonçalves Cordeiro - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, 15 de março de 2021.-----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas

Página 2 de 3



pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20210311613735423.-----
A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recomepe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. ISS: R\$ 0,98. Total: R\$ 28,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000433040211, atribuição: Imóveis, localidade: Montes Claros. Nº selo de consulta: EIO52869, código de segurança : 1455990266107689. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor Total do ISS: R\$ 0,98. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28,96. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Montes Claros-MG

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO:DMM COMBUSTIVEIS LTDA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - MG103580, DALTON CALDEIRA ROCHA - MG56809, ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - MG99341, KEILA DAS DORES ALVES - MG127763, OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - MG89836, ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - MG138496 e FERNANDA RAMOS CALDEIRA - MG183230

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

MONTES CLAROS, 27 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)



2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG



EXMO(A). SR(A). JUIZ(A),

A UNIÃO-FN, tendo em vista o teor da Certidão da Oficiala de Justiça de ID Num. 545247879, requer a intimação da executada para: 1-) individualizar os imóveis de sua propriedade, juntando cópia das respectivas matrículas; 2-) apresentar Termo de Anuência, em caso de bens oferecidos por terceiros (art. 9º, IV, § 1º e 19 da LEF); 3-) apresentar contrato social e alterações de DMM Vasconcelos e Cia Ltda e de DMM Combustíveis Ltda; 4-) por fim, requer reitera o pedido de ID Num. 284036866 - Pág. 199, 1ª parte.

P.D.

ELIAS GRIGÓRIO DE ALMEIDA

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
01/06/2021

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 5
Parâmetro de Localização: 0600711900263

Inscrições Seleccionadas: 5

1º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 2 11 010010-16

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS

Valor Inscrito: R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10)

Valor Consolidado: R\$ 253.005,80

2º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019673-00

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS

Valor Inscrito: R\$ 399.013,22 (UFIR 374.977,08)

Valor Consolidado: R\$ 784.478,52

3º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019674-83

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS

Valor Inscrito: R\$ 42.686,02 (UFIR 40.114,44)

Valor Consolidado: R\$ 83.987,29

4º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 6 11 019675-64

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial53651220114013807

Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS



Quant. Parcelamentos: 1

Período Último Parcelamento: 19/12/2013 A 23/08/2014

Valor Inscrito: R\$ 147.637,58 (UFIR 138.744,08)

Valor Consolidado: R\$ 247.402,60

5º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07679569/0001-74

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22

Nº Inscrição: 60 7 11 003520-32

Data Inscrição: 15/04/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MONTES CLAROS

Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807

Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS

Valor Inscrito: R\$ 9.245,56 (UFIR 8.688,40)

Valor Consolidado: R\$ 18.191,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 727.291,87 (UFIR 683.480,10)

Valor Consolidado: R\$ 1.387.065,21

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Montes Claros-MG

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO:DMM COMBUSTIVEIS LTDA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - MG103580, DALTON CALDEIRA ROCHA - MG56809, ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - MG99341, KEILA DAS DORES ALVES - MG127763, OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - MG89836, ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - MG138496 e FERNANDA RAMOS CALDEIRA - MG183230

Destinatários:

DMM COMBUSTIVEIS LTDA

SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - (OAB: MG103580)

DALTON CALDEIRA ROCHA - (OAB: MG56809)

ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - (OAB: MG99341)

KEILA DAS DORES ALVES - (OAB: MG127763)

OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - (OAB: MG89836)

ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - (OAB: MG138496)

FERNANDA RAMOS CALDEIRA - (OAB: MG183230)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo passivo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 15 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.



MONTES CLAROS, 7 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Montes Claros-MG

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
OBJETO: [Retido na fonte]
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

DESPACHO

Determino intimação dos executados, através de seus advogados, para, no prazo de 15 (quinze) dias, individualizar os imóveis de sua propriedade, juntando aos autos certidão atualizada dos bens, sob pena de a omissão ser reputada como ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do artigo 774, V do CPC.

Vindo endereços, expeça-se mandado de avaliação e penhora.

Cumpridas todas as medidas supra, em êxito, vista à exequente para indicar meios efetivos de andamento da execução, sob pena de suspensão nos termos do artigo 40 da LEF.

Montes Claros, 19 de maio de 2022.

(documento assinado digitalmente)

Juiz Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO:DMM COMBUSTIVEIS LTDA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - MG103580, DALTON CALDEIRA ROCHA - MG56809, ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - MG99341, KEILA DAS DORES ALVES - MG127763, OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - MG89836, ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - MG138496 e FERNANDA RAMOS CALDEIRA - MG183230

INTIMAÇÃO DAS PARTES

Despacho de ID 1089511262

Partes intimadas do ato proferido:

DMM COMBUSTIVEIS LTDA:

Meio: Sistema

Prazo: 15 dias

Despacho ficará disponível para visualização pelo(s) destinatário(s) acima somente após o registro da ciência (tácita ou expressa) - Lei 11.419/2006.

Para os demais usuários externos, o documento ficará disponível após o registro de ciência por todos os destinatários.

MONTES CLAROS, 20 de maio de 2022.

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG



MM. Juiz, segue petição anexa.



EXMO. SR. DR. JUIZ 2ª VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DA SUBSEÇÃO DE MONTES CLAROS-MG

Autos do processo nº 0005365-12.2011.4.01.3807

DMM COMBUSTIVEIS LTDA, devidamente representada e qualificada nos autos do processo epigrafado, por seus advogados, vem, respeitosamente, perante esse juízo, aduzir e ao final requerer o seguinte.

Nos termos do despacho de id. 1089511262, a executada foi intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, individualizar os imóveis de sua propriedade, juntando aos autos certidão atualizada dos bens, sob pena de a omissão ser reputada como ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do artigo 774, V do CPC.

Nesse espeque, é de se registrar que os 04 (quatro) imóveis a serem penhorados (id. 284036866 – pg. 41) encontram-se localizados na Rua Cristina Vasconcelos, nesta urbe, contudo, não possuem numeração, pois ainda não houve requerimento para tal junto ao cadastro imobiliário municipal.

Ressalte-se que persistindo dúvidas quanto aos imóveis a serem penhorados e avaliados, o procurador subscritor se disponibiliza a ir pessoalmente ao local, juntamente a douta Oficiala de Justiça, a fim de contribuir para a celeridade do feito, podendo ser localizado pelo telefone (38) 3222-3565.

Por fim, em relação a determinação para a juntada da certidão imobiliária atualizada, a executada requer a dilação do prazo, por mais 15 (quinze) dias, para o seu devido cumprimento.

De mais a mais, requer sejam acolhidos os argumentos retro expendidos para o fim de individualização dos imóveis, bem ainda conferido mais 15 (quinze) dias para a juntada da respectiva certidão imobiliária.

Nestes termos, pede deferimento.
Montes Claros, 28 de junho de 2022.

Antônio Cordeiro de Faria Júnior
OAB/MG 138.496





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Montes Claros-MG

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
OBJETO: [Retido na fonte]
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

DESPACHO

Defiro o pedido da executada, concedendo a dilação do prazo por mais 15 (quinze) dias para seja juntada aos autos certidão atualizada dos imóveis a serem penhorados.

Cumprido, expeça-se de imediato mandado de avaliação e penhora.

INTIME-SE.

Montes Claros, 16 de setembro de 2022.

(documento assinado digitalmente)

JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO:DMM COMBUSTIVEIS LTDA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - MG103580, DALTON CALDEIRA ROCHA - MG56809, ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - MG99341, KEILA DAS DORES ALVES - MG127763, OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - MG89836, ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - MG138496 e FERNANDA RAMOS CALDEIRA - MG183230

INTIMAÇÃO DAS PARTES

Despacho de ID 1282474884

Partes intimadas do ato proferido:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL):

Meio: Sistema

Prazo: 15 dias

DMM COMBUSTIVEIS LTDA:

Meio: Sistema

Prazo: 15 dias

Despacho ficará disponível para visualização pelo(s) destinatário(s) acima somente após o registro da ciência (tácita ou expressa) - Lei 11.419/2006.

Para os demais usuários (não indicados acima), o documento ficará disponível após o registro de ciência por todos os destinatários indicados.

MONTES CLAROS, 16 de setembro de 2022.



2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG



MM. Juiz, segue petição anexa.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DA 2ª VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DA
SUBSEÇÃO DE MONTES CLAROS-MG**

Autos do processo nº 0005365-12.2011.4.01.3807

DMM COMBUSTIVEIS LTDA, devidamente representada e qualificada nos autos do processo epigrafado, por seus advogados, vem, respeitosamente, perante esse juízo, aduzir e ao final requerer o seguinte.

Nos termos do despacho de ID1282474884, a executada foi intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos a certidão dos imóveis de sua propriedade individualizados na Manifestação de ID 1173461785.

Nesse espeque, segue em anexo as certidões atualizadas dos 04 (quatro) imóveis a serem penhorados.

Ressalte-se que persistindo dúvidas quanto aos imóveis a serem penhorados e avaliados, o procurador subscritor se disponibiliza a ir pessoalmente ao local, juntamente a douta Oficiala de Justiça, a fim de contribuir para a celeridade do feito, podendo ser localizado pelo telefone (38) 3222-3565.

Termos em que,
Requer deferimento.

Montes Claros, 18 de outubro de 2022.

Noraldino Rocha Machado
OAB/MG 8.117

Antônio Cordeiro de Faria Júnior
OAB/MG 138.496

Gabriel Dias Nunes
OAB/MG 208.450





OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, o **Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **89695** de **01/10/2020**, verifiquei constar nesta data, às **14:14:24 horas**, o seguinte:

89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

IMÓVEL - Lote de nº 09, da quadra nº 03, com área de 443,69m², situado na Rua 2, Bairro Barcelona Park, Montes Claros-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: pela frente, com a referida Rua 2, na distância de 18,24 metros; pelos fundos, com o lote nº 17; pelo lado direito, com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 10. **PROPRIETÁRIA**: DNJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 25.229.469/0001-28, com sede na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 220, Loja 11, Vila João Gordo, Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 24.594, Folha 148, Livro 2-2-AU: R-1 de 30/07/1993, R-2 de 03/05/1994, deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 41,98. Recomepe: R\$ 2,52. TFJ: R\$ 14,00. ISS: R\$ 2,10. Total: R\$ 60,60. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-1-89695 - 01/10/2020

LOGRADOURO - Pela Carta de Arrematação expedida em 27/02/2020, pelo Diretor de Secretaria Christiano de Paula Assis, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Jeffersson Ferreira Rodrigues da 2ª Vara Federal da Comarca de Montes Claros-MG, extraída dos autos (Processo n.º. 2005.38.07.007669-5) da Ação de Execução Fiscal, requerida por UNIÃO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL contra DMM VASCONCELOS E CIA LTDA; e, Certidão de Valor Venal datada de 11/05/2020, expedida pelo Município de Montes Claros-MG; e, em conformidade com o artigo 167 da Lei Federal nº 6015/73, inciso II, alínea 13 c/c com o art. 930 do Provimento nº. 93/CGJMG/2020; averbo a alteração da denominação da Rua 2, que passa a ser Rua Christina Vasconcelos, conforme Lei Municipal nº 3189 de 11/02/2004. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 177.918. Esta averbação está isenta de Emolumentos de acordo com o art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-2-89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

INSERÇÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e, Certidão datada de 18/02/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano - Prefeitura Municipal de Montes Claros, averbo os limites e confrontações do lote de nº 09, da quadra nº 03, constante da presente matrícula, quais sejam: Pela frente com a Rua Christina Vasconcelos, na distância de 18,24 metros; pelos fundos, com o lote nº 17, na distância de 14,62 metros; pelo lado direito, com o lote nº 08, na extensão de 27,00



metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 10, na extensão de 27,00. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-3-89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

ARREMATACÃO - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1, o imóvel desta matrícula, foi arrematado em hasta pública por CRISTIAN VINICIUS OLIVA, CPF/MF nº 867.380.036-68, domiciliado e residente na Avenida Alterosa, nº 80, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG, pelo valor de R\$182.000,00. Valor Venal R\$182.000,00. ITBI pago em 06/02/2020, no valor de R\$4.550,00, referente aos 02 imóveis constantes desta Carta. Conforme Auto de Arrematação assinado aos 26/08/2019. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4541, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.643,20. Recomepe: R\$ 98,58. TFJ: R\$ 809,40. ISS: R\$ 82,16. Total: R\$ 2.633,34. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-4-89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

DADOS PESSOAIS – Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1, e Certidão de Nascimento datada de 06/02/2020, matrícula nº. 0583960155 1975 1 00117 079 0116081 68, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros - MG; CRISTIAN VINICIUS OLIVA, brasileiro, possui a inscrição da CI.RG nº. MG-5.125.555 SSP/MG, conforme cópia autenticada da CNH expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Minas Gerais em 01/02/2019. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-5-89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

ESTADO CIVIL - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e mesma Certidão de Nascimento mencionada na AV-4, faço constar o estado civil do proprietário CRISTIAN VINICIUS OLIVA que é solteiro. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-6-89695 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO – Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e, Certidão Comprobatória expedida pelo Município de Montes Claros-MG, em 11/05/2020, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº 1994241 e inscrição imobiliária nº. 01.11.110.0183.000. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-7-89695 - 11/03/2021 - Protocolo: 182176 - 26/02/2021

UNIFICAÇÃO - Pelo requerimento datado de 05/02/2021; Croqui de Remembramento e Desdobro, assinado pelo Engenheiro Civil Luiz Andrei Lopes Teixeira, CREA-MG 122.295/D, e aprovado pelo Município de Montes Claros em 29/01/2021, Processo nº. 26.893/2020; ART nº. 6379697 em 29/10/2020; os lotes

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA
09	03	443,69m ²	89.695
10	03	443,69m ²	89.696

foram unificados, transformando-se no lote nº. 10, da quadra nº. 03, com a área de 887,38m²,



situado na Rua Christina Vasconcelos, Bairro Barcelona Park, Montes Claros - MG. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 182.176. Ato: 4159, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO51305. Cód. Segurança: 5225849518644366. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-8-89695 - 11/03/2021 - Protocolo: 182176 - 26/02/2021

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procedo a esta averbação para constar o encerramento da presente matrícula, tendo em vista a abertura de nova, em virtude de unificação descrita na AV-7 acima, a saber: Matrícula nº. **91.664**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 182.176. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO51305. Cód. Segurança: 5225849518644366. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **07 de julho de 2022**.

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2022 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20220707575697388.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: FPS42679	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5369565949562125	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Adry Hara Cristini Oliveira Silva - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 23,59 - TFJ: R\$ 8,83 -	
Valor final: R\$ 35,02 - ISS: R\$ 1,18	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, o **Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **89696** de **01/10/2020**, verifiquei constar nesta data, às **16:53:55 horas**, o seguinte:

89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

IMÓVEL - Lote de nº 10, da quadra nº 03, com área de 443,69m², situado na Rua 2, Bairro Barcelona Park, Montes Claros-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: pela frente, com a referida Rua 2, na distância de 18,24 metros; pelos fundos, com o lote nº 16; pelo lado direito, com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 11. **PROPRIETÁRIA:** DNJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 25.229.469/0001-28, com sede na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 220, Loja 11, Vila João Gordo, Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 24.594, Folha 148, Livro 2-2-AU: R-1 de 30/07/1993, R-2 de 03/05/1994, deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 41,98. Recome: R\$ 2,52. TFJ: R\$ 14,00. ISS: R\$ 2,10. Total: R\$ 60,60. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-1-89696 - 01/10/2020

LOGRADOURO - Pela Carta de Arrematação expedida em 27/02/2020, pelo Diretor de Secretaria Christiano de Paula Assis, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Jeffersson Ferreira Rodrigues da 2ª Vara Federal da Comarca de Montes Claros-MG, extraída dos autos (Processo n.º. 2005.38.07.007669-5) da Ação de Execução Fiscal, requerida por UNIÃO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL contra DMM VASCONCELOS E CIA LTDA; e, Certidão de Valor Venal datada de 11/05/2020, expedida pelo Município de Montes Claros-MG; e, em conformidade com o artigo 167 da Lei Federal nº 6015/73, inciso II, alínea 13 c/c com o art. 930 do Provimento nº. 93/CGJMG/2020; averbo a alteração da denominação da Rua 2, que passa a ser Rua Christina Vasconcelos, conforme Lei Municipal nº 3189 de 11/02/2004. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 177.918. Esta averbação está isenta de Emolumentos de acordo com o art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-2-89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

INSERÇÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e, Certidão datada de 18/02/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano - Prefeitura Municipal de Montes Claros, averbo os limites e confrontações do lote de nº 10, da quadra nº 03, constante da presente matrícula, quais sejam: Pela frente com a Rua Christina Vasconcelos, na distância de 18,24 metros; pelos fundos, com o lote nº 16, na distância de 14,62 metros; pelo lado direito, com o lote nº 09, na extensão de 27,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 11, na extensão de 27,00. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recome: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-3-89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

ARREMATACÃO - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1, o imóvel desta matrícula,

Página 1 de 3



foi arrematado em hasta pública por CRISTIAN VINICIUS OLIVA, CPF/MF nº 867.380.036-68, domiciliado e residente na Avenida Alterosa, nº 80, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG, pelo valor de R\$182.000,00. Valor Venal: R\$182.000,00. ITBI pago em 06/02/2020, no valor de R\$4.550,00, referente aos 02 imóveis constantes desta Carta. Conforme Auto de Arrematação assinado aos 26/08/2019. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4541, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.643,20. Recomepe: R\$ 98,58. TFI: R\$ 809,40. ISS: R\$ 82,16. Total: R\$ 2.633,34. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-4-89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

DADOS PESSOAIS – Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1, e Certidão de Nascimento datada de 06/02/2020, matrícula nº. 0583960155 1975 1 00117 079 0116081 68, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros - MG; CRISTIAN VINICIUS OLIVA, brasileiro, possui a inscrição da CLRG nº. MG-5.125.555 SSP/MG, conforme cópia autenticada da CNH expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Minas Gerais em 01/02/2019. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFI: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-5-89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

ESTADO CIVIL - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e mesma Certidão de Nascimento mencionada na AV-4, faço constar o estado civil do proprietário CRISTIAN VINICIUS OLIVA que é solteiro. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFI: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-6-89696 - 01/10/2020 - Protocolo: 177918 - 12/08/2020

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO – Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV-1; e, Certidão Comprobatória expedida pelo Município de Montes Claros-MG, em 12/03/2020, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº 199424 e inscrição imobiliária nº. 01.11.110.0175.000. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.918.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFI: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-7-89696 - 11/03/2021 - Protocolo: 182176 - 26/02/2021

UNIFICAÇÃO - Pelo requerimento datado de 05/02/2021; Croqui de Remembramento e Desdobro, assinado pelo Engenheiro Civil Luiz Andrei Lopes Teixeira, CREA-MG 122.295/D, e aprovado pelo Município de Montes Claros em 29/01/2021, Processo nº. 26.893/2020; ART nº. 6379697 em 29/10/2020; os lotes

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA
09	03	443,69m ²	89.695
10	03	443,69m ²	89.696

foram unificados, transformando-se no lote nº. 10, da quadra nº. 03, com a área de 887,38m², situado na Rua Christina Vasconcelos, Bairro Barcelona Park, Montes Claros - MG. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 182.176. Ato: 4159, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. TFI: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO51305. Cód. Segurança: 5225849518644366. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-8-89696 - 11/03/2021 - Protocolo: 182176 - 26/02/2021

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procedo a esta averbação para constar o encerramento da presente matrícula, tendo em vista a abertura de nova, em virtude de unificação descrita na AV-7 acima, a saber: Matrícula nº. **91.664**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 182.176. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. TFI: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO51305. Cód. Segurança: 5225849518644366. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **06 de julho de 2022**.

Observação: Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021; e Nota Técnica nº



01/2022 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20220705566554945.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: FPS42199 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4450576914496762	
Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Adry Hara Cristini Oliveira Silva - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 23,59 - TFJ: R\$ 8,83 - Valor final: R\$ 35,02 - ISS: R\$ 1,18	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO RESUMIDA, ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros deste cartório, pude verificar nesta data, às **15:52:10** horas que, encontra-se registrado em nome da **DNJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 25.229.469/0001-28, com sede nesta cidade, o loteamento denominado “Bairro Barcelona Park”, nesta cidade, e dentre os lotes que compõem o referido loteamento, destaca-se: O lote de terreno nº 19, da quadra 05, com área de 318,94m², situado na Rua 2, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: Pela frente, com a Rua 2, na distância de 12,00 metros; pelos fundos, com o lote 10; pelo lado direito, com o lote nº 18; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 20, conforme Matrícula 24.594, Folha nº 148 do Livro nº 2-2-AU: R-02 feito em 03/05/1994, deste Cartório. -----

CERTIFICO MAIS, que o imóvel acima descrito, encontra-se gravado pelo ônus e ação de: PENHORA sobre todo o imóvel, conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 22/10/2009 (OF/VU/MOC/Nº 2020), expedido pela Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG – Justiça Federal de 1ª Grau em Minas Gerais, processo nº 2005.38.07.001978-4, nos autos da ação de execução fiscal, sendo Exequente: União/Procuradoria da Fazenda Nacional; e, Executados: DMM Vasconcelos e Cia Ltda e outros, conforme Matrícula 24.594, Folha nº 148 do Livro nº 2-2-AU, continuação na Folha nº 270 do Livro nº 2-2-BV: R-11 feito em 27/10/2009, deste Cartório. **OBSERVAÇÃO:** O requerente deverá apresentar a esta Serventia, juntamente com o título de transmissão, Certidão do lote nº 19, da quadra nº 05, sito à Rua 2, do “Bairro Barcelona Park”, nesta cidade, emitida pelo Município de Montes Claros-MG, constando: a) área total; limites e confrontações; b) declaração expressa da Municipalidade: A presente Certidão foi elaborada conforme planta originária do Loteamento, aprovado em (dia/mês/ano), que encontra-se arquivada na Mapoteca deste Município. c) que até a presente data não ocorreu alteração do Loteamento acima mencionado. Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **05 de julho de 2022.** -----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20220630656460466.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: FPS40218	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0889100256550725	
Quantidade de atos praticados: 3	
Ato(s) praticado(s) por: Adry Hara Cristini Oliveira Silva - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 106,13 - TFJ: R\$ 26,49 -	
Valor final: R\$ 144,30 - ISS: R\$ 5,30	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO RESUMIDA, ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros deste cartório, pude verificar nesta data, às **13:28:57** horas que, encontra-se registrado em nome da **DNJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 25.229.469/0001-28, com sede nesta cidade, à Rua Santa Luzia, sem número, Bairro Todos os Santos, o loteamento denominado “Bairro Barcelona Park”, nesta cidade, e dentre os lotes que compõem o referido loteamento, destaca-se: O lote de terreno nº 20, da quadra 05, com área de 318,94m², situado a Rua 2, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: pela frente, com a Rua 2, na distância de 12,00 metros; pelos fundos, com o lote nº 09, na distância de 13,52 metros; pelo lado direito, com o lote nº 19, na extensão de 25,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 21, na extensão de 25,00 metros, conforme Matrícula 24.594, Folha 148 do Livro nº 2-2-AU: R-02 feito em 03/05/1994, deste Cartório. -----

CERTIFICO MAIS, que o imóvel acima descrito, encontra-se gravado pelo seguinte ônus e ação: PENHORA sobre todo o imóvel, conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 22/10/2009 (OF/VU/MOC/Nº 2020), expedido pela Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG - Justiça Federal de 1ª Grau em Minas Gerais, processo nº 2005.38.07.001978-4, nos autos da ação de execução fiscal, sendo Exequente: União Federal/Procuradoria da Fazenda Nacional; e, Executados: DMM Vasconcelos e Cia Ltda. e outros, conforme Matrícula 24.594, Folha 148 do Livro nº 2-2-AU, continuação às fls. 270 do Livro 2-2-BV: R-11 feito em 27/10/2009, deste Cartório. Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **07 de julho de 2022.** -----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20220705225058826. -----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. -----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: FPS42663
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4176201237880242

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Rafaela Franciny Leite Amorim - Escrevente autorizada



Emol.: R\$ 106,13 - TFJ: R\$ 26,49 -
Valor final: R\$ 144,30 - ISS: R\$ 5,30

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Montes Claros-MG

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO:DMM COMBUSTIVEIS LTDA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - MG103580, DALTON CALDEIRA ROCHA - MG56809, ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - MG99341, KEILA DAS DORES ALVES - MG127763, OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - MG89836, ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - MG138496 e FERNANDA RAMOS CALDEIRA - MG183230

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 15 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

MONTES CLAROS, 1 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)



2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Montes Claros-MG

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
OBJETO: [Retido na fonte]
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

DESPACHO

EXPEÇA-SE de imediato mandado/carta precatória de penhora/arresto, avaliação e registro do(s) bem(ns) do(s) executado, tantos quantos bastem à satisfação do crédito. logrando êxito a penhora, deverá o executado ser intimado para ciência do ato construtivo.

Não logrando êxito a diligência acima, **DETERMINO**, desde logo, a **SUSPENSÃO** do curso da execução, por 01 ano, nos termos do art. 40, § 1º, da LEF. Decorrido o prazo sem que a exequente traga aos autos elementos que possibilitem o prosseguimento do feito, a suspensão convola-se em **ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 40, § 2º, da LEF.

Esclareço que eventual manifestação requerendo nova vista ao fim de determinado prazo, quando a exequente for intimada do presente, estará automaticamente indeferida, para que o exequente não transfira para este Juízo o ônus pelo controle dos executivos fiscais em que figura como parte.

INTIME-SE.

Montes Claros, 16 de março de 2023.

(documento assinado digitalmente)
JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
Juiz Federal Substituto





MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

VALOR: R\$ 1.491.600,94

DESCRIÇÃO E ENDEREÇO DO(S) BEM(NS): Indicados na petição e certidões de ID's 1173461785, 1295981861 e 1295981864.

FINALIDADE: Proceder à **PENHORA OU ARRESTO** de bens do(a) executado(a) descritos acima; **NOMEAR** depositário; EFETIVAR a **AVALIAÇÃO** procedendo-se à **INTIMAÇÃO** desta ao(à) executado(a). PROCEDER ao registro. INTIMAR o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo. Exitosa a penhora, **CIENTIFICAR** o(a) executado(a) de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução.

ANEXO(S): Cópia do despacho de ID 1348374354 e da petição e certidões de ID's 1173461785, 1295981861 e 1295981864.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20071721011096100000277003699
Volume	Volume	20072204060930400000279742547
0005365122011401.3807_V001	Volume	20072204060966200000279742548
0005365122011401.3807_V002	Volume	20072204061023200000279742549
Certidão de processo migrado	Certidão de processo	20072204062755900000279742550



	migrado	
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	2007220417171880000279742551
Manifestação	Manifestação	2007271816033470000283958588
Penhora e avaliação	Penhora e avaliação	2102081447013160000434645553
Diligência	Certidão de Oficial de Justiça	21022211073977400000446327589
Diligência	Certidão de Oficial de Justiça	21050907141988000000527635576
Diligência	Certidão de Oficial de Justiça	21051812224055600000539464538
Ciência virtual	Certidão de Oficial de Justiça	21051812224106900000539546092
Certidão de inteiro teor do arrematante	Documento Comprobatório	21051812224123100000539546075
Certidões de Inteiro Teor DMM Combustíveis	Documento Comprobatório	21051812224184200000539546084
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	21052708180731600000551875563
Manifestação	Manifestação	21072113211924400000558324112
0005365-12.2011.4.01.3807	Documento Comprobatório	21072113211993100000558324117
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	22010712375890300000869157815
Despacho	Despacho	22052017363051800001079746432
Certidão	Certidão	22052017363227400001083749929
Manifestação	Manifestação	22062819152560400001163371446
Manifestação	Manifestação	22062819160553400001163371448
Despacho	Despacho	22091309381271100001271620567
Certidão	Certidão	22091614423498200001272467066
Manifestação	Manifestação	22101816330861700001284956040
Manifestação	Manifestação	22101816341863300001284956045
Certidao_Matricula L09 Q03	Documentos Diversos	22101816392144700001284963037
Certidao_Matricula L10 Q03	Documentos Diversos	22101816392144700001284963038
Certidao_Matricula L19 Q05	Documentos Diversos	22101816392144700001284963040
Certidao_Matricula L20 Q05	Documentos Diversos	22101816392144700001284963043
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23020113362649700001319307043
Despacho	Despacho	23031610053491200001336703531

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

ENDEREÇO DO JUÍZO: Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852, - lado par, Centro, Montes Claros/MG - CEP: 39400-215



Assinado eletronicamente por: NATHALIA DELL ARETI MENDES - 24/03/2023 15:00:31

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032212473442300001341187106>

Número do documento: 23032212473442300001341187106

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

MONTES CLAROS, 22 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG



Assinado eletronicamente por: NATHALIA DELL ARETI MENDES - 24/03/2023 15:00:31

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032212473442300001341187106>

Número do documento: 23032212473442300001341187106



Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO Nº 0005365-12.2011.4.01.3807

CERTIDÃO – PENHORA EFETIVADA EM PARTE DOS IMÓVEIS INDICADOS | INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE OUTROS IMÓVEIS DA EXECUTADA

CERTIFICO que, em cumprimento do presente mandado, dirigi-me, no dia 27/04/2023, à Rua Cristina Vasconcelos (antiga Rua Dois), s/n, Barcelona Park, em Montes Claros/MG e, lá estando, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** de dois dos imóveis indicados, a saber, "**Lotes de terreno de números 19 e 20 da Quadra 05, ambos com matrícula 24594 e área de 318,94 m²**" pertencente à Executada **DMM COMBUSTIVEIS LTDA**, conforme consta do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, do demonstrativo de avaliação e do registro fotográfico, todos em anexo.

No mesmo dia compareci na Praça Honorato Alves, 171, Sala 305, Centro, em Montes Claros/MG e **NOMEEI** fiel depositário do bem penhorado o representante da Executada, **Leonardo Lima de Vasconcelos** (telefone 38 98402-6800), CPF 424.005.626-87, que **aceitou o encargo**. No mesmo ato, **INTIMEI** a Executada da penhora, da avaliação e do prazo para apresentação de Embargos à Execução, na pessoa do citado representante que, após a leitura, aceitou a via que lhe ofereci do Auto e do Mandado, ficou de tudo ciente e após sua assinatura nos documentos.

CERTIFICO que no mesmo dia **PROCEDI AO REGISTRO DA PENHORA** junto ao Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, conforme carimbo de recebimento apostado no anverso do Mandado e do Auto.

Registro que **DEIXEI DE PENHORAR** os outros dois lotes indicados (lotes 09 e 10 da Quadra 03, descritos, respectivamente, nas certidões de inteiro teor de ID 1295981858 e 1295981859), uma vez que tais lotes foram arrematados por **CRISTIAN VINICIUS OLIVA** em 2019, conforme consta nas referidas certidões.

Registro, por fim, que, no transcurso do cumprimento do presente mandado, recebi um outro mandado expedido nos autos da execução fiscal nº. 0001595-30.2019.4.01.3807 em trâmite na 3ª Vara Federal desta subseção, movida em face da mesma executada nestes autos, com a indicação de outros três lotes de sua propriedade no mesmo bairro Barcelona Park, correspondentes aos lotes 10, 11 e 12 da Quadra 15 e matrículas 36688, 36689 e 36690, respectivamente. Na oportunidade, apenas o lote 10 foi penhorado naqueles autos, por ser suficiente para a garantia da execução. Ressalto que não efetivei a penhora deles no presente processo por falta de ordem específica no mandado, contudo levo os fatos à consideração superior, colocando-me pronto para demais determinações.

Cumprida a diligência, devolvo o mandado à Secretaria da Vara.

MONTES CLAROS, MG, 27 de abril de 2023.

ADELIO JOAQUIM JARDIM MURTA
Oficial de Justiça





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

Recebido em 27/04/2023
às 16h 53 min.
Aparecida Lucinei L. T. Rizzo
SUBSTITUTA

2ª VARA FEDERAL

Processo nº. 0005365-12.2011.4.01.3807

Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Executada: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

Valor da execução: R\$ 1.491.600,94

Endereço da diligência: Rua Cristina Vasconcelos (antiga rua dois), s/n, Barcelona Park, em Montes Claros/MG.

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

No dia 27/04/2023 compareci no endereço acima mencionado e, após observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns) do(a) Executado(a):

Bem	Valor
<p>Descrição Oficial: O lote de terreno nº 19, da quadra 05, com área de 318,94m², situado na Rua 2, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: Pela frente, com a Rua 2, na distância de 12,00 metros; pelos fundos, com o lote 10; pelo lado direito, com o lote nº 18; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 20.</p> <p>Registro: matriculada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros sob o número 24.594, Folha nº 148 do Livro nº 2-2-AU: R-02.</p> <p>Benfeitorias: Terra nua, sem construção.</p>	R\$ 190.000,00
<p>Descrição Oficial: O lote de terreno nº 20, da quadra 05, com área de 318,94m², situado a Rua 2, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: pela frente, com a Rua 2, na distância de 12,00 metros; pelos fundos, com o lote nº 09, na distância de 13,52 metros; pelo lado direito, com o lote nº 19, na extensão de 25,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 21, na extensão de 25,00 metros.</p> <p>Registro: matriculada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros sob o número 24.594, Folha 148 do Livro nº 2-2-AU: R-02.</p> <p>Benfeitorias: Terra nua, sem construção.</p>	R\$ 190.000,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 380.000,00

METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO: A avaliação foi realizada com base em pesquisa comparativa do mercado imobiliário de Montes Claros/MG, por meio de anúncios na internet. Demonstrativo de Avaliação em anexo.

Em seguida, **depositei** o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos do(a) Sr(a) Leonardo Lima de Vasconcelos, inscrito(a) no CPF nº. 424.005.626-87, o(a) qual **aceitou** o encargo, obrigou-se, na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s) sem a prévia autorização do MM. Juiz Federal do feito.

Montes Claros, 27 de abril de 2023.

Adélio Joaquim Jardim Murta
Oficial de Justiça Avaliador Federal
MG1011360

Depositário(a)

Ciente da penhora, do valor atribuído ao(s) bem(ns) penhorado(s) e do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução.

Executada

Página 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS/MG

2ª VARA FEDERAL DA SSJ DE MONTES CLAROS/MG

Processo: nº. 0005365-12.2011.4.01.3807

Imóveis avaliados: Lotes de terreno de números 19 e 20 da Qaudra 05, ambos com matrícula 24594 e área de 318,94 m², situados no Bairro Barcelona Park, na cidade de Montes Claros/MG.

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

O valor do terreno foi obtido por meio de pesquisa comparativa do mercado imobiliário de Montes Claros, conforme demonstrado abaixo:

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3
Anúncio	https://mg.olx.com.br/re-giao-de-montes-claros-e-diamantina/terrenos/barcelona-park--lote-270-metros-com-12-m-de-frente-964748790?lis=listing_1100	https://www.masterimoveis.com.br/Comprar/venda-lote-rea-terreno-barcelona-park-montes-claros,934456	https://jairamintas.com.br/imovel/lote-ou-terreno-barcelona-park-montes-claros-venda_box/663079
Bairro/local	Barcelona Park	Barcelona Park	Barcelona Park
Área do imóvel (m²)	270	318,9	800
Valor anunciado	R\$ 170.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 450.000,00
Valor por m²	R\$ 629,63	R\$ 595,80	R\$ 562,50

VALOR MÉDIO DO M² COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	Valor do m ²
Imóvel 1	R\$ 629,63
Imóvel 2	R\$ 595,80
Imóvel 3	R\$ 562,50
Total	R\$ 1.787,93
÷ 3 = média	R\$ 595,98

CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Área do terreno (m ²)	318,94
Valor do m ²	R\$ 595,98
Valor de cada terreno (com arredondamento usual)	R\$ 190.000,00

Adélio Joaquim Jardim Murta
Oficial de Justiça Avaliador Federal
MG1011360





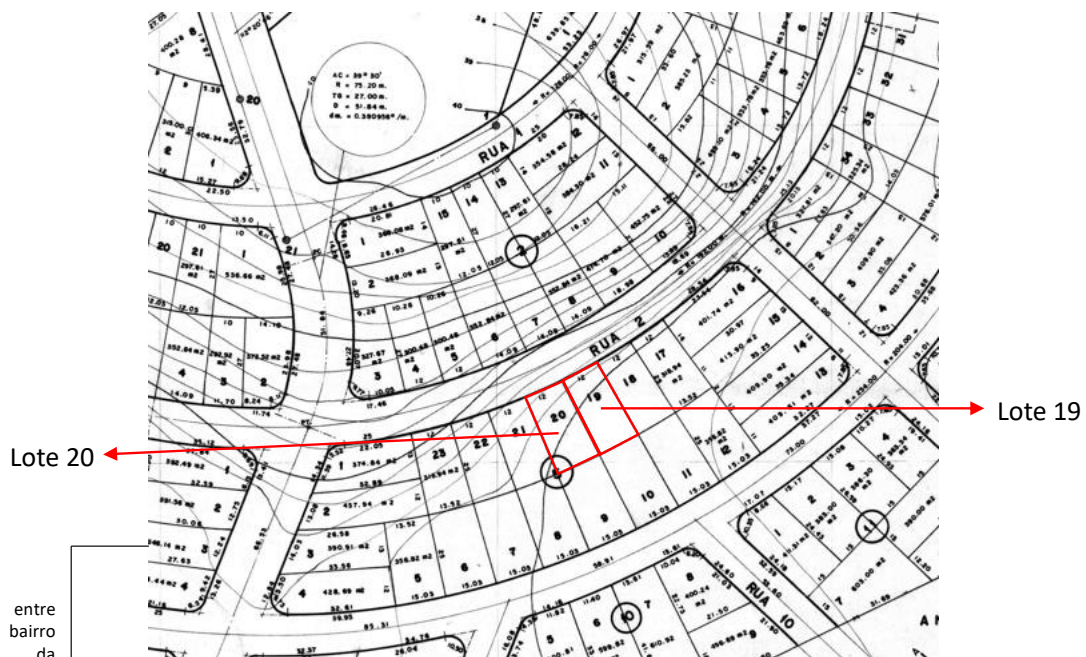
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

2ª Vara Federal de Montes Claros
Processo: 0005365-12.2011.4.01.3807

Registro fotográfico dos bens penhorados

Bem: Lotes de terreno de números 19 e 20 da Quadra 05, ambos com matrícula 24594 e área de 318,94 m², situados no Bairro Barcelona Park, na cidade de Montes Claros/MG.

Data do registro: 27/04/2023



Comparativo entre a planta do bairro (Mapoteca da Prefeitura) e a visão aérea pelo Google Eart.



Adélio Joaquim Jardim Murta
Oficial de Justiça Avaliador Federal
MG1011360

Página 1 de 2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

2ª Vara Federal de Montes Claros
Processo: 0005365-12.2011.4.01.3807

Registro fotográfico dos bens penhorados

Bem: Lotes de terreno de números 19 e 20 da Quadra 05, ambos com matrícula 24594 e área de 318,94 m², situados no Bairro Barcelona Park, na cidade de Montes Claros/MG.

Data do registro: 27/04/2023



Vista panorâmica dos lotes 19 e 20 juntos.



Vista frontal do lote 19



Vista frontal do lote 20

Adélio Joaquim Jardim Murta
Oficial de Justiça Avaliador Federal
MG1011360

Página 2 de 2





Declarado em 27/04/23
 do JGHS3.
 Aparecida Lucineia D. T. Rizzo
 SUBSTITUTA

Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

VALOR: R\$ 1.491.600,94

DESCRIÇÃO E ENDEREÇO DO(S) BEM(NS): Indicados na petição e certidões de ID's 1173461785, 1295981861 e 1295981864.

FINALIDADE: Proceder à **PENHORA OU ARRESTO** de bens do(a) executado(a) descritos acima; **NOMEAR** depositário; **EFETIVAR a AVALIAÇÃO** procedendo-se à **INTIMAÇÃO** desta ao(à) executado(a). **PROCEDER** ao registro. **INTIMAR** o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo. Exitosa a penhora, **CIENTIFICAR** o(a) executado(a) de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução.

ANEXO(S): Cópia do despacho de ID 1348374354 e da petição e certidões de ID's 1173461785, 1295981861 e 1295981864.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	2007172101109610000027 7003699
Volume	Volume	2007220406093040000027 9742547
0005365122011401.3807_V001	Volume	2007220406096620000027 9742548
0005365122011401.3807_V002	Volume	2007220406102320000027 9742549
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	2007220406275590000027 9742550

http://pje1g.trf6.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=1341187106&idProcessoDoc=1... 1/3





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Montes Claros-MG

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO:DMM COMBUSTIVEIS LTDA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - MG103580, DALTON CALDEIRA ROCHA - MG56809, ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - MG99341, KEILA DAS DORES ALVES - MG127763, OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - MG89836, ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - MG138496 e FERNANDA RAMOS CALDEIRA - MG183230

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 15 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

MONTES CLAROS, 9 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)



2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG



Petição FN.



Assinado eletronicamente por: ELIAS GRIGORIO DE ALMEIDA - 16/08/2023 16:12:52

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092013424492000001273847534>

Número do documento: 22092013424492000001273847534



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MINAS GERAIS**

EXMO(a) SR.(a) DR.(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

Processo nº: 0005365-12.2011.4.01.3807

Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

EXMO SR. DR. JUIZ

PENHORA - HASTA PÚBLICA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, expor e requerer, o seguinte:

1. Tendo em vista o teor da Certidão do diligente Oficial de Justiça de id1371526859 - Pág. 1, **requerer a Penhora, Avaliação e Registro dos imóveis de matrículas 36689 e 36690, correspondentes aos lotes 11 e 12 da Quadra 15, no mesmo bairro Barcelona Park.**

2. Após, em conformidade com o disposto no art. 880 do CPC/15, **a alienação de todos os(s) bem(s) penhorados por intermédio de leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.**

Para tanto, a União sugere a indicação do leiloeiro oficial Sra. **THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA**, devidamente inscrita na JUCEMG sob nº 629, e **ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA**, igualmente inscrito na JUCEMG sob nº 992, com endereço na Rua Padres Oblato, nº 84, Vila Cruz, CEP 37701-500, Poços de Caldas/MG, telefone (35) 3714-3368, **e-mail thais@leiloesjudiciais.com.br.**





**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MINAS GERAIS**

Em caso de nomeação, a União requer desde logo seja o leiloeiro comunicado por este d. Juízo acerca de sua nomeação, através dos contatos apresentados acima.

Por fim, designadas datas para o leilão, a União requer sejam observadas as formalidades legais, em especial: a) a identificação prévia das pessoas indicadas no art. 889 do CPC/15, por carta registrada com A.R; e b) que o pagamento por eventual arrematante poderá ocorrer de forma parcelada, observado o disposto na Portaria PGFN nº 79/2014, devendo constar do edital de leilão tal informação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

ELIAS GRIGÓRIO DE ALMEIDA
Procurador da Fazenda Nacional





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 5

Inscrições Seleccionadas: 5

Parâmetro de Localização: 53651220114013807

1º Devedor:	DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	07.679.569/0001-74
Situação:	ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo:	10670 002370/2010-22
Nº Inscrição:	60 2 11 010010-16
Receita:	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição:	15/04/2011
Data Primeira Cobrança:	000000000
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	53651220114013807
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10)
Valor Consolidado:	R\$ 281.461,86

2º Devedor:	DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	07.679.569/0001-74
Situação:	ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo:	10670 002370/2010-22
Nº Inscrição:	60 6 11 019674-83
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	15/04/2011
Data Primeira Cobrança:	000000000
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	53651220114013807
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 42.686,02 (UFIR 40.114,44)
Valor Consolidado:	R\$ 93.403,57

3º Devedor:	DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL



CPF/CNPJ: 07.679.569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019673-00
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição: 15/04/2011
Data Primeira Cobrança: 020110510
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 399.013,22 (UFIR 374.977,08)
Valor Consolidado: R\$ 872.713,66

4º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 07.679.569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 7 11 003520-32
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 15/04/2011
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.245,56 (UFIR 8.688,40)
Valor Consolidado: R\$ 20.230,48

5º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 07.679.569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019675-64
Receita: 4834 / R D ATIVA - MULTA ISOLADA
Data Inscrição: 15/04/2011
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 147.637,58 (UFIR 138.744,08)
Valor Consolidado: R\$ 276.923,06

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 727.291,87 (UFIR 683.480,10)



Valor Consolidado: R\$ 1.544.732,63

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Montes Claros-MG

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
OBJETO: [Retido na fonte]
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: DMM COMBUSTIVEIS LTDA

DESPACHO

DEFIRO parcialmente o pleito do exequente e AUTORIZO a alienação dos bens imóveis penhorados e avaliados no ID 1371526860, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no programa COMPREI, regulamentado pela Portaria PGFN nº 3.050, de 6 de abril de 2022.

INTIME-SE.

Montes Claros, data da assinatura.

(documento assinado digitalmente)
Paulo Máximo de Castro Cabacinha
Juiz Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG

PROCESSO: 0005365-12.2011.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO:DMM COMBUSTIVEIS LTDA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO - MG103580, DALTON CALDEIRA ROCHA - MG56809, ALEXANDRE RICARDO DAMASCENO ROCHA - MG99341, KEILA DAS DORES ALVES - MG127763, OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO - MG89836, ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR - MG138496 e FERNANDA RAMOS CALDEIRA - MG183230

INTIMAÇÃO DAS PARTES

Despacho de ID 1460197895

Partes intimadas do ato proferido:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL):

Meio: Sistema

Prazo: 15 dias

DMM COMBUSTIVEIS LTDA:

Meio: Sistema

Prazo: 15 dias

Despacho ficará disponível para visualização pelo(s) destinatário(s) acima somente após o registro da ciência (tácita ou expressa) - Lei 11.419/2006.

Para os demais usuários (não indicados acima), o documento ficará disponível após o registro de ciência por todos os destinatários indicados.

MONTES CLAROS, 10 de novembro de 2023.



2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros MG



.EXMO SR. DR. JUIZ

SUSPENSÃO - COMPREI

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, **informar que os bens penhorados foram incluídos na plataforma COMPREI para alienação por iniciativa particular**, nos termos do art. 880 do CPC e da Portaria PGFN/ME 3.050/2022.

Requer, assim, a suspensão do feito por 01 (um) ano, enquanto aguarda o procedimento de alienação na referida plataforma.

Escoado o prazo, **pugna por nova intimação**.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 5

Inscrições Seleccionadas: 5

Parâmetro de Localização: 53651220114013807

1º Devedor:	DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	07.679.569/0001-74
Situação:	ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo:	10670 002370/2010-22
Nº Inscrição:	60 2 11 010010-16
Receita:	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição:	15/04/2011
Data Primeira Cobrança:	000000000
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	53651220114013807
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 128.709,49 (UFIR 120.956,10)
Valor Consolidado:	R\$ 285.393,34

2º Devedor:	DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	07.679.569/0001-74
Situação:	ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo:	10670 002370/2010-22
Nº Inscrição:	60 6 11 019674-83
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	15/04/2011
Data Primeira Cobrança:	000000000
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	53651220114013807
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 42.686,02 (UFIR 40.114,44)
Valor Consolidado:	R\$ 94.704,54

3º Devedor:	DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL



CPF/CNPJ: 07.679.569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019673-00
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição: 15/04/2011
Data Primeira Cobrança: 020110510
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 399.013,22 (UFIR 374.977,08)
Valor Consolidado: R\$ 884.904,31

4º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 07.679.569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 7 11 003520-32
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 15/04/2011
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.245,56 (UFIR 8.688,40)
Valor Consolidado: R\$ 20.512,28

5º Devedor: DMM COMBUSTIVEIS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 07.679.569/0001-74
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10670 002370/2010-22
Nº Inscrição: 60 6 11 019675-64
Receita: 4834 / R D ATIVA - MULTA ISOLADA
Data Inscrição: 15/04/2011
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 53651220114013807
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 147.637,58 (UFIR 138.744,08)
Valor Consolidado: R\$ 281.001,62

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 727.291,87 (UFIR 683.480,10)



Valor Consolidado: R\$ 1.566.516,09

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



Garantia

* Tipo de Garantia: Imóvel

* CNPJ do Cartório: 20.568.184/0001-06
Cartório: MONTES CLAROS CARTORIO DO 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
* Número da Matrícula: 24594

Informações Adicionais da Garantia

* CPF/CNPJ do Proprietário:

CPF/CNPJ	Nome do Proprietário	Excluir
25.229.469/0001-28	D N J EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Excluir

Localização do Imóvel

Urbano Rural

UF: MG

Município: MONTES CLAROS

Logradouro: 01 lote de terreno nº 19, da quadra 05 e o lote de terreno nº20, da quadra 05 ambos situado na Rua 02.

Existem outros gravames? Selecionar

Observação: EF: 0005365-12.2011.4.01.3807: Os imóveis cadastrados tratam-se de 2 lotes pertencentes à mesma matrícula 24.594, terra nua sem construção, que foram avaliados individualmente em R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) cada. A avaliação cadastrada refere-se à soma das avaliações, conforme consta no Auto de penhora e Avaliação.

Processos Judiciais Vinculados

Número	Classe	Juizo	Cônjuge Intimado	Data da Construção	Tipo de Construção	Valor da Avaliação	Data da Avaliação	Data Deferimento Comprei
53651220114013807	Execução Fiscal (SIDA)	02ª Vara Federal - MONTES CLAROS		27/04/2023	Penhora	380.000,00	27/04/2023	10/11/2023

Voltar

